

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na renovação, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	54\$000
	No exterior	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (folta) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.523, de 18 de agosto de 1939.

Decreto-lei n. 1.524, de 18 de agosto de 1939.

Decreto-lei n. 1.525, de 18 de agosto de 1939.

Ministério da Fazenda — Decretos de 18 de agosto de 1939.

Ministério da Marinha — Decretos de 18 de agosto de 1939.

Ministério da Guerra — Decretos de 18 de agosto de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 de agosto de 1939.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 14 de agosto de 1939.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Imprensa Nacional e do Gabinete do ministro.

Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço das Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal Civil e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, da Secretaria Geral e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Conselho de Fiscalização das Estações Artísticas e Científicas do Brasil, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Serviço de Comunicações e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

DECRETO-LEI N. 1.523 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Regula o direito do empregado, operário ou trabalhador nacional, à percepção de 2/3 dos respectivos vencimentos ou remunerações, quando chamado a incorporar-se.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O direito a perceber 2/3 dos vencimentos ou remunerações, previsto no art. 224 do Decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939, só será assegurado ao empregado, operário ou trabalhador nacional, quando entrar em vigor o regulamento da nova Lei do Serviço Militar e de acordo com o que nele se dispuser.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

F. Negrão de Lima.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.525 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, as sub-consignações da verba 5, do Orçamento do Ministério da Guerra, de acordo com a exposição de motivos apresentada pelo respectivo Ministro.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Para atender ao reforço de 2.000.000\$0 (dois mil contos de réis) na sub-consignação n. 2, com a transferência de igual quantia da sub-consignação n. 1, ambas da verba 5, do Orçamento do Ministério da Guerra, para o corrente exercício, passam as referidas sub-consignações a ter as seguintes dotações:

N. 1 — Obras de conservação, manutenção e remodelação de imóveis 12.000.000\$0

N. 2 — Obras de criação (construções novas) e terminação das iniciadas 32.000.000\$0

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.524 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 9.000\$0, para pagamento de vencimentos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Na parte relativa a gratificações de função, as tabelas do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ficam retificadas de acordo com as que acompanham este decreto-lei.

Art. 2.º Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 9.000\$0 (nove contos de réis) para atender o pagamento ao professor de "Noções de medicina social, serviços de assistência médica social", da secção feminina da Escola Profissional de Enfermeiros, da Assistência a Psicopatas no Distrito Federal, pagamento esse relativo aos exercícios de 1937, 1938 e 1939.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO ATUAL		
		Número		
Para pagamento de 10 meses de gratificação a um professor de "Noções gerais de ciências físicas e naturais"	Escola Profissional de Enfermeiros (seção mista)	8	Professores.....	3:000\$0 a cada um.
Idem a um professor de "Noções gerais de anatomia e fisiologia"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções gerais de higiene e patologia; enfermagem elementar"	Idem.			
Idem a um professor de "Administração e organização sanitárias; ética enfermeira"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções práticas de propedêutica clínica e farmácia"	Idem.			
Idem a um professor de "Técnica terapêutica geral e especializada, dietética, enfermagem médica"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções práticas de pequena cirurgia, ginecologia e obstetrícia, enfermagem cirúrgica"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções de medicina social, serviços de assistência médico-social"	Idem.			
Para pagamento de 10 meses de gratificação a um professor de "Noções gerais de ciências físicas e naturais"	Escola Profissional de Enfermeiros (seção feminina)	9	Professores.....	3:000\$0 a cada um.
Idem a um professor de "Noções gerais de anatomia e fisiologia"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções gerais de higiene e patologia; enfermagem elementar"	Idem.			
Idem a um professor de "Administração e organização sanitárias; ética enfermeira"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções práticas de propedêutica clínica e farmácia"	Idem.			
Idem a um professor de "Técnica terapêutica geral e especializada, dietética, enfermagem médica"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções práticas de pequena cirurgia, ginecologia e obstetrícia, enfermagem cirúrgica"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções de medicina social, serviços de assistência médico-social"	Idem.			
Idem a um professor de "Higiene social"	Idem (curso de visitadoras sociais)	5	Professores.....	3:000\$0 a cada um.
Idem a um professor de "Puericultura"	Idem.			
Idem a um professor de "Organização da vida social; legislação social e leis de assistência"	Idem.			
Idem a um professor de "Diagnóstico, profilaxia e terapêutica das doenças sociais"	Idem.			
Idem a um professor de "Noções gerais de psicologia"	Idem.			

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

João Baylongue para o lugar de membro da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Lauro Ribeiro da Boamorte, Oficial Administrativo da classe "I", do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Serviço do Pessoal, padrão "N", do Quadro I — Tesouro Nacional — do mesmo Ministério, vago em virtude de dispensa, a pedido, do respectivo titular, Nero de Macedo Carvalho.

O oficial administrativo da classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Nero de Macedo Carvalho, para o lugar de membro do 2º Conselho de Contribuintes.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Antenor Cidade, oficial, classe I, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado de Santa Catarina, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

PROMOVER:

Por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João Teixeira de Carvalho, do cargo da classe "F", da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Edgard de Melo Cintra.

Por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Nestor Francisco França, do cargo da classe "E", da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular João Teixeira de Carvalho.

Por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Joaquim Gonçalves Prata do cargo da classe "D", da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Nestor Francisco França.

TRANSFERIR:

Por conveniência do serviço, de acordo com o § 2º, do artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, combinado com o § 1º, do artigo 20, do Regulamento expedido pelo decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, João Norberto Silveira, do cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, para o cargo da mesma classe e carreira do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à citada Lei n. 284, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina.

DESIGNAR:

O oficial administrativo da classe "H", do Quadro III, do Ministério da Fazenda — bacharel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, para membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 10 de agosto de 1939 que nomeou Sílvio Magalhães Figueira para o lugar de membro da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

DISPENSAR:

A pedido, o oficial administrativo da classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Nero de Macedo Carvalho, do cargo, em comissão, de diretor do Serviço do Pessoal, padrão "N", do Quadro I — Tesouro Nacional — do mesmo Ministério.

A pedido, o oficial administrativo da classe "J", do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, bacharel Janserico de Assis, do lugar de membro do 2º Conselho de Contribuintes.

APOSENTAR:

Alarico Antônio de Jesus, no cargo da classe "B", da carreira de "Marinheiro", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério

da Fazenda, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

José Antunes da Silveira, no cargo da classe "B", da carreira de "Marinheiro" do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Raimundo Nonato de Araujo, no cargo da classe "B", da carreira de "Marinheiro", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

Conforme estabelecem os artigos 11, alínea "b", e 32 — parte final — do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 5º, alínea "a" — parte inicial — do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935, e 28, de outubro de 1936, para a Reserva Remunerada, o Primeiro Sargento — AT — n. 2.424, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Antônio Gonçalves de Farias, conforme solicitou, no mesmo posto e com o soldo de Segundo Tenente, visto contar trinta (30) anos, onze (11) meses e quatro (4) dias de serviço;

Em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "b", e art. 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; alíneas "g" e "h" do art. 11 e art. 32, parte final, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, o marinheiro CB-MA — n. 10.524, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Celestino Ferreira, no posto e com o soldo de 3º Sargento e mais uma quota de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e cinco (25) anos, seis (6) meses e três (3) dias de serviço, e ter incidido no § 2º do art. 33 do regulamento anexo ao Decreto n. 2.524, de 19 de março de 1938;

Em conformidade com a alínea "b" do art. 5º e art. 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; alínea "b" do art. 11 e parte final do art. 32 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, para a Reserva Remunerada, o Marinheiro CB-MA n. 11.507, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Pedro dos Santos, como pede, no posto e com o soldo de Terceiro Sargento, percebendo mais seis (6) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar trinta (30) anos, dez (10) meses e um dia de serviço;

Em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; nas alíneas "a" e "b" e §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 4º do Decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; alínea "b" do art. 11 e parte final do art. 32 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, para a Reserva Remunerada, o SO-CO-MO do Corpo de Sub-Oficiais da Armada (em extinção), Mário Alcoforado Cavalcanti, conforme solicitou, no posto de Segundo Tenente, com o distintivo da sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens integrais da ativa e mais dez (10) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e nove (29) anos, seis (6) meses e cinco (5) dias de serviço.

MANDAR REVERTER:

Ao respectivo quadro, o Capitão Tenente, Intendente Naval, Heitor Greenhalgh de Oliveira, visto ter cessado o motivo de sua agregação; devendo ser colocado na escala entre os seus colegas Jorge Cardoso Ramos e Máximo Martinelli.

REFORMAR:

De conformidade com o disposto nos artigos 15, § 1º, alínea "d" e 29, alínea "h" do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o Marinheiro n. 11.105-CB-MA do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Rozendo Evaristo de Sousa, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de — Tuberculose pulmonar — moléstia contagiosa e incurável.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Otaviano da Silva Lara, no cargo da classe "H", da carreira de "Patrão", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor;

A João Ferreira Batista, no cargo da classe "G", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor;

A Joaquim José Gomes, no cargo do Padrão "C", da carreira de "Servente de Oficina", do Quadro I, do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

EXONERAR:

Celso Fabbrizzi, do cargo da classe "G", da carreira de "Escrivão", do Quadro I, do Ministério da Marinha, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público;

Leonel Jaguaribe Gomes de Matos, do cargo da classe "G", da carreira de "Escrivão", do Quadro I, do Ministério da Marinha, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público;

Arquimedes Teles, do cargo da classe "G", da carreira de "Escrivão", do Quadro I, do Ministério da Marinha, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público;

Nerval Furtado de Mendonça Monteiro, do cargo da classe "G", da carreira de "Escrivão", do Quadro I, do Ministério da Marinha, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público;

José Mosconi, do cargo da classe "E", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público;

Edmundo Colombo da Fonseca, do cargo da classe "E" da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Militar:

Conferir as Insignias dessa Ordem ao Estandarte do Colégio Militar Argentino;

Nomear para o Corpo de Graduados Especiais, quadro ordinário com o grau de "Comendador" o general de brigada Lucien Lelong do Exército Francês.

NOMEAR:

Chefe do Estado Maior da 1ª Divisão de Cavalaria o tenente coronel João Teodureto Barbosa.

Chefe do Serviço de Saúde do Distrito de Defesa de Costa da 1ª Região Militar o tenente coronel médico Dr. João de Castro Pacheco de Faria.

PROMOVER:

Ao posto de 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército o aspirante a oficial da mesma Reserva Arménio Torres de Sousa.

Ao posto de 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 3ª Linha do Exército o aspirante a oficial de Administração da mesma Reserva José Monteiro Aleixo.

CONVOCAR:

Nos termos da legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército, o coronel da 1ª classe da Reserva de 1ª Linha Aristarco Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

De acordo com a legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército, os segundos tenentes da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha a seguir:

Da Arma de Infantaria: Acácio Fernandes Martins Correia Junior, Carlos Hugo Bertoluci, Geraldo Siqueira Hellmeister, Ludgero de Almeida, José Junqueira Meireles, Mauro da Silva Vale Moreira, Alexandre Manes Filho, Arnaldo de Sousa Fernandes, Carlos de Matos Novais, Fernando Santonja Bréa, José Hecksher, Manuel Gaspar de Abreu Filho, Odil Mafra de Sousa e Silva, Pedro Batista de Oliveira Neto, Laercio Ramos Garcia, Aurecilio Lima Guedes, Antônio Colombo Tierno, Alvaro Nascimento Carvalhais, Rafael Oberdan de Nicola, Alcebíades Lacerda Gomes Cardim, Alarico da Câmara Castro, Ernani Nigro, Licurgo Sampaio Fernandes, Luiz Gonzaga Lima, Virgílio Libânio da Rocha, Orlando Gonçalves, Bento Ayres Castanheira, José Muniz de Figueiredo, Mario Frederico Stoki, Lucio Soares Cardoso, Ito Limoeira, Rubem Mariano Cordeiro, Mário Lopes Galves, Joel José da Silva e Wather da Silva Mavignier;

Da Arma de Cavalaria: Hildebrando Murga da Silva Filho, Mozer Cintra da Gama e Silva, João José Pereira dos Santos, Júlio de Almeida e João Ferreira de Almeida.

MANDAR REVERTER:

Nos termos do art. 38, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao serviço ativo do Exército o major Lincoln de Carvalho Caldas, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto nos artigos 2º, letra g, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e 7º, da Lei n. 556, de 12 de julho do mesmo ano, ao Quadro Ordinário da arma de Artilharia o capitão Aluísio Pinheiro Ferreira.

De acordo com o disposto no art. 2º letra g, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, respectivamente, ao Quadro Ordinário da arma de Artilharia e ao Q. A., os capitães Cesar Romulo da Silveira Junior e Irazê Pais Brasil.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

De acordo com o disposto no artigo 11, letra b, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao coronel Napoleão de Lima Costa.

De acordo com o disposto no artigo 11, letra b, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao coronel da arma de Infantaria Mário Pinto da Silva Vale, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos do art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao coronel médico doutor Hermogênio Pereira de Queiroz e Silva, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, letra a, e 14, n. III, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2º cabo do 27º Batalhão de Caçadores, Cenobélino José da Costa, com as vantagens previstas no art. 282, parágrafo único, "in-fine", do decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver completado a idade limite para a permanência nas fileiras, contando mais de 10 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, letra a, e 14, n. III, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao soldado músico de 3ª classe do 13º Batalhão de Caçadores, Abelardo Alves de Oliveira, com as vantagens previstas no art. 282, parágrafo único, 1ª parte, do decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver completado a idade limite para a permanência nas fileiras, contando mais de 20 anos de serviço.

TRANSFERIR:

Na Arma de Artilharia, por necessidade do Serviço, os tenentes coroneis, Estênio Caio de Albuquerque Lima do Quadro Ordinário para o de Estado Maior e Alvaro Prati de Aguiar, desta para aquele Quadro, sendo classificado no 1º Grupo de Artilharia de Dorso (Campanha).

Na Arma de Cavalaria o tenente coronel João Teodureto Barbosa do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

Na Arma de Cavalaria, o tenente coronel Antônio José Osório, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Na Arma de Infantaria, o major Osvaldo Melquiades de Almeida, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Na Arma de Infantaria, o major João Dias Campos Júnior, do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior.

Na Arma de Artilharia, o major Nelson Gonçalves Etchegoyen, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

Na Arma de Infantaria, os maiores Carlos de Lemos Bastos, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e Oscar Rosa Nepomuceno da Silva, do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no Batalhão Escola.

De acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o escrevente da classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, Valfredo Epaminondas Monteiro, do Quartel General da 4ª Região Militar para a 1ª Circunscrição de Recrutamento, no mesmo cargo e igual classe.

De acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o escrevente da classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, Antônio Carlos Gonçalves, do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar para o Hospital Militar Divisionário da mesma Região.

Nos termos dos arts. 11, letra a, e 14, n. III, de decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, o músico de 3ª classe do 31º Batalhão de Caçadores, Francisco Barbosa Lima, com as vantagens estabelecidas no art. 28, parágrafo único, "in-fine", do decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver completado a idade limite para a permanência nas fileiras do Exército, contando mais de 10 anos de serviço.

CONCEDER:

Ao general de brigada, convocado, Alípio Virgílio Di Prímio, conforme pede, licenciamento do serviço ativo do Exército.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º tenente da reserva, convocado, Serafim Fernandes, com as vantagens estabelecidas na alínea h, do artigo 29, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado incapaz para o serviço, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável, ficando sem efeito o decreto de 21 de outubro de 1938, que licenciou o referido oficial.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º sargento Raimundo Marques de Figueiredo Junior, adido ao Batalhão de Guardas, com as vantagens previstas na letra h, do art. 29, do citado decreto-lei, visto sofrer de moléstia contagiosa e incurável, que o torna definitivamente inválido para o serviço, retificado assim o decreto de 16 de junho último, relativo ao mesmo sargento.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A José Primo de Oliveira, no cargo da classe F, da carreira de escriturário, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor.

DECLARAR INSUBSISTENTES:

Nos termos do art. 65, § 1º, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, os decretos de 31 de dezembro de 1938, promovendo à classe imediata os inspetores de alunos, da classe E, Quadro I, do Ministério da Guerra, Fernando Vilas Boas, José Antônio dos Santos e Manuel José de Moraes.

Em face do acórdão de 7 de junho do corrente ano, do Supremo Tribunal Militar, o decreto de 23 de novembro de 1933, que excluiu das fileiras do Exército o primeiro tenente contador Alcides Saldanha, e mandar que seja o referido oficial reincluído no Exército ativo, sujeito a processo no fôro militar, e sem direito a qualquer vantagem pecuniária relativa ao período em que esteve privado da patente e posto.

EXONERAR:

O tenente coronel médico Dr. Armando de Lima Meireles do cargo de chefe do Serviço de Saúde do Distrito de Defesa de Costa da 1ª Região Militar.

Gabriel Pacheco de Medeiros e Isaac Antônio Alves Fogaça dos cargos que interinamente exercem de servente, classe B, Quadro I, do Ministério da Guerra, visto terem sido efetivados nas mesmas funções.

DEMITIR:

A bem do serviço público, Giro Ribeiro do cargo da classe C, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, para exercer o cargo da classe "I", da carreira de "engenheiro" (DNPN — DSBF), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas:

(*) Edgard Jovita Garcia de Sousa, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, Pericles Fabrício de Barros (Processo 22.271-39.)

(*) Iramaia Freitas para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Pium-I, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Processo 22.303 de 1939.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER:

Por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Carlos Alberto de Sousa, do cargo de classe "E" da carreira de Escriturário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o cargo da classe "F" da mesma carreira, vago em virtude da exoneração de Ormindo Soares de Andrade.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 18 de agosto de 1939.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.500 — Em 17 de agosto de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Na Escola Profissional de Enfermeiros, da Assistência a Psicopatas, no Distrito Federal, funcionam os cursos "de enfermeiro" e "de visitadoras sociais".

2. Nos termos da regulamentação baixada com o decreto número 17.805, de 1927, o primeiro desses cursos consta de oito matérias e é dado nas duas seções da Escola — a seção mista, situada no Hospital Psiquiátrico e a seção feminina, localizada na Colônia de Psicopatas de Engenho de Dentro.

3. Ha, portanto, necessidade de 16 professores.

4. O curso de visitadoras sociais é ministrado apenas na seção feminina e consta de cinco matérias.

5. Consequentemente, é de vinte e uma o número de professores previsto em regulamento.

6. Os docentes do estabelecimento aludido são médicos da Assistência a Psicopatas, remunerados especialmente mediante gratificações de função, do valor de 300\$0 mensais, segundo as tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936.

7. Acontece, porém, que essas tabelas consignam somente vinte gratificações (para 13 professores e 7 docentes). Houve, portanto, omissão da gratificação relativa a uma das cadeiras, que se verificou ser a de "Noções de medicina social, serviços de assistência médico social", da seção feminina da Escola.

8. Torna-se, pois, necessário retificar a falha encontrada.

9. Teria essa finalidade o decreto-lei cujo projeto, em anexo, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 1.524 — de 18-8-39.)

1.502 — Em 17 de Agosto de 1939 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posta à disposição deste Departamento, nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, o dactilógrafo Jasielita Barreto Cortes, classe D, do Quadro I, do Ministério da Fazenda.

2. O funcionário indicado destina-se ao Serviço de Mecanografia, deste Departamento, cujo trabalho vem aumentando constantemente, resentindo-se da falta de pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Autorizado, 17-8-39. — G. VARGAS.

1.493 — Em 17 de agosto de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em requerimento dirigido a Vossa Excelência, João de Sousa da Fonseca Costa Couto solicitou nomeação interina para a classe inicial da carreira de Bibliotecário de qualquer Ministério, alegando a qualidade de diplomado em Biblioteconomia pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

2. Procedendo ao exame do pedido, este Departamento exigiu, preliminarmente, que o requerente apresentasse o certificado de conclusão do referido curso, condição essencial para que a sua pretensão pudesse ser apreciada.

3. Em face de tal exigência, o interessado exibiu o diploma de folhas, título que pareceu a este Departamento não conter os elementos indispensáveis à sua legalização, por isso que não consigna nem a média final de aprovação do requerente nem a sua classificação, como determina, expressamente, o art. 12 do decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931.

4. O documento, em vez de "média final", refere, apenas, a prestação de "provas parciais", em que o aprovado obteve média quatro.

5. A Diretoria da Biblioteca Nacional, ouvida por este Departamento quanto à omissão notada no certificado, prestou esclarecimentos satisfatórios, isto com relação ao grau atribuído ao peticionário, que se beneficiou do princípio estabelecido no art. 9, do Decreto n. 23.475, de 20 de novembro de 1933, conforme decisão do Senhor Ministro da Educação e Saúde, segundo se refere a fls. 8 do incluso processo.

6. No que concerne, porém, à falta de referência da classificação obtida pelo interessado "entre os aprovados na mesma época", aceita o Senhor Diretor da Biblioteca a procedência da irregularidade, que entende

"poderá ser sanada, e até mesmo suprimida com vantagem, no presente momento, pela remessa ao Departamento Administrativo do Serviço Público, de uma relação de todas as turmas de diplomados, na devida ordem de aprovação."

7. Importa a declaração transcrita no reconhecimento de que, no certificado incluso, não foram observados os dispositivos regulares, convido que a Diretoria da Biblioteca remova as deficiências apontadas.

8. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar, favoravelmente, ao atendimento da petição em exame, podendo ser expedido o decreto da nomeação interina pretendida, para a classe inicial da carreira de Bibliotecário do Ministério da Guerra, onde existe vaga.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. 17-8-39. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS:

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saúde:

1.195, 1.496, 1.497 e 1.498, de 17-8-39, respectivamente para o Serviço Nacional do Teatro, para a Faculdade de Medicina da Bahia, para o Instituto Nacional de Surdos Mudos e para a Escola de Aprendizagem e Artífices do Estado do Espírito Santo.

Ministério da Guerra:

1.191, de 17-8-39, para a Inspetoria da Arma de Cavalaria.

PORTARIA N. 210

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n. 1.184, de 1 de abril de 1939, resolve aprovar a instrução n. 3, reguladora do recebimento do material destinado aos serviços públicos civis:

Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

INSTRUÇÃO N. 3

1º — Nenhuma conta de fornecimento de artigos sujeitos a exame técnico de recebimento poderá ser processada sem o laudo favorável do Instituto Nacional de Tecnologia, ou do laboratório oficial por ele previamente designado.

2º — Considera-se material sujeito a exame técnico de recebimento todo o material definido:

a) em especificações avulsas ou constantes de cadernos de encargos publicadas pelas repartições, embora de uso exclusivo ou peculiar, e que contenham exigências relativas a propriedades físicas, químicas e mecânicas, somente verificáveis em laboratório ou por meio de aparelhagem de laboratório;

b) em especificações transitórias, publicadas nos editais de concorrência que contenham exigências relativas a propriedades físicas, químicas e mecânicas somente verificáveis em laboratório ou por meio de aparelhagem de laboratório;

c) nas especificações baixadas pelo D.A.S.P.

3º — A Divisão do Material do D.A.S.P. tomará as devidas providências, em conjunto com representantes das repartições técnicas que elaboram as especificações referidas nas letras "a" e "b" do número anterior, para uniformizá-las e estendê-las às demais repartições.

4º — O método de coletar as amostras para o exame de laboratório e sua proporção sobre os totais da partida, serão determinados pelo Instituto Nacional de Tecnologia, a menos que não constem anteriormente das especificações definitivas ou transitórias acima referidas, caso em que serão seguidos os métodos e proporções nelas indicados.

5º — A retirada de amostras para exame de laboratório será feita, segundo instruções baixadas pelo I.N.T., pelo encarregado da recepção do material e com a presença do representante do órgão comprador, não sendo obrigatória a presença do fornecedor.

6º — Caso o primeiro exame tenha decidido pela rejeição da partida, será feito novo exame se o fornecedor o requerer, mediante pagamento das taxas constantes das tabelas aprovadas. A presença do fornecedor ou um representante autorizado, será então, obrigatória, devendo porém a amostra ser colhida de acordo com as prescrições do item 4º.

7º — A presente instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.221-39 — Edith Thompson Gomes Leite, ex-auxiliar da M.F.C.B., do Quadro II do Ministério da Viação, solicita sua readmissão.

Despacho: Tratando-se de pedido de readmissão é o Sr. ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S.P.V.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.084-39 — Antônio Francisco dos Santos Sousa, escriturário, classe F, Quadro II do Ministério da Viação, não tendo prestado prova de habilitação, exigida pelo Decreto-lei n. 145, de 1937, solicita permissão para prestá-la oportunamente.

Despacho: Não sendo permitida segunda chamada, nada há que deferir, devendo ser regularizada a situação do funcionário, que se acha afastado irregularmente.

Ao S.P.V.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.098-39 — Carmem da Cunha Braga, candidata habilitada em concurso para dactilógrafo, tendo sido nomeada, solicita anulação da aludida nomeação.

Despacho: Não tendo o requerente tomado posse, dentro do prazo legal, do cargo para que foi nomeado, não tem direito a novo aproveitamento.

A D.P.E.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.099-39 — Sérgio Cândido Schnoor, candidato habilitado em concurso para dactilógrafo, tendo sido nomeado, solicita anulação da aludida nomeação.

Despacho: Não tendo o requerente tomado posse do cargo para que foi nomeado dentro do prazo legal, perdeu o direito a novo aproveitamento.

Restitua à D.P.E.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.100-39 — Joaquim Alcino Rui de Carvalho, candidato habilitado em concurso para dactilógrafo, tendo sido nomeado, solicita anulação da aludida nomeação.

Despacho: Não tendo o requerente tomado posse do cargo, para que foi nomeado, dentro do prazo legal, perdeu o direito ao aproveitamento.

Restitua-se à D.P.E.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.101-39 — Gastão Seabra, ex-funcionário, classe C, Quadro VII, Ministério da Viação, solicita reversão à atividade.

Despacho: Tratando-se de pedido de reversão à atividade, é o Sr. ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S.P.V.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.119-39 — Gheorghe Staico, veterinário sanitarista, classe J, Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita promoção por ordem de antiguidade.

Despacho: Tratando-se de assunto referente a processamento de promoções, em que o Dasp não interfere, é o Sr. Ministro da Agricultura, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

A D.P.A.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.121-39 — Emílio Luiz Mendes, agente classe H, Quadro II do Ministério da Viação, solicita promoção por antiguidade.

Despacho: O Dasp não interfere no processamento de promoções. Ao S.P.V. para os fins do art. 67 do Regulamento de Promoções.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.131-39 — Francisco Neves de Carvalho, escriturário, classe F, Quadro II do Ministério da Viação, não tendo prestado a prova exigida pelo Decreto-lei n. 145, de 1937, solicita permissão para prestá-la oportunamente.

Despacho: Não sendo permitida segunda chamada, nada há a deferir. Restitua-se ao S.P.V.

Em 19-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.129-39 — Manuel da Silva Teles, escriturário classe E, Quadro II do Ministério da Viação, solicita transferência de Ministério.

Despacho: Peço à C.E.V. que emita parecer e encaminhe depois à C.E.T., para o mesmo fim, restituindo-se o processo a esta Divisão.

D.F., 19-8-39 — *Paulo Lyra*, D.D

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 3.427-39 — Myriam Leonardo Pereira, diplomata da classe K, do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, pede transferência para igual classe da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II do Ministério da Fazenda.

Parecer: Nada havendo a objetar ao deferimento do pedido, opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado pelo I.N.E.P. no processo n. 1.640-39, publicado no "Diário Oficial" de 11-7-39, com exceção da matéria consignada na alínea "a" (português), considerado, neste caso, o mérito do concurso prestado pela requerente, em 1934, para o cargo de consul de 3ª classe.

D.S. do D.A.S.P., em 17-8-39. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.042-39 — Frederico Lopes Norat, escriturário da classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, alegando a sua qualidade de diplomado em Medicina, solicitou ao Senhor Presidente deste Departamento transferência para a carreira de Médico Legista, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Considerando que, neste Quadro, a carreira de Médico Legista se inicia na classe K, a transferência pretendida importaria em acesso, ao que se opõem as normas gerais reguladoras da matéria.

2. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 16-8-39. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista da informação. Em 17-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.653-39 — Miguel Jorge Henrique, condutor de trem, da classe F, do Quadro II do Ministério da Viação, pede transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Polícia Civil.

Parecer: Opino pela aprovação do parecer do I.N.E.P. no processo n. 2.506-39, publicado no "Diário Oficial" de 8-7-39, devendo-se acrescentar ao programma o seguinte:

1) Lei de economia popular.

2) Entrada, naturalização e expulsão de estrangeiros. Extra-dição.

2. A realização das provas ficará a cargo da Banca Examinadora já designada.

D.S. do D.A.S.P., em 18-8-39. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 18-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.999-37 — Abertura de concurso nos Estados — Deram origem ao presente processo dois expedientes em que se pede a abertura de concursos, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, para provimento em cargos de carreiras integrantes de quadros do Ministério da Fazenda.

Parecer: Atendendo a que, em breve, este Departamento abrirá, em algumas capitais do norte, do sul e do centro do país, concursos para diversas carreiras, de modo a que brasileiros domiciliados em vários pontos do território nacional possam habilitar-se ao ingresso no serviço público da União, esta Divisão opina no sentido de ser restituído ao S.P.F. o telegrama incluso e de que o D.A.S.P. responda aos signatários do requerimento originário do processo, prestando os necessários esclarecimentos.

D.S. do D.A.S.P., em 18-9-39. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 18-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.344-38 — Clovis Cruz Mascarenhas, veterinário classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, deseja saber se os concursos que prestou, em 1935, para os cargos de ajudante do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e de ajudante do Laboratório de Microbiologia, da Secção de Produtos de Origem Animal, podem ser, respectivamente, considerados como de 1ª e 2ª entrâncias, de que trata a lei, para ingresso e acesso na carreira de Biologista — D.N.P.A.

Parecer: O primeiro concurso prestado pelo requerente foi para o cargo de "ajudante" das inspetorias regionais do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, cargo considerado inicial pelo n. 2, do parágrafo único do art. 219 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo Decreto n. 21.510, de 3 de julho do mesmo ano.

2. O segundo foi prestado para o cargo de "ajudante" do Laboratório de Microbiologia da Secção de Produtos de Origem Animal do Instituto de Biologia, considerado, também, cargo inicial, em face do § 1º do art. 71 do Regulamento citado.

3. De acordo com o parágrafo único, do art. 32, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, concurso de 1ª entrância é o que o funcionário haja prestado para ingressar na carreira a que pertence, e o de 2ª entrância o necessário para obter acesso no cargo que, em virtude da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, passou a integrar a aludida carreira.

4. Os funcionários habilitados em tais concursos terão preferência, em igualdade de condições de merecimento, para promoção.

5. Vê-se, pois, que tais concursos não são os referidos no Regulamento de Promoções, nem os cogitados pelo art. 43, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

6. É o parecer desta Divisão.

D.S. do D.A.S.P., em 18-8-39. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Os concursos referidos não têm validade para os fins visados. Em 18-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.331-38 — O Sr. diretor do Instituto de Biologia Animal, do Ministério da Agricultura, propõe o reajustamento de funções de alguns técnicos daquele Instituto, por conveniência do serviço, passando eles para o Ministério da Educação e Saúde, obedecendo o seguinte critério: transferência dos biólogos Antônio Fer-

nandes da Costa Júnior, para "médico clínico", Valdemiro Pires Ferreira, para "médico psiquiatra", Rui Pereira Gomes, para "médico clínico", e Artur Moses, para "técnico de laboratório".

Parecer: A C.E.A., julgando os referidos funcionários inteiramente deslocados de ambiente e fora da especialização técnica de cada um, opina pela transferência "ex-officio" dos mesmos, nos termos do art. 35 da Lei n. 284, de 1936.

2. O Departamento Nacional de Saúde, ouvido a respeito, julga de interesse para os serviços do Ministério da Educação e Saúde a transferência proposta pelo Instituto de Biologia Animal.

3. A C.E.A. informa não haver, no momento, vagas que possibilitem, desde já, as transferências indicadas.

4. Do exame do presente processo, ressalta a viabilidade de ser o caso considerado como readaptação, não só em face das características que apresenta, como da impossibilidade do processamento imediato da medida proposta.

5. Uma vez, porém, que o Estatuto do Funcionário Público não foi ainda decretado, esta Divisão é de parecer que o estudo da proposição não tem oportunidade.

6. Nestas condições, esta Divisão opina pela restituição deste processo à D.P.A. para que seu estudo seja retomado em ocasião própria.

D.S. do D.A.S.P. em 18-8-39. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Convem salientar que é improcedente o argumento do diretor do Instituto de Biologia Animal de que a carreira de Biologista é privativa de veterinários, como deixa entrever seu officio (ou de veterinários e químicos como afirma a C.E.A.).

A legislação vigente não impede que diplomados em outras profissões ingressem ou permaneçam na referida carreira. Em 18-8-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

O Sr. ministro assinou portarias concedendo permanência no território nacional aos seguintes estrangeiros:

Natália Moniz de Vasconcelos — Portugal.
Joaquim Antônio Vieira — Idem.
Francisco Antônio Dos Santos Venâncio — Idem.
José Maria Antunes — Idem.
Arão da Rocha — Idem.
Florianio Fernandes Loureiro — Idem.
Albert Ringelblum — Paestina.
Luiz Pereira de Amorim — Portugal.
Siegfried Goldschmidt — Alemanha.
Manuel Ribeiro de Barros — Portugal.
Gertrud Helena Benkendorfer — Alemanha.
João Gonçalves — Portugal.
Alice Seuffer Karrer — Áustria.
Enrico Renato Mazzetti — Itália.
Frida Fucik — Suíça.
Gottfried Muthsam — Áustria.
Caecilia Muthsam — Idem.
Bjarne Wilhelm Berhom — Alemanha.
Lícia Groso — Itália.
José Antônio Rodrigues — Portugal.
Nora Giles Groves — A. Norte.
Charles A. Groves — Idem.
Rudolf Simon — Alemanha.
Abel dos Santos Cautela — Portugal.
Margot Reiter Lakryc — Alemanha.
Abílio Mendes — Portugal.

Moszek Lakryz — Polónia.
 Luiz Gomes. — Portugal.
 Liesbeth Salexztejn Hecht — Polónia.
 Herbert Orgler — Alemanha.
 Margarete Orgler — Idem.
 Matilde Rodrigues Cordeiro — Portugal.
 Chehadé Elias Mansour — Síria.
 Mariam Mansour — Idem.
 Nicolangelo Miraglia — Itália.
 Georges Elias Mansour — Síria.
 Kurt Mangold — Suíça.
 Josef Weinfeld — Alemanha.
 Boruch Rubinstein — Polónia.
 Abel Pereira da Cruz — Portugal.
 Ana Maria Cecchini Segre — Itália.
 Manuel Gonçalves — Portugal.
 Mayer Leib Steinberb — A. Norte.
 Luigi Segre — Itália.
 Gerhard Freundlich — Alemanha.
 Trude Freundlich — Idem.
 Werner Friedlaender — Idem.
 Hans Beag — Idem.
 Adolf Eis — Idem.
 Eugen Falk — Idem.
 Mossek Welman — Polónia.
 Ernest Gustave Kuehn — A. Norte.
 Alberto José Ribeiro — Portugal.
 Angélica Augusta Borges Ferreira de Azevedo — Idem.
 Mário Martins Loureiro — Idem.
 Anna Elisabeth Eis — Alemanha.
 Ruth Schwarz — Idem.
 Wilhelm Schmalbach — Idem.
 Erika Erich Kraff — Idem.
 Peter Kraff — Idem.
 Wilhelm Cohen — Idem.
 Claus Kurt Rosenthal — Idem.
 Hana Kamenetz — Lituânia.
 Joseph Kamentz — Idem.

Diretoria da Justiça e do Interior

Portaria n. 2 d. 17 de agosto de 1939

O diretor resolve designar o Oficial Administrativo, classe K, bacharel Luiz Alvaro Bordini, para exercer a chefia da 1ª Seção desta Diretoria, cargo que vem ocupando, nos termos do Regulamento da Secretaria de Estado, desde 1 de setembro de 1938.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 17 de agosto de 1939

Marina Rodrigues Machado (P. 61.452-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 18

Carlos Paulo Nunes (M. 70.498-39). — Como requer.

Alvaro Alvares de Almeida Neves (M. 70.406-39). — Encaminhe-se.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 19 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Armas da República — Estados Unidos do Brasil — N. 1.431 — Em 10 de agosto de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consi-

deração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a inclusa proposta de fixação da tabela numérica aditiva de pessoal extranumerário-mensalista, necessária ao Serviço de Assistência a Psicopatas, bem como a relação dos candidatos que deverão preencher as funções nela previstas. — 2. A proposta visa dotar o Serviço de Assistência a Psicopatas do pessoal necessário ao funcionamento dos novos Núcleos da Colônia Juliano Moreira, tendo, para esse fim, sido concedida pelo Decreto-Lei n. 1.279, de 18 de maio último, a dotação de 216:000\$000. — 3. Quando o Ministério da Educação e Saúde pleiteou a concessão desse critério, justificou a urgente necessidade de aumentar o pessoal daquele Serviço, afim de dar melhor tratamento aos doentes e, inaugurando novos Núcleos, descongestionar o Hospital Psiquiátrico, que se encontra superlotado. — 4. Verificada a procedência das ponderações daquele Ministério, esse Departamento com elas concordou, tendo, então, Vossa Excelência baixado o Decreto-Lei n. 1.279, já referido. — A atual proposta, que atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro, está em condições de ser aprovada por Vossa Excelência. — 6. Os documentos apresentados pelos candidatos à admissão estão de acordo com o estabelecido no artigo 18, do Decreto-Lei n. 240, citado. — Nestas condições este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de opinar pela aprovação da proposta formulada. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado. — Em 10-8-1939. — G. VARGAS.

Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação 9 (Decreto-Lei 1.279 — 18-5-39), item mensalista..... 216:000\$000
 216:000\$006

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	6 meses
9 Médicos de 5ª classe	750\$000	40:500\$000
7 Médicos adjuntos de 2ª classe.....	650\$000	27:300\$000
1 Sub-ajudante técnico de 2ª classe....	800\$000	4:800\$000
1 Dentista ajudante de 5ª classe.....	500\$000	3:000\$000
5 Adjuntos de Almoxarifado de 3ª classe.	500\$000	15:000\$000
8 Auxiliares técnicos de 5ª classe.....	400\$000	19:200\$000
3 Cosinheiros de 4ª classe	250\$000	4:500\$000
9 Auxiliares de 4ª classe	300\$000	16:200\$000
13 Auxiliares de 5ª classe	250\$000	19:500\$000
3 Enfermeiros ajudantes de 3ª classe...	250\$000	4:500\$000
40 Guardas de 5ª classe	200\$000	58:800\$000
3 Trabalhadores de 5ª classe	150\$000	2:700\$000
111		216:000\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

9 médicos de 5ª classe à 750\$000

III — Propostos à admissão:

1. Abelardo Pinto Magalhães.
2. Fábio Leite Lobo.
3. Fábio de Oliveira Camargo.
4. Frederico de Almeida Rego Neto.
5. José Afonso Neto.
6. José Ferreira Muniz Sobrinho.
7. José Teixeira de Matos.
8. Luiz Barbosa da Silva.
9. Vicente Fernandes Lopes.

7 médicos adjuntos de 2ª classe à 650\$000

III — Propostos à admissão:

1. Armando Neves.
2. Brazilino Garcia de Carvalho.
3. Elzo Arruda.
4. Francisco Pinto de Almeida.
5. Geraldo Junqueira Ribeiro.
6. Júlio Cesar Sampaio Fernandes.
7. Olívio Ferrari.

1 sub-ajudante técnico de 2ª classe à 800\$000

III — Proposto à admissão:

1. Fábio Elói de Andrade.

1 dentista ajudante de 5ª classe à 500\$000

III — Propostos à admissão:

1. Emerson Fontoura.

5 ajudantes de almoxarife de 3ª classe à 500\$000

III — Propostos à admissão

1. Luiza Camargo Magalhães.
2. Maria Luiza de Castro Filha.
3. Maria Odete Rodrigues Moderno.
4. Marcínio Pereira de Castro.
5. Romilda Picarelli Costa.

8 auxiliares técnicos de 5ª classe a 400\$000

III — Propostos à admissão

1. Alexandre Passos da Silva
2. Emídio Moreira Barbosa.
3. Izabel de Almeida.
4. Jesus Sales de Abreu.
5. João dos Santos Pena.
6. Maria Julia Garcia da Silva Damão.
7. Salvador Esteves.
8. Sebastião Batista Rongel.

3 cosinheiros de 4ª classe a 250\$000

III — Propostos à admissão:

1. Sebastião Francisco de Sousa.
2. Maria Isaac da Luz.
3. Olga Viana.

9 auxiliares de 4ª classe a 300\$000

III — Propostos à admissão:

1. Célia de Sousa Borchert.
2. Dulce Ferreira Vasconcelos.
3. Heloisa Borges Monteiro Fábrega da Costa.
4. Heloisa Carrilho da Fonseca e Silva
5. Julia de Sá Menezes.
6. Maria da Gloria Meira.
7. Maria de Lourdes Lima e Castro
8. Mariana Umbelina Dias Costa.
9. Nivea Bulhões Marcial.

13 auxiliares de 5ª classe a 250\$000

III — Propostos à admissão

1. Ana Herminda Tostes.
2. Helena Pereira Ribeiro
3. Ilka Airosa Fernandes.
4. Ivan Nunes Gabette.
5. José Moreira Padrão.
6. Luiz Gonzaga Lima.
7. Maria Christianis.
8. Maria Medeiros Lopes.
9. Nelson Branco de Azevedo.
10. Sebastião Rodrigues Quadros.
11. Violeta Parente.
12. Odete dos Santos.
13. Domingos Cesar Câmara.

3 enfermeiros ajudantes de 3ª classe a 250\$000

III — Propostos à admissão

1. Anibal Maurício do Nascimento.
2. Francisco Xavier de Albuquerque.
3. Lúdia Martins.

49 guardas de 5ª classe à 200\$000

III — Propostos à admissão:

1. Adebald Dourado de Matos.
2. Antônio Belo da Silva.
3. Ananisia Francisca Nascença da Silva.
4. Adelina Matos Duarte
5. Aurea Lopes.
6. Bartolomeu de Jesus Araújo
7. Dulce Azevedo Coutinho.
8. Diogenes de Moraes.
9. Djanira Oliveira Couto.
10. Elói de Faria Leite.
11. Francisco Ferreira de Sá.
12. Francisco Lopes de Assis.

13. Hailina Ferreira Pinheiro.
14. Hildebrando Malaquias Soares
15. Irene Rodrigues Maia.
16. José Almeida Carvalho.
17. Joana dos Santos Pereira.
18. Jair Correia Fontes.
19. Jonas da Costa Avila.
20. José Bem Filho.
21. Luiz Cavalcante de Carvalho.
22. Laura da Fonseca Cabral.
23. Milla Paz da Silva.
24. Maria Eliza Casado Lima.
25. Miguel Barreto de Freitas.
26. Maria Rodrigues Coutinho.
27. Mercedes Rainho.
28. Maria Estela Elbank Tamborim.
29. Marinha Barbosa.
30. Maria Soares.
31. Maria Guimarães.
32. Olívia Ferreira Paiva.
33. Paulina Batista dos Santos.
34. Raudina da Silva.
35. Raquel Siqueira.
36. Sebastião Lourenço.
37. Severiana Bonfim.
38. Sverino Antônio da Silva Junior.
39. Teonilia Alves Moreira.
40. Teresa Batista.
41. Valdemar Ferreira Reis.
42. Valdemar Miguel Pereira de Carvalho.
43. Yolanda Cavalcante.
44. Zoraide Freitas Carvalho Vasques
45. Fátima Ana dos Santos.
46. Custódio Antônio de Castilho.
47. Sonora de Andrade.
48. Vago.
49. Maria José Tardy Pessanha.

3 trabalhadores de 5ª classe à 150\$000

III — Propostos à admissão

1. Eucledina Oliveira de Faria.
2. Vago.
3. Aurora Menezes Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 12 de agosto de 1939

Requerimento despachado:

Jaime Leite Silva. — Arquitec. (processo n. 16.320-39).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1939

Apostila:

No decreto de 29 de abril último, de promoção de Osvaldo Coutinho Carneiro, do cargo da classe E, da carreira de escriturário do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da F, da mesma carreira e do mesmo quadro, foi declarado que o referido funcionário foi promovido em vaga das relações nominais publicadas de acordo com o parágrafo único do Capítulo VI, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Dia 18

Portarias:

N. 1.214-E — Concedendo dispensa, a partir de 1 de abril último, ao Dr. Alexandre Leal da Costa, assistente de ensino de 3ª classe, extranumerário-mensalista, da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 1.215-E — Considerando reconduzida no corrente exercício Nair Dias Barbosa pelo prazo de doze meses para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, mediante o salário mensal de 350\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

Requerimentos despachados:

Amenáir Cardoso. — Sele os documentos de fls. 5 e 6 (processo n. 26.285-39).

Auffenberg Dias da Cunha. — Certifique-se. (processo número 14.115-39).

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 36.701-38 — Colégio São José, de Lagoado, Rio Grande do Sul, inspeção preliminar. — Concedo a inspeção preliminar. Recomende-se a correção gramatical do regulamento de fls. 49 e 50. (9-8-39)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Transferindo, a partir de 15 deste, os inspetores:
 Temístocles Santana Marques, para o Colégio N. S. do Carmo, em Belém;
 João Lopes de Leão, para o Colégio N. S. de Lourdes, de São Salvador;
 Atos Moraes Fortes, para o Ginásio do Estado (Rosário 1ª e 3ª séries), de Porto Alegre;
 Ernani Fiori, para o Ginásio do Estado (Anchieta 3ª, 4ª e 5ª séries), de Porto Alegre;

Registros:

Antônio Guimarães Moreira. — Declare onde prestou os exames de 1ª, 2ª e 3ª séries. (11-8-39).
 N. 1.802-39 — Luigi Olmonde Cuoco. — Deferido. (10-8-39).
 N. 42.180-39 — Antônio Jarbas Veiga de Barros. — Idem. (11-8-39).
 N. 34.699-38 — José Augusto de Oliveira. — Idem. (11-8-39).
 N. 34.186-38 — Antonieta Paula Sousa. — Idem. (10-8-39).
 N. 40.753-38 — Eurico da Trindade. — Idem. (11-8-39).

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 7.938-35 — Ginásio Municipal Santista, de Santos, revisão de ficha. — Aprovo a classificação Bom, com 8.723 pontos. (11 de agosto de 1939).
 N. 11.093-39 — Haroldo Cardoso de Sousa, transferência do Colégio Militar. — Deferido, nos termos do parecer. (9-8-39).
 N. 1.416-39 — Maria Emília Faveret, 2ª chamada, para prova parcial. — Indeferido. (15-8-39).
 N. 5.231-39 — Eugênio Martins de Freitas, exame de desenho. — Não é possível deferir, dada a época adiantada do ano letivo. (11-8-39).
 N. 885-39 — Oscar Cardoso Mota, 2ª via. — Não ha o que deferir. Nada consta sobre os estudos feitos na 3ª série do extinto Ginásio Anglo Brasileiro, de São Paulo. Preste, querendo, os exames previstos no artigo cem, do decreto n. 21.241. (11-8-39).
 N. 22.133-39 — Bianca Castelli, adaptação de estudos. — Deferido, nos termos do parecer. (14-8-39).
 N. 22.897-39 — Ito Sílvia Gabos, revisão de prova. — Homologo o parecer. (15-8-39).
 N. 24.824-39 — Adalberto Barbosa, transferência de sua filha Dalber, (de Vitória para esta Capital). — Deferido, à vista das informações. (14-8-39).
 N. 24.963-39 — Júlio Mateus de Moraes, 2ª via. — Declare a época e o estabelecimento em que concluiu o curso fundamental. (14-8-39).
 N. 25.922-39 — Henedina de Barros Nogueiros, 2ª chamada para prova parcial. — Indeferido. A lei vigente não permite atender. (14-8-39).
 N. 21.937-39 — Galdino Moreira, pagamento de vencimentos de dezembro de 1938. — Requeira por exercícios findos. (11-8-39).
 N. 13.519-39 — Isa Gerjes Geabra, retificação de nome de sua filha Marie Gerjes Geabra. — Deferido, nos termos do parecer. (9-8-39).
 N. 13.885-39 — Isa Gerjes Geabra, retificação de nome de seu filho Karin Gerjes. (9-8-39).
 N. 15.311-39 — Diva Miguel Saker, retificação de nome. — Idem. (9-8-39).

Registros:

N. 39.495-37 — Fernando Carlos de Mesquita Sampaio. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. (16-8-39).
 N. 25.293-39 — Flávia da Silveira Lobo. — Aguarde as novas instruções. (14-8-39).
 N. 25.649-39 — Severino Moacir Barbosa Mariz. — Idem. (14-8-39).
 N. 46.825-38 — Irene Aguiar. — Satisfaga exigência. (16 de agosto de 1939).
 N. 20.057-38 — Derlópidas Correia de Melo. — Devolva-se, mediante recibo. (15-8-39).
 N. 32.989-38 — Frederico Ruprecht Niessl. — Aguarde as novas instruções. (15-8-39).
 N. 46.847-39 — Lúcia Machado Gonçalves de Uzeda. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. (15-8-39).

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 16 de agosto de 1939

Vacância n. 2.964, rua Sá Ferreira n. 234, apartamento 2. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.450, rua D. Ana n. 20, 1º andar. — Pode habitar.
 Requerimento n. 2.916, travessa Miranda n. 31. — Indeferido, à vista da informação.

Requerimento n. 2.979, rua Jardim Botânico n. 153-A. — Aguarde o auto de infração.
 Requerimento n. 2.894, avenida Atlântica n. 814. — Concedo prorrogação de prazo até 9 de dezembro de 1939.
 Requerimento n. 2.934, rua Visconde de Pirajá n. 274. — Deferido, de acordo com o parecer do médico de Polícia Sanitária.

Despachos exarados no dia 18 de agosto de 1939

Vacância n. 2.805, avenida Venceslau Braz n. 28, térreo. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.638, avenida Rainha Elisazeth n. 123, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Vacância n. 2.978, avenida Bartolomeu de Mitre n. 125. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.956, rua Djalma Ulrich n. 222, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Vacância n. 2.829, avenida Epitácio Pessoa n. 670. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.968, rua Miguel de Lemos n. 25, apartamento 302. — Arquite-se, à vista da informação.
 Vacância n. 2.967, rua Miguel de Lemos n. 25, apartamento 202. — Pode habitar.
 Vacância n. 751, rua Gomes Carneiro n. 80. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.944, avenida Lineu de Paula Machado n. 325. — Pode ocupar, a título precário, observadas as disposições regulamentares.
 Vacância n. 2.860, rua Dracena n. 63, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar.
 Requerimento n. 3.016, rua Barata Ribeiro n. 645-B. — Certifique-se.
 Requerimento n. 2.654, rua Otávio Correia n. 273. — Arquite-se.
 Requerimento n. 2.945, rua Xavier da Silveira n. 45. — Indeferido.
 Requerimento n. 2.950, rua General Garzon n. 10. — Aprovo.
 Requerimento n. 2.599, rua General Garzon n. 12. — Arquite-se, à vista da informação do Sr. engenheiro.
 Requerimento n. 2.922, rua Otávio Correia n. 378, apartamento 1. — Cancele-se o auto de n. 459, à vista da informação.

Despachos exarados no dia 19 de agosto de 1939

Vacância n. 2.943, rua Duvivier n. 64. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.991, rua Santa Clara n. 47. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.910, rua Domingos Ferreira n. 242, apartamentos 601 e 603. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.911, rua Domingos Ferreira n. 242, pavimento. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.912, rua Domingos Ferreira n. 242, apartamento 401. — Pode habitar.
 Vacância n. 2.915, rua Domingos Ferreira n. 242, apartamento 101. — Pode habitar.
 Requerimento n. 3.014, rua Soã João Batista n. 38, loja. — Pode funcionar.
 Requerimento n. 2.958, rua Barata Ribeiro n. 270. — Concedo prazo até 23 de setembro de 1939.
 Requerimento n. 2.870, rua Voluntários da Pátria n. 187. — Arquite-se a intimação n. 62.516.
 Requerimento n. 3.047, avenida Lineu de Paula Machado número 325. — Certifique-se.
 Requerimento n. 2.923, rua Otávio Correia n. 378. — Providenciado.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

Ofícios:

N. 1.096 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remessa de relação.
 N. 1.097 — Ao Sr. juiz da Terceira Pretoria Criminal, comparecimento de um trabalhador em Juízo.
 N. 1.098 — Ao Sr. ministro, encaminha pedido de naturalização.
 N. 1.099 — Ao Sr. ministro, encaminha pedido de naturalização.
 N. 1.100 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, comprovação de adiantamento de 1.000.000\$0.
 N. 1.101 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de contas.
 N. 1.102 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de contas.

N. 1.103 — Ao Sr. juiz de Direito da Primeira Vara Cível, quitação de taxa de pena d'água.

N. 1.104 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, consertos em encanamentos d'água.

N. 1.105 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, consertos em canalização d'água.

N. 1.106 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, consertos no calçamento a concreto hidráulico no Circuito da Gávea.

N. 1.107 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, referente a um terreno da rua Albano em Jacarepaguá.

N. 1.108 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, informação.

N. 1.109 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inscrição de prédios nos rôis da taxa de saneamento de 1938.

N. 1.110 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, cancelamento.

N. 1.111 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença.

N. 1.112 — Ao Sr. Primeiro Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 6.968, série H. C.

N. 1.113 — Ao Sr. Primeiro Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 8.393, série H. C.

N. 1.114 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 9.027, série F. U.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 902 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remessa de certidão.

N. 903 — Ao Sr. Dr. Ari Azambuja M.D., chefe do Serviço Regional do Domínio da União, relativo ao prédio n. 195, da rua Frei Caneca.

N. 904 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 905 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 18.232/39.

N. 906 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 21.540/39.

N. 907 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remessa da 2ª via da folha de pagamento do pessoal titulado.

N. 908 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 909 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 17.070/39.

N. 910 — Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.

N. 911 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 23.859/39.

N. 912 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 22.292/39.

N. 913 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 39.719/39.

N. 914 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 23.539/39.

N. 915 — Ao Sr. diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas, devolve o processo n. 1.020.

N. 916 — Ao Sr. diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas, devolve o processo n. 1.021/39.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 7.292-39 — Manuel de Almeida. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 7.551-39 — Maria Conceição Gouveia Matos. — Deferido.

N. 8.281-39 — Heleodoro da Nova Monteiro. — Nada ha que deferir quanto ao prédio n. 90 que já teve baixa do antigo abastecimento. Não pode ser atendido com relação ao 92, tendo em vista o informado sobre a ocupação do imóvel.

N. 8.381-39 — Cassiano Ribeiro. — Deferido.

N. 9.414-39 — Acácio Pais dos Santos. — Deferido.

N. 9.476-39 — Alcebiades F. de Oliveira. — Deferido.

N. 9.490-39 — André Pracong. — Deferido.

N. 9.881-39 — Antônio Rinaldi. — Deferido.

N. 9.909-39 — Teresa A. de Castro. — Substitua-se a pena por um medidor de 3m3 D.C.

N. 10.046-39 — Alvaro de Sá. — Deferido.

N. 10.178-39 — Onofre L. Gomes. — Deferido.

N. 10.314-39 — Beatriz Lamberti. — Deferido.

N. 10.421-39 — Manuel B. da Silva. — Deferido.

N. 10.483-39 — Caixa de A. e P. Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Deferido.

N. 10.573-39 — Maria J. Leal P. de Sousa. — Deferido.

N. 10.667-39 — Sérgio Schuvartz. — Deferido.

N. 10.732-39 — Benjamim da Cunha. — Deferido.

N. 3.994-39 — Construtora Brandão S. A. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 6.306-39 — Mário Amaral. — Deferido.

N. 8.274-39 — Manuel Ribeiro. — Substitua-se a pena por um medidor de 3m3 D.C.

N. 8.533-39 — Pascoal Cineli. — Cumpra-se, primeiramente, o despacho proferido no processo anexo n. 7.157-39.

N. 9.155-39 — Simões Diniz & Cia. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 9.438-39 — Adelino S. Vieira. — Deferido.

N. 9.441-39 — Salvador Joaquim Guedes. — Deferido.

N. 9.458-39 — José C. Sobrinho. — Deferido.

N. 9.856-39 — Antônio Oliveira Monteiro Filho. — Deferido.

N. 10.115-39 — José de M. Pacheco Júnior. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 10.195-39 — Benjamim de Araújo. — Deferido.

N. 10.197-39 — Francisco José Gonçalves. — Deferido.

N. 10.250-39 — José dos Santos. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 10.329-39 — Manuel C. Martins. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 10.363-39 — Neves Gonçalves Dias. — Deferido.

N. 10.397-39 — Rufino F. Gomes. — Deferido.

N. 10.433-39 — Américo Simões. — Deferido.

N. 10.453-39 — Joaquim R. da Silva. — Deferido.

N. 10.557-39 — Joaquim da Silva Borges. — Deferido.

N. 10.558-39 — Mercedes Rosa Xavier. — Deferido.

N. 10.578-39 — Rufino José dos Santos. — Deferido.

N. 10.693-39 — Manuel Afonso. — Deferido.

N. 10.730-39 — Pedro Figueiredo. — Deferido.

N. 9.761-39 — Aureo de C. Teixeira. — Nada mais ha que providenciar.

N. 9.766-39 — Francisco E. do N. e Silva Filho. — Não pode ser atendido, à vista do informado.

N. 10.805-39 — M. S. Gonçalves & Cia. Ltda. — À vista do informado, nada ha que deferir.

N. 1.597-39 — Luiz F. Pereira da Cunha. — Deferido.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia quatorze de agosto de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Estéla de Faro e Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia 11 de agosto corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Ordem Terceira Regular de São Francisco, de São Luiz de Cáceres, Mato-Grosso — aprovado; 2 — Conselho Particular de Lagoa Santa, Minas Gerais — aprovado; 3 — Sociedade Beneficente D. Vital de Oliveira, de Vacaria, Rio Grande do Sul — aprovado; 4 — Asilo Orfanológico Santa Luzia, de São Luiz, Maranhão — aprovado; 5 — Santa Casa de Misericórdia, de Bragança, S. Paulo — aprovado; 6 — Hospital de Caridade, de Quaraí, Rio Grande do Sul — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Colégio Santa Teresinha, de Milagres, Ceará — negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão anterior; 2 — Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, S. Paulo — aprovado; 3 — Escola Doméstica, da Fortaleza, Ceará — indeferido; 4 — Escola Doméstica São Rafael, de Fortaleza, Ceará — indeferido. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Hospital de Piranga, de Piranga, Minas Gerais — aprovado na forma do voto do relator. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Sociedade Amazonense de Proteção aos Lázaros, de Manaus, Amazonas — aprovado. Pela Sra. Estéla de Faro: 1 — Associação das Irmãs Clarissas, de Santarém, Pará — aprovado; 2 — Asilo de Mendicidade D. Bosco, de Palmeira, S. Paulo — aprovado; 3 — Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas, S. Paulo — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia dezesseis de agosto de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Foram relatados, a seguir, os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Escola de Música Alberto Muihlert, de Salvador, Bala — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal e desacompanhado de quaisquer provas; 2 — Escola de Farmácia e Medicina Veterinária, de Juiz de Fora, Minas Gerais — aprovado; 3 — Asilo de Mendicidade, de S. Luiz, Maranhão — aprovado; 4 — Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim, Minas Gerais — aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Creche São Francisco de Paula, de Pelotas, Rio Grande do Sul — deu-se provimento ao recurso, sendo aprovado o pedido de subvenção ordinária; 2 — Club Náutico Paulista, de São Paulo — indeferido; 3 — Federação Brasileira de Engenheiros, do Distrito Federal — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Liga São Carlos Pró-Lázaros, de São Carlos, S. Paulo — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Hospital de Caridade São João de Deus, de Laranjeiras, Sergipe — aprovado; 2 — Colégio da Imaculada Conceição, de Cáceres, Mato-

OFÍCIOS

Dia 9 de agosto de 1939

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 79 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de quatrocentos mil réis, à conta da Verba 1ª Pessoa, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 25 — Serviços Extraordinários, alínea 07) — Caixa de Amortização, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações a funcionários daquela Caixa, por serviços prestados em julho último. (P. n. 59.445-39).

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 146 — Apresentando o contador da classe I, do Quadro I, João Queiroz Leite, que tomou posse, em 9 do corrente, do cargo da classe I, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério, para o qual foi transferido por decreto de 5 de julho próximo findo.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 23 — Solicitando providências, no sentido de serem fornecidos mil impressos "Elementos para confecção de fichas financeiras individuais". (P. n. 42.664-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 126 — Transmittindo, para os devidos fins, o certificado número 1.678 e o decreto de 18 de julho findo, nomeando o escrivão, classe G, do Quadro VII, Marcus Curaci de Carvalho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando que, por telegrama n. 246, de 2 do corrente, foi àquela Delegacia autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo.

N. 127 — Transmittindo, para os devidos fins, os certificados ns. 1.660 e 1.653, e os decretos de 18 de julho próximo findo, nomeando os escrivãos da classe G, do Quadro VII, José Maria de Sousa Cruz e José Neri Pucu, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando que aquela Delegacia foi autorizada, por telegrama n. 235, de 2 do corrente, a dar aos mesmos a posse dos respectivos cargos.

N. 128 — Transmittindo, para os devidos fins, os decretos de 15 de julho findo, nomeando Arnaldo Bitencourt Cantanhede e João Severino Alencar, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, deste Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando que aquela Delegacia foi autorizada, em telegrama n. 245, de 2 do corrente, a dar aos referidos funcionários a posse dos respectivos cargos.

Ao Sr. delegado Fiscal no Pará:

N. 114 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 15 de julho findo, nomeando o escrivão da classe G, do Quadro VII, João Raimundo Martins Brito, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, e ter exercício naquela repartição. E comunicando que, por telegrama n. 234, de 2 do corrente, foi àquela Delegacia autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 94 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 15 de julho findo, nomeando o escrivão da classe G, do Quadro VII, Néstor Augusto do Nascimento, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando, outrossim, que, por telegrama n. 242, de 2 do corrente, foi àquela Delegacia autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 64 — Transmittindo, para os fins convenientes, o decreto de 27 de julho findo, nomeando Antônio Assunção, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro VIII, deste Ministério e ter exercício na Alfândega de Parnaíba. E autorizando a dar ao nomeado a posse do cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 24 de fevereiro de 1939.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 87 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 18 de julho p. findo, nomeando o escrivão da classe G, do Quadro VII, Valdir Cavalcante, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela Delegacia. E comunicando que, por telegrama n. 248, de 2 do corrente, foi aquela Delegacia autorizada a dar ao nomeado a posse do cargo.

N. 88 — Transmittindo, para os devidos fins, os decretos de 15 de julho findo, nomeando os escrivãos da classe G, do Quadro VII, deste Ministério, Aurea de Carvalho Maia e João Batista Bezerra, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando que por telegrama n. 247, de 2 do corrente, foi aquela Delegacia autorizada a dar aos nomeados a posse dos respectivos cargos.

Grosso — aprovado na forma do voto do relator; 3 — Academia Popular de Comércio, de São Paulo — negou-se provimento ao recurso por não ter juntado documento novo e principalmente porque, com relação ao atestado que foi junto por ocasião do requerimento inicial, não era este firmado por autoridade competente mas sim por mero funcionário de uma estrada de ferro; 4 — Sociedade Amiga dos Pobres, de Lorena, São Paulo — deu-se provimento ao recurso, sendo aprovado o pedido de acordo com o voto do relator. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Missão da Cruz, do Distrito Federal — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Aatullo Napolis de Paiva, presidente.

Dia 18 de agosto de 1939

Notificação às partes interessadas:

Pelo relator Sr. ministro Aatullo de Paiva:

Processo n. 12.168-39 — Santa Casa de S. João Evangelista, Minas Gerais. — Junta, na forma da lei, planta do edifício e fotografias.

Processo n. 12.236-39 — Sociedade Beneficente, de Itapetininga, S. Paulo. — O atestado deve ser passado, na forma da lei, por autoridade federal, não satisfazendo, portanto, o apresentado.

— Pelo relator Dr. Ollinto de Oliveira:

Processo n. 5.763-39 — Colégio e Escola de Comércio S. Luiz, de Aracatuba, S. Pau. — Responda ao questionário constante do Formulário deste Conselho à páginas 7 e 11.

— Pelo relator Dr. Ernani Agrícola:

Processo n. 11.863-39 — Hospital de N. Sra. das Dores, de São Domingos do Prata, Minas Gerais. — Envie fotografias de suas instalações e responda ao questionário constante do Formulário deste Conselho, páginas 7 a 10 e junte balancete de 1938 com discriminação conforme as instruções do mesmo Formulário.

Processo n. 12.141-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Mogi das Cruzes, S. Paulo. — Junta atestado de acordo com as alíneas c, d, e, f do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Processo n. 10.888-39 — Associação dos Empregados no Comércio, de Crato, Ceará. — Responda ao questionário constante do Formulário deste Conselho e envie dados estatísticos de acordo com os modelos do mesmo Formulário à páginas 7, 8, 9 e 11.

Processo n. 12.234-39 — Asilo S. Miguel, Santos Dumont, Minas Gerais. — Responda ao questionário constante do Formulário deste Conselho em suas páginas 7, 8, 9 e 10.

Processo n. 8.101-39 — Colégio Santana, de Goiaz. — Envie mais dois exemplares dos estatutos e fotografias das instalações, relatórios de 1938 com dados numéricos e observe as instruções constantes do Formulário deste Conselho.

Processo n. 12.247-39 — Fundação Policlínica e Maternidade, de Campos, Rio de Janeiro. — Responda ao questionário deste Conselho constante de seu Formulário, às páginas 7, 10 e 15.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Por portaria n. 67, de 17 de agosto de 1939, o diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, do Decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934:

Resolve designar o oficial administrativo da classe K, do Quadro VIII — Alfândegas — Romeu Gibson, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 17 de agosto de 1939. — Romero Estellita.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 106 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 5 de julho próximo findo, transferindo o contador da classe J, do Quadro I, Paulo Vidal Moreira, para o cargo da classe J, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, devendo ter exercício na Secção do Imposto de Renda anexa àquela repartição. E comunicando, que aquela Delegacia foi autorizada, por telegrama n. 265, de 7 do corrente, a dar ao funcionário a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 125 — Transmitindo, para os devidos fins, o certificado número 1.666 e o decreto de 15 de julho findo, nomeando o escriturário, classe G, do Quadro VII, Martinho José Carneiro Campelo, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando, que, por telegrama de n. 233 de 2 do corrente, foi a mesma autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo.

N. 126 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 27 de julho findo, transferindo o dactilógrafo da classe C, do Quadro VII, deste Ministério, Zenaide Mac Dowell, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário do Quadro VIII, do mesmo Ministério, e ter exercício na Alfândega de Recife. E autorizando a dar ao funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1939. (P. n. 89.406-39).

N. 127 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 5 de julho próximo findo, transferindo o contador da classe H, do Quadro I, Clodoaldo Pessoa de Mendonça, para o cargo da classe H, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, devendo ter exercício na Secção do Imposto de Renda anexa àquela Delegacia. E comunicando, que a mesma foi autorizada, por telegrama n. 266, de 7 do corrente, a dar ao funcionário a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 179 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 20 de julho findo, nomeando o ex-coletor da coletoria das rendas federais em Timbaúba, no Estado de Pernambuco, José Antônio de Lima, para exercer o cargo de coletor, da 2ª coletoria das rendas federais em Plataforma. E autorizando a dar ao funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1939. (P. n. 47.030-39).

N. 180 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 27 de julho findo, nomeando o extranumerário, mensalista, Edison Cid Varela, admitido como investigador especial da Diretoria Geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII, deste Ministério, e ter exercício na Alfândega de São Salvador. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, deste Serviço. (O. n. 80.000-38).

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 85 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 27 de julho findo, nomeando o extranumerário-mensalista, João Alexandre Viegas Neto, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII, deste Ministério, e ter exercício na Alfândega de Maceió. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, deste Serviço. (P. n. 3.639-39).

N. 86 — Transmitindo, para os devidos fins, o certificado número 1.649 e o decreto de 18 de julho findo, nomeando o escriturário da classe G, do Quadro VII, Danúbio Pereira de Carvalho, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando, que por telegrama n. 244, de 2 do corrente, foi a mesma autorizada a dar-lhe a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 130 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 5 de julho findo, transferindo o contador da classe K, do Quadro I, Haroldo Nóbrega, para o cargo da classe K, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério, devendo ter exercício na Secção do Imposto de Renda anexa àquela Delegacia. E comunicando que a mesma foi autorizada, por telegrama n. 264, de 7 do corrente, a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 338 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 27 de julho findo, transferindo Eurico Rilo de Campos, do cargo da classe G, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro VIII, deste Ministério, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro e Ministério, e ter exercício na Alfândega de Uruguaiaina. E autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1939. (P. número 83.308-39).

N. 339 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 27 de julho findo, nomeando o auxiliar de 2ª classe, do Instituto Nacional de Previdência, Enóé Rezende, para o cargo da classe G, da carreira de escriturário do Quadro XIII, deste Ministério e ter exercício na Alfândega do Rio Grande. E autorizando a dar ao referido nomeado, a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1939. (P. n. 78.975-38).

Ao delegado fiscal em Goiás:

N. 61 — Restituindo, para os fins indicados no despacho de fls. 20 verso, o processo em que Otávia de Moraes Caldeira, escriturário, classe E, Quadro XII, Diretoria do Imposto de Renda, pede ajuda de custo. (P. n. 88.140-38).

N. 62 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 5 de julho findo, transferindo o contador da classe I, do Quadro I, João Monteiro, para o cargo da classe I, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério, devendo ter exercício na Secção do Imposto de Renda, anexa àquela Delegacia. E comunicando, que a mesma foi autorizada, por telegrama n. 268, de 7 do corrente, a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo. (P. n. 64.065-39).

N. 240 — Transmitindo, para os devidos fins, o incluso certificado n. 1.677 e o decreto de 18 de julho findo, nomeando o escriturário da classe G, do Quadro VII, Benjamin Meireles, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando que por telegrama n. 237, de 2 do corrente, foi essa Delegacia autorizada a dar ao referido nomeado, a posse do respectivo cargo.

N. 241 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 27 de julho findo, removendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Conquista, nesse Estado, Altair Leão Correia, para idêntico lugar na coletorias das rendas federais em Santo Antônio do Monte. E autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1939. (P. n. 29.509-39).

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 79 — Transmitindo, para os devidos fins, os certificados ns. 1.641 e 1.642, e os decretos de 18 de julho findo, nomeando os escriturários da classe G, do Quadro VII, Tobias Santana da Silva e José Rodrigues Palma Júnior, para exercerem o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, deste Ministério, devendo ter exercício naquela repartição. E comunicando, que por telegrama n. 238, de 2 do corrente, foi a mesma autorizada a dar aos referidos funcionários a posse do respectivo cargo.

N. 80 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 5 de julho próximo findo, transferindo o contador da classe I, do Quadro I, Benedito de Oliveira Pinto, para o cargo da classe I, da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste Ministério, devendo ter exercício na Secção do Imposto de Renda, anexa àquela repartição. E comunicando, que a mesma foi autorizada por telegrama n. 267, de 7 do corrente, a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo. (P. n. 60.065-39).

Dia 18 de agosto de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço de Seleção e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 217 — Tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em comissão, e no qual recebeu a incumbência de fazer parte da comissão de relotação das repartições do Ministério da Fazenda, passa às suas mãos todos os papéis, quadros e demonstrações já organizados, bem como a exposição sobre a lotação do Quadro I, Tesouro Nacional, que submeteu à apreciação de Sua Excelência o Sr. ministro da Fazenda, afim de, oportunamente levar a presença daquela Comissão, para o estudo e devida aprovação.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 18 de agosto de 1939

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 341 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob. n. 13.976, em que é interessado José Ramon Alcade Lourenço, comunico que o Sr. ministro da Fazenda proferiu, em data de 17 de julho último, no aludido processo, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, resolvo anular o processo a partir da decisão de fls. 7, inclusive, afim de que o direito da Recebedoria do Distrito Federal, como autoridade de primeira instância, possa proferir nova decisão".

Os pareceres aludidos no despacho supra foram proferidos pela Diretoria Geral e por esta Diretoria, respectivamente, nos seguintes termos:

"1. A vista do que esclarece a Recebedoria do Distrito Federal, no despacho de fls. 8, sou pela anulação do processo, a partir do despacho de 16 de dezembro de 1938, afim de que possa ser apreciado o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo atuado.

2. A consideração do Sr. ministro".

"Em face do que alega a fls. 8 a Recebedoria do Distrito Federal, não vejo inconveniente em ser autorizada a anulação do despacho de fls. 8, para o fim da mesma Repartição tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo infrator.

Restitua-se o processo à Diretoria Geral".

Foram os seguintes os esclarecimentos prestados por essa Repartição e aludidos nos pareceres restro e supra:

"Solicite-se da Diretoria Geral da Fazenda Nacional a necessária autorização para se anular o despacho de fls., visto ter ficado provado que o autuado, em tempo hábil, apresentou o pedido de prorrogação de prazo para produzir a sua defesa no processo a que responde.

Esse pedido, embora tivesse sido apresentado ao protocolo geral, em vez de o ser de autos de infração, terá de ser apreciado, e, assim, assegurado ao autuado o seu pleno direito de defesa, deixando por isto de subsistir o termo de revelia do fls., posto que, dito termo não haja concorrido para agravar a pena imposta ao autuado.

Publique-se e encaminhe-se".

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura:

N. 465 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 59.591, de 1939, em que a Empresa Brasileira de Cristais S. A., estabelecida nesta capital, à Praça Mauá n. 7, requer permissão para comprar pedras semi-preciosas, solicito vossa audiência a respeito.

N. 466 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 62.604, de 1939, em que W. D. O'Day, estabelecido nesta capital, à Avenida Rio Branco n. 9, requer autorização para comprar e exportar cristal de rocha, solicito vossa audiência a respeito.

N. 467 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 55.119, de 1939, em que Nabor Barros, residente em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, requer autorização para comprar pedras preciosas, solicito vossa audiência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 83 — Comunicando que o Banco Comercial e Agrícola Norte Fluminense, sediado em Miracema, nesse Estado, a título de cota de fiscalização bancária relativa ao semestre em curso, recolheu a importância de novecentos mil réis (900\$000), conforme certificado n. 3.650, de 7 de julho último expedido pela Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 60.797-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 377 — Comunicando que o Banco Alemão Transatlântico, a título de cota de fiscalização bancária, relativa ao semestre em curso, devida pelo funcionamento das filiais que mantem no País, inclusive nesse Estado, recolheu a importância de dezoito contos de réis (18:000\$000), conforme certificado n. 3.525, de 5 de julho último, expedido pela Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 60.401-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 64 — Idêntico. (Processo n. 60.401-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 113 — Idêntico. (Processo n. 60.401-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 153 — Idêntico. (Processo n. 60.401-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 287 — Comunicando que a Casa Bancária Omar Dumont, sediada em Araxá, nesse Estado, a título de cota de fiscalização bancária relativa ao semestre em curso, recolheu a importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), conforme certificado número 3.900, de 14 de julho último, expedido pela Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 61.096-39).

— Sr. gerente do Banco do Brasil em Santos:

N. 1.044 — Comunicando que tendo sido afirmado J. Coelho & Cia., estabelecida nesta cidade autorizada a funcionar como casa bancária, conforme faz certo a carta patente n. 2.028, de 18 do corrente, pode ser liberado o depósito de 125:000\$000, feito pela mesma nesse estabelecimento, em 18 de abril deste ano, correspondente a 50 % do seu capital. (N. 65.254-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 378 — Comunicando que a firma J. Coelho & Cia., estabelecida na cidade de Santos, nesse Estado, pela carta patente n. 2.028, de 18 do corrente, foi autorizada a praticar operações bancárias, inclusive câmbio. (N. 65.254-39).

N. 445 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para o seu conhecimento e devidos fins, que, pela carta patente n. 2.028, de 18 do corrente, a firma J. Coelho & Cia., estabelecida na cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi autorizada a praticar operações bancárias, inclusive câmbio. — Alvaro Dantas Carrilho. (N. 65.254-39).

— Sr. presidente da Caixa de Mobilização Bancária:

N. 1.043 — Comunicando que a firma J. Coelho & Cia., sociedade solidária, com capital de 250:000\$000, estabelecida na cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi autorizada, pela carta patente número 2.028, de 18 do corrente, a praticar operações bancárias, inclusive câmbio. (N. 65.254-39).

COLETORIA FEDERAL DE MARIA DA FÉ

Estado de Minas Gerais

Relação dos comerciantes registrados para a venda de joias e obras de ourives, em 1939.

Augusto Fonseca.

Alberto Consoli.

José Pedro Machado.

Braz Mario Junho, coletor. — José da Silva Oliveira, escrivão.

COLETORIA FEDERAL DE RAUL SOARES

Relação dos comerciantes registrados para a venda de joias e obras de ourives, em 1938.

Cerniot Ribeiro & Irmão.

João Santana.

A Amâncio da Oliveira.

Joaquim Lucas da Silva.

Recha & Lemos.

José Sapagh & Irmão.

Elias Nacle.

Jaime Peixoto U. Ca. Garciálio.

José Natalino W.

José Ferreira da Rocha

Nagib Gomes Moreira.

Olívio.

Amantino Ferreira Maciel.

José de Oliveira.

J. Sampaio & Cai.

Pedro Gonçalves Filho, coletor.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 7 de agosto de 1939

Processos despachados:

N. 28.299-1939 — Lina F. de Lemos Bastos; 27.570-1939 — José Antônio de Souza; 15.527-1939 — Araci Portela, todos reclamando contra a Associação Militar do Brasil. — Proceda-se pela forma proposta pela Diretoria das Rendas Internas. — Romero Estellita.

N. 92.281-39 — Ofício da Associação Militar do Brasil, fazendo uma exposição sobre o serviço de restituição de depósitos. — Proceda-se pela forma proposta pela Diretoria das Rendas Internas. — Romero Estellita.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1939

Processos despachados:

N. 61.108-39 — Requerimento em que a Société Anonyme da Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de consumo de luz, no mês de junho último. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 61.747-39 — Relatório do Serviço Regional em Sergipe, correspondente ao mês de maio do corrente ano. — Restitua-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 63.109-39 — Requerimento em que o guarda-livros da classe F, do Quadro I, Sr. Cleto de Paula Botelho, pede restituição do decreto de nomeação que se encontra junto ao processo n. 10.575-39. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Dia 12

Processos despachados:

N. 55.877-39 — Ofício do Serviço Regional no Amazonas sobre proposta de admissão de extranumerário-mensalista. — Restitua-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 64.359-39 — Requerimento em que o auxiliar técnico de 5ª classe, Sr. Roberto Marfim Botelho, pede restituição de documentos. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 15 de agosto de 1939

Requerimentos despachados:

Processo n. 65.075-38 — Sauwen & Cia. Ltda., requerendo locação a título precário de um terreno acrescido de marinha sito à rua Carlos Seidl. — Apresentem os requerentes fiador idôneo.

Dia 28 de julho de 1939,

Ofícios:

Ao diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

N. 416-M. E. — Encaminhando o processo n. 50.224-39.

— Ao Sr. Ernesto Otero:

N. 417 D. A. — Solicitando informações a respeito do cartório ou Juízo em que foi lavrado o instrumento ou julgada a sentença que incorporou ao patrimônio da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense os imóveis situados à rua Alegria ns. 72 a 82.

— Aos Srs. Lima, Borsani & Oliveira:

N. 418 D. A. — Encaminhando relação, referente aos reparos e consertos que carecem os dois elevadores de passageiros do edifício do "Jornal do Comércio".

— Ao diretor da Companhia "Otis Elevator Cia.":

N. 419 D. A. — Idêntico ao 418.

— Ao diretor da Companhia "Elevadores Atlas":

N. 420 D. A. — Idêntico ao 418.

— Ao Sr. Cardoso Francisco Paiva:

N. 421 D. A. — Idêntico ao 418.

— Ao diretor da "Elevadores Rádium":

N. 422 D. A. — Idêntico ao 418.

— Ao diretor da Elevadores Schindler do Brasil, S. A.:

N. 423 D. A. — Idêntico ao 418.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 424 M. F. — Pedindo retificação de guia expedida por este Serviço.

— Ao chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 245 M. F. — Comunicando que D. Elfrida Bastos entregou ao Sr. Adão Feliciano as chaves do imóvel sito à rua Mocóca n. 24, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República.

Dia 29 de julho de 1939

Ao presidente da Comissão Demarcadora Mista:

N. 426 M. G. — Comunicando ficar sem efeito o solicitado no ofício n. 134-D. A., de 27 de fevereiro último, desta Diretoria a essa Comissão.

— Ao diretor do Setor 3º do Serviço de Febre Amarela:

N. 427 M. E. — Comunicando que o conserto do registro d'água, instalado no jardim do prédio n. 55 à rua Jaraguá deve ser feito por conta do Sr. Rodolfo Porthun, a quem foi cedido o imóvel mencionado.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1939

Processos despachados:

N. 65.806-39 — Ofício n. D.C. 2.133, de 21 de dezembro de 1936, da Imprensa Nacional, com que remete fatura de material fornecido. — Feita a respectiva carga. Arquite-se.

N. 57.421 — Ofício n. 187, de 3 de julho de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Goiás, com que envia o relatório do mês de junho próximo findo. — Anotado. Arquite-se.

N. 65.470-39 — Telegrama n. 140, de 27 de julho de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que comunica o encaminhamento das notas de material. — Arquite-se.

N. 64.640-39 — Ofício n. 228, de 3 de agosto de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná, com que acusa recebimento de material, cujas notas devolve. — Arquite-se.

N. 65.076-39 — Ofício n. 314, de 27 de julho de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que encaminha cópia de ofício. — Arquite-se.

N. 60.692-39 — Telegrama n. 72, de 11 de julho de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas, com que acusa recebimento de material. — Arquite-se.

N. 33.199-39 — Ofícios ns. 12 e 19, de 14 de março de 1939 e 14 de abril de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que encaminha os relatórios dos meses de fevereiro e março do corrente ano. — Anotado. Arquite-se.

N. 58.297-39 — Ofício n. 285, de 10 de julho de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que encaminha o relatório do mês de junho p. findo. — Anotado. Arquite-se.

N. 65.468-39 — Telegrama n. 83, de 9 de agosto de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas, com que acusa recebimento de material. — Arquite-se.

N. 63.260-39 — Ofício n. 255, de 27 de julho de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que comunica ter feito carga de material. — Arquite-se.

N. 65.176-39 — Ofício n. 230, de 4 de agosto de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquite-se.

N. 65.208-39 — Ofício n. 323, de 1 de agosto de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que encaminha o balancete de carga e descarga de material pertinente ao mês de julho último. — Anotado. Arquite-se.

Dia 16 de agosto de 1939

Ofício:

N. 1.138 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, com que justifica a preferência dada à marca, no item 1, da requisição de n. 421.061.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 16 de agosto de 1939

Ofícios:

N. 573 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, com que comunica o encaminhamento de material.

N. 574 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Piauí, com que comunica o encaminhamento de material.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

Ofícios despachados:

N. 511-DA — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas — Referente ao inventário dos bens do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 512-DA — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Referente aos próprios nacionais ocupados por funcionários que servem na Fiscalização do Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 514-DA — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas — Restitue processo originado pelo ofício n. 2.671, de 24 de junho do ano passado, daquela diretoria.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 18 de agosto de 1939

Processos despachados:

N. 50.908-39 — Novação de aforamento do terreno de marinha situado à avenida 7 de setembro, distrito de Vitória, na cidade de São Salvador, requerida por Carlos Joaquim de Carvalho — Tendo sido efetuado o registro, restituo o presente processo ao S.R. na Baía para prosseguir no aforamento.

N. 52.016-39 — Aforamento do terreno de marinha situado no lugar denominado "Setubal", distrito de Paripe, município do Salvador, pretendido por Armando Alberto Costa — Tendo sido feito o registro, encaminho o processo ao S.R. na Baía para os devidos fins.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de agosto de 1939

Certidões:

N. 31.639 — Noêmia Augusto Magalhães Pinto. — Certifique-se o que constar.

N. 31.361 — Amandio Simes. — Esclareça devidamente o requerido.

Notificações:

N. 711 — Gerch Bregamn, rua Visconde de Itaúna n. 126. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero meu despacho de 5-5-39, na parte referente ao pagamento dos emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto à multa imposta, pelos seus legais fundamentos.

N. 1.171 — Hawer & Araújo, avenida Suburbana n. 551. — O notificado pagou o registro de seu estabelecimento fabril quando já havia sido lavrada a presente notificação. Assim, em face da informação, reconsidero meu despacho de 19-5-39, na parte referente ao pagamento dos emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto à multa imposta, pelos seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 205 — F. Gonçalves Maio, rua Dias da Cruz n. 69. — Em face do que consta do presente processo, reconsidero meu despacho de 18-5-38, na parte referente à multa imposta, mantendo-se, porém, quanto à obrigação do pagamento dos emolumentos de registro, por seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 1.235 — J. Barbosa & Pinto, rua Uranos n. 1.331. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por se achar perempto.

N. 1.675 — Samuel Franco, rua do Ouvidor n. 55. — Em face da informação e parecer, reconsidero meu despacho de 5-6-39, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 1.279 — Francisco Figueiredo & Irmão, rua Acre n. 16. — Em face da informação e parecer, reconsidero meu despacho de 22-5-39, para torná-lo de nulo efeito, julgando, assim, insubsistente a presente notificação.

N. 1.047 — João Crisóstomo Lourenço, rua Barão de Igatemi n. 80. — As alegações da defesa são destituídas de fundamento, não encontrando apoio em lei. Mantenho, pois, meu despacho de 25-5-39, por seus legais fundamentos.

N. 1.609 — João Paracampo, rua do Matoso n. 120. — Não procedem as alegações apresentadas pela firma notificada, porisso que não encontram apoio em lei. Assim, em face do que consta do presente processo, mantenho meu despacho de 5-6-39, por seus legais fundamentos.

N. 294 — Augusto Lopes, rua da Conceição n. 173. — Em face das informações prestadas no processo junto, sob n. 13.645, do corrente ano, julgo improcedente esta notificação, determinando seu arquivamento.

N. 2.589 — Freitas e Oliveira, rua Senador Eusébio n. 358. — Multa de 390\$, mais a importância de 390\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.590 — Vaz & Vaz, rua Licínio Cardoso n. 179. — Multa de 150\$, mais a importância de 80\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.583 — Bernardino Alves & Comp., rua Fonseca Teles número 141. — Multa de 190\$, mais a importância de 190\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.584 — B. Conti, rua Paraíba ns. 24-26. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.671 — José Corbacho Garça, rua Marquez de Abrantes n. 85. — Multa de 320\$, mais a importância de 320\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.670 — Sloben Herszinhorn, rua Visconde de Itaúna n. 41. — Multa de 240\$, mais a importância de 240\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.068 — Torres & Colho, rua Visconde de Itaúna n. 43-A. — Multa de 440\$, mais a importância de 440\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.660 — Abdias Silva, Estrada de Santa Cruz n. 234. — Multa de 170\$, mais a importância de 170\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.655 — Américo Antônio Pina & Comp., rua Visconde de Maranguape n. 28. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.654 — Alfredo Augusto da Silva, rua Barão de Igatemi n. 101. — Multa de 150\$, mais a importância de 110\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.652 — Joaquim Pereira Torres Júnior, rua Barão de Ubá n. 25. — Multa de 300\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.643 — Carvalho Godói Ltd., rua do Catete n. 37. — Multa de 150\$, mais a importância de 80\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.648 — J. Pinto da Mota & Rocha, rua Joaquim Silva n. 105. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.645 — Representadora de Automóveis Ltd., avenida Gomes Freire n. 143. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.820 — A. Santos Nogueira, rua Almirante Cockrane n. 10-B. — Multa de 190\$. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 671 — Antônio da Rocha, rua Barão de Mesquita n. 141. — Multa de 150\$, mais a importância de 30\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.592 — A. Goulart Bittencourt, praça Tiradentes n. 33. — Multa de 150\$, mais a importância de 20\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.665 — J. Saraiva, rua Santo Cristo n. 289. — Idem.

N. 2.647 — Nicácio & Marques, rua Joaquim Silva n. 106. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.674 — Valdemar Marques & Comp., praça Lopes Trovão n. 6. — Idem.

N. 2.657 — Moreira Sobrinho, rua Teófilo Ottoni n. 178. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.591 — Aldo Salim, praça Tiradentes n. 33. — Idem.

N. 2.659 — I. M. Milrad, Estrada de Santa Cruz n. 248. — Idem.

N. 2.663 — M. Bastos & Comp., rua Santo Cristo n. 271. — Idem.

N. 2.651 — João Ferreira Ramos, largo José Clemente n. 75. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.652 — C. Costa & Moreira, largo José Clemente n. 9. — Idem.

N. 2.585 — A. Afonso Vieira, avenida Lauro Muller n. 98. — Idem.

N. 2.669 — Gráfica Futura Ltda., rua Visconde de Itaúna n. 65. — Idem.

N. 2.664 — G. Pereira & Silva, rua Santo Cristo ns. 307-309. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.562 — J. C. Gomes, rua dos Andradas n. 72. — Idem.
N. 2.649 — J. A. Chaves, largo José Clemente n. 3. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.650 — Amadeu Ribeiro, largo José Clemente, 9. — Idem.

N. 2.656 — Cruz Junior & Comp., rua do Catete n. 1. — Idem.

N. 2.662 — Chamoun Abrahão, rua Senhor dos Passos n. 277. — Idem.

N. 2.675 — M. A. Alves, rua do Riachuelo n. 18. — Idem.

N. 2.587 — S. Augusto & Comp., rua do Catete n. 23. — Idem.

N. 2.396 — Martinho Alves da Costa, rua Visconde de Itaúna n. 211. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.586 — Cunha Marinho & Comp., avenida Marechal Floriano n. 128. — Idem.

N. 2.588 — Mobiliária Federal Ltda., rua do Catete ns. 5, 7 e 9. — Idem.

Requerimentos:

N. 26.084 — Afonso Monteiro de Rezende. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Afonso Monteiro de Rezende a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 26.404 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — Idem.

N. 26.400 — Companhia Brasileira de Empresas Cíveis. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Idem.

N. 27.217 — Antônio Antunes de Oliveira. — Idem.

N. 21.648 — Joel Bochner. — Idem.

N. 30.644 — Bento José Gomes de Caldas. — Idem.

N. 30.640 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 30.638 — Albano Pinto Ferreira. — Idem.

N. 29.488 — R. Perdigão. — Idem.

N. 28.972 — Joaquim de Sousa Segundo. — Idem.

N. 28.999 — Lima Bohrer & Comp. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Lima Bohrer & Comp. a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 27.223 — Heitor de Miranda Jordão. — Idem.

N. 26.011 — Antônio Ismael Pereira da Cunha. — Idem.

N. 24.661 — Izanir Figueiredo. — Idem.

N. 29.002 — J. Lage Filho. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício. Imponho a firma J. Lage Filho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 27.421 — A. J. Matos. — Idem.

N. 29.649 — Irmãos Neder. — Idem.

N. 29.346 — Henrique Knopp. — Idem.

N. 29.076 — Juvenal Batista de Almeida. — Idem.

N. 28.975 — Marcelos Rambo. — Idem.

N. 28.368 — Paul J. Cristoph & Comp. — Idem.

N. 28.454 — Agostinho da Costa & Comp. Ltda. — Idem.

N. 28.013 — J. B. Ricon. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 15.900 — Avelino de Carvalho. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício, no lançamento em nome de Alberto dos Santos Loureiro a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 29.802 — Davi Guedes de Carvalho e Sousa. — Averbese a mudança. Imponho a Davi Guedes de Carvalho e Sousa a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 17.198 — Luiz Sentieiro. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1940 no lançamento em nome de Mário Gouveia Moura a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 29.064 — Izabel Francisco Garcia. — Transfira-se. Imponho a Izabel Francisco Garcia a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 28.663 — Impermeabilizantes Retracua Ltd. — Idem.

N. 30.309 — L. Gonzalez & Comp. — Transfira-se para os nomes de Luiz Gonzalez Dieguez e Ubaldo Ares, aos quais imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 28.004 — Schmal Siegfried. — Proceda-se a inscrição da coleta com a nota de "isento".

N. 26.412 — Henriette Chichisola. — Procedam-se as inscrições nos termos propostos. Imponho a Comp. Santa Maria S.A., Silvio Ricardo Chichisola e Henriette Chichisola a cada um, a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 27.465 — Artur Augusto Lopes. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Domingos Malato a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 30.060 — O. Mazzilli. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de O. Mazzilli a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria e 3ª para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 26.955 — Otília de Sousa Nunes. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1940, no lançamento em nome de Manuel Ferreira a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 16.039 — João Almeida Azevedo. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre

do corrente exercício no lançamento em nome de Samuel Koury Miguel a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 28.997 — D. M. Teixeira & Comp. Ltda. — Transfira-se. Imponho a firma F. M. Teixeira & Comp. Ltda. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 29.186 — M. Ferreira & Coutinho. — Idem.

N. 30.021 — Valdemar Barreto. — Imponho a Valdemar Barreto a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 30.020 — Jacinto Alves da Silva. — Idem.

N. 30.019 — Manuel Joaquim Teixeira. — Idem.

N. 30.018 — Baron Erano Hosell. — Idem.

N. 30.017 — José Luiz de Lima. — Idem.

N. 30.016 — Rogério de Oliveira. — Idem.

N. 30.013 — Francisco da Costa. — Idem.

N. 30.015 — Sebastião de Oliveira. — Idem.

N. 30.014 — Valdemiro de Faria. — Idem.

N. 30.010 — Firmo de Sousa Araujo. — Idem.

N. 30.009 — Ernesto Gomes Pereira. — Idem.

N. 30.008 — Jacir Teixeira de Araujo. — Idem.

N. 30.004 — João de Oliveira. — Idem.

N. 30.022 — Inácio Pinto Ribeiro. — Imponho a Inácio Pinto Ribeiro a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 30.023 — Adelino Pereira. — Idem.

Processos em exigência na 1ª Sub-Diretoria:

Ano de 1938

Processo n. 45.905 — Rinder Limitada. — Junte o conhecimento de depósito.

Processo n. 48.025 — Carlinda Teixeira Lima e outros. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 48.746 — Carvalho Angelo. — Pague o selo de petição de fls. em dobro.

Ano de 1939

Processo n. 13.475 — João Paulo de Castro, auxiliar de produção. — Satisfaz a exigência.

Processo n. 29.176 — Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3ª N. S. Monte do Carmo. — Satisfaz a exigência.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

Offícios expedidos:

N. 572 — Sr. presidente do Departamento Nacional do Café — Pedindo informações sobre Icléa Macedo Soares e Silva.

N. 573 — Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército — Ministério da Guerra — Pedindo informações sobre Scipião da Silva Carvalho.

N. 574 — Sr. general-secretário geral do Ministério da Guerra — Pedindo informações sobre Francisco Afonso de Carvalho.

N. 575 — Sr. secretário geral da Prefeitura Municipal — Pedindo informações sobre Arnaldo Esteves de Sousa.

N. 227 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo.

N. 220 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo em que é interessado Mário Rebelo d'Oliveira.

N. 451-455 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Tesouro Nacional — Remetendo processos.

N. 456 — Sr. diretor das Rendas Internas — Tesouro Nacional — Remetendo processo.

N. 457-459 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo processos.

N. 460 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Transmittindo processo em que é interessada a Phenix Sul-Americano.

N. 461 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Transmittindo processo em que é interessado, Ari Ferreira Horta.

N. 1.420 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Goiânia — Fazendo comunicação.

N. 1.421 — Sr. delegado fiscal em Goiânia — Idem.

N. 1.422 — Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte — Idem.

N. 1.423 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Belo Horizonte. — Idem.

Telegramas expedidos:

N. 196 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Porto Alegre — Respondendo telegrama.

Dia 19

Offícios expedidos:

N. 1.655 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Vitorino de Sousa Medeiros.

N. 1.656 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Albino Gomes de Moraes.

N. 1.657 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Gonçalves Vieira.

N. 1.658 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Júlio Pires Porto-Carrero.

N. 1.659 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Euler de Sousa Porto.

Requerimentos despachados:

Proc. n. 2.319-38 — Alfredo Gil Nunes. — Deixo de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 5.166-39, pois, dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

Proc. n. 6.605-39 — Francisco Teixeira — Notifique-se o processado a se defender da infração do art. 168 do regulamento em vigor.

Proc. n. 7.857-38 — Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa. — Não tendo sido atendida a exigência, não pode o recurso subir à 2ª instância. Prossiga-se na cobrança e archive-se.

Proc. n. 7.861-38 — José Rivera Fernandez, por seus procuradores Rivera Sobrinhos & Gonzalez. — De acordo com o parecer estão prejudicadas as reclamações contra lançamentos, uma vez que impropriedades foram esses, diante da residência do contribuinte. Nessas condições archive-se os "ex-officio" instaurados contra o processado e exija-se dos procuradores o recolhimento dos impostos calculados, na forma do art. 174, a fls. 34.

Proc. n. 8.033-38 — Antônio da Silva Peixoto. — Prossiga-se na cobrança. Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração. Archive-se.

Proc. 8.133-38 — Clélia Costa de Moraes. — Prossiga-se na cobrança do débito, pois deixo de tomar conhecimento do pedido feito pela petição retro. Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

Proc. n. 16.320-38 — Banco Francês e Italiano. — De acordo com o parecer, quanto à improcedência do recolhimento que se pretende fazer com o cheque de fls. Entretanto, "ex-vi" do art. 13 do Decreto-lei n. 1.168, a declaração do exercício de 1939 deve ser baseada pela forma indicada nos arts. 41 e 42 do regulamento. Restitua-se ao Banco o referido cheque, cientificando-o da causa da devolução e, por outro lado, da necessidade de sua constituinte apresentar declaração por aquela forma.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de agosto de 1939

Offícios expedidos:

N. 1.430 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Fortaleza — Remetendo processo.

N. 1.431 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Idem.

N. 1.432 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — São Paulo — Remetendo processo.

N. 1.433 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Idem.

N. 1.424 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Manaus — Remetendo boletins de merecimento.

N. 1.425 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Belem — Idem.

N. 1.426 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Goiânia — Idem.

N. 1.427 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Cuiabá — Idem.

N. 1.428 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — São Luiz — Idem.

N. 1.429 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Teresina — Idem.

N. 1.434 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — São Luiz — Recomendando a remessa de declaração de Oto de Faria.

N. 1.435 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Porto Alegre. — Idem quanto a Aurélio de Lira Tavares.

N. 1.436 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — Belem — Idem quanto a Manços Chastinet Contreiras.

N. 1.437 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda — São Salvador. — Idem quanto ao mesmo contribuinte.

Ministério da Marinha

Divisão do Pessoal Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria de 16 de agosto de 1939

O ministro de Estado resolve conceder noventa (90) dias de licença, na forma dos artigos 7º e 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao "Marinheiro", classe A, do Quadro III — Serviços Regionais, Epifânio Valtrudes Barcelos.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 333

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, deles consta que no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e trinta e oito, a barca "Niteroi" da Companhia Cantareira e Vição Flu-

minense, largou do flutuante do cáis do Pharoux (Rio de Janeiro), às sete horas e quinze minutos com destino à ilha de Paquetá.

A barca, além de numerosos passageiros, transportava diversos termos de música, que se destinavam à referida ilha para os divertimentos desse dia que era um domingo.

Durante a viagem, os passageiros se distraíram com as dansas que foram organizadas e que se prolongaram até o ponto do destino.

Ao chegar à ilha de Paquetá, na altura da ilha dos Lobos, o mestre da barca, deu os batituais apitos e aproximando-se do flutuante de atracação, ordenou "meia força", em seguida "parar" e depois "atraz".

Como esses sinais não foram atendidos no devido tempo, o mestre repetiu o último sinal e fez funcionar a campainha de alarma, o que não impediu que a barca se chocasse violentamente com o flutuante, resultando as avarias constantes nos autos.

O inquérito aberto na Capitania dos Portos, chegou à conclusão que o responsável pelo acidente, foi o maquinista de serviço, que não estava no seu posto, deixando assim de atender às manobras ordenadas.

Isso posto,

Considerando que nas diligências efetuadas no inquérito, ficou verificado o perfeito funcionamento do telégrafo da máquina;

Considerando que ficou provado, que ao funcionar a campainha de alarme, o telégrafo registrava máquina "atraz";

Considerando que não é aceitável a explicação dada pelo maquinista, para se afastar do seu posto, principalmente, em uma ocasião que, não podia ignorar, era ou devia ser, a da chegada à ilha de Paquetá;

Considerando que a defesa do maquinista, de não ter escutado o sinal do telégrafo por ter este funcionado simultaneamente com a campainha de alarma, não é aceitável, porque corresponde a descarregar a responsabilidade do acidente sobre o mestre, o qual estaria ou distraído ou fora do seu posto, quando a prova testemunhal (3ª, 4ª e 5ª testemunhas) mostra que isso não é verdade, pois confirma que o mestre apitou na altura da ilha dos Lobos e deu os sinais de "meia força", "parar" e "atraz";

Considerando que, se é verdade que as sexta e sétima testemunhas declararam não ter "ouvido" os sinais do telégrafo, isso não prova que estes não tenham sido dados, porquanto, além da prova testemunhal já citada, havia ainda a circunstância citada pela sexta testemunha de "que era muito o barulho na barca, de música tocando e os passageiros dansando", podendo assim os foguistas como o maquinista, ou estarem fora dos seus postos ou com a sua atenção distraída pela música;

Considerando ainda, que se dúbias pudesse haver, sobre a culpabilidade do mestre ou a do maquinista, a presunção seria a de isentar o primeiro, pois que, se uma máquina, posta em certo regime, pode dispensar assistência pessoal por algum tempo que não seja longo, o mesmo não acontece na manobra do leme, que está sujeita a alterações de todos os instantes, exigindo assim assistência pessoal permanente; e, como está provado que ao passar pela ilha dos Lobos, o mestre apitou dando o aviso de chegada, a barca não podia por mera obra do acaso, fazer a curva da enseada e aproar ao flutuante até a sua proximidade, sem que alguém — o mestre a tenha dirigido; e mais, si este estivesse desatento ou fora do seu posto, a barca teria caminhado em direção ao fundo da baía e isso só não aconteceu em virtude de uma ação deliberada, que foi a do seu dirigente.

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: A) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão da barca "Niterói" com o flutuante da ilha de Paquetá resultando as avarias constantes dos autos (fls. 13); B) quanto à causa determinante: por ter o maquinista de serviço, Joaquim de Oliveira se afastado do seu posto de serviço, não atendendo no devido tempo às manobras ordenadas pelo mestre e, consequentemente, c) considerar o referido maquinista incurso no artigo sessenta e um letra "i" do regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, impondo-lhe por isso a multa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) e custas. Custas na forma da lei. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e um de julho de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Pires Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Raul Romeo Antunes Braga*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento, em grau de embargos no próximo dia 23 do corrente mês, o seguinte processo: n. 306, referente ao abalroamento havido entre o vapor italiano "Neptunia", e o vapor nacional "Mandú" ocorrido em 11 de julho de 1938, no porto de Santos, Estado de São Paulo. Relator — Dr. João Stoll Gonçalves. Autora — A Procuradoria junto ao T.M.A. Acusados — Alessandro Gladuli, comandante do vapor italiano "Neptunia" e Pedro Veloso da Silveira, comandante do vapor nacional "Mandú". São advogados dos acusados os doutores José Figueira de Almeida e José Joaquim da Gama e Silva.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em Distrito Federal, 19 de agosto de 1939. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 17 de agosto de 1939

Avisos:

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em aviso n. 410, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir à Diretoria de Aeronáutica do Exército, à conta da Verba 2 — Material — II — Material de consumo — S/c. número 12-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 10:000\$000 (dez contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta de saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 789);

Que, em face das novas razões apresentadas pelo major Eudoro Correia de Arruda e Sá, é anulada a carga de 2:014\$680 (dois contos quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta réis), que lhe foi imposta em Aviso n. 37, de 18 de janeiro de 1938 (Aviso n. 790);

Que, em Aviso n. 408, de 17 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir à Companhia Escola de Engenharia, à conta da Verba 2 — Material — II — Material de consumo — S/c. n. 12-01, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

A despesa acima corre à conta de saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 791);

Que é autorizado o preenchimento das seguintes vagas de primeiros sargentos:

Infantaria	30
Cavalaria	8
Artilharia	15
Engenharia	6
Total	59

lica a cargo das Diretorias de Armas a repartição dessas vagas pelos corpos e estabelecimentos, de acordo com as necessidades do serviço; bem como lhes incumbem as providências prévias de reajustamento dos quadros de primeiros sargentos dentro de cada arma, se for o caso, para o que autoriza ainda as transferências correspondentes (Aviso n. 792);

Que, em Aviso n. 411, de 17 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao Serviço de Saúde da 9ª Região Militar, à conta da Verba 2ª — Material — I Material permanente — S/c. n. 5-03, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 20:000\$000 (vinte contos de réis), para atender a despesas de instalação do Depósito Regional de Material Sanitário da citada Região (Aviso n. 793).

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino, declarando que é autorizado o comando do Btl. Escola a admitir 280 voluntários no quadro efetivo dessa unidade, tendo em vista o preenchimento de igual número de vagas de praças, ora existentes (Aviso n. 76).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939.
Aviso n. 787.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, prescrita a ação penal do crime de insubmissão (decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939, art. 184), o corpo para o qual houver sido designado o implicado (insubmisso de crime prescrito) promoverá a pronúncia da dita prescrição, a qual, julgada, habilitará o interessado da respectiva quitação, desde que o requeira a autoridade competente, instruído o pedido com a certidão de idade e atestado de residência passado pela competente autoridade policial, independentemente da inspeção de saúde. — *General Eurico Gaspar Dutra*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939.
Aviso n. 788.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

O chefe do Serviço de Veterinária da 5ª Região Militar, em officio n. 371, de 29 de julho último, consulta como devem proceder as unidades, que possuem animais julgados impréstaveis para o serviço do Exército, uma vez que, não raro, decorre longo espaço de tempo, entre a descarga mandada efetuar pelo Comando da Unidade e a autorização para venda em hasta pública.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes que, quando a unidade possuir internada, os animais serão descarregados e a ela recolhidos, até que se efetue a venda em hasta pública; quando não possuírem internada a descarga será feita depois de realizado o leilão.
— Gen. Eurico G. Dutra.

Em 9 de agosto de 1939

Despachos:

Foram designados:

Os primeiros tenentes Olivier de Sousa Caldas, José de Melo Mourão, Jônatas Pinheiro Lisboa e 2º tenente Arnaldo dos Santos, para exercerem as funções de auxiliares de instrutores do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea, sem prejuízo das funções que exercem no Grupamento Escola de Defesa Anti-Aérea.

Em 16 de agosto de 1939

Foi aprovada a sugestão do comandante da Escola de Armas no sentido de que o capitão Jorge Baima de Paula Guimarães, classificado no 1º Regimento de Artilharia Montada, permaneça nas funções que vem exercendo de adjunto da Diretoria de Ensino e de Instrutor de Tática Geral, da referida Escola, até 15 de outubro do corrente ano, época em que se apresentará à sua nova unidade.

Em 18 de agosto de 1939

Foi mandado publicar o seguinte acórdão extraído dos autos de "habeas-corpus" n. 11.684, em que foi paciente Jacinto Manuel Severino dos Santos, soldado do 1º Regimento de Infantaria, em tratamento no Hospital Central do Exército.

"Habeas-corpus" n. 11.684 — Capital Federal — Acórdão, em Tribunal, não tomar conhecimento do pedido de "habeas-corpus" impetrado em seu favor pelo soldado do 1º Regimento de Infantaria Jacinto Manuel Severino dos Santos, preso em cumprimento de sentença por crime de deserção, por isso que a matéria fundamento do pedido escapa à apreciação deste Tribunal, em grau de recurso de "habeas-corpus". — Remeta-se cópia ao Sr. ministro da Guerra para o seu conhecimento e decisão. Supremo Tribunal Militar, 9 de agosto de 1939. — Andrade Neves, presidente. — Cardoso de Castro, relator. — Githy de Alencastro. — Raymundo Barbosa. — Amphilóquio Reis. — Pacheco de Oliveira. — Raul Tavares. — Deschamps Cavalcanti. — Salgado Filho."

Requerimentos:

Antônio da Silva Freitas e Adelina Martins de Freitas, progenitores do falecido 3º sargento do Exército, Aprígio de Freitas, pedindo amparo do Estado. — Arquite-se.

Almir Campelo, capitão reformado, pedindo restituição da quantia de 239\$000, descontada de seus vencimentos como indenização ao Hospital Central do Exército. — O processo em apreço, depois de reconhecida a dívida de 200\$000, por despacho de 21-12-38, foi encaminhado ao Ministério da Fazenda com o aviso n. 1.424, de 28 de dezembro de 1938.

Aluísio de Miranda Mendes, capitão, pedindo lhe seja concedida a menção de oficial de Estado-Maior do Exército. — Deferido. Publique-se em Boletim do Exército, haver sido concedida a menção de "Oficial de Estado-Maior do Exército", ao requerente.

Analcino de Assis Moreira, 1º cabo reformado, pedindo pagamento de etapa. — Deferido, nos termos da informação n. 3.008-S1 da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Francisco Almeida, 3º sargento do 25º Batalhão de Caçadores, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior no qual solicitara matrícula num dos estabelecimentos secundários de Terezina. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

Hélio Bracet, solicitando lhe seja concedida a necessária guia de trânsito, afim de poder transitar com armas e munições pelos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso, com as seguintes munições: carabina Winchester Cal. 30 WRF, carabina Mauser 7 mm. de caça, espingarda de 2 canos cal. 16 e révolver cal. 38 longo. — Deferido.

Hélio Bracet, solicitando autorização para adquirir 200 balas do calibre dos F. M. do Exército Nacional (7mm) na Secção competente do Material Bélico. — Autorizo.

João Previtara, ex-aluno soldado da Escola de Veterinária do Exército, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, visto já estar a Escola no seu 3º mês de funcionamento.

João Batista da Costa Vale, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, à vista das informações.

Jaroslau Slivinski, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Concedo isenção, na conformidade da letra b do art. 119, da Constituição.

Moises Américo Costa, 3º sargento enfermeiro do Hospital Central do Exército, pedindo dispensa de idade para matrícula na Escola de Intendência do Exército, em 1940. — Aguarde o novo regulamento da Escola.

Nirgênio Augusto dos Santos, soldado da Companhia Extranumerária da Escola Militar, excluído do Corpo de Cadetes da Escola Militar, pedindo permissão para prestar, em 1ª época, exames vagos dos seguintes grupos de instrução prática: II, III e VI. — Deferido, devendo o requerente prestar exames vagos em 1940.

Roldão Barreiros, 2º tenente da reserva, convocado, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Deferido, nos termos do item V, da informação do secretário geral do Ministério da Guerra.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo sejam as contas relativas aos exercícios de 1937 e 1938 pagas pela Caixa Geral de Economia da Guerra. — Processe-se por exercícios findos, de acordo com a presente informação.

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Listas apresentadas ao senhor secretário geral em 10 de agosto de 1939

Quadro I

CARREIRA — ENFERMEIRO

Classe — G

Cargo vago — 1

Lista triplíce por merecimento

1. José Antônio de Lima, 80 pontos.
2. Aparício Joaquim de Sousa, 72,333 pontos
3. Lino Cordeiro da Cruz, 68,666 pontos.

Classe — F

Cargo vago — 1

Lista triplíce por merecimento

1. Manuel Antunes da Silva, 80 pontos.
2. João Pinto Duarte dos Santos Júnior, 80 pontos.
3. Sebastião Moreira Barbosa, 80 pontos.

A Comissão — Joaquim Henrique Coutinho — Armando Magno da Silva — Jorge Figueira Machado.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. General Secretário Geral:

Rodolfo Damm, reservista, alegando ter extraviado sua cader-nela militar pede 2ª via do aludido documento. — "Certifique-se, na forma da lei, o que constar a respeito do requerente, e pelo Arquivo do Exército."

Alvaro do Amaral Camargo, reservista, pedindo certidão do tempo de serviço que prestou ao Exército, para fins de aposentadoria como funcionário público estadual. — "Certifique-se, pelo Arquivo do Exército e na forma da lei, o que constar sobre o requerente."

Luiz Jorge de Carvalhal, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — "Expeça-se a carta-patente de seu posto."

Valdomiro José dos Santos, 1º sargento reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo certidão de quanto é pago aos primeiros sargentos do Exército, reformados, para juntá-la a um requerimento que será dirigido ao Ministério da Justiça. — "Indeferido. Não é caso de certidão, pois é matéria de legislação pública."

Guimar de Souza Pimentel, pedindo providências para que um oficial lhe pague a quantia de 1:000\$000 de aluguel de casa. — "Indeferido, por se tratar de reformado. (Ficha n. 8.874, de 26/IV, de 1939)."

Alberto Alexandre Gruba, pedindo providências para que um oficial lhe pague a importância de 409\$800, proveniente de pensão. — "Indeferido, por se tratar de oficial reformado. (Ficha número 11.408, de 28/VI/1939)."

Dr. Emanuel Marques Porto, major médico, pedindo para ser consagrado no Almanaque do Ministério da Guerra e nos seus assentamentos, as seguintes distinções e títulos que recebeu nos Estados Unidos da América do Norte, como representante do Exército no X Congresso Internacional de Medicina e Farmácia Militares, tudo conforme diplomas originais que apresentou na D. S. E.: Doutor,

em "honoris causa" pela "América Internacional Academy", de Washington, D. C. — Condecoração "Palmas Acadêmicas" — da mesma Academia — Membro honorário e condecoração de "Mérito Científico" da "Association Of Military Surgeons Of the United States Of America". A Diretoria de Saúde do Exército na sua informação n. 585, de 4[VII]939, declara que consta no seu boletim interno n. 130, de 3 do mesmo mês e ano a apresentação dos referidos diplomas. — "Não interessa às finalidades do Almanaque. Publique-se em Boletim da repartição em que serve, para que conste dos assentamentos."

Giriacio Santos da Silva soldado, pedindo reforma. — "Arquive-se, visto ter falecido o peticionário, conforme informação número 280-D, de 4[VII]939, da Diretoria de Artilharia."

João Alves Ribeiro, almoxarife da classe H, do Ministério da Agricultura e 2º sargento reformado do Exército, tendo optado pelos vencimentos do cargo civil, com ressalva do direito de contribuir para o montepio, pede providências no sentido de lhe ser permitido recolher à Diretoria de Fundos do Exército, as importâncias devidas, até que seja solucionado pelo Tesouro Nacional, o caso em aprego. — "Deferido". As importâncias devem ser recolhidas ao Serviço de Fundos da 1ª Região Militar."

Antônio Lejanoski, alegando ter extraviado seu certificado, pede certidão dos assentamentos. — "Forneça-se a certidão do que constar a respeito do requerente, na forma da lei."

Arraldo Chafem, pedindo providências para que duas praças do 32º B. C. saldem as suas dívidas. — "Foi providenciado o pagamento conforme informação n. 565, de 22[VII]39, do 32º B. C." (Documento fiado sob n. 13.216, de 16[VI]939).

Antenor Eugênio Guimarães, funcionário do Ministério da Fazenda, pedindo certidão do seu tempo de serviço, afim de satisfazer uma exigência da Diretoria de Despesa Pública, no processo de portagem de tempo. — "Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente."

Manuel José de Souza, reservista, pedindo reinclusão em qualquer Contingente Especial. — "Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento."

Honório Firmo da Paixão, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão de seu tempo de serviço. — "Forneça-se a certidão do que constar a respeito do requerente, na forma da lei."

Iberê Pires Ferreira, capitão do 2º R. C. D., pedindo noventa dias de licença-prêmio de acordo com a Lei n. 42, de 15[IV]935, e em virtude do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido pelo J. M. S. da D. S. E. — "Concedo 90 dias, de acordo com a ata de inspeção de saúde."

Terceira Secção

Dia 18 de agosto de 1939

Mandou-se publicar:

Que a 22 de junho de 1939, faleceu o trabalhador de 3ª classe, Malaquias da Silva Figueira, extranumerário mensalista da Fábrica de Piquete. (Of. n. 939-D 3-133.3, de 10 de agosto de 1939, da D. M. B.).

Que por ato de 7 do corrente, do Sr. Diretor de Engenharia, foi admitido como extranumerário-diarista, com a diária de 20\$000, Izauro Pimenta de Holanda, para ter exercício no Depósito Central de Material de Engenharia como Guarda de Parque. (Ofício número 2.237-G, de 9 de agosto de 1939, da D. E.).

Que foi admitido como extranumerário-diarista, com a diária de 13\$000, pelo Sr. Diretor de Engenharia, Admário Marques da Silva, para ter exercício naquela Diretoria. (Of. n. 2.257, de 11 de agosto de 1939, da D. E.).

Que foram admitidos como diaristas, pelo Sr. Diretor do Material Bélico, para servirem no Arsenal de Guerra do Rio, os extranumerários constantes da relação abaixo. (Of. 35, de 8 de agosto de 1939, do Arsenal de Guerra do Rio).

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

Arsenal de Guerra

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o decreto-lei n. 1.328, de 7 de junho de 1939.

Nomes — Função	Diária	Data da admissão
1. Orlando Gentil de Oliveira, desenhista..	25\$000	20-6-39
2. Antônio Osório de Almeida, mecânico impressor ..	20\$000	22-7-39
3. Gerson Guizan, desenhista ..	20\$000	20-6-39
4. Manuel de Castro, carpinteiro ..	18\$000	3-7-39
5. Lisipo d'Ávila Carneiro, limador ..	18\$000	6-7-39
6. Saturnino Rodrigues de Matos, torneiro mecânico ..	18\$000	6-7-39
7. Francisco Xavier de Oliveira, motorista ..	18\$000	12-7-39
8. Alvaro Domingues de Oliveira Filho, torneiro mecânico ..	18\$000	15-7-39
9. Leonel Alves Nunes, carpinteiro ..	18\$000	8-7-39
10. Antônio Conrado dos Santos, carpinteiro..	17\$000	30-6-39
11. Sidnei Couto Braga, dactilógrafo ..	16\$000	30-6-39
12. Vater da Costa Maia, dactilógrafo ..	16\$000	30-6-39

Nomes — Função

Diária Data da admissão

13. Nelson Tavares Alemand, prático de farmácia ..	16\$000	3-7-39
14. Antenor de Carvalho, limador ..	16\$000	6-7-39
15. José Joaquim da Silva, correeiro ..	16\$000	8-7-39
16. Altino Gomes da Paixão, limador ..	16\$000	29-7-39
17. José Gomes de Brito, malhador ..	15\$000	8-7-39
18. José Otávio da Silveira, servente ..	14\$000	30-6-39
19. João Menezes Alves, serralheiro ..	14\$000	8-7-39
20. Mário Dima, marceneiro ..	14\$000	8-7-39
21. Africo de Sousa Martins, ajud. de tempera ..	14\$000	11-7-39
22. Miguel da Costa, ajud. de ferreiro ..	14\$000	29-7-39
23. Miguel Martins Marques, torneiro mecânico ..	13\$000	6-7-39
24. Astrogildo Março, pedreiro ..	13\$000	15-7-39
25. Jair Luiz de Azevedo, pedreiro ..	13\$000	15-7-39
26. Eusébio Moraes Souto, limador ..	13\$000	21-7-39
27. Timóteo Carneiro Filho, servente ..	12\$000	30-6-39
28. Amir Pinto da Cruz, eletricista ..	12\$000	6-7-39
29. Aristides Gonçalves Rodrigues, galvanoplasta ..	12\$000	6-7-39
30. Antioquino Pinto de Oliveira, galvanoplasta ..	12\$000	6-7-39
31. Heronildes Matos Rangel, ajud. de oficina ..	12\$000	6-7-39
32. João Batista Ribeiro, ajud. de oficina....	12\$000	6-7-39
33. José Alves da Cruz, auxiliar ..	12\$000	6-7-39
34. Manuel José dos Reis, ajud. de oficina....	12\$000	6-7-39
35. Moacir Drumond, revisor de granadas....	12\$000	6-7-39
36. Osmar Gonçalves da Rocha, auxiliar de laboratório ..	12\$000	6-7-39
37. Valdemar de Paula, ajud. de oficina ..	12\$000	6-7-39
38. João Pinheiro Lemos, torneiro mecânico..	12\$000	8-7-39
39. Maurlio da Costa Valente, torneiro mecânico ..	12\$000	8-7-39
40. Milton Memória Teixeira, ajudante de ferreiro ..	12\$000	8-7-39
41. Ubirajara Augusto Teixeira, torneiro mecânico ..	12\$000	8-7-39
42. Iran Lira Leão, torneiro mecânico.....	12\$000	11-7-39
43. José Eduardo dos Santos, soldador ..	12\$000	11-7-39
44. Milton Carpes, ajud. de forja ..	12\$000	11-7-39
45. Newton José de Sousa, torneiro mecânico ..	12\$000	11-7-39
46. Oscar Baraúna, forjador ..	12\$000	11-7-39
47. Pedro Sêrvulo da Costa, forjador ..	12\$000	11-7-39
48. Valdemiro Nunes Sales, ajud. de forja..	12\$000	11-7-39
49. Wilson Moreira da Costa, torneiro mecânico ..	12\$000	11-7-39
50. Edgar José de Faria, limador ..	12\$000	15-7-39
51. José Moreira, limador ..	12\$000	15-7-39
52. Alcides Pereira de Figueiredo, ajud. de máquinas ..	12\$000	15-7-39
53. Valtêr dos Santos Paula, trabalho de prensa hidráulica ..	12\$000	15-7-39
54. Reval Ferreira Soares, ajudante ..	12\$000	15-7-39
55. Aristides Silva, armeiro ..	12\$000	15-7-39
56. Norival Alves Barreto, ajud. de forjador..	12\$000	21-7-39
57. João Vicente da Silva, servente ..	12\$000	22-7-39
58. José Maria Maia, dactilógrafo ..	10\$000	30-6-39
59. José de Aguiar Sobrinho, montagem de artilharia ..	10\$000	8-7-39
60. José Fernando Machado, montagem de artilharia ..	10\$000	8-7-39
61. Cassidônio Marques Alves, ajud. de impressor ..	10\$000	11-7-39

Importa a presente relação na quantia de 20.875\$000.
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939. — Euclides Espinola do Nascimento, coronel, diretor.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que devam ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e circular número 75-D/F, do D. A. S. P., de 26 de maio de 1939:

CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

Classe "G"

Nomes — Função	Diária	Data da admissão
1. Juvenal da Silva Amaral ..	850	
2. Milton Campos da Fonseca ..	850	
3. Augusto Cesar Bandeira Falcão ..	850	
4. Nelson Ferreira Guimarães ..	850	
5. Ari Monteiro ..	850	
6. Paulo Augusto Stamile ..	850	
7. Vilmar Dutra de Moura ..	850	
8. José da Silva Leite ..	850	
9. Feliciano Maisonette ..	850	
10. Demétrio França ..	850	
11. Iolanda de Abreu e Silva ..	850	
12. Iberê Garcia Fernandes de Sá ..	850	
13. João Manuel Marques ..	850	
14. Carlos Gouveia da Almeida Filho ..	850	
15. Maria das Dores Fonseca ..	850	

	Dias		Dias
16. Luiz Gustavo Viana Júnior	849	23. Henrique Cesar	235
17. Antônio Vaz Torres	849	24. Zoir Marciano de Campos	180
18. Antônio Anísio da Fonseca	848	25. Argão Ribeiro	94
19. Alípio de Medeiros Souto	848	26. José Fonseca	94
20. Jessé da Silva Marques	848	27. Altamirando Vieira de Lemos	94
21. Francisco da Graça Leitão	848	28. Manuel Rodrigues Moura	94
22. Moacir Bittencourt	848	29. Mário Ferreira Cunha	94
23. Aristides Machado Dias	845	30. Abel Marcelino de Carvalho	94
24. José Guió de Sousa	844	31. Antônio de Azevedo Jorge	94
25. Maria de Lima Ribeiro	844	32. João Vitor Bonfim	94
26. Altamira Vieira Lopes	844	33. Leonel Pereira da Silva	93
27. Aramides Bastos	844	34. Adelaide Borges da Silva	86
28. José Esteves da Silva	839	35. Vanda Borges da Silva	86
29. José Alves da Rosa	836	36. Francisca de Oliveira Chaves	86
30. Isabel Borges da Silva	816	37. Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida	86
31. José Guimarães	760	38. Célia Gonçalves Lopes	86
32. Oldemar Pedrosa de Moraes	222	39. Luiza Guimarães	85
33. Oscar da Cunha Moreira	222	40. Aurélio Silva	82
34. Clímério Martins de Matos	174	Obs.: Os ocupantes desta classe não têm interstício.	
35. Júlio dos Santos	174	De 41 a 280 inclusive, vagos.	
36. Arlindo de Sousa Cabral	174	Capital Federal, 18 de agosto de 1939. — M. L. Netto dos Reis,	
37. Manuel Cardoso	174	maj. hon. chefe da S/3.	
38. Carlos Xavier de Siqueira Bravo Júnior	157		
39. João Araripe Macedo	120		
40. José Diderot de Barros Leite	120		
41. Ademir Carneiro dos Santos	120		
42. Eugênio Albino dos Santos	120		
43. Sadi de Almeida Vale	120		
44. Artur Martins Reis	120		
45. Prudonor Pereira de Vasconcelos	120		
46. Mário Alves Saldanha de Mendonça	120		
Obs.: De 47 a 130 inclusive, vagos.			
Classe "F"			
1. Lúcia Pacheco Colomino	688		
2. Armando de Araújo Góis (sem interstício)	686		
3. Genésio Pimentel Barbosa (sem interstício)	160		
4. Raimundo Agostinho Pinto (sem interstício)	142		
5. Virgílio José de Almeida (sem interstício)	133		
6. Manuel Carlos Ferreira de Araújo (sem interstício)	120		
7. Artur Cesar (sem interstício)	120		
8. Sadi Vieira (sem interstício)	120		
9. Atanagildo de Oliveira Bezerra (sem interstício)	120		
10. Joaquim Alves Cunha Filho (sem interstício)	120		
11. Euclides Simões Viana (sem interstício)	120		
12. José Primo Oliveira (sem interstício)	120		
13. Raul Pio Pereira (sem interstício)	120		
14. Perí de Amorim (sem interstício)	120		
15. Cirilo de Oliveira (sem interstício)	120		
16. Eduardo Rocha (sem interstício)	120		
17. Adriano de Matos Moreira (sem interstício)	120		
18. Altino Pinto de Figueiredo (sem interstício)	92		
19. Otacílio Ribeiro de Carvalho (sem interstício)	91		
20. Aristides Rocha (sem interstício)			
Obs.: De 21 a 180 inclusive, vagos.			
Classe "E"			
1. Nestor de Areia Leão	850		
2. Denizart Adato Pereira de Melo	850		
3. Augusto Fernandes Araújo Filho (sem interstício)	474		
4. Elesbão Pereira de Araújo Frazão (sem interstício)	323		
5. Mário dos Santos Beleza (sem interstício)	116		
6. Manuel Ferreira Lemos (sem interstício)	92		
Obs.: Existem 5 interinos nesta classe.			
De 12 a 230 inclusive, vagos.			
Classe "D"			
1. Mário Scaramuzza	304		
2. Hilário de Oliveira	304		
3. Alexandre José França dos Anjos	304		
4. Lourencina Evaristina da Veiga	300		
5. Helena de Melo Baião	300		
6. Zélia Teixeira Monteiro Stramandinoli	300		
7. Branca de Paiva Sousa	300		
8. Marieta de Albuquerque	300		
9. Emiliania Santos	300		
10. Mario da Conceição de Moraes Guimarães	300		
11. Sílvia Ramos de Melo	299		
12. Miosotis de Albuquerque Costa	299		
13. Carlos Massafferri Dias	296		
14. Dolores Graupera Tavares	294		
15. José Joaquim Alves	292		
16. José Geraldo Galvão Marinho	283		
17. José Solero Filho	277		
18. Euclides de Araújo Lima	269		
19. José Vicente Dorna	264		
20. Zulmira D'Utra e Silva	263		
21. Moacir Nazaré	242		
22. Ioláia Vieira	234		

23. Henrique Cesar

24. Zoir Marciano de Campos

25. Argão Ribeiro

26. José Fonseca

27. Altamirando Vieira de Lemos

28. Manuel Rodrigues Moura

29. Mário Ferreira Cunha

30. Abel Marcelino de Carvalho

31. Antônio de Azevedo Jorge

32. João Vitor Bonfim

33. Leonel Pereira da Silva

34. Adelaide Borges da Silva

35. Vanda Borges da Silva

36. Francisca de Oliveira Chaves

37. Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida

38. Célia Gonçalves Lopes

39. Luiza Guimarães

40. Aurélio Silva

Obs.: Os ocupantes desta classe não têm interstício.

De 41 a 280 inclusive, vagos.

Capital Federal, 18 de agosto de 1939. — M. L. Netto dos Reis,

maj. hon. chefe da S/3.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Pelo Chefe desta C. R., foram assim despachados os seguintes requerimentos:

De José Eugênio Muller, nascido em 1889;

De Henrique Carmo do Espírito Santo, nascido em 16 de julho de 1878;

De Adriano de Miranda Jordão, nascido em 1880;

De Osvaldo Costa, nascido em 1891;

De Alfredo Nunes, nascido em 1892;

De Sebastião Lespaire, nascido em 9 de outubro de 1892;

De Artur Rocha, nascido em 4 de junho de 1890;

De Fernando Pacheco Chaves, nascido em 26 de fevereiro de 1875;

De Joaquim Mandim Filho, nascido em 1886;

Artur do Nascimento, nascido em 1877;

De Valdemiro Rodrigues de Andrade, nascido em 3 de outubro de 1881;

De Ari Cândido da Silveira, nascido em 24 de janeiro de 1895;

De Ademir Carneiro dos Santos, nascido em 19 de abril de 1892;

De Alvaro da Costa Ferreira, nascido em 29 de dezembro de 1890;

De Alfredo Antônio da Silva, nascido em 19 de fevereiro de 1876;

De Aurélio Neves da Rocha, nascido em 10 de outubro de 1887;

De Ramiro Pires Querido, nascido em 1879;

De João José Dias Miranda, nascido em 3 de janeiro de 1894;

De Mário Barbosa Botelho, nascido em 20 de agosto de 1894;

De Valdemar da Silva Santos, nascido em 13 de setembro de 1883;

De Benício José de Marins, nascido em 1888;

De Celso Rodrigues, nascido em 15 de março de 1895;

De Alvaro Lobo Leite Pereira, nascido em 20 de fevereiro de 1890;

De Oscar Teixeira Osório, nascido em 1 de fevereiro de 1895;

De Manuel Vicente da Silva, nascido em 17 de novembro de 1892;

De Fernando Constantino Lobo, nascido em 20 de junho de 1894;

De Manuel Rodrigues, nascido em 15 de outubro de 1878;

De Francisco Cardoso de Paiva, nascido em 26 de maio de 1889;

De Antônio Pedro de Farias, nascido em 5 de dezembro de 1892;

De Leopoldino da Vasconcelos, nascido em 1888;

De Raul Soares, nascido em 16 de abril de 1894;

De Pedro Madureira, nascido em 5 de maio de 1885;

De João Antônio de Oliveira, nascido em 29 de março de 1894;

De João Soares Sabino, nascido em 8 de junho de 1891;

De Vicente Seda, nascido em 27 de dezembro de 1893;

De Edgar Bustamante de Almeida, nascido em 11 de novembro de 1894;

De Amadeu Alves Leite Pimentel, nascido em 13 de maio de 1893;

De Armando de Avila Goulart, nascido em 25 de novembro de 1890;

De Valdemar Willy Ananias Kern, nascido em 16 de dezembro de 1892;

De Manuel Afonso, nascido em 18 de junho de 1888;

De Casemiro Pereira de Almeida Cardoso, nascido em 12 de outubro de 1891;

De Elói Manuel de Carvalho, nascido em 1 de dezembro de 1883;

De Alfredo Dolabela Portela, nascido em 17 de novembro de 1888;

De Odilon Valdemiro de Paiva, nascido em 1890;

De Origenes Fernandes da Silva, nascido em 17 de outubro de 1893;

De João Travassos Serra Pinto, nascido em 27 de janeiro de 1891;

De Armando Ferreira dos Santos, nascido em 1891;

De Pedro Ferreira Coelho, nascido em 15 de julho de 1891;

De Aristides da Silva Guimarães, nascido em 17 de janeiro de 1889;

De Josino Moura, nascido em 8 de maio de 1895; todos pedindo certificar a sua quitação com o serviço militar. — Forneça-se certidão de quitação com o serviço militar, a que têm direito.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — Manoel Neves, 2º tenente

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Pelo Chefe desta C. R., foram assim despachados os seguintes requerimentos:

- De José Eugênio Muller, nascido em 1889;
 De Henrique Carino do Espírito Santo, nascido em 16 de julho de 1878;
 De Adriano de Miranda Jordão, nascido em 1880;
 De Osvaldo Costa, nascido em 1894;
 De Alfredo Nunes, nascido em 1892;
 De Sebastião Lespaires, nascido em 9 de outubro de 1892;
 De Ariur Rocha, nascido em 4 de junho de 1890;
 De Fernando Pacheco Chaves, nascido em 26 de fevereiro de 1875;
 De Joaquim Mandim Filho, nascido em 1886;
 Artur do Nascimento, nascido em 1877;
 De Valdemiro Rodrigues de Andrade, nascido em 3 de outubro de 1881;
 De Ari Cândido da Silveira, nascido em 24 de janeiro de 1895;
 De Ademar Carneiro dos Santos, nascido em 19 de abril de 1892;
 De Alvaro da Costa Ferreira, nascido em 29 de dezembro de 1890;
 De Alfredo Antônio da Silva, nascido em 19 de fevereiro de 1876;
 De Aurélio Neves da Rocha, nascido em 10 de outubro de 1887;
 De Ramiro Pires Querido, nascido em 1879;
 De João José Dias Miranda, nascido em 3 de janeiro de 1894;
 De Mário Barbosa Botelho, nascido em 20 de agosto de 1894;
 De Valdemar da Silva Santos, nascido em 13 de setembro de 1883;
 De Benício José de Marins, nascido em 1888;
 De Celso Rodrigues, nascido em 15 de março de 1895;
 De Alvaro Lobo Leite Pereira, nascido em 20 de fevereiro de 1890;
 De Oscar Teixeira Osório, nascido em 1 de fevereiro de 1895;
 De Manuel Vicente da Silva, nascido em 17 de novembro de 1892;
 De Fernando Constantino Lobo, nascido em 20 de junho de 1894;
 De Manuel Rodrigues, nascido em 15 de outubro de 1878;
 De Francisco Cardoso de Paiva, nascido em 26 de maio de 1889;
 De Antônio Pedro de Farias, nascido em 5 de dezembro de 1892;
 De Leopoldino de Vasconcelos, nascido em 1888;
 De Raul Soares, nascido em 16 de abril de 1894;
 De Pedro Madureira, nascido em 5 de maio de 1885;
 De João Antônio de Oliveira, nascido em 29 de março de 1894;
 De João Soares Sabino, nascido em 8 de junho de 1894;
 De Vicente Seda, nascido em 27 de dezembro de 1893;
 De Edgar Bustamante de Almeida, nascido em 11 de novembro de 1894;
 De Amadeu Alves Leite Pimentel, nascido em 13 de maio de 1893;
 De Armando de Avila Goulart, nascido em 25 de novembro de 1890;
 De Valdemar Willy Ananias Kern, nascido em 16 de dezembro de 1892;
 De Manuel Afonso, nascido em 18 de junho de 1888;
 De Casemiro Pereira de Almeida Cardoso, nascido em 12 de outubro de 1891;
 De Elói Manuel de Carvalho, nascido em 1 de dezembro de 1883;
 De Alfredo Dolabela Portela, nascido em 17 de novembro de 1888;
 De Odilon Valdemiro de Paiva, nascido em 1890;
 De Origenes Fernandes da Silva, nascido em 17 de outubro de 1893;
 De João Travassos Serra Pinto, nascido em 27 de janeiro de 1894;
 De Armando Ferreira dos Santos, nascido em 1894;
 De Pedro Ferreira Coelho, nascido em 15 de julho de 1891;
 De Aristides da Silva Guimarães, nascido em 17 de janeiro de 1889;
 De Josino Moura, nascido em 8 de maio de 1895; todos pedindo certificar a sua quitação com o serviço militar. — Forneça-se certidão de quitação com o serviço militar, a que têm direito.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — Manoel Neves, 2º tenente

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1939

I — Classificação de oficiais:

Foram classificados, em nome do Sr. ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração:

- a) 1.º tenente Antônio Tavares de Lima, no 5.º Regimento de Cavalaria Independente (Quarai).
- b) 2.º tenente convocado Manuel Neves, no 16.º Batalhão de Caçadores (Cuiabá).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Ficam arbitradas aos engenheiros Mário Castilhos do Espírito Santo, Vicente Arito Pereira e Venefredo Bacelar Portela, componentes da Comissão de inquérito a que se refere a Portaria n. 336, de 14 de julho deste ano, respectivamente, as diárias de 30\$000, 20\$000 e 50\$000 e a ajuda de custo de um mês de ordenado, correndo a despesa à conta da sub-consignação n. 51-01) — Gratificações e auxílios — do orçamento da despesa para o corrente exercício. — *João de Mendonça Lima*. (24.580-39.)

PORTARIA N. 394, DE 18 DE AGOSTO DE 1939.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Sociedade "Rádio Clube de Baurú", com sede na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, e tendo em vista o parecer n. 122, de 5 deste mês, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve — autorizar a elevação, de 250 para 500 watts, da potência da requerente, de acordo com as plantas e especificações técnicas que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — *João de Mendonça Lima*. (C. 6.899 — 19-8-39. — 17\$300).

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 18 de agosto de 1939

Avisos:

N. 2.470 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando solução do assunto constante do aviso n. 640, de 10/3/39, deste Ministério, relativamente ao pagamento de emolumentos, na importância de 48:384\$000, ao serventuário do Ofício de Notas e Registros Marítimos, Júlio de Siqueira Carvalho, pela transferência dos bens da extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para o atual Lloyd Brasileiro. (20.894/39).

N. 2.471 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminhando cópia das informações prestadas pela I.F.E., sobre o pagamento do salário mínimo pela Leopoldina Railway a seus empregados. (22.407/39).

N. 2.472 — Ao Lloyd Brasileiro — Declarando para os fins convenientes, que tendo em vista o parecer da Comissão de Metalúrgia, constante do ofício n. 13, de 31/7/39, resolve autorizar essa empresa a alienar a chata Vitória IV, de vez que seu péssimo estado não compensa reparação. (21.895/39).

N. 2.473 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando que o D.C.T. providenciou no sentido de ser considerada oficial, a correspondência apresentada em objeto de serviço público pelo auxiliar de escrita de 2.ª classe, João Felix Gonçalves, encarregado do Posto de Imigração e Vigilância, em Porto Esperança, Estado de Mato Grosso. (23.035/39)

N. 2.474 — Ao Ministério da Agricultura — Idem, pelo Sr. Eliezer R. Moreira, agrônomo classe K, encarregado da Seção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. (23.010/39).

N. 2.475 — Ao Departamento Aeronáutica Civil — Declarando que aprova a tomada de contas relativa ao exercício de 1938 da linha aérea de Uberaba a Goiânia, de que é contratante a "Viação Aérea São Paulo S/A." (Vasp). (22.696/39).

N. 2.476 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado, o processo n. 4.764/38, que acompanhou o aviso n. 1.084, de 11/4/38. (2.725 de 1939).

N. 2.477 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando para os devidos fins, acompanhadas de documentos, duas cópias dactilografadas do termo de contrato celebrado em 22 de julho de 1939, entre o Governo Federal e a Empresa Paulista de Viação Limitada, para construção e exploração de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Grande, no trecho entre os portos do "Marioto" e "Mansinho", estabelecendo ligação entre os municípios de Olimpia, no Estado de São Paulo, e Frutal, no Estado de Minas Gerais. (13.801/39).

N. 2.478 — A Interventoria Federal no Estado de Pernambuco — Informando que o D.N.P.N. já está de posse dos estudos referentes aos canais de S. Amaro e Derby, nesse Estado, tendo mesmo ordenado a elaboração dos respectivos projetos e orçamentos. (19.429/39).

N. 2.479 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 327:595\$800, à Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, arrendatária da E.F.D. Teresa Cristina, em quanto importa a folha de medição provisória de trabalhos realizados em maio de 1939, com a substituição da ponte das Laranjeiras, — Km. 0 ao 8 da referida Estrada. (23.445/39).

N. 2.480 — Ao mesmo — Idem, idem, de 277:141\$000, de trabalhos realizados no mês de abril de 1939, com a substituição do lastro de terra por lastro de seixos rolados retirados do rio Tubarão, no trecho compreendido entre os quilômetros 35 e 50 ramal de Lauro Muller. (23.446/39).

N. 2.481 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando em resposta ao aviso n. AC/88/924.9 (24b), de 5/5/39, relativo a franquia postal telegráfica à correspondência oficial, do Consulado da Guatemala, que, consoante informação do D.C.T., poderá ser concedida no regime de reciprocidade previsto no parágrafo 1º, letra C, do artigo 13 da Convenção do Panamá, não sendo entretanto possível atender à franquia telegráfica devido à inexistência de tráfego direto entre o nosso país e a República da Guatemala. (23.042/39).

N. 2.484 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 3:010\$000, a Imprensa Nacional, proveniente de assinaturas do "Diário Oficial", no corrente exercício, em proveito do D.N.P.N. (17.652/39).

N. 2.488 — Ao mesmo — Idem, de 2:310\$060, a Augusto Marques, proveniente de uniformes fornecidos à D.S.B.F. (20.460/39).

N. 2.490 — Ao mesmo — Comunicando, com referência ao aviso n. 80, de 27/7/39, em que esse Ministério solicita remessa do projeto substitutivo organizado pelo D.A.C. relativo à cobrança de emolumentos consulares para o despacho de aeronaves comerciais que fazem o tráfego entre os portos estrangeiros e os do Brasil, que o referido substitutivo já foi encaminhado a esse Ministério, com o aviso n. 1.939, de 7/7/39, deste Ministério. (21.550/39).

N. 2.491 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando, para os fins convenientes, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.373, de 24 de junho de 1939, aprova o seguinte programa de obras de maneira a socorrer à população de diversas localidades nordestinas assoladas pela seca: — 1 — Rodovia Transnordestina — obras no trecho Canudos-Cumbe (construção manual).

2 — Rodovia Central da Baía (Feira de Santana-Ipirá-Baixa Brande-Mundo Novo-Morro do Chapéu-Iraci-Barra — obras do trecho Ipirá-Baixa Grande (construção manual).

3 — Rio-Baía — obras no trecho Jequié-Conquista.
4 — Reparos da barragem e sangradouro do açude Aldeia.
5 — Central de Pernambuco — obras no trecho Salgueiro-V. Bela.
6 — Ramal de Itaparica — obras no trecho Mirim-Itaparica. (21.089/39).

Requerimentos despachados:

Panair do Brasil S/A., solicitando extensão da licença do piloto instrutor William M. Masland, de 60 dias para comandar as suas aeronaves. — Indeferido, tendo em vista o parecer do D.A.C. Em 10 de julho de 1939. (Proc. 18.939/39).

Sindicato Condor Ltda., solicita pagamento da importância de 1:779\$900, proveniente de passagens fornecidas a este Ministério em 1938. — Deferido, de acordo com o parecer da D.C. Em 18 de agosto de 1939. (Proc. 3.784/39).

Sociedade Rádio Atlântica, pedindo permissão para substituir o seu atual equipamento transmissor por outro mais moderno. — Deferido na forma do parecer da C.T.R. Em 15 de agosto de 1939. (Proc. n. 22.165/39).

Associação das Damas de Caridade de Campos do Jordão, solicitando concessão de franquia postal para correspondência de publicidade a ser expedida anualmente. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 15 de agosto de 1939. (Proc. 22.785/39).

Romeu Honório dos Santos, Frederico Augusto de Oliveira Júnior e Jorge de Sousa, solicitando pagamento, por exercícios findos de gratificação adicional a que se julgam com direito. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 18 de agosto de 1939. (Proc. 13.378/39).

Benevenuto dos Santos Júnior, solicitando pagamento, por exercícios findos, de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 18 de agosto de 1939. (Proc. 13.365/39).

Acácio Nabuco Ribeiro, Alberto Garcia Bueno, Bernardino Coelho Júnior, Laudelino Lucas, Alvaro de Oliveira Dias, Mário de Castro Moreira, José Mariano dos Santos, José da Silva Júnior e Virgílio Dutra, pedindo lhes sejam abonadas, gratificações adicionais, por terem completado, antes da vigência do decreto n. 19.582, de 12/1/31, que suspendeu o pagamento dessas vantagens, o tempo de serviço necessário a sua percepção. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 18 de agosto de 1939. (Proc. 11.033/39).

Augusto Fernandes dos Santos, solicitando pagamento de adicionais. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 18 de agosto de 1939. (Proc. 18.542/39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — n. 1.423 — Rio de Janeiro, D.F. Em 10 de agosto de 1939.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, as propostas de admissão e de renovação dos contratos, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de três anos, dos seguintes técnicos especializados: Benjamin Jorge Corner e Fernando Alberto Coelho de Magalhães, com o salário mensal de 2:400\$0; Manuel Santos da Figueira, Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão Filho e José Marcondes Ferraz, com o salário mensal de 2:000\$0; José Joaquim Monteiro de Castro Junior, Jaime Drumond dos Reis e Valdemar Carneiro de Franca, com o salário mensal de 1:800\$0; Estevam Strauss, com o salário mensal de 1:700\$0; Gerson Rodrigues de Faria, Aparício Rodrigues da Cunha, Pedro de Faria Bastos, Carlos Alves das Neves, Paulo de Brito Guerra e Osias de Oliva Gomes Guimarães, com salário mensal de 1:650\$0.

2. Está esclarecido no processo que:

a) Benjamin Jorge Corner, engenheiro civil, já exerceu, como extranumerário diversas funções no Ministério da Viação e Obras Públicas, tais como chefe da Comissão de Estudos do açude "Pilões", Encarregado da Construção da rodovia Martins-Mossoró, Diretor da Seção de Acudagem, Administração de Açudes Públicos, Estudos e Projetos, do 2º Distrito, com sede em Campina Grande, Estado da Paraíba, devendo agora, exercer a função para a qual é proposto onde mais convier à administração, a critério da Inspeção Federal de Obras Contrás as Secas;

b) Manuel Santos da Figueira, engenheiro civil, prestará seus serviços como técnico especializado nos trabalhos de construção mecânica de rodovias, estando, atualmente, dirigindo, com proveito, as Oficinas Mecânicas e os Serviços de Transporte e Comunicações do 2º Distrito (Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte);

c) Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão Filho, engenheiro civil, é especialista em projetos de grandes estruturas, principalmente de concreto armado, e tem estágio feito no "Escritório Técnico Emilio Baumgart";

d) José Joaquim Monteiro de Castro Junior, engenheiro civil e eletro-técnico, já exerceu as funções de chefe da Seção de Hidrometria da Comissão de Estudos do Rio São Francisco;

e) Jaime Drumond dos Reis, engenheiro civil, ingressou em 1938 na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, tendo demonstrado ser especialista em construção de barragens de terra;

f) Gerson Rodrigues de Farias, engenheiro civil, é especializado em trabalhos rodoviários;

g) Aparício Rodrigues da Cunha, engenheiro civil, é especializado em obras hidráulicas e rodoviárias;

h) Pedro de Faria Bastos, engenheiro civil e eletro-técnico, é especializado em trabalhos de estudos, de projetos e de construções de canais de irrigação, dirigindo atualmente a residência de construção da rede irrigatória do açude "Lima Campos";

i) Estevam Strauss, engenheiro agrônomo, é proposto para encarregado do laboratório de análises de solos que a referida Inspeção está montando em São Gonçalo, e para levar a efeito os levantamentos agrológicos das bacias de irrigação dos açudes do Nordeste;

j) Carlos Alves das Neves, engenheiro agrônomo, exercendo atualmente o cargo de professor assistente da cadeira de Agricultura especial da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", deverá passar a servir na Comissão de Serviços Complementares, no Central Experimental, mantido pela aludida Inspeção, em São Gonçalo;

l) Paulo de Brito Guerra, engenheiro agrônomo, deverá executar trabalhos de pomicultura e irrigação, nos quais é especializado.

m) Osias de Oliva Gomes Guimarães, médico veterinário, é proposto para trabalhar nos Postos Agrícolas, junto aos açudes, onde existem vários núcleos de criação;

n) Valdemar Carneiro de Franca, médico veterinário, é proposto para funções idênticas às que serão atribuídas a Osias de Oliva Gomes Guimarães;

o) Fernando Alberto Coelho de Magalhães, piloto-aviador, deverá servir na Comissão de Estudos do Rio São Francisco, a cujo cargo ficarão os trabalhos de aerofotogrametria da região desse rio; e

p) José Marcondes Ferraz, deverá ser o instrutor e chefe mecânico de todos os equipamentos mecânicos e elétricos da citada Inspeção, inclusive os de alta tensão.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, citado, e tendo o Ministério interessado informado haver necessidade do pessoal acima discriminado, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

"Aprovado — Em 11-8-39. — GETULIO VARGAS".

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 19 de agosto de 1939

Portaria n. 396

O ministro de Estado resolve designar o engenheiro, classe N, do Quadro I do mesmo Ministério, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para substituir o capitão Mário José de Faria Lemos na Comissão de que trata a portaria n. 88, de 21 de fevereiro de 1938, passando o engenheiro, classe N, do mesmo Quadro, Hildebrando de Araujo Goes, a exercer a presidência daquela Comissão.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 19 de agosto de 1939

Portarias:

N. 397 — Concedendo ao guarda de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manuel Dias, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de julho do corrente ano, com dois terços de mensalidade, de acordo com o artigo 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 1º e 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à recondução do mensalista. (processo n. 22.859-39).

N. 398 — Concedendo ao trabalhador de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manuel Dias Pereira, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho do corrente ano, com dois terços de mensalidade, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à recondução do mensalista. (processo 22.853-39).

N. 399 — Concedendo ao carteiro da classe B, do Quadro XIV deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo) — Arlindo de Vecchi, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de maio do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (processo n. 22.512-39).

N. 400 — Concedendo ao trabalhador de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Humberto Viana, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1938, com dois terços de mensalidade, de acordo com o artigo 19, §§ 1º e 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 1º e 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (processo n. 22.430-39).

N. 401 — Concedendo ao mensageiro de 4.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Oscar Teixeira Machado, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (processo n. 22.290-39).

N. 402 — Concedendo ao mensageiro de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Adjueto de Araújo, nove meses e vinte e nove dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (processo 22.288-39).

N. 403 — Concedendo ao sub-ajudante técnico de 5.ª classe da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Joaquim Demétrio de Sousa, dois meses e seis dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de agosto do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (processo n. 22.137-39).

N. 404 — Considerando licenciado o ex-oficial administrativo da classe I, do Quadro XVIII deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco), Mário Guimarães de Sousa, de 11 de fevereiro de 1936 a 29 do mesmo mês e ano, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (processo n. 20.845-39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 31 de julho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 21 de julho p. findo, exarado na exposição n. 1.224, de 14 do mesmo mês, do DASP.

Repartição — Rede Viação Cearense:

Número da portaria — Nome — Função

N. 4.297-Ex. José Vieira Cabral, guarda de 5.ª classe.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de agosto de 1939

Autorizando, a título precário e sem privilégio de espécie alguma, a sociedade anônima "Ala Litoria, S/A.", a fazer o transporte aéreo de correspondências, do Brasil para o Exterior e vice-versa, assim como do Exterior, para o Brasil, em trânsito pelo Brasil, em sua linha internacional Itália-América do Sul, com escalas inicialmente em Natal, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Porto Alegre, ficando a referida empresa obrigada a observar todas as disposições da legislação em vigor para a execução do serviço postal aéreo no país. (Port. n. 446/19 8/39).

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 1.009, de 17-8-39, recondaz a partir de 1 de junho do corrente ano até 31 de dezembro, para os serviços de confecção de envelopes com janelas para telegramas, nas oficinas da Diretoria Geral, produzindo o mínimo de oito mil unidades por dia (8.000), à razão de três réis (\$003) e um real e meio (\$001,5) por unidade, respectivamente, os seguintes serventuários: Atila Pereira Mendes e Orlando Carlos Palhares.

Portaria n. 1.011, de 17-8-39, retifica a portaria n. 498, de 12 de junho do corrente ano, na parte relativa à ajuda de custo de trezentos mil réis (300\$000) abonada ao telegrafista da classe G, Adalberto de Albuquerque Pajuada, cuja despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — IV — "Gratificações e Auxílios" Sub-consignação n. 51 "Ajudas de custo e diárias" parte à disposição da Diretoria Geral e não por conta do crédito distribuído à Diretoria Regional de Uberaba.

Portaria n. 1.033, de 18-8-39, concede quinze (15) diárias de 10\$000 (dez mil réis) ao escriturário da classe E, Euvaldo Viola, ora em serviço de investigações nas cidades de Santo Angelo e Tupacretan, na Dr. de Santa Maria, a que pertence, correndo a respectiva despesa, na importância total de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), pela sub-consignação n. 57 — "Serviços externos" — Verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — IV — "Gratificações e Auxílios", parte à disposição da Dr. de Santa Maria.

Requerimento de Ana Rosa de Moraes, pedindo nomeação para agente do Correio de Monte Azul. — Indeferido, à vista do informado.

Protocolo S.R.P.-2.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Secção Regional do Pessoal (S R P 19):

Publicação que se faz em obediência aos preceitos da circular número 7/38, da Secretaria da Presidência da República:

O escriturário da classe E, Ezequiel Freire, tendo executado o serviço de que foi incumbido, conforme portaria n. 565, de 11 de julho próximo passado, que o designou para em comissão seguir até a agência de Barretos, neste Estado, afim de instruir o agente sobre a execução dos serviços de "colis" e "apreendidos", fez jus a percepção da importância de 60\$000 (sessenta mil réis), correspondente a cinco diárias à razão de 12\$000, que lhes foram concedidas pela portaria acima citada.

A despesa em causa, na importância de sessenta mil réis, correrá à conta da "Verba - Pessoal, IV Gratificações e Auxílios" — 57, Serviços Externos — 16) DCT, parte distribuída à esta Regional."

S. R. P. 19, 12 de agosto de 1939.

Pelo chefe da turma financeira e de controle. — Nils Martins, oficial administrativo H.

Visto. — José Garcia Braga, oficial administrativo I.

Ministério da Agricultura

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(x) Por portaria n. 675 de 16 do corrente, foi designado o dactilógrafo, classe D, Agméa R. dos Santos, para ter exercício na Divisão de Comunicações do Departamento de Administração.

Dia 3 de agosto de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 845 — Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando

(x) Reproduza-se por ter saído com incorreção.

cumprimento ao disposto no art. 21 do Decreto-lei n. 240, de 4/2/38, as inclusas propostas de melhoria de salário de Eduardo Ernani Camuimano, auxiliar de escrita de 5.ª classe, para auxiliar de escrita de 4.ª classe, na vaga decorrente da dispensa de Ovidio Ferreira Candido, e admissão de Iolanda da Costa Almeida, para auxiliar de escrita de 5.ª classe, na vaga verificada em virtude desta melhoria, na Divisão do Pessoal.

Cumprindo-me esclarecer a Vossa Excelência que as propostas foram examinadas pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação das mesmas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Fernando Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 18 de agosto de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 7.267 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos réis (586\$200), de que é credora a firma Wilson King & Cia. Ltda., proveniente de despesas decorrentes de concertos no caminhão a gazogênio do Departamento Nacional da Produção Vegetal, durante o corrente ano. (D.C.M. 15.367/39).

N. 7.271 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de cento e trinta e nove mil e duzentos réis (139\$200), de que é credora a "Estrada do Ferro Sorocabana", por fornecimento da transporte ao Departamento Nacional da Produção Animal. (D.C.M. 15.220/39).

A Imprensa Nacional:

N. 7.277 — Em referência ao ofício n. 0/7, de 15-5-39, do Serviço de Publicidade Agrícola e ao de n. 1.377, de 31 do mesmo mês, dirigido àquela repartição, comunica que a despesa relativa ao fornecimento dos "clichês" a que se refere o citado ofício n. 0/7 corre por conta deste Ministério, havendo sido anotada na escrituração da Divisão de Contabilidade do mesmo Ministério a importância de 258\$800, correspondente à referida encomenda. (D.C.M. 10.971-39).

Ao Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 7.278 — Em referência ao vosso ofício n. 507, de 10 de julho último, consultando se a aquisição de livros, em proveito do Serviço Florestal, de que trata a fatura da Livraria Civilização Brasileira, na importância de 1:852\$000, foi feita por intermédio do bibliotecário deste Ministério, declara que, segundo consta da 2.ª via do respectivo processo, o diretor da Biblioteca foi ouvido a respeito, tendo opinado pela aquisição dos mesmos. (D.C.M. 11.993-39).

N. 7.280 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de um conto cento e dezanove mil e novecentos réis (1:19\$900), de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de concessão de transportes em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, durante o corrente ano, conforme as duas (2) contas anexas. (D.C.M. 11.782-39).

N. 7.283 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de seiscentos e dois mil e quatrocentos réis (602\$400), de que é credor o "Lloyd Brasileiro", por fornecimento de transporte ao Departamento Nacional da Produção Animal. (D.C.M. 11.020-39).

A despesa Pública:

N. 7.284 — Junto restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 64.608-938, devidamente desdobrado e no qual são interessados os Srs. Henrique de Freitas, Albertino Ribeiro, Sebastião José Alves, Narciso Correia, Anestor Sousa Baltazar e Benedito Antônio Teixeira, referentes aos pagamentos na importância total de 1:186\$600, um conto cento e oitenta e seis mil e seiscentos réis, no exercício de 1936. (D.C.M. 8.724-39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 7.291 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de cinco contos e seiscentos mil réis (5:600\$000), de que é credor Fernando Costa Filho, extranumerário-mensalista do Fomento da Cultura do Trigo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus nos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano. (D.C.M. 4.606-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.292 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito "em ser", da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 7 — 04), sejam distribuídas à Tesouraria deste Ministério as importâncias de 62:400\$000 e 60:760\$000, destinadas, respectivamente, às rubricas "Ajudas de custo" e "Diárias" para o D.N.P.V., a que se refere a quota 04), acima referida, do vigente orçamento deste Ministério.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 7.293 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 609\$600, de que são cre-

dores Joviniano Alves da Silva e Otávio Alves da Silva, extranumerários-mensalistas do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jus no mês de julho do corrente ano.

N. 7.294 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 200\$000, de que é credor Rubem Correia Barbosa, extranumerário-diarista dos Postos de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de julho do corrente ano.

N. 7.295 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 314\$000, de que é credor Euclides Alves, extranumerário-mensalista da Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de julho do corrente ano.

N. 7.296 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:000\$000, de que é credor Nilo de Freitas Bruzzi, extranumerário-mensalista da Superintendência do Ensino Agrícola, por salários a que fez jus no mês de julho do corrente ano.

N. 7.297 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 800\$000, de que é credor Raimundo Fernandes e Silva, funcionário do Serviço de Publicidade Agrícola, por gratificação de serviços extraordinários a que fez jus no mês de julho do corrente ano.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.301 — Solicita as necessárias providências no sentido de ser entregue pelo Tesouro Nacional ao engenheiro de minas — classe "K", — com exercício na Divisão de Águas deste Ministério, Tasso Costa Rodrigues, um adiantamento na importância de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), de acordo com as letras a e b do artigo 267, do R.G.C.P., para atender ao pagamento das despesas próprias da sub-consignação abaixo indicada, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, conforme empenho anexo número 1.164, de 17 de agosto de 1939.

A despesa com o referido adiantamento deverá correr por conta da verba 2.ª Material — consignação III — Diversas despesas — sub-consignação n. 41 — Despesas judiciais 04) D. N. P. A., art. 1.º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas. D.C.M. 20.003-39.

N. 7.305 — Comunica que, nesta data, este Departamento solicitou à Contadoria Seccional junto a este Ministério as providências necessárias no sentido de que seja recolhida aos cofres públicos, mediante processo estabelecido no art. 550, parágrafo 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a importância de 130\$000, indevidamente abonada, na folha do pessoal diarista do Núcleo Colonial São Bento, referente ao mês de julho último, ao D-TB — Raimundo Basílio Pereira, que foi dispensado, por abandono de serviço.

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 7.306 — Tendo sido computadas indevidamente, na folha de pagamento do pessoal diarista do Núcleo Colonial São Bento, referente ao mês de junho, 13 diárias ao D-TB, — Raimundo Basílio Pereira, — matriculado sob o n. 7.217, solicita vossas providências no sentido de que a quantia respectiva, no total de 130\$000, seja recolhida aos cofres públicos, mediante o processo estabelecido no artigo 550, parágrafo 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Comunica que, nesta data, este Departamento levou o fato ao conhecimento da Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério.

— A Despesa Pública:

N. 7.307 — Em referência ao ofício n. 1.752, de 28 de julho findo, tenho a ponderar que, sendo o Conselho Nacional do Petróleo um órgão autônomo, diretamente subordinado à Presidência da República, este Ministério limitou-se apenas a providenciar quanto à anulação do saldo do crédito destinado a pesquisas de petróleo que se achava distribuído à sua Tesouraria, de modo a ficar, o dito saldo, no Tesouro Nacional, à disposição daquele Conselho, nos termos do decreto-lei n. 1.369, de 23 de junho de 1939.

Nestas condições e, considerando que, por força do mesmo decreto-lei, foi o referido crédito, destacado do orçamento deste Ministério para constituir uma dotação especial movimentada por ordenador que não o ministro da Agricultura ou um seu delegado, parece a este Departamento que lhe escapa competência para tomar qualquer outra providência, senão a já tomada no ofício deste D. A., número 5.961, de 21 de julho findo, em consequência do qual foram feitos os necessários lançamentos na escrituração da Divisão da Contabilidade desta repartição. D.C.M. 15.639-39.

N. 7.319 — Transmite o processo referente à comprovação da aplicação ao adiantamento de setecentos e dezesseite contos setecentos e doze mil réis (717:712\$000), recebido no Tesouro Nacional, em 19 de outubro de 1938, pelo engenheiro de minas, classe K, Francisco de Paula Boa Vista, do Departamento Nacional da Produção Mineral, em virtude do ofício n. 4.477, de 10 de outubro de 1938, e comprovado em 31 de dezembro de 1938.

O adiantamento em questão foi requisitado por conta da verba 1.ª — Obras, consignação I — Diversos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc., art. 3.º, anexo 11, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. (D. C. M. 14.575-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.320 — Pede as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito "Em ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (863:800\$000), atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação I — Pessoal Permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional, com idêntica classificação, para o Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas a quantia de quatro contos quinhentos e vinte e nove mil réis (4:529\$000), afim de atender ao pagamento no período de 31 de julho de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do agrônomo D. N. P. V., classe G, Alvaro da Silva Machado, nomeado, interinamente, por decreto de 26 de julho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Comunica que a dotação do referido cargo provém do decreto de extinção de excedentes n. 4.346, de 5 de julho de 1939.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 12.876-39).

N. 7.333 — Solicita, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, as providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do saldo de 575:000\$000, existente no crédito "em ser", atribuído à verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, sub-consignação 19 — Despesas de acordos, etc., 01) S. F. P. V., anexo 11, decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, a importância de 200:000\$000, para reforçar, em virtude do termo de modificação, de 20 de junho de 1939, registrado pelo Tribunal de Contas, em 1 do corrente mês, a quota anual de 225:000\$000 a que se obrigou o Governo da União, no acordo celebrado com o daquele Estado, em 16 de janeiro de 1937, para execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal no território sergipano. (D. C. M. 12.500-39).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

Ao Tribunal de Contas Junto a este Ministério:

N. 7.298 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 13.679/39).

Ao Tribunal de Contas:

N. 7.302 — Transmite a 2ª via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 20.003/39).

Ao Tribunal de Contas Junto a este Ministério:

N. 7.303 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 18.954/39).

A D. F. P. V.:

N. 7.304 — Transmite para os devidos fins, a 1ª via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.133, de 14 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D. C. M. 18.954/39).

Ao Tribunal de Contas Junto a este Ministério:

N. 7.313 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 19.132/39).

N. 7.314 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 18.961/39).

A D. F. P. V.:

N. 7.315 — Transmite a 1ª via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.132, de 14 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D. C. M. 18.961/39).

Ao D. N. P. V.:

N. 7.318 — Comunica que, não havendo mais saldo na sub-consignação própria, não pôde ser atendida a solicitação constante do referido ofício. (D. C. M. 15.665/39).

A Divisão de Terras e Colonização:

N. 7.327 — De acordo com as informações prestadas no processo D. C. M. 18.224/39, originado pelo requerimento de Hélio Fernandes Machado e outros, extranumerários — diaristas dessa Divisão, pedindo auxílio para fardamento, comunica que, não havendo saldo na sub-consignação própria, não há como atender o citado requerimento. (D. C. M. 18.224/39).

Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 7.331 — Comunica que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 312, de 4/4/39, conforme pedido constante do ofício número 2.187, de 10 do corrente mês, do Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Pede a devolução a esta Divisão da 3ª via do mencionado empenho. (D. C. M. 19.153/39).

Ao Tribunal de Contas Junto a este Ministério:

N. 7.332 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 312 de 4/4/39, extraído na importância de 240:000\$000 (duzentos e quarenta contos de réis), em proveito da Companhia Agrícola Nomura Ltd., à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Sub-consignação 24 — Senientes, etc., 02) — D. N. P. V., de acordo com o pedido do Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, constante do ofício número 2.187, de 10/8/39. (D. C. M. 19.153/39).

A Fazenda Nacional:

N. 7.334 — Tendo presente os ofícios ns. 8.576 e 8.577, ambos de 27 do mês de julho último, do Tribunal de Contas, pelos quais

foram restituídos a esta Divisão as segundas vias de empenhos extraídos à conta do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939. — (Plano quinquenal) com a informação de que as despesas realizadas pelo mencionado crédito independentemente de registro prévio, — consulta a que Repartição desse Ministério deve remeter as segundas vias dos aludidos documentos. (D. C. M. 17.684, de 1939).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

— A Inspetoria Agrícola da 5.^a Divisão — Belo Horizonte:

N. 7.268 — Transmite a Portaria ministerial n. 624, de 2 do corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1.^o do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, do Quadro Único deste Ministério, José Monteiro Machado, com exercício nessa Inspetoria, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em gozo da mesma. (D.C.M. 11.137-39).

— Ao D.F.P.V.:

N. 7.269 — Transmite, nesta data, à Inspetoria Agrícola da 5.^a Região, dessa Divisão, em Belo Horizonte, a Portaria ministerial número 624, de 2 do corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1.^o do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Agrônomo Fomento Agrícola, classe K, do Quadro Único deste Ministério, José Monteiro Machado. (D.C.M. 11.137 de 1939).

— Ao D. N. P. V.:

N. 7.272 — Comunica que o ministro, por despacho de 2-8-39, exarado no processo D.C.M. 18.231-39, concedeu a gratificação mensal de 250\$000 ao SVT-C, José Rabelo Cidade, conforme vossa solicitação constante do ofício n. 948-V, de 3 do corrente.

Comunica, outrossim, que de acordo com o critério firmado pela Delegação do Tribunal de Contas, junto a este Ministério, a gratificação em apreço vigorará de 7 do corrente, data em que foi extraído o empenho da despesa, até 31 de dezembro vindouro. (D. C. M. 18.231-39).

— A Diretoria do Interior do Ministério da Justiça:

N. 7.273 — Transmite, segundo as instruções contidas na Portaria n. 2.198, de 6 do corrente, do Ministro da Justiça, o requerimento do Zootecnista, classe L, da D.F.P.A., do Departamento Nacional da Produção Animal, do Quadro Único deste Ministério, Amílcar Savassi, bem como a cópia autêntica de sua ficha individual. (D.C.M. 18.119-39).

— A Divisão dos Extranumerários do D.A.S.P.:

N. 7.274 — Comunica, o falecimento em 31 de julho do corrente ano, do auxiliar de escrita de 5.^a classe, com exercício na Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Francisco de Oliveira Barbosa. (D.C.M. 18.875-39).

— Ao presidente do I.P.A.S.E.:

N. 7.275 — Comunica o falecimento em 31 de julho do corrente ano, do auxiliar de escrita de 5.^a classe, com exercício na Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Francisco de Oliveira Barbosa. (D.C.M. 18.875-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 7.276 — Comunica, o falecimento em 31 de julho do corrente ano, do auxiliar de escrita de 5.^a classe, com exercício na Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Francisco de Oliveira Barbosa. (D.C.M. 18.875 de 1939).

— A D. F. P. A.:

N. 7.299 — Restitue, a portaria de admissão do extranumerário mensalista dessa Inspetoria Regional em Barrocos, dessa Divisão João Prativiera. (DCM. 9.104-39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 7.308 — Em referência ao vosso ofício n. 187, de 20 de março último, cumpre comunicar que, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 618, de 1938, o meteorologista, classe L, Aristogiton Teófilo de Carvalho, não tem direito à gratificação solicitada, uma vez que a substituição não foi feita por decreto, como determina o artigo 4.^o do decreto-lei supra referido.

E, ainda que assim tivesse sido, caberia ao funcionário não uma gratificação, mas os vencimentos integrais no cargo (D.C.M. número 3.484-39).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:

N. 7.309 — Transmite os decretos de 16 de junho do ano em curso, relativos às efetivações de Nelson Batista Ribas e Nemésio Gomes da Cunha, no cargo da classe K e J, respectivamente, da carreira do Zootecnista do Quadro Único deste Ministério. (D.C.M. 17.117/39).

— A D.F.P.V.:

N. 7.310 — Solicita providências urgentes, no sentido de ser indicada qual a repartição para onde deve ser transferido o agrônomo D.N.P.V., Renato Aragão. (D.C.M. 8.333/39).

— Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 7.311 — Passa às vossas mãos a Portaria do Sr. Ministro, sob n. 651 de 11 de agosto corrente, designando o biólogo DNPV, classe J, Artur de Miranda Bastos, para, nos principais portos de embarque nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, examinar as condições do pinho e madeira em geral. (D.C.M. 14.871 de 1939).

— Ao D.N.P.V.:

N. 7.312 — Comunica que, pela portaria do Ministro, sob n. 651, de 11 de agosto corrente, foi designado o biólogo D.N.P.V., classe J, Artur de Miranda Bastos, para, nos principais portos de embarque nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, examinar as condições do pinho e madeira em geral. (D.C.M. 14.871/39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 7.316 — Esclarece que cada órgão em que se subdivide esse Serviço deverá confeccionar os boletins das seções que lhe são diretamente subordinadas e encaminhar à Diretoria Geral, que fiscalizará o exato preenchimento dos mesmos, e, em seguida, os remeterá, entre os dias 21 e 22 de cada mês, diretamente, à Seção de Controle desta Divisão. (D.C.M. 16.573/39).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 7.317 — Transmite a portaria n. 605, de 29/7/39, na qual o Ministro concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao assistente-técnico de 3.^a classe, desta Superintendência, Nilo de Freitas Bruzzi. (D.C.M. 14.879/39).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 7.321 — Em referência ao vosso ofício n. 42, de 24 de maio último, cumpre notificar ser irregular a situação do agrônomo D.N.P.V., classe I, Hélio Raposo, em face do que dispõe a circular 7/38, da Presidência da República, a qual determina que "ninguém poderá ter exercício, mesmo eventual, em Gabinete de Ministro de Estado, de diretor ou chefe de Serviço ou ficar à disposição de qualquer autoridade sem a para o desempenho de funções privativas do Gabinete e expressamente enumeradas em lei, regulamentos ou regimentos, estes quando aprovados por decreto". (D.C.M. 9.996/39).

N. 7.322 — Em referência ao ofício sem número, de 28 de janeiro último, do Aprendizado Agrícola Visconde da Graça, comunica que o ministro, em despacho exarado no DCM. 736-39, deferiu o pedido do médico clínico, classe II, Dr. Osvaldo Bezerra Medrado, de que fossem consideradas faltas justificadas os dias excedentes à prorrogação que lhe foi concedida para efeito de posse. (DCM. 736-39.)

— A Divisão de Aguas:

N. 7.323 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado a esta Divisão, para esclarecimentos de assuntos que declarou ciente, em 12 de maio do corrente ano, o calculista de 1.^a classe, Newton Roberval do Couto, visto como, até o presente, o interessado não cumpriu a vossa declaração em processo n. DCM. 2.017. (DCM. 2.017-39.)

— A Divisão do Funcionário Público do D.A.S.P.:

N. 7.324 — De acordo com o ofício n. 1.266, de 30 de julho findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, faleceu a 21 do mês referido, o servente, classe C, do Quadro Único deste ministério, Carlos Santana, que tinha exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belém, Estado do Pará. (DCM. 14.583-39.)

— Ao presidente do I.P.A.S.E.:

N. 7.325 — De acordo com o ofício n. 1.266, de 30 de julho findo, do D.N.P.A., faleceu a 21 do mês referido, o servente, classe C, do Quadro Único deste ministério, Carlos Santana, que tinha exercício na I.R. da D.D.S.A. em Belém, Estado do Pará. (DCM. 14.583-39.)

— Ao D.N.P.M.:

N. 7.326 — Comunica que o ministro, por despacho de 7 de julho último, exarado no processo DCM. 15.607-39, prorrogou o expediente do CAL-E, José dos Santos Nogueira, por três horas diárias, de acordo com o pedido constante do ofício n. 195, de 26-6-39, da Divisão de Aguas.

Comunica, outrossim, que de conformidade com o critério firmado pela Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério, a prorrogação em apreço vigorará de 10 do corrente, data em que foi extraído o empenho da despesa, até 31 de dezembro vindouro. (DCM. 15.607-39.)

— Ao Serviço Florestal:

N. 7.328 — Comunica que o ministro indeferiu o pedido de gratificação solicitado pelo AGSI-J, de Lorena, Estado de S. Paulo, Epitácio Santiago. (DCM. 18.167-39.)

— Ao Tesouro Nacional em Curitiba:

N. 7.329 — Transmite os decretos de 28 de junho do corrente ano, relativos às efetivações de Roberto Maestrini e Diogo Otávio Ferraz de Vasconcelos, no cargo da classe I, da carreira de Veterinário do Quadro Único deste ministério, e de Maria Hilda Belo, no cargo da classe F, da carreira de dactilógrafo do mesmo quadro. (DCM. 18.347-39.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Recife:

N. 7.330 — Transmite o decreto de 28 de junho do corrente ano, relativo à efetivação de Mário Augusto de Oliveira no cargo da classe I, da carreira de Veterinário do Quadro Único deste ministério. (DCM. 17.644-39.)

Divisão do Pessoal

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1.^o, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 06 — S. E. R.
Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:100\$0 (um conto e

cem mil réis), ao classificador de café, classe H, do Serviço de Economia Rural, Olavo Nogueira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro, ao credor acima citado, na base de um mês, de vencimentos, conforme despacho de 3 de julho de 1939, exarado no processo SER. 3.222-39, conforme DCM 14.864, de 1939, visto ter sido o mesmo designado, por portaria n. 182, de 17 de março de 1939, para servir nesta capital	1:100\$0
Taxa da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936	3\$3
Líquido a pagar	1:096\$7

Confere e importa a presente folha em 1:100\$0 (um conto e cem mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 470, de 1 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 14 de agosto de 1939. — O chefe da Secção, *Celina C. de Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 01) — Departamento de Administração.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro, em despacho de 11 de julho de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao período de 19 de julho a 18 de agosto do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importâncias da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Hélio Perdigão de Freitas — ESC-E — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	200\$0	\$0	199\$4
Aurea de Azevedo Soares — DAT-F — Idem, idem	150\$0	—	150\$0
Eduardo Ernani Camuyrano — M-AXS-5 — Idem, idem	300\$0	\$9	299\$1
Newton Ferreira Joselli — M-AXS-4 — Idem, idem	200\$0	\$5	199\$4
Pedro Estácio de Queiroz e Silva — M-AXS-3 — Idem, idem	200\$0	\$5	199\$4
Henrique Von Krüger — M-ANS-3 — Idem, idem	150\$0	—	150\$0
Dager de Sousa Serra — M-ANS-3 — Idem, idem	150\$0	—	150\$0
Joaquim do Amaral Lopes — M-AXS-4 — Idem, idem	150\$0	—	150\$0
Jorge Castagnino — M-AXS-5 — Idem, idem	150\$0	—	150\$0
Armando de Avelar Torres — M-AXS-5 — Idem, idem	150\$0	—	150\$0
	1:800\$0		1:797\$3

Confere e importa a presente folha em um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 436, de 19 de julho de 1939.

Secção Financeira, em 18 de agosto de 1939. — Visto. *M. Pope*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro, em despacho de 14 de abril de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de julho do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importâncias da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Manuel Damião da Costa — SVT-C — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 52 horas	83\$8	—	83\$8

Confere e importa a presente folha em oitenta e três mil e oitocentos réis (83\$800), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 166, de 18 de abril de 1939.

Secção Financeira, em 18 de agosto de 1939. — Visto. *M. Pope*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subcon-

signação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro, em despacho de 29 de março de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente aos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importâncias da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Manuel Fadigas de Sousa Júnior — AGPV-I-interino. — A partir de 1 de maio de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	1:500\$0	4\$5	1:495\$5

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 132, de 10 de abril de 1939.

Secção Financeira, em 18 de agosto de 1939. — Visto. *M. Pope*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro, em despacho de 23 de maio de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referentes aos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

Nomes-Cargos-Observações	Importâncias da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Dolores Iglesias — BBL-H — A partir de 29 de maio de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: maio: 6 horas; junho: 52 horas e julho: 52 horas.	660\$8	2\$1	658\$7
Luciano de Berredo — BBL-F — Idem, idem, idem	420\$5	1\$5	419\$0
Maria de Lourdes Meneghezzi — DAT-F — Idem, idem, idem	42\$5	1\$5	419\$0
Alfredo Calixto da Silva — SVT-C — Idem, idem, idem	180\$1	\$6	179\$5
	1:681\$9		1:676\$2

Confere e importa a presente folha em um conto, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos réis (1:681\$900), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 281, de 29 de maio de 1939.

Secção Financeira, em 18 de agosto de 1939. — Visto. *M. Pope*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro, em despacho de 21 de junho de 1939, aos funcionários e extranumerário abaixo discriminados e referente ao período de 8 de julho a 20 de julho de 1939.

Nomes-Cargos-Observações	Importâncias da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Antônio Brito de Araujo — AGPV-I — A partir de 8 de julho, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 33 horas	230\$6	\$9	229\$7
Estevam Amâncio Costa — M-CFS-4 — Idem, idem, idem	88\$7	—	88\$7
	319\$3		318\$4

Confere e importa a presente folha em trezentos e dezoito mil e trezentos réis (319\$300), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 409, de 8 de julho de 1939.

Secção Financeira, em 18 de agosto de 1939. — Visto. *M. Pope*, diretor

Relação nominal de extranumerários mensalistas admitidos pelo Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, em despacho exarado na exposição de motivos n.º 1.435, de 10 de agosto de 1933, pelo prazo de 11-8 a 31-12-33, para o Laboratório Central de Enologia, na forma do que prescreve o item V, do art. 25, do decreto-lei n.º 240, de 4-2-38. «Aprovado em 11-8-39 a) G. Vargas».

Numero de ordem	Nomes	Funções	Salário	Numero da portaria	Observações
1	Oton Barros de Carvalho.....	Ajudante técnico de 5a. classe.....	900\$000	1892	Era AAQ5 do S. Frut.
2	Vago.....	Idem.....	900\$000	—	
3	Vago.....	Idem.....	900\$000	—	
4	Vago.....	Idem.....	900\$000	—	
5	Luiz Sampaio de Arruda Filho.....	Suo-ajudante técnico de 2a. classe.....	800\$000	1893	Era AXS5 do DTC.
6	Vago.....	Idem.....	800\$000	—	
7	Vago.....	Idem.....	800\$000	—	
8	Vago.....	Idem de 3a. classe.....	750\$000	—	
9	Vago.....	Idem.....	750\$000	—	
10	Vago.....	Idem.....	750\$000	—	
11	Vago.....	Idem de 4a. classe.....	700\$000	—	
12	Vago.....	Idem.....	700\$000	—	
13	Thymistocles Coutinho da Silva Rocha.....	Idem de 5a. classe.....	600\$000	1894	Admissão.
14	Maria Chuquer.....	Auxiliar técnico de 2a. classe.....	550\$000	1895	Idem.
15	Vago.....	Idem.....	550\$000	—	
16	Vago.....	Idem.....	550\$000	—	
17	Joaquim Monteiro de Barros.....	Idem de 3a. classe.....	500\$000	1896	Idem.
18	Annie de Freitas Lima.....	Idem.....	500\$000	1897	Idem.
19	Fernanda Tinoco do Amaral.....	Idem de 4a. classe.....	450\$000	1898	Idem.
20	Manoel Pereira Jorge Junior.....	Auxiliar de escrita de 3a. classe.....	600\$000	1899	Idem.
21	Leovigildo Samuel da Silva Costa Junior.....	Idem.....	600\$000	1900	Idem.
22	Mozart Campos Sarmiento.....	Idem.....	600\$000	1901	Era AXS3 do S. Frut.
23	Akel Malta Peixoto.....	Idem.....	600\$000	1902	Era AXS3 da DDSV.
24	Carlos Buhr.....	Idem.....	600\$000	1903	Admissão.
25	Xavier Placer.....	Idem.....	600\$000	1904	Idem.
26	Ruy Waldemar de Mattos.....	Idem.....	600\$000	1905	Idem.
27	Vago.....	Idem.....	600\$000	—	
28	Aicy Nico.....	Idem de 4a. classe.....	550\$000	1906	Idem.
29	Sebastião de Castro Leite.....	Idem.....	550\$000	1907	Idem.
30	Eulalia Menezes da Fonseca.....	Idem.....	550\$000	1908	Idem.
31	Celia Santos Costa Rodrigues.....	Idem.....	550\$000	1909	Idem.
32	Pedro Augusto de Atayde.....	Idem.....	550\$000	1910	Idem.
33	Jarbas Cambata.....	Idem.....	550\$000	1911	Idem.
34	Maria Dagmar Pires Lima.....	Idem de 5a. classe.....	500\$000	1912	AX4 S. Flor.
35	Doralice da Rocha.....	Idem.....	500\$000	1913	Admissão.
36	Maria de Lourdes Strauch.....	Idem.....	500\$000	1914	Idem.
37	Adelia Pereira Nogueira.....	Idem.....	500\$000	1915	Idem.
38	Diogenes Soares Magalhães.....	Idem.....	500\$000	1916	Idem.
39	Maria Jose Gabizo Cortes.....	Idem.....	500\$000	1917	Idem.
40	Raymundo Oliveira Nascimento.....	Idem.....	500\$000	1918	Idem.
41	Harvey Pereira Giordano.....	Idem.....	500\$000	1919	AXS5 DDSV
42	Ruy Alvim Torres.....	Auxiliar de 2a. classe.....	400\$000	1920	AX4 do SEP.
43	Odete Lucas.....	Idem.....	400\$000	1921	Admissão.
44	Nila de Almeida Prado.....	Idem.....	400\$000	1922	Idem.
45	Eugenia Carmen Semiramis de Oliveira.....	Idem.....	400\$000	1923	Idem.
46	Ruy Ribeiro Cardoso.....	Idem.....	400\$000	1924	Idem.
47	Lucilia de Castro Novais.....	Idem.....	400\$000	1925	Idem.
48	Geralda Veras de Azevedo.....	Idem de 4a. classe.....	300\$000	1926	Idem.
49	Jandyr de Oliveira Santos.....	Idem.....	300\$000	1927	Idem.
50	Mauricio Santos Vasques.....	Idem.....	300\$000	1928	Idem.
51	Conceição Pereira da Rosa.....	Idem.....	300\$000	1929	Idem.
52	Elisabeth Marianne Kaldenberg.....	Idem.....	300\$000	1930	Idem.
53	Carlos Falcão Alves.....	Idem.....	300\$000	1931	Idem.
54	Isac Amaral Lima.....	Idem.....	300\$000	1932	Idem.
55	Augusta Henriqueta Curado Fleury.....	Idem.....	300\$000	1933	Idem.
56	Irene Veiga de Freitas.....	Idem.....	300\$000	1934	Idem.
57	Vago.....	Idem.....	300\$000	—	
58	Vago.....	Morista de 5a. classe.....	550\$000	—	
59	Marino Andrade da Conceição.....	Servent. de 5a. classe.....	300\$000	1935	
60	Vago.....	Idem.....	300\$000	—	
61	Vago.....	Idem.....	300\$000	—	
62	Vago.....	Idem.....	300\$000	—	

Tabela numérica de extranumerários mensais listas do Laboratório Central de Enozia, para o segundo semestre de 1939, aprovada pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de motivos n. 1.435, de 10 de agosto de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª, Consignação II - Pessoal extranumerário, Subconsignação 2, Item Mensalista, destaque de duzentos contos de réis de que trata o decreto-lei n. 1.413, de 12-7-1939. - Aprovado em 11-8-1939. - G. VARGAS.

Número de mens. list-s	Funções	Salário mensal	Em 6 meses
4	Ajudantes técnicos de 5ª classe.....	900\$000	21:600\$000
3	Subajudantes técnicos de 2ª classe.....	800\$000	14:400\$000
3	Idem de 3ª classe.....	750\$000	11:500\$000
2	Idem de 4ª classe.....	700\$000	8:400\$000
1	Idem de 5ª classe.....	650\$000	3:900\$000
3	Auxiliares técnicos de 2ª classe.....	550\$000	9:900\$000
2	Idem de 3ª classe.....	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar técnico de 4ª classe.....	440\$000	2:700\$000
8	Auxiliares de escrita de 3ª classe.....	600\$000	23:800\$000
6	Idem de 4ª classe.....	550\$000	11:800\$000
8	Idem de 5ª classe.....	500\$000	24:000\$000
6	Auxiliares de 2ª classe.....	400\$000	14:400\$000
10	Idem de 4ª classe.....	300\$000	18:800\$000
1	Motorista de 5ª classe.....	550\$000	3:300\$000
4	Serventes de 5ª classe.....	300\$000	7:200\$000
62			196:700\$000

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 17 de agosto de 1939. - Jacyr Mattos da Cunha Valle Dat. F. Confer. - Clarimundo Bahiana, Of. Ad. I. Visto. - Achilles Coutinho Rocha, no impedimento do Chefe S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspeção Regional em Barretos

Relação nominal do pessoal extranumerário, diarista necessário para os trabalhos desta Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal em Barretos (S. Carlos), em substituição do diarista n. 29, cujo nome saiu publicado no *Diário Oficial* n. 76, de 1 de abril de 1939, as pags. 7.555 e 7.556, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo a conta da Verba 1 - Pessoal - Consignação II - Pessoal extranumerário - Subconsignação 2 - Item - diáristas - Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, art. 3, - Anexo 11 modificação do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, dotação a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, para o pagamento de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1939 (5 meses)

N.º de ordem	Nome	Função	Salário		Agosto dezembro (5 meses)
			Diária	25 dias	
29	João Barnabé.....	Trabalhador de 3ª classe.....	9\$000	225\$000	1:125\$000
	Total.....				1:125\$000

Inspeção Regional em Barretos (S. Carlos), 1 de agosto de 1939. - José Eustorgio de O. e Silva, esc. «G». Visto. - A. Vianira, inspetor chefe (ZTC-L). Aprovo. - Meneses Meiro, pelo diretor da divisão.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRICOLA

Relação nominal do pessoal diarista necessário ao Serviço de Aprendizado Agrícola «Visconde de Mauá», no Estado de Minas Gerais, organizado nos termos do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e a despesa correrá por conta da Verba 1 - Pessoal, Consignação II - Pessoal extranumerário. Subconsignação 2 - Pessoal extranumerário diarista, etc., de que trata o Decreto-lei n. 942, de 23 de dezembro de 1938, modificado pelo de n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939.

Dotação de 54:000\$000 distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo.

N.º de ordem	Nome	Função	Remuneração		Total em 6 meses
			Diária	N.º de dias no mês	
14	Vicente Nunes da Costa.....	Trabalhador rural.....	8\$000	25	1:200\$000

Observação: - A admissão do diarista acima é feita na vaga de Bibiano do Amor Divino, falecido em 30 de março do corrente ano.

Revisão de Janeiro de 1939. - Antonietta Iglesias Pere, M-AXS1. Confer. - Adolpho de Lucas, OFAM-I. Aprovo. - Archimedes Lima Camara, superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Relação de diárias do pessoal da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, referente ao mês de julho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias	Nomes — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede					
Aristóteles G. d'Araujo e Silva, AGFS-K. Portaria D.D.S.V. de 14-7-39, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 18-7-39. Em serviços de inspeção em Queimados, nos dias 24 e 26, para os estudos que estão sendo ali realizados pelo agrônomo do DNPV, classe I. Cincinato Rory Gonçalves. Sede: Capital Federal.	23-7-39	27-7-39	2	Jalmírez Guimarães Gomes, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, em serviços de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal..	1-1-39	—	13
Benedito Pereira Nogueira, AGFS-K. Portaria D.D.S.V. de 6-6-39, <i>Diário Oficial</i> de 9-6-39. Nos dias 11 e 12, em serviços de instruções sobre o combate à formiga saúva, realizando demonstrações com o extintor "Agridefesa" e atendendo, nas condições estabelecidas no capítulo IV do regulamento supra citado, os pedidos recebidos da Barra do Pirai e Sacra Família e outros. Sede: Capital Federal.	10-7-39	13-7-39	2	Eleídio da Silva Trindade, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, em serviços de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal....	1-1-39	—	13
José Soares Brandão Filho, AGFS-J. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 18 e 19, em serviços de fiscalização fito-sanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, em Belfort Roxo, Estado do Rio de Janeiro; e nos dias 10 a 17, prestando serviços à "Terceira Semana Ruralista", realizada na cidade de Lavras, Minas Gerais. Sede: Capital Federal.	1-1-39	—	—	Daniel Melo, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 26 a 28, em serviços de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-39	—	3
Diário Oficial, de 11-7-39.	9-7-39	16-7-39	17	Afonso Artur de Albuquerque e Melo, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, em serviços de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, no município de Nova Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-39	—	13
Carlos Henrique Reiniger, AGPV-J. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitárias e de aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas, em Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal..	1-1-39	—	13	Alberto Goulart de Macedo Soares, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 14, 22 e 28, em serviços de fiscalização e de cação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, nos municípios de São Gonçalo e adjacentes, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal....	1-1-39	—	14
Isaias Augusto Deslandes, AGPV-J. Portaria D.D.S.V. 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> , de 7-3-39. Nos dias 1 a 9, em Delfim Moreira; 12 em Soledade; 13 em Olímpio Noronha; 14 a 16 em Maria da Fé; 18 a 21 em Olímpio Noronha; 22 e 23 na Parada "Braz"; 25 a 27 em Delfim Moreira; 28 a 30 em Brazópolis, executando serviços de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das culturas particularmente das do marmeleiro, nas localidades acima referidas. Sede provisória: Itajubá, Estado de Minas Gerais.	1-1-39	—	29	Cincinato Rory Gonçalves, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> , de 7-3-39. Nos dias 3, 5, 7, 10 a 13, em serviços referentes aos estudos e investigações atinentes ao combate do <i>Pseudococcus cryptus</i> , das plantas cítricas, nas lavouras do município de Nova Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-39	—	7
Mário de Araujo Marques, AGPV-J. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, 17 a 22 e 22 e 24, em serviços de e nsaios pratibilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas, sujeitos a registro e licenciamento nesta divisão e aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas, na E. de Investigações Fitossanitárias, em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-39	—	20	Jaime Guimarães Fernandes, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, 17 a 22 e 24, em serviços de ensaios, praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas, sujeitos a registro e licenciamento nesta divisão e aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas na E. de Investigações Fitossanitárias em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	1-1-39	—	20
				João Batista de Medella e Silva, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 2, 4, 6, 16, 11, 14 e 15, em serviços de ensaios, praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas sujeitos a registro e licenciamento nesta divisão e aplicação de medidas de combate às pragas e doenças das plantas em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.	21-6-39	—	8

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias	Suplemento à relação de diárias do pessoal da Divisão de Geologia e Mineralogia, no período de 18 de julho a 17 de agosto de 1939:			
	Saída da sede	Chegada à sede		Nomes — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Felton Guedes Pereira, AGPV-I. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, em serviços de fiscalização fitossanitária e aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas no município de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal.....	1-1-39	—	13	Paulo Araujo Alvim, EGMI-J. Ofício n. 377, de 26-6-39. Estudos geológicos no Estado de São Paulo.....	18-7-39	27-7-39	9
Breno Santana, MEC-G. Portaria D.D.S.V. de 4-1-39, <i>Diário Oficial</i> de 7-3-39. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15, em serviços relativos a motoristas e tratorista e outros inerentes à função de seu cargo que careçam os tratamentos de defesa agrícola, na E. de Investigações Fitossanitárias em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Sede: Capital Federal....	1-1-39	—	13	Carlos Gomes Filho, EGMI-J. Ofício n. 378, de 27-6-39. Estudos geológicos em Santa Cruz, Distrito Federal. Continua no mesmo Estado, desempenhando o serviço para que foi designado.....	—	—	31
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 5 de agosto de 1939. — Edith Peixoto Lima , auxiliar de escrita de 5ª classe.				Divisão de Geologia e Mineralogia, 18 de agosto de 1939. — Conceição Lucas, M-AXS5. — Confere. Em 18-8-39. — Yolando de Souza Coelho, OFAM-I. — Visto. — Gerson de Faria Alvim , pelo diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.			

Relação nominal de extranumerários mensalistas admitidos pelo Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.427, de 1º de agosto de 1939, pelo prazo de 11 de agosto a 31 de dezembro de 1939, para o Instituto de Experimentação Agrícola do C. N. E. P. A., na forma do que prescreve o item V, do art. 23, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Aprovado em 11 de agosto de 1939. a) **G. Vargas.** —

N. de ordem	Nomes	Funções	Salário mensal	Número da portaria	Observações
1	Wanda Kropf Lustosa.....	Sub-ajud. téc., 2ª classe.....	8 000\$000	1937	Melhoria de salário.
2	Nadir Cunha Denys.....	Sub-ajud. téc., 4ª classe.....	70 000\$000	1933	Idem.
3	Dora Domingues da Silva.....	Aux. técnico, 1ª classe.....	6 000\$000	1939	Idem.
4	Jandira Pimenta de Andrade.....	Aux. técnica, 4ª classe.....	450 000\$000	1940	Idem.
5	José Maria de Almeida.....	Aux. técnico, 5ª classe.....	400 000\$000	1941	Admissão.

S.ção Administrativa da Divisão do Pessoal, 18 de agosto de 1939. — **Joaquim Cid de Moraes, M-A X S-4.** Confere. — **Clarimundo Bahiana**, f. adm. — l. Visto. — **Achilles Coutinho Rocha**, no impedimento do ch. S. A.

Relação nominal de extranumerários mensalistas admitidos pelo Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.438, de 10 de agosto de 1939, pelo prazo de 11 de agosto a 31 de dezembro de 1939, para o Serviço de Publicidade Agrícola, na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. — Aprovado. Em 11 de agosto de 1939. — **G. VARGAS.**

N. de ordem	Nome	Funções	Salário mensal	N. da portaria	Observações
1	Sizenando Borba Campos.....	Sub-administrador de 4a. classe.....	1:050\$000	1.945	Melhoria de salário.
2	Sizenando Rezende Alves.....	Sub-ajudante técnico de 4a. classe.....	700\$000	1.946	Idem.
3	João Gonçalves Reis.....	Contra-mestre de 2a. classe.....	650\$000	1.947	Idem.
4	João Dutra Barthomór.....	Artífice de 1a. classe.....	600\$000	1.948	Idem.
5	Cantalcio Cruz de Oliveira.....	Artífice de 2a. classe.....	550\$000	1.949	Idem.
6	Carlos de Almeida Lopes.....	Artífice de 3a. classe.....	500\$000	1.950	Idem.
7	Norival Teles dos Santos.....	Artífice de 4a. classe.....	450\$000	1.951	Idem.
8	Sebastião Duarte de Oliveira.....	Artífice de 5a. classe.....	400\$000	1.952	Idem.
9	Venício Ribeiro de Oliveira.....	Servente de 4a. classe.....	350\$000	1.953	Idem.
10	José Valdemar Afonso.....	Auxiliar de 5a. classe.....	250\$000	1.954	Idem.
11	Joel Veloso.....	Aprendiz de 1a. classe.....	200\$000	1.955	Admissão.

S.ção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 18 de agosto de 1939. — **Joaquim Cid de Moraes, M-AXS-4.** — Confere. **Clarimundo Bahiana**, oficial administrativo I. — Visto. **Achilles Coutinho Rocha**, no impedimento do chefe S. A.

(*) EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 4:600\$0 (quatro contos e seiscentos mil réis), ao engenheiro rural, classe L, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Pascoal Vilaboim, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, conforme portaria n. 619, de 2 de agosto de 1939, visto ter sido o mesmo designado para, em comissão, verificar o cumprimento das obrigações referidas no decreto n. 21.082, de 24 de fevereiro de 1932, e assumidas pelo Governo do Estado do Piauí....	4:600\$0
Taxa da lei n. 193, de 13-1-1936	13\$8
Líquido a pagar	4:583\$2

Confere e importa a presente folha em 4:600\$0 (quatro contos e seiscentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 487, de 7-8-1939.

Secção Financeira, em 14 de agosto de 1939. — O chefe da Secção, *Celina C. de Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1º — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 05) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro, em despacho de 15 de julho de 1939, ao extranumerário mensalista abaixo discriminado e referente ao mês de julho do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Valentim Delegave — M-MT 5 — A partir de 22 de julho de 1939, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extranumerário	64\$5		61\$5

Confere e importa a presente folha em sessenta e quatro mil e quinhentos réis (64\$5), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 437, de 22 de julho de 1939.

Secção Financeira, em 13 de agosto de 1939. Visto. — *M. Pompe*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, publicada à página 19.502, do "Diário Oficial" de 14 do corrente, no mês de julho, foi omitido o número 26, relativo aos dias de serviço do servente classe D, Menezes de Oliveira Pires.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1939

Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 7.270 — Como é do vosso conhecimento, esta Divisão pleiteou e obteve a cessão de três dependências do pavimento térreo do edifício sito à Praça Marechal Âncora, as quais serviam de portaria e depósito de material da extinta Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis.

Acontece que aquelas dependências — que vão ser utilizadas como almoxarifado desta Divisão — estão carecendo de reparos de certa ordem, afim de que possam ficar em condições de permitir o seu melhor aproveitamento.

Os reparos citados são os constantes da inclusa proposta, no montante de 7:000\$0 (seto contos de réis), apresentada pela firma Virgílio Guimarães & Comp., estabelecida nesta Capital, proposta essa que, tendo sido convenientemente examinada, foi por esta Divisão julgada vantajosa pela modicidade de preço.

Assim, tendo em vista a urgente necessidade de ser esta Divisão aparelhada com os meios precisos para bem cumprir a sua finalidade, encareço providências junto ao ministro, no sentido de ser autorizada a execução dos referidos reparos pela firma já mencionada, de acordo com a proposta que apresentou, devendo a despesa correr

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

à conta da subconsignação 36 — 01) — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., consignação III — Diversas Despesas, verba 2 — Material, do orçamento vigente deste ministério.

— A Secção de Arquitetura e Engenharia:

N. 7.300 — Comunica haver o Presidente da República, por despacho de 9 do corrente mês, exarado na exposição de motivos G.M. 861, de 8 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 16 do mês em curso, autorizado a realização das obras complementares do Entrepósito Avícola de Benfica, constantes das plantas e orçamentos juntos, confiando-as à "Conservadora Manuel Pereira Ltda."

A despesa na importância de 52:936\$800 (cincoenta e dois contos novecentos e trinta e seis mil e oitocentos réis), deverá correr por conta do crédito de 30.000:000\$0, aberto pelo art. 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano (D.C.M. 19.606-39).

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Dia 14 de agosto de 1939

Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 799 — Remetendo uma relação dos serventes C, com exercício nesta Capital e nos Estados.

Dia 16

Ao senhor presidente da Comissão Regional III — Buenos Aires:

N. 800 — Apresentando condolências pelo falecimento do engenheiro Guilherme A. Eagner, chefe do Serviço de Meteorologia do Perú.

Ao senhor diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 801 — Sobre transferência das diversas Secções deste Serviço para o edifício do Entrepósito da Pesca.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 802 — Justificando marca determinada para o material solicitado no pedido n. 132.035.

N. 803 — Referente à marca determinada para o material solicitado no pedido n. 132.082.

N. 804 — Referente à marca determinada para o material solicitado no pedido n. 132.080.

Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 805 — Remetendo uma relação dos funcionários e extranumerários que se acham afastados de seus cargos.

Dia 17

Portaria:

N. 74 — Dispondo sobre ordem de serviço transmitida às estações da Rede Meteorológica.

Ofícios:

Ao senhor diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 806 — Restituindo o processo n. 11.868-39, referente ao prédio ocupado pela estação meteorológica do Porto Seguro — Bahia.

Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 807 — Referente à transferência do meteorologista II, Aleeu Cunha Lopes, para o Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 808 — Restituindo o processo n. 687-39, referente ao pedido de licença "prêmio", requerida pelo observador meteorológico E. Antônio de Menezes Mitchell.

Correspondência da Rede:

Ao senhor encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 449 — Remetendo título de nomeação do Observador Meteorológico C, interino, José Pais de Melo.

Ao senhor encarregado da Estação Meteorológica de São Paulo:

N. 450 — Remetendo título de nomeação do observador Meteorológico C, interino, Alfredo Pinto de Carvalho.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 1 de agosto de 1939

Antônio Lopes de Faria Sobrinho — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer do Sr. consultor jurídico do Ministério que assim conclui: "Se o requerente tem interesse em que o aproveitamento figure oficialmente como explorado pela empresa "F.ça e Luz Esperança" deve, preliminarmente, fazer nesse sentido a necessária referência em nova declaração, aditiva da primeira, e depois de inscrita, requerer então que o fato conste do registro do manifesto, por averbação." DGPM. 3.390 de 1939.

Avisos expedidos:

Dia 7 de agosto de 1939

N. 1.520 — Sr. interventor federal no Estado do Maranhão — Solicita remessa do projeto, orçamento e estudo económico relativos ao fornecimento de energia a vários municípios desse Estado.

N. 1.521 — Sr. interventor federal no Estado de São Paulo — Idem, relativos ao fornecimento de energia eléctrica ao Distrito de Braúna, município de Glória.

Dia 11

Brazilian Hidro Electric Company Limited — Pedido de registro de manifesto. — Deferido. Registre-se. DGPM. 3.541-39.
Requerimentos despachados:

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1939

José Guerreiro — Solicitando sua reintegração. — Arquite-se. DGPM 426 de 1939.

Prudêncio Nunes — Pedido de restituição de saldo de depósito. — Deferido. DGPM 2.742-39.

Dia 14

Constantino Mosca — Remetendo análise d'água mineral. — Sele os documentos. DGPM 3.312-39.

João de Mesquita Barros Filho — Pedido de autorização para pesquisa. — Autentique a planta apresentada e satisfaça o depósito legal. DGPM 3.301-39.

Joaquim Torcápio Ferreira — Pedido de autorização para pesquisa. — Autentique as plantas e sele os documentos. DGPM 3.256 de 1939.

João de Mesquita Barros Filho — Pedido de autorização para pesquisa. — Prove nacionalidade, autentique a planta e satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.301-39.

Mineração da Trindade S. A. — Pedido de licença para funcionar. — Apresente prova de nacionalidade dos acionistas. DGPM 3.438 de 1939.

Carlos Coelho de Sousa — Pedido de certidão. — Indique o fim para que deseja a certidão. DGPM 3.324-39.

Tomás Marinho de Andrade — Pedido de certidão. — Indique o fim para que deseja a certidão. DGPM 3.324-39.

Dia 7 de agosto de 1939

Offícios expedidos:

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.517 — Comunica estar ausente, a serviço deste Departamento, o Técnico de Laboratórios Simplicio Jacques de Moraes, devendo seus vencimentos serem recebidos por seu procurador, Jari Sérgio de Oliveira.

— Sr. chefe do S.P.M. de M. Gerais:

N. 1.518 — Remete o decreto n. 1.880, de 4-6-39, que autoriza Ottonio Alves Costa a pesquisar cristal de rocha.

— Sr. Prefeito de Mar de Espanha:

N. 1.519 — Informa sobre manifesto de Ana Tavares de Rezende.

Dia 8

Sr. presidente da C.C.C.:

N. 1.522 — Explica razões da especificação de marcas no pedido n. 106.023.

— Sr. presidente da C.E.:

N. 1.523 — Envia, informado, o processo DGPM. 3.028-39.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.524 — Informa sobre impossibilidade de atender ao pedido da D.P., quanto ao assentamento de funcionários deste Departamento, por não terem sido devolvidas as fichas enviadas à Diretoria de E.C.

N. 1.525 — Reitera o pedido de gratificação solicitado em officio n. 831, de 12-5-39, ao servente Adalberto Ferreira Serpa.

— Srs. Silveira Brasil & Comp.:

N. 1.526 — Solicita complemento de selo em documentos do processo DGPM 2.743-39 e informa sobre exigências da D.F.P.M. no mesmo processo.

— Sr. Rubem Ferreira Barroso:

N. 1.527 — Informa sobre exigências da D.A. no processo DGPM. 3.232-39.

— Sr. João de Mesquita Barros Filho:

N. 1.528 — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo DGPM. 2.830-39.

— Sr. Gustavo Fueschelsel:

N. 1.529 — Informa sobre a impossibilidade deste Departamento atender ao pedido expresso em carta de 24-7-39.

— Srs. M.C. Fonseca & Comp.:

N. 1.530 — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo DGPM. 4.073-39.

N. 1.531 — Idem, idem, DGPM. 4.074-39.

— Sr. Gabriel Pedro Antônio:

N. 1.532 — Idem, idem, DGPM. 4.028-39.

— Sr. H. A. Lavy:

N. 1.533 — Informa sobre pedido de certidão.

Dia 9

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.534 — Remete comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro de minas José Lino de Melo Júnior.

— Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 1.535 — Solicita retificação de taxas por aproveitamento de quedas d'água do rio Javari, pela Empresa Elétrica Bragantina.

N. 1.536 — Remete o processo DGPM. 3.065-39.

— Sr. delegado do T.C. no M.A.:

N. 1.537 — Devolve os documentos 1. e 2 da comprovação do adiantamento recebido pelo desenhista José Pedro de Castro.

— Sr. chefe do S.P.M. da E. de Minas Gerais:

N. 1.538 — Remete, por cópia, o processo em que é interessada a Sociedade Brasileira de Mineração Limitada.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.539 — Transmite comprovação do adiantamento recebido pelo escriturário Jaguaniaro do Amaral.

Dia 11

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.540 — Remete cópia do officio em que o diretor da DFPM. indica o sub-assistente técnico de 2ª classe Fábio Ribeiro de Oliveira para a vaga de assistente técnico de 3ª classe existente no quadro do pessoal extranumerário mensalista daquela Divisão.

N. 1.541 — Restitue o processo em que é interessada Irma Campos Vecchi.

N. 1.542 — Envia o processo em que Francisco Fritsch, Luiz Dehenrdt, Marta Pabst e Rodolfo Hollenweger, extranumerários da D.A., pedem naturalização.

— Sr. diretor de Águas:

Circular:

N. 1.543 — Pede seja enviada com urgência a esta D.G. a relação de todos os funcionários e extranumerários dessa Divisão.

Idêntico aos diretores da D.F.P.M., D.G.M. e L.C.P.M.

N. 1.544 — Informa sobre pagamento de diárias do engenheiro Abel Diniz Mascarenhas.

— Sr. diretor do L.C.P.M.:

N. 1.545 — Solicita relação dos funcionários e extranumerários que se encontram afastados de seus cargos.

Idêntico ao diretor da D.F.P.M., D.G.M. e D.A.

— Sr. diretor das Rendas Internas do T. N.:

N. 1.546 — Solicita retificação de taxa por aproveitamento de queda d'água realizado pelo Companhia Viçosense de Força e Luz, no ribeirão dos Teixeiras, município de Pirangá, Minas.

— Sr. Rubem Ferreira Barroso:

N. 1.547 — Remete cópia da informação prestada pela D.A. no processo DGPM. 2.339-39.

— Sr. Joaquim Torcápio Ferreira:

N. 1.548 — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo DGPM. 2.740-39.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Dia 14 de agosto de 1939.

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 259 — Soli-to vossas providências no sentido de ser empenhada, à conta da Verba 2 — Consignação I — Subconsignação 3 — Livros, etc., (Quota deste Instituto) a importância de 360\$000 em favor de A. Coelho Branco Filho, Editor, para despesas com fornecimento, a esta Diretoria, dos livros abaixo relacionados:

"Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo": organizado pelo Dr. A. Souto Castagnino, compreendendo os volumes de (1 a 5), (6 a 10), (11 a 15) e (16 a 20), em quatro tomos, encadernados em carneira, por 260\$000. "Índice Sistemático da Legislação Brasileira", organizado por J. A. Mendonça de Azevedo, referente aos volumes da legislação citada, por 50\$000. "Dicionário da Língua Portuguesa", por Lopes dos Santos, em um volume encadernado, por 25\$000.

Sr. presidente da Comissão Central de Compras.

N. 258 — Em referência ao vosso officio n. 10.635, desta data, passo a informar o seguinte:

Item Livro para escrituração de despesa, modelo II: deve conter 200 folhas, numeradas.

Item 50 — Catálogo da Papelaria Heitor Ribeiro & Comp.

Item 56 — Dimensões: 45 x 30 — Número de folhas: 200, numeradas.

Item 57: De perfeito acordo com a resolução dessa Comissão.

Ref. — Requisição n. 133.025/7.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração.

N. 270 — Passo às vossas mãos, para os devidos efeitos, as inclusas tabelas-nominais de admissão de diaristas, para a Estação Experimental de Café, em Botucatu, deste Instituto.

Acompanham as mesmas os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 210-39.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração.

N. 269 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, em data de 1 de junho do corrente ano, faleceu o trabalhador do Campo de Sementes de Fumo, em S. Gonçalo, Baía, Narciso de Oliveira.

Para a vaga aberta, foi admitido, com a diária de 4\$000, D. Marcionilia Gonçalves de Oliveira, a partir de 1 do corrente mês.

Junto os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 240-39, apresentados pela referida diarista.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração.

N. 266 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, que, em data de 14 de julho do corrente ano, faleceu o trabalhador Francisco Alves Feitosa, do Campo de Sementes de Coqueiros, estado de Sergipe.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração.

N. 268 — Passo às vossas mãos, para os devidos efeitos, a inclusa tabela de admissão de um diarista, para a Estação Experimental em Curitiba, deste Instituto, na vaga de João Rodrigues da Silva, que foi dispensado, a pedido, em 31 de maio do corrente ano.

Junto os documentos exigidos para a admissão do proposto à vaga referida.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 267 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que foi dispensado, em 1 de junho do corrente ano, a pedido, o diarista da Estação Experimental em Curitiba, Victor Morong, que percebia a diária de 20\$000.

Para aproveitamento do saldo decorrente dessa dispensa, resolvi autorizar a admissão de Orlando Nascimento, com a diária de 16\$000, e a melhora dos salários de Augusto Jopert e João Garcia Valentin, de 2\$000 diários para cada um.

Junto o expediente relativo às modificações introduzidas no quadro de diaristas daquela Estação e bem assim os documentos exigidos para a admissão do dois últimos propostos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 265 — Passo às vossas mãos, para os devidos efeitos, o incluso quadro-nominal contendo alterações feitas na tabela de diaristas da Estação Experimental em Curitiba, deste Instituto.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 264 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, em data de 5 de junho de 1939, foi dispensado, a pedido, o diarista — Heráclito Apolinário Gomes, que percebia a diária de 10\$000.

Por conveniência do serviço, foi admitido para preencher a vaga verificada, Celso Avelino dos Santos, com a diária de 8\$000, tendo sido o saldo de 2\$000 diários aproveitado para melhoria de salário de Felício Kania, que está percebendo, atualmente, a diária de 8\$000.

Junto o expediente feito para as modificações mencionadas do quadro de extranumerários-diaristas daquela Estação, assim como os documentos para a alteração em apreço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 263 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que faleceram os diaristas da Estação Experimental de Curado, Estado de Pernambuco, deste Instituto, João Nunes e Francisco Batista, em 4 e 23 de junho do corrente ano, respectivamente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 262 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que foram dispensados os diaristas abaixo relacionados, da Estação Experimental de Café, em Botucatu, deste Instituto:

Nome — Função — Data da dispensa — Diária

1. João Porto, tratorista.....	5-1-39	13\$0
2. Dilton Cardoso, ajudante tratorista.....	31-5-39	7\$0
3. Francisco Batista Camargo, trabalhador de campo.....	31-5-39	6\$0
4. Manuel Jacinto de Deus, idem.....	30-6-39	6\$0
5. Paulo Mateus, balanceiro.....	30-6-39	8\$0
6. Abílio Damaceno, ajudante de canoeiro.....	30-6-39	7\$2
7. Sílvio Lúcio, idem.....	30-6-39	4\$0
8. Antônio Gouveia, trabalhador de campo.....	30-6-39	6\$5
9. Augusto Gouveia, idem.....	30-6-39	3\$5
10. Benedito Lopes, idem.....	30-6-39	6\$0
11. Antônio Santilone, carpinteiro.....	8-7-39	10\$8
12. Joaquim Distefano, ajudante carpinteiro.....	18-7-39	7\$2

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 261 — Atendendo ao pedido constante de vosso officio número 209-39, 1ª Secção, passo às vossas mãos o incluso parecer, emitido por um dos técnicos deste Instituto, sobre a novidade e o resultado prático da invenção de "Processo para agir sobre o desenvolvimento das raízes e sobre a atividade dos marismas secundários".

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 260 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. os inclusos requerimentos de naturalização, instruídos com a documentação exigida, de Antônio Rodrigues e quinze outros estrangeiros, que vivem servindo na Estação de Sementes de São Simão, Estado de São Paulo, na qualidade de extranumerários diaristas.

Acompanham, igualmente, os documentos em apreço, as informações sobre os requerentes, prestadas pelo administrador daquele Campo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu apreço e distinta consideração.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 278 — Passo às vossas mãos, para o fim de ser organizada a folha respectiva, a inclusa relação de diárias a que fez jus o Dr. Al-

varo Barcelos Fagundes, diretor deste Instituto, por trabalhos prestados fóra da sede, no período de 16 de julho próximo passado a 16 do mês em curso.

— Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 277 — Para os fins indicados na portaria de 3/3/36, do senhor ministro, comunico-vos que o diretor deste Instituto, Dr. Alvaro Barcelos Fagundes, fez jus a 32 diárias, no período de 16/7 a 16/8/39, em virtude de encontrar-se em viagem aos Estados do Sul, afim de estabelecer a coordenação dos trabalhos experimentais da cultura do trigo, conforme portaria de n. 370, de 17/5/39, do senhor ministro.

— Sr. encarregado da Estação Experimental em Surubim:

N. 276 — Passo às vossas mãos, por cópia, a informação prestada pela Secção de Entomologia, deste Instituto, sobre o inseto que lhe remettes, para exame.

— Sr. diretor geral:

N. 275 — Passo às vossas mãos, por cópia, as informações prestadas pela Estação Experimental de Café, em Machado, Estado de Minas Gerais, de conformidade com a vossa circular n. 14/C.

— Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 274 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria n. 546, de 10/7/39, do Sr. diretor geral do C. N. E. P. A., fui designado para responder pelo expediente deste Instituto, durante o impedimento do respectivo diretor, Dr. Alvaro Fagundes Barcelos, que se encontra no Estado do Rio Grande do Sul, em objeto de serviço.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Coqueiro — Estado de Sergipe:

N. 273 — Em referência ao vosso officio de n. 88, de 2 do corrente, passo às vossas mãos, a informação sobre o material entomológico, que enviastes para exame, prestada pela secção competente deste Instituto.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 272 — Em aditamento ao meu officio n. 208, de 8 do corrente, (D. C. M. 19.210/39), devo esclarecer que o Sr. José Pimentel Lima, proposto para preencher uma das vagas de almoxarife, classe E, do quadro único deste Ministério, já vem servindo à administração pública federal, desde 1934, como extranumerário mensalista do Laboratório de Fibras, em João Pessoa, revelando-se como serventuário eficiente e capaz para desempenhar as funções do cargo para o qual foi indicado.

— Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 271 — Afim de poder este Instituto prosseguir o expediente sobre admissão de extranumerários-diaristas para as suas diversas dependências, nos Estados, venho solicitar vossas obsequiosas providências no sentido de autorizades a remessa a esta Diretoria, com a possível brevidade, das relações dos referidos extranumerários aprovadas para o corrente ano, para os Campos e Estações antes subordinados a essa Divisão.

Relação de diárias do pessoal da Estação Experimental de Algodão em Seridó, referente ao período de 24 a 28 de julho de 1939.

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Antônio Alves da Cunha — Almoxarife P. — Ordem do diretor, a 24 de julho de 1939. — Sede: Estação Experimental do Seridó, Cruzeta, Rio Grande do Norte. Viajou a Natal, afim de receber adiantamento para atender às despesas com pessoal extranumerário no 3.º trimestre, da Delegacia Fiscal.....	24-7-39	29-7-39	5
Estação Experimental de Algodão em Seridó, 3 de agosto de 1939. — Visto. — Sulpio Bezerra de Mello, diretor.			

Relação das diárias vencidas por serventuários do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas durante os meses de julho e agosto de 1939, por serviços prestados fóra de sua sede.

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Alvaro Barcelos Fagundes — DIFEA-1. — Portaria do senhor ministro, de n. 370, de 17 de maio de 1939. — Sede: Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola. Nos Estados do Sul do País, afim de estabelecer a coordenação dos trabalhos experimentais da cultura do trigo. — Período de 16 julho a 16 de agosto de 1939. — Continúa na comissão para a qual foi designado.....	16-7-39	—	32
Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, 17 de agosto de 1939. — Visto. — Pelo diretor.			

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Offícios expedidos

Dia 11 de agosto de 1939

Senhor ministro de Estado da Agricultura:

N. 224-9 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 4.450, de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Senhor secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 225 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 4.450 de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Senhor presidente do Tribunal de Contas:

N. 226 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 4.450 de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 227 — Tenho a honra de comunicar-vos que, de conformidade com o que dispõe o decreto número 4.450 de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Ao senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 228 — Tenho a honra de comunicar-vos que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 4.450 de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Senhor diretor da Divisão de Caça e Pesca:

N. 229 — Tenho o prazer de comunicar-vos que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 4.450 de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Senhor presidente do Conselho Nacional de Caça:

N. 230 — Tenho a honra de comunicar-vos que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 4.450, de 27 de julho do corrente ano, assumi a presidência do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SCM-130, DE 18 DE AGOSTO DE 1939

O ministro de Estado, considerando que, no estudo do problema da habitação operária, com o qual, entre outros, se vem ocupando este Ministério, deve ser compreendido o dos núcleos populosos de caráter precário, formados arbitrariamente, sem observância de quaisquer preceitos disciplinares, resolve designar o engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, presidente do Conselho Atuarial, José de Sá Bezerra Cavalcanti, membro do Conselho Nacional do Trabalho, e o engenheiro arquiteto Rubens D'Almada Horta Porto, assistente técnico de seu gabinete, para, em comissão, estudarem *in loco* o problema dos mocambos na capital do Estado de Pernambuco e apresentarem sugestões de ordem prática que conduzam à sua solução por intermédio das instituições de previdência social.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — Waldemar Falcão.
(Referência: Processo n. MTIC-17.484, de 1939)

PORTARIA N. SCM-132, DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Considerando que assás precários são os resultados colhidos na execução de um regulamento de distribuição dos serviços afetos aos associados do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro, publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1938;

Considerando que um acordo firmado no Departamento Nacional do Trabalho a 20 de setembro de 1938 entre o referido Sindicato e o Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, longe de estabelecer condições dotadas de precisão jurídica, para melhor efeito do citado regulamento, consignou disposições falhas dessa precisão, sem a necessária conceituação das relações de trabalho;

Considerando que as duas hipóteses fixadas, no regulamento e no acordo mencionados, do trabalhador a serviço de um empregador fixo e do trabalhador rodiziário, necessitam de ser tratadas objetivamente na legislação social;

Considerando que os serviços de carregamento e ensacamento do café estão sujeitos a perturbações resultantes de competições formadas entre os próprios trabalhadores e de dissídios gerados entre estes e os empregadores, e que aqueles que os executam, exercendo uma profissão individualizada, merecem providências em sua defesa, da alçada deste Ministério; e finalmente,

Atendendo a indicação formulada pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

Resolve instituir uma Comissão Especial, composta do bacharel Helvécio Xavier Lopes, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; bacharel José Accioly de Sá, auxiliar de seu gabinete; Amaro Cavalcanti Linhares, fiscal da Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho; Doutor Lourenço José Ferreira da Cunha, médico clínico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; Sayd José Gedeon, escriturário deste Ministério; bacharel Joaquim Nunes Tassara, consultor jurídico do Departamento Nacional do Café; Custódio Aragão Filho, presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro; Pedro José dos Santos, representante do grupo dos profissionais carregadores e ensacadores de café sob o regime rodiziário, e Júlio de Sousa Avelar, presidente do Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, para o fim de organizar as bases de um projeto de Decreto-lei regulamentando o exercício da profissão de carregador e ensacador de café, no qual se fixem as relações contratuais de trabalho entre os respectivos empregadores e empregados, sob a fiscalização deste Ministério.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — Waldemar Falcão.
(Referência: Processo n. MTIC 17.499, de 1939)

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1939

Foram concedidos os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas convenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

— Por 15 anos (patentes de invenção):

João Mazzebi, para "Aperfeiçoamentos em guarda-chuvas" (depósito n. 21.499, a 10 de setembro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Carlos Fischbach, José Enquin e José Luiz Sidler, para "Aperfeiçoamentos em autoclaves para desinfecção de produtos vegetais e similares" (depósito n. 21.394, a 24 de agosto de 1938, *idem*);

August Claas, para "Máquina de debulhar por ação de batimento" (depósito n. 21.791, a 26 de outubro de 1938, *idem*);

Angelo Lodeti, Bruno Negrini e Angelo Sbarberi, para "Sistema de junção para trilhos de estradas de ferro" (depósito n. 19.805, a 30 de novembro de 1937, *idem*);

Société Anonyme des Matières Colorantes et Produits Chimiques de Saint-Denis e Robert Lantz, para "Aperfeiçoamentos no processo de aplicar azo-corantes em fibras por desenvolvimento sob o efeito da luz" (depósito n. 21.827, a 31 de outubro de 1938, *idem*);

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "Processo de fabricação de óxido de alumínio" (depósito n. 21.097, a 7 de julho de 1938, *idem*);

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda., para "Aperfeiçoamento em correias de transmissão" (depósito n. 21.924, a 17 de novembro de 1938, *idem*);

Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Georg Sgestorff (Hanomag), para "Adução de combustível, para motores destinados a combustíveis pulverulentos com aspiração da mistura" (depósito n. 21.875, a 9 de novembro de 1938, *idem*);

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "Aperfeiçoamento em aparelhos para o tratamento e armazenagem de gêneros alimentícios" (depósito n. 21.963, a 21 de novembro de 1938, *idem*);

Winthrop Chemical Company, Inc., para "Aperfeiçoamento em derivados de ácidos aromáticos ortho-hidrox-carboxilados" (depósito n. 18.750, a 27 de maio de 1937, *idem*);

Inland Steel Company, para "Aperfeiçoamentos em, e referentes a aços" (depósito n. 22.045, a 30 de novembro de 1938, idem);

Societá Anonima Locomotive a Vapore Franco para "Junta articulada para tubos condutores de líquidos e vapores sob pressão" (depósito n. 22.047, a 26 de novembro de 1938, idem);

Gaetano Gioeca, para "Aperfeiçoamentos em estradas guiadas para veículos, e nos veículos destinados a essas estradas" (depósito n. 20.410, a 25 de março de 1938, idem);

Mechanite Metal Corporation, para "Aperfeiçoamentos no processo de ensaiar ferro gusa" (depósito n. 21.784, a 25 de outubro de 1938, idem);

Oskar Stumpf & Matias Krieger, para "Uma nova composição de material para construção e aplicações do mesmo" (depósito n. 20.396, a 19 de março de 1938, idem);

Johannes Luckhardt e Anton Lorenz, para "Cadeira ajustável para nela se sentar ou se deitar" (depósito n. 20.606, a 28 de abril de 1938, idem);

Colgate-Palmolive-Peet Company, para "Aperfeiçoamentos em composições detergentes" (depósito n. 21.059, a 30 de junho de 1938, idem);

Leslie Albertus Layne, para "Conjunto para dotar poços de foros de cascalho e para o desenvolvimento dos mesmos" (depósito número 21.838, a 31 de outubro de 1938, idem);

Sociedade Anonima Instalaciones y Aparatos para Despacho de Cerveza, para "Novo tipo de aparelho para limpeza de canos, serpentina e similares" (depósito n. 21.630, a 30 de setembro de 1938, idem);

João Rodrigues de Miranda, para "Uma válvula de descarga automática" (depósito n. 21.890, a 11 de novembro de 1938, idem);

Pedro de Paula, para "Aparelho destinado a fixar os blocos de carne e ossos sobre os cépos ou suportes semelhantes, dos açougues, no ato de serem cortados ou serrados" (depósito n. 21.899, a 12 de novembro de 1938, idem);

Nogueira & Guimarães Limitada, para "Dispositivo de colocação, suspensão e retenção de persianas" (depósito n. 21.212, a 28 de julho de 1938, idem);

Nobuaki Omori e Zenguma Dado, para "Um batedor-limpador econômico de algodão, acionado a pedal" (depósito n. 21.895, a 12 de novembro de 1938, idem);

Niels Bréinholt Baek, para "Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a clarificação de líquidos contendo substâncias em suspensão e em flóculos, tais como as caldas de cana de açúcar, e líquidos semelhantes" (depósito n. 20.847, a 31 de maio de 1938, idem);

Heinrich Ernest Abel, para "Luvas" (depósito n. 21.844, a 3 de novembro de 1938, idem);

Salvador de Domenico, para "Um novo tipo de isolamento térmico para caldeira de vapor de água, de modo a melhorar a utilização calorimétrica dos combustíveis" (depósito n. 18.487, a 17 de abril de 1937, idem);

General Electric S. R., para "Processo de fazer hastes para aparelhos elétricos selados" (depósito n. 22.014, a 26 de novembro de 1938, idem);

Vickers-Armstrongs Limited, para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas elétricos de transmissão" (depósito n. 22.127, a 14 de dezembro de 1938, idem);

José Jany, para "Progresso para sensibilização de chapas e films fotográficos, cinematográficos e para raios X" (depósito n. 21.679, 8 de outubro de 1938, idem);

Associated Electric Laboratories Inc., para "Aperfeiçoamentos em sistemas elétricos de sinalização" (depósito n. 21.805, a 28 de outubro de 1938, idem);

Harold Herbert Wilkes e Clifton Whatmuff, para "Composição de matérias e artigos com ela produzidos por moldagem, fundição e similares e que é aplicável a superfícies diversas para fins decorativos e outros" (depósito n. 20.819, a 27 de maio de 1938, idem);

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade):

Ismáel Guarischi Filho, para "Um instrumento destinado a descascar frutas, tubérculos ou raízes bem como cortá-los em fatias de espessuras regulares, aproveitando como material cortante as lâminas de barbear, de duplo corte que se utilizam nos conhecidos aparelhos de barbear denominados de segurança" (Depósito n. 21.784, a 25 de outubro de 1938, idem);

Henrique Filá, para "Um forno duplo, a carvão ou combustíveis semelhantes" (depósito n. 2.039, a 19 de julho de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 21.354);

Artur Kastrup, para "Uma camisa de colarinho conversível em solto e fixo" (depósito n. 21.647, a 4 de outubro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

— Por três anos (títulos de garantia de propriedade):

Alexandre Neumann, para "Aparelho que regula automaticamente o funcionamento de qualquer filtro de pressão, ligado com um depósito de água filtrada" (depósito n. 22.304, a 14 de janeiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Processos despachados

Dia 12 de agosto de 1939 (aditamento)

Pedro Henrique Macedo, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena), confirmou a da 1ª Pri-

meira Câmara que negara provimento ao seu recurso, mantendo, assim, o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil denegatório do pedido de revisão da aposentadoria do recorrente. (MTIC 2.283-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso, à vista do parecer da Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "Por se não conformar com o acordão de fls. 47, o aposentado Pedro Henrique de Macedo, dentro do prazo legal, interpôs recurso para o Sr. ministro do Trabalho. Devo acentuar, como preliminar, que o recurso não é de ser conhecido, porque as decisões do Conselho Pleno, proferidas em grau de embargos (esse o caso dos autos), são de última e definitiva instância art. 4º, § 5º do Decreto n. 24.781, de 1934. No mérito o caso é o seguinte: em julho de 1930 o recorrente requereu a sua aposentadoria pelo Tesouro Nacional por motivo da invalidez e considerado que o empregado não podia ter aposentadoria pela legislação ordinária, o diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, por ofício de 20 de fevereiro de 1931 (fls. 14), pede que a Caixa procedesse o processo de aposentadoria por invalidez do reclamante. Juntamente com o requerimento da Diretoria da Central mandou a nota do tempo de serviço do empregado e a indicação de que ele estava inválido para o serviço e contava 29 anos, 8 meses e 27 dias de serviço. A Junta da Caixa por erro de interpretação do Decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, que mandou suspender a concessão das aposentadorias ordinárias e não por invalidez, susteve o andamento do processo. Daí decorreu que o empregado ficasse afastado do serviço, mas percebendo pela Estrada de Ferro Central 2/3 de seus vencimentos. Por isso em 21 de outubro de 1931, fls. 17, o associado Pedro Henrique de Macedo requereu a sua aposentadoria ordinária, que lhe foi concedida em 11 de dezembro de 1931 (fls. 20 v.). — O recurso que o associado apresentou à fls. 8 foi para que o seu tempo de serviço anterior a 1909 seja contado a razão de 300 dias por ano afim de que a sua aposentadoria se regulasse pela Lei n. 5.109, de 1926, na forma do julgado pelo Egrégio Conselho no processo n. 1.114-934. O Egrégio Conselho, tanto pelo julgado da Câmara, como Conselho Pleno indeferiu-se a pretensão, com acerto e fundamento legal: I — Porque se em verdade a Estrada de Ferro Central do Brasil requereu a aposentadoria do recorrente em fevereiro de 1931 e a Caixa mandou aguardar oportunidade (fls. 15 v.), ao associado Pedro Henrique de Macedo cabia recorrer contra o despacho, o que não fez. II — Não é verdade que Pedro Henrique de Macedo tivesse requerido a sua aposentadoria em fevereiro de 1931, porque do processo não consta esse requerimento e sim do diretor da Estrada de Ferro Central, à fls. 14, III — A verdade é que o associado se conformou com a decisão da Junta da Caixa (decisão que diga-se em verdade era insustentável), tanto que só requereu a sua aposentadoria em outubro de 1931 (fls. 17). IV — Requerendo aposentadoria ordinária em outubro de 1931, não pode pretender que o benefício se regule por uma lei revogada, mesmo porque, quer em virtude da jurisprudência do Egrégio Conselho, quer por decisões do Supremo Tribunal Federal, a lei que regula a concessão de aposentadoria é a vigente ao tempo em que ela foi requerida. V — Não é possível, nem por hipótese, que o associado tenha sua aposentadoria por invalidez a contar de fevereiro de 1931, quando a sua invalidez não foi provada por exame médico do facultativo da Caixa, como é expresso na lei, certo ainda que a invalidez não se considera por presunção. VI — A pretensão do reclamante em perceber o benefício a contar de fevereiro de 1931 significa em receber vencimentos acumulados, porque enquanto não lhe foi concedida a aposentadoria ordinária ele ficou sem trabalho, mas percebendo 2/3 dos vencimentos, conforme documento por ele mesmo apresentado à fls. 54").

Ricardo Benedito dos Santos, pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que, em grau de embargos, manteve a da sua Segunda Câmara que determinara a anulação da aposentadoria concedida ao requerente na qualidade de associado da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e bem assim, restituição das contribuições pagas. (MTIC-4.919/39). — Estando a ser procedido pelo Conselho Atuarial o balanço atuarial da Caixa em causa, aguarde-se o resultado dessa diligência.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, encaminhando o processo referente à inscrição e contribuição da Diretoria de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina. (MTIC-17.269/39). — Como parece ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (O parecer aludido neste despacho é dos termos seguintes: "A Diretoria de Estradas de Rodagem está inscrita no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, tendo começado a contribuir sómente desde janeiro de 1939, sob a justa alegação de que no orçamento estadual, relativo ao exercício de 1938, não fora computada a contribuição do Estado como empregador. Levando em consideração as alegações da referida Diretoria quanto aos motivos que a levaram a fazer os primeiros recolhimentos com atraso, e para que não haja mais demora no recolhimento dessas contribuições, sugiro que sejam recebidas as contribuições relativas ao ano corrente com a ressalva dos juros de mora").

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, submetendo à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho a ratificação feita do acordo com a Federação de Indústrias Paulistas no sentido de serem dissipadas dúvidas surgidas na aplicação da lei n. 380, de 16 de janeiro de 1937. (MTIC-20.730/37). — Transmite-se o acordão do Conselho Nacional do Trabalho. (O acordão a que alude

este despacho está publicado no "Diário Oficial" de 12 de novembro de 1938).

Dia 14

Antônio Casemiro da Mota Pacheco, solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negou provimento ao seu recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca Hepa-Tônico. (MTIC-15.441/39). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. (A decisão referida neste despacho está publicada no "Diário Oficial" de 14 de julho do ano corrente).

Amador Cisneiros do Amaral, solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negou provimento ao seu recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca Gang. (MTIC-15.564/39). — Reformo a decisão em apelo, com fundamento no parecer do Sr. auditor (fls. 15). (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: "O registro aqui pedido, é da palavra GANG, para servir de nome a uma revista ou jornal brasileiro, escrita em português. Foi indeferido com fundamento no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923, que proíbe o registro de marcas de produtos nacionais que tenham rótulos ou dizeres em língua estrangeira. Essa proibição legal visa, parece-nos, impedir que o consumidor venha a adquirir por estrangeiros produtos nacionais. O consumidor, no caso, em se tratando de revista ou jornal, seriam os seus leitores, não nos parecendo admissível que estes, lendo uma revista ou jornal impresso em língua portuguesa, apesar do título em língua estrangeira, supunham estar lendo publicação estrangeira. O título do jornal em língua estrangeira, do mesmo modo que o nome da marca, se não está diretamente relacionada com o produto a que se destina, é palavra arbitrária, de pura fantasia. Somos, pois, pelo provimento do recurso para o efeito de ser o registro afinal concedido)."

José Cesa & Cia., pedindo avocação do processo relativo à marca "Alvorada", para o fim de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que negou provimento ao seu recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido de registro da referida marca (MTIC 15.439-939). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. (A decisão aludida neste despacho está publicada no "Diário Oficial" de 15 de julho do ano corrente.)

Ribeiro Simões & Cia., solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que deu provimento ao recurso interposto por M. Giesta & Soares, modificando, assim, o despacho que concedera o registro da marca "Bom Pastor" (MTIC 12.082-939). — Faça o interessado a prova de que o registro da marca "Adamastor" é anterior ao uso da denominação "Bom Pastor", por parte do estabelecimento comercial em causa.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 6 de agosto de 1939

Otaciara Pereira da Silva, pedindo providências no sentido de lhe ser paga a pensão a que tem direito por morte do seu marido Vicente Cosme da Silva, ex-empregado da Booth Co., vitimado por acidente de trabalho (MTIC. 16.799-939). — Transmita-se ao interessado o resumo da informação acima. (A informação a que alude o despacho foi prestada pela 2ª Inspeção Regional, segundo a qual o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva já providenciou no sentido de ser iniciado o pagamento da pensão reclamada.)

Dia 8

Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabeleireiros do Distrito Federal, pedindo providências no sentido de ser dado inteiro cumprimento ao acordo firmado entre o mesmo e os oficiais barbeiros a 21 de março do ano corrente (MTIC. 10.753-939). — Arquive-se, à vista da ata de fls. 21. (A ata a que este despacho alude é a da reunião efetuada a 5 de junho deste ano pela Comissão Mista de Conciliação do 2º Distrito do Distrito Federal.)

Dia 10

Federação dos Sindicatos Patronais da Indústria de São Paulo, apresentando uma consulta sobre a interpretação dos Decretos números 24.562, de 3 de julho de 1934, e 21.364, de 4 de maio de 1932, que regulam o trabalho dos empregados na Indústria Frigorífica (MTIC. 15.485-939). — Transmita-se o parecer do consultor jurídico.

(O parecer a que este despacho alude é o seguinte:

"Basta cotejar o art. 2º com o art. 3º parágrafo único do decreto n. 24.562, para se ver que o regulamento baixado com este decreto se aplica a todo o pessoal da empresa frigorífica, salvo os que trabalham nas seções comerciais e os que fazem o serviço de transportes externos. Si o art. 2º declara que estão sujeitos àquele decreto os que trabalhem em ambientes artificialmente frios, ou de modo permanente, ou intercaladamente, nem por isto se pode concluir que ele exclua do campo da aplicação do referido regulamento

aqueles outros empregados que não trabalham nestes ambientes. Os únicos empregados excluídos da aplicação do regulamento referido são os à que se refere o parágrafo único do art. 3º do mesmo decreto").

Dia 11

Fábrica de Tecidos Santa Isabel S/A., pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e Viriato José Gonçalves e Flávio Fontenelle Lopes (MTIC. 10.785-939). — Reformo a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer do consultor jurídico e da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

(Os pareceres a que este despacho alude são os seguintes:

"1.º O reclamante devia formular a sua reclamação contra a massa falida Companhia Fabril Maranhense. Esta é que era responsável pela indenização, na forma do art. 4º da Lei n. 62. Quanto à empresa que adquiriu o acervo da empresa falida, esta não tem responsabilidade alguma para com o reclamante. Deve ser reformada a decisão, pois.

2.º Os reclamantes trabalhavam para a Companhia Fabril Maranhense e em 9 de dezembro de 1936 foram dispensados por ter a mesma falido. O acervo de tal companhia foi adquirido, mais tarde, pela Caixa Econômica e depois transferido para a Fábrica de Tecidos Santa Isabel. Quando esta iniciou seus trabalhos não admitiu os reclamantes e este moveram ação por tal fato perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Maranhão, que a julgou procedente. Não tem, em absoluto, fundamento jurídico ou legal, tal decisão. A falência representa a dissolução da empresa e, por isso, rescinde, uma vez terminado o processo de liquidação, todos os contratos de trabalho. Que ela constitua ou não justa causa para eximir o empregador — falido, da indenização, é ponto muito controvertido em direito social. Não é essa, entretanto, a hipótese que se discute, mesmo porque a reclamação não foi feita contra a empresa falida Companhia Fabril Maranhense. A questão aqui é a de saber si a Fábrica de Tecidos Santa Isabel, como sucessora (?) da Companhia Fabril Maranhense deve responder pelos onus e obrigações contratuais por esta contraídos. Afirmativamente entendeu a Junta. Negativamente entendemos nós. Falência nunca gerou sucessão. O comprador de massa falida não adquire a empresa, nem constitui tal compra mudança ou alteração de firma. Isso é ponto absolutamente pacífico, que nem sequer merece discussão. Independente inteiramente é a Companhia Santa Isabel da Companhia Fabril Maranhense. Os contratos de uma não se estendem à outra nem as obrigações da primeira vinculam a segunda. Não pode pois aquela ser compelida a admitir os ex-empregados desta por força de uma obrigação extensiva, porque como se viu, tal obrigação não existe. Isto posto opino pela reforma da decisão recorrida.)"

José Rodrigues Vinhas, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado Luiz Perazzolo Filho (MTIC. 13.531-939). — Reformo a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

(O parecer a que este despacho alude é o seguinte:

"O recibo de fls. 4, no qual o reclamante se declara pago e satisfeito, nenhuma reclamação tendo e fazer contra a reclamada — recibo emitido quando da cessação do contrato, de acordo com os seus próprios termos — exonera a nosso ver, a firma de quaisquer obrigações com referência a salários. A Junta condenando, como condenou, esta última a pagamento de tal espécie, incidiu em princípio consagrado pela lei civil, constituindo, esse ato, ainda mais, sério precedente que é mister evitar, qual seja o do reconhecimento de não validade de recibos jurídica e legalmente válidos.

Nem se pode alegar que o objeto da condenação estaria implicitamente excluído da quitação plena, como por exemplo o pagamento de férias, que exige quitação especial. É caso pois de ser reformada a decisão, anulando a empresa reclamada").

José Teodoro Pomponet, pedindo providências no sentido de ser dado andamento ao processo de cobrança judiciária da reclamação que apresentou contra a Usina Paineiras, no município de Itapemirim. (MTIC. 5.029-39). — Transmita-se a informação da 12ª Inspeção Regional. (A informação a que este despacho alude refere-se ao ofício do Juízo de Direito da Comarca de Itapemirim, de 14 de julho de 1939, sob o n. 62, dirigido à 12ª Inspeção Regional, no qual consta o seguinte: a) que a ação executiva intentada por José Teodoro Pomponet, na audiência de 4 de fevereiro de 1938, foi anulada em virtude de sentença de 14 do mesmo mês, sentença essa da autoria do meu antecessor Dr. Frederico Augusto Codeceira; b) que já mandei ao Dr. representante do Ministério Público, de acordo com pedido, que me dirigiu a Junta de Conciliação e Julgamento deste município, novos documentos acerca do caso em apelo; c) que, consoante informação do escrivão do cartório do 1.º Ofício desta Comarca, José Teodoro Pomponet nunca compareceu perante este Juízo, afim de solicitar medidas relativamente aos seus interesses como ex-empregado da Usina Paineiras").

Sindicato de Trapicheiros e Empregados em Máquinas de Café, com sede na cidade de Jacarésinho, Paraná. (MTIC. 17.081-39); Sindicato dos Varejistas de Jacarésinho, com sede na cidade de Jacarésinho, Paraná. (MTIC. 17.080-39); Sindicato dos Comerciantes

e Industriais de Castro, com sede na cidade de Castro, Paraná. (MTIC. 17.079-39) e Sindicato de Calafates e Carpinteiros Navais, com sede na cidade de Areia Branca, Rio Grande do Norte. (MTIC. 17.077-39), pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial. Despacho: — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Aguarde-se. (Alude este despacho a sugestão do Departamento Nacional do Trabalho no sentido de serem aguardadas as instruções ministeriais para o cumprimento do decreto n. 1.402, de 5 de julho do corrente).

Dia 12

Laurindo Ferreira, pedindo, por intermédio do Sindicato em Construção Civil e Classes Anexas, seja avocado o processo em que são partes o recorrente e a Companhia Telefônica Paranaense. (MTIC. 11.574-38). — Como parece à Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. Deixo de tomar conhecimento do pedido em virtude da preliminar de não estar caracterizada a hipótese legal para a avocação. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "I — Os fatos constantes deste processo: a) que Laurindo Ferreira foi dispensado no dia 30 de junho de 1929, do emprego que ocupava na Companhia Telefônica Paranaense; b) que em 8 de dezembro de 1937 reclamou ao inspetor regional a aplicação das sanções previstas na Lei n. 62; c) que essa reclamação foi julgada improcedente pela Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, pelo fundamento de ser referente a fato ocorrido em época em que não era assegurado pela legislação vigente a indenização ou readmissão ao empregado demitido sem justa causa. II — Admissibilidade do recurso. O art. 29 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, tem o seguinte teor: É facultado ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio avocar qualquer processo em que haja decisão proferida há menos de 6 meses, pelas Juntas de Conciliação e Julgamento e na forma indicada no presente decreto, a requerimento da parte e provando esta ter havido *flagrante parcialidade dos julgadores ou violação expressa de direito*." Do texto legal acima transcrito se infere inofismavelmente que o onus da prova cabe ao requerente da avocatória. E, essa determinação da lei não foi cumprida, pois, na petição de fls. 45, o requerente não alega qual o preceito legal que foi expressamente violado, também não mencionando provas de flagrante parcialidade dos julgadores. III — A retroatividade das leis. A Constituição de 10 de novembro de 1937 omitiu o princípio de irretroatividade das leis, até então expresso nas Constituições de 1934 e 1891. — Mas, a omissão desta regra de hermenêutica jurídica de modo algum encerra adoção do princípio contrário. Assim o disse o Ministro da Justiça Dr. Francisco Campos, a fls. 17 e 18 do opusculo: "Os Problemas do Brasil e as grandes soluções do novo regime": "A supressão, no texto constitucional, do princípio de irretroatividade das leis não significa, de modo algum, a adoção do princípio, isto é, da retroatividade. Não é na Constituição, mas na lei civil, que esse princípio deve figurar. A não retroatividade é tão somente uma norma de interpretação, uma regra de hermenêutica, e por ela se entende que o intérprete, ou o juiz, não pode aplicar a lei nova às relações jurídicas já consumadas na vigência da lei antiga." A lei vigente ao tempo em que o empregado foi demitido, era tão somente o Código Civil e Comercial. E a dispensa realizada nessa época é "um ato jurídico perfeito e já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou." (Código Civil, art. 3º, § 2º da Introdução e art. 81 do Título dos Atos Jurídicos). IV — Em conclusão: Pelos fundamentos acima expostos, e baseado no fato de ter sido o reclamante demitido antes da vigência da lei 62, opino pela confirmação do julgamento avocado, por parecer-me de absoluta e inteira justiça.").

Maria Marques dos Santos, pedindo por intermédio do Sindicato dos Operários de Fiação e Tecidos de Recife, seja avocado o processo em que são partes a recorrente e Bráulio Gonçalves, proprietário da Fábrica de Botões "Alpes" (MTIC 15.177-939). — Avoco o processo, para o efeito de julgar insubsistente a preliminar arguida, e determinar seja o feito submetido a julgamento, na conformidade das disposições legais vigentes.

José Rodrigues Vinhas, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado Manuel Rocha Moreira (MTIC 13.537-939). — Anulo a decisão da Junta, por omissão de formalidade essencial, qual seja a proposta de conciliação. Baixem os autos à Junta, a quo, para os devidos fins.

Comissão Mista de Conciliação do 2º Distrito do Distrito Federal, consultando si o contrato celebrado entre a Singer Sewing Machine Company e seus empregados, está de conformidade com as leis trabalhistas, afim de orientar a consulente no dissídio, ora em discussão, entre as mencionadas partes (MTIC 11.296-939). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Nada tenho a opor ao contrato-tipo, cuja cópia vem junta a este processo. Parece-me perfeitamente conforme com os princípios do direito do trabalho. Ha, apenas, uma ressalva a fazer: é na parte relativa à cláusula 6ª, em que as partes contratantes renunciavam ao aviso prévio. Renúncia inadmissível, porque o aviso prévio é uma disposição de ordem pública, estabelecida em lei (lei n. 62, art. 6º), que não pode, consequentemente, ser derogada por uma convenção particular" (art. 14 da mesma lei)).

Costa, Pereira & Cia., Limitada, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e os seus ex-empregados João Bento Pereira e outros (MTIC 17.268-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. S.Ct. 11

Dia 9 de agosto de 1939

Sr. Presidente da República:

O Escritório Comercial do Brasil em Praga, dirigido pelo capitão Pedro Rocha, tem desenvolvido os maiores esforços em prol da propaganda e expansão dos nossos produtos nos Balkans. Os resultados já obtidos, e que são do conhecimento de V. Ex., oferecem perspectivas animadoras. De fato, a penetração econômica do Brasil na região danubiana e nos países balcânicos processa-se auspiciosamente, apesar das dificuldades que, no momento, entravam o comércio exterior em todos os continentes.

Em consequência, porém, dos acontecimentos que culminaram com a transformação da Tchecoslováquia no Protetorado da Boêmia e Morávia, tornou-se necessário transferir a sede do Escritório Central de Praga para Budapeste, criando-se, ao mesmo tempo, duas agências: uma em Budapeste e outra na antiga capital da Tchecoslováquia.

Deste modo, espera este ministério, baseado em cuidadosos estudos feitos pelo capitão Pedro Rocha, que o trabalho em prol da nossa expansão econômica na região acima indicada não sofrerá solução de continuidade, prosseguindo ativamente para a realização dos seus altos objetivos.

Essa modificação, de inquestionável interesse para a expansão e propaganda de nossos produtos naquela zona da Europa, não trará qualquer aumento de despesa.

Haverá apenas necessidade de alterar as dotações de material e pessoal.

Na verdade, para ocorrer às despesas, a cargo do Escritório de Praga, fora-lhe distribuído, no corrente exercício, o crédito de réis 81:000\$0 para Pessoal.

A aprovação da presente proposta determinará, já agora, a distribuição da quantia de 37:800\$0 para atender ao material, em virtude das modificações acima indicadas, e a anulação de igual importância, no crédito de que dispõe aquele Escritório, não havendo, desse modo, aumento da despesa global.

O saldo da subconsignação n. 6 — 05 — da verba 3 — Serviços e Encargos, do atual orçamento deste ministério, monta a réis 181:700\$0.

Nestas condições, Sr. Presidente, tenho a honra de solicitar a V. Ex., que, si se dignar aprovar as medidas ora propostas, se sirva de conceder a devida autorização, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, para a movimentação do saldo existente na dotação acima referida.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1939. — W. Falcão.

"Autorizado. Em 10-8-1939. — G. VARGAS." "Cumpra-se. Em 14-8-1939. — W. Falcão."

Dia 15

Processos despachados:

No processo em que o diretor do Departamento Nacional do Trabalho solicita a transferência do auxiliar de escrita de 2ª classe, Raul Azedo Pimenta, deste Serviço para aquele Departamento, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Atenda-se, designando o S.P. um outro funcionário, em condições, para o S. Ct." (Ref. 15.666-59).

No processo em que o diretor do Serviço do Pessoal comunica a admissão como auxiliar de 2ª classe do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — Salário Mínimo, do extranumerário-mensalista Zairo Diógenes Maia, o Sr. ministro exarou, a respeito, o seguinte despacho: "Atenda-se, indicando o S.P. outro funcionário, em condições, para o S. Ct." (Ref. 16.223-39).

Dia 19

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-495 — Enviando processo n. 8.013-39, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 498\$400, proveniente de transportes efetuados pela Rede Mineira de Viação, em proveito do Departamento Nacional de Imigração durante o ano de 1938 e solicitando o respectivo pagamento (Ref. 8.013-39).

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas — São Paulo:

1 C-496 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamento de gratificação do presidente da Comissão do Salário Mínimo nesse Estado, inspetor regional deste ministério, bacharel Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho. (Ref. 13.899-39.)

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — São Paulo:

1 C-497 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamento da gratificação do presidente da Comissão do Salário Mínimo nesse Estado, ao inspetor regional deste ministério, bacharel Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho (Ref. 13.899-39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-498 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 600\$0, afim de atender às despesas com combustível no corrente exercício (Ref. 20.372-38).

Dia 11

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

2 C-499 — Solicitando apresentação ao Serviço de Contabilidade no dia 17 do corrente, do investigador José Bezerra Pimenta, ex-identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho (Ref. 7.042-39).

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-500 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro da importância de réis 2:000\$0, como reforço aos créditos anteriormente concedidos pelas seguintes subconsignações:

Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas	
Subconsignação n. 18 — 05.....	1:000\$600
Subconsignação n. 19 — 05.....	1:000\$000
Total	2:000\$000

(Ref. 15.145-39).

1 C-501 — Solicitando pagamento à Empresa Lux-Jornal da conta de 600\$0 proveniente do fornecimento de recortes de jornais ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, durante o primeiro semestre do corrente ano (Ref. 10.338-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1939

Ofícios:

Seção de Créditos

Ao diretor do Serviço do Material:

1 C-808 — Encaminhando o processo n. 7.070-39, relativo à reforma das lanchas do D.N.I. "Gonçalves Júnior" e "Patrão Silvestre", no qual o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Anulo a concorrência realizada a 15 de junho próximo passado, nos termos e para os fins indicados no parecer do diretor do S.M." (Ref. 7.070, de 1939).

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional — Paraná:

1 C-814 — Solicitando cópia do ofício n. 1.055, de 10 de maio do corrente ano, que deveria ter acompanhado o de n. 1.606, de 10 de junho próximo passado (Ref. 14.592-39).

— Ao diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-815 — Transmittindo processo fichado no Ministério da Fazenda sob n. 51.318-38, relativo a dívida de exercícios findos, de que é credor Ataíde Mariano (Ref. 15.170-39).

— Ao Sr. inspetor da 4ª Inspeção Regional — Piauí:

1 C-816 — Solicitando cumprimento da circular n. 1 C-2, de 25 de janeiro deste ano (Ref. 14.472-39).

— Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional — Amazonas:

1 C-817 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, as seguintes informações sobre a instalação dessa Inspeção: 1º, local da sede, rua, número, cidade e Estado; 2º, número de salas, com a indicação da ordem numérica do prédio; 3º, aluguel mensal; 4º, nome do proprietário; 5º, despesa mensal de luz, energia e gás, por conta da repartição, quando não estiver incluído no aluguel; no caso contrário, faça-se menção do fato; 6º, número de aparelhos telefônicos em serviço, com indicação dos ramais, etc., e respectiva despesa mensal de cada um; 7º, qualquer despesa com alugéis para Serviços de fiscalizações em Juntas de Conciliação ou quaisquer outras responsabilidades de locação, deverão ser fornecidos com todos os normativos indicados nos itens anteriores; 8º, no caso de haver impostos de água, esgoto ou semelhantes, correspondentes ao prédio e pagos separadamente, pela repartição, indicar minuciosamente; 9º, havendo contrato para a locação juntar uma cópia do mesmo (Ref. 10.928-39).

1 C-818 a 1 C-826 — Idênticos aos Srs. inspetores das Inspeções Regionais no Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Foz de Iguaçu, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

Dia 10

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-827 — Encaminhando 2ª via do empenho n. 3192, de 9 do corrente, emitido em favor do oficial administrativo J. Dahil Correia, na importância de 10:000\$0 (Ref. 13.719-39).

— Ao Sr. inspetor da 17ª Inspeção Regional — Rio Grande do Sul:

1 C-839 — Comunicando que pelo aviso 1 C-498, desta data, foi solicitada a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado da importância de 600\$0, afim de atender às despesas de combustível para o automóvel a serviço dessa Inspeção (Ref. 20.372, de 1939).

Dia 11

Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional — Bahia:

1 C-842 — Solicitando cumprimento da circular n. 1 C-2, de 25 de janeiro deste ano (Ref. 16.888-39).

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-843 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, as seguintes informações sobre a instalação dessa Inspeção: 1º, local da sede, rua, número, cidade e Estado; 2º, número de salas, com a indicação da ordem numérica do prédio; 3º, aluguel mensal; 4º, nome do proprietário; 5º, despesa mensal de luz, energia e gás, por conta da repartição, quando não estiver incluído no aluguel; no caso contrário, faça-se menção do fato; 6º, número de aparelhos telefônicos em serviço, com indicação dos ramais, etc., e respectiva despesa mensal de cada um; 7º, qualquer despesa com alugéis para Serviços de fiscalizações de locação, deverão ser fornecidos com todos os normativos indicados nos itens anteriores; 8º, no caso de haver impostos de água, esgoto ou semelhantes, correspondentes ao prédio e pagos separadamente, pela repartição, indicar minuciosamente; 9º, havendo contrato para a locação juntar uma cópia do mesmo (Ref. 10.928-39).

1 C-844 — Idêntico ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

1 C-845 — Idêntico ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional — Estado do Rio:

1 C-846 — Comunicando que pelo aviso 1 C-500, desta data, foi solicitada distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, das importâncias de 1:000\$0, respectivamente, pelos créditos dos itens 03 e 05, da subconsignação n. 18 — Despesas miúdas, etc., — título III — Diversas Despesas — da verba 2 — Material, do atual orçamento deste ministério (Ref. 15.145-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-847 — Transmittindo processo fichado no Ministério da Fazenda sob n. 51.310-38, relativo a dívida de exercícios findos de que é credor Valentim Fumanowicz (Ref. 15.991-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-848 — Comunicando, de acordo com a legislação vigente e jurisprudência do Tribunal de Contas as "distribuições de créditos", são da exclusiva competência do Sr. ministro (Ref. 1.087-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

1 C-849 — Solicitando processo devolvido pelo Ministério da Fazenda, citado na cópia que acompanhou o ofício n. 1.237, de 21 de julho do corrente ano (Ref. 9.534-39).

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

1 C-850 — Solicitando informações sobre o processo em que a firma Oliveira & Duarte, solicita pagamento, por exercícios findos, da importância de 707\$500, proveniente do fornecimento de pão de farinha de trigo à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional de Imigração, durante o ano de 1937 (Ref. 12.716-39).

Seção de Tomada de Contas

Dia 9 de agosto de 1939

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-809 — Remetendo comprovação do adiantamento de 20:000\$0, recebido em 26 de abril de 1939, pelo escriturário F. Pedro Paulino da Fonseca (Ref. 6.503-39).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-810 — Remetendo comprovação do adiantamento de 20:000\$0, recebido em 24 de abril de 1939, pelo oficial administrativo H. Eugênia Alves da Silva (Ref. 6.502-39).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

2 C-811 — Restituindo processo n. 14.872-39, fichado nesse Instituto sob n. 9.968-39, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:000\$0, recebido pelo escriturário F. Célio Garnier da Silva (Ref. 1.179-39).

— Ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

2 C-812 — Remetendo relação dos Diários Oficiais que faltam às coleções da 2ª Inspeção Regional no Estado do Pará (Ref. 19.227, de 1938).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-813 — Remetendo comprovação do adiantamento de 11:576\$0, recebido em 13 de dezembro de 1938, pelo oficial administrativo classe I, Paulo Burlamaqui de Melo (Ref. 18.080-38).

Dia 10

Ao Sr. 3º delegado auxiliar — Niterói:

2 C-838 — Comunicando que o Sr. Emanuel Dermeval da Fonseca (E. Dermeval), deixou de comparecer afim de prestar esclarecimentos, em virtude de só ter tomado conhecimento da solicitação contida no ofício n. 431, de 24 do mês próximo findo, em 7 do vigente (Ref. 16.248-39).

Dia 11

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

2 C-840 — Comunicando que, em solução ao assunto tratado no ofício S.G. 1.138, de 29 de julho último, em 5 do corrente mês, o

Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Atendendo às razões expostas pelo D.N.S.P.C., dilate-se o prazo referido para quarenta e cinco dias, em relação àquele Departamento" (Ref. 13.498-39).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

2 C-841 — Remetendo cópia da informação prestada pelo Serviço do Pessoal em solução à consulta constante do ofício n. 1.042-C, de 12 de julho último (Ref. 14.454-39).

Dia 12

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

2 C-851 — Restituindo comprovação do adiantamento de 8:000\$0, recebido pelo oficial administrativo J. Cesar Poggi de Figueiredo (Ref. 18.408-38).

— Ao Sr. inspetor da 2ª Inspeção Regional — Pará:

2 C-852 — Comunicando que pelo ofício 2 C-812, de 9 do vigente, foi solicitado ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional, a remessa dos *Diários Oficiais* (Ref. 19.227-58).

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1939

D. N. T. 15.391-36 — Termo de verificação contra a firma Walter Frank & Cia., por infração do art. 5º, § 2º, do decreto 24.637, de 10-7-37. — Registre-se e archive-se.

D. N. T. 3.550-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes de Trabalho — Comunicando que a firma Moniz & Companhia Limitada, não cumpriu com o art. 4º do decreto 24.637 de 10 de julho de 1934. — Cumpra-se a diligência sugerida pela escr. Clara de Almeida Lacerda a fls. 14 verso e, em caso negativo inscreva-se a dívida e prossiga-se na execução.

(A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

"Não tendo, ainda, dado entrada nesta Secção do documento solicitado a fls. 15, propenho, antes da nova providência, seja ouvido o Protocolo, afim de informar si deu entrada naquela dependência, do referido documento. A consideração superior".)

D. N. T. 17.162-33 — Romildo Lopes da Silva, recorrendo da decisão da 14ª Inspeção Regional. — De acordo com as conclusões do Sr. chefe de Secção o auto de fls. 3 não caracteriza integral e manifestamente a infração da lei, por isso que não foi discriminada a quantidade e a proporcionalidade dos empregados para os efeitos do decreto e reg. 20.291.

(A informação aludida no despacho supra é a seguinte:

"Esclarecendo melhor o final de meu parecer, informo: o erro da citação legal do termo de fls. 2 está em que o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931 só tem 3 artigos, sendo o 3º: "Revogam-se as disposições em contrário". Assim, não podia o autuado ter infringido o art. 32 do citado decreto. A infração se refere ao art. 32 do regulamento que foi aprovado pelo decreto 20.291, e cuja numeração de artigos e parágrafos é autônoma. O erro de informação de fls. 11 está em que a funcionária do D. F. T. de São Paulo, considera o autuado *reincidente*, pelo fato de constar do prontuário, naquele, uma autuação contra o recorrente, por infração ao art. 7º do decreto n. 23.084. Isso não constitui reincidência, no sentido da lei. É o que me cumpre esclarecer".)

D. N. T. 1.869-39 — Arlindo Gomes da Costa, recorrendo da decisão da 1ª Inspeção Regional do Trabalho. — De acordo com os pareceres nego provimento ao recurso.

(Os pareceres a que se refere o despacho supra são os seguintes:

Do funcionário informante:

"Cumprido que foi o despacho de fls. do Sr. diretor por parte da I. R. sugiro seja mantida a pena, atendendo às informações e parecer de fls. 14, 16, 18, que esclarece, penso, o assunto neste focalizado. A decisão superior".

Do diretor de Secção:

"Ratifico meu parecer de fls. 11 para opinar pela manutenção da multa. A consideração do Sr. diretor".)

D. N. T. 16.585-29 — The Texas Company (South America Ltda.), recorrendo da decisão da 11ª Inspeção Regional. — De acordo com a informação da Inspeção Regional a fls. 22, nego provimento ao recurso da empresa, mantendo a multa que lhe foi imposta a fls. 13 verso.

(A informação da I. R. com que concordou o despacho supra, é a seguinte:

"The Texas Company (South America) Ltda., recorre para o Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho contra a decisão do Sr. inspetor regional que a multou na importância de 1:000\$000, por infração ao art. 1º, parágrafo único do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. O recurso foi apresentado dentro do prazo estabelecido no art. 2º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, acompanhado da respectiva guia da importância da multa recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado. A recorrente foi imputada como violadora do dispositivo acima citado, isto é, por manter no quadro dos seus empregados, dois estrangeiros não equiparados, na mesma categoria, sem observar a proporção dos dois terços de brasileiros natos, como faz certo a relação nominal, as fls. 3 e 4. Alega a recorrente, reproduzindo os ar-

gumentos de sua defesa à fls. 10, que a duplicidade de classificação dos seus vendedores de óleo, decorre da diversidade das funções e habilitações requeridas dos especializados, classificando-os daí em duas categorias — *uma de imple vendedores e outra de vendedor especializado*. Assim, demonstra que os primeiros têm o encargo de colocar os produtos de gasolina e querosene, não se exigindo outra capacidade, além de sua capacidade física, enquanto os últimos requerem outros atributos, como o conhecimento especializado e técnico para a venda de óleos lubrificantes destinados às diferentes indústrias, cujo maquinário exige um racional serviço de lubrificação. Não me parece convincente tal argumento para se emprestar a esses vendedores a qualidade de especializados ou técnicos, por isso que, si a venda de lubrificantes requer tal especialização dos vendedores, esta deve se reportar ao conhecimento do maquinismo e não da espécie do lubrificante a ser empregado que só poderia ser exigido de um técnico responsável pelo seu funcionamento e conservação do maquinismo. Releva notar que a recorrente alterando a proporção dos brasileiros no quadro dos seus empregados, levando-se em conta mesmo os serviços que ela considera técnicos, não provar que haja falta de brasileiros natos ou estrangeiros equiparados, para cujo fim deveria ter sido precedido de autorização especial, como determina o art. 4º do supracitado regulamento. É o que me parece, salvo melhor juízo".)

D. N. T. 9.457-39 — Gaspar Gonçalves da Silva, fazendo uma reclamação contra o Sind. Ferroviários da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. — Encaminhe-se o processo à I. R., para os devidos fins.

D. N. T. 12.522-39 — Segismundo Echenique, recorrendo da decisão da 14ª I. R. — De acordo com os pareceres dou em parte provimento ao recurso para o fim de ser reduzida a multa ao mínimo legal.

(Os pareceres com que concordou o despacho supra, são os seguintes:

Do funcionário informante:

"A I. R. de origem levolve o presente feito com os esclarecimentos no despacho de fls., que destroe, ao meu ver, o recurso, razão porque proponho seja mantida a pena, com a ressalva salientada na minha informação de fls. 20. A consideração superior".

Do diretor de Secção:

"De acordo com a informação e parecer supra, reduzida a multa ao mínimo, ou seja 100\$000 (cem mil réis). A consideração do Sr. diretor".)

D. N. T. 8.245-39 — Takeo Kumagai, recorrendo do ato do Sr. inspetor regional. — Tendo em vista as informações, nego provimento ao recurso de fls. 15.

(A informação citada no despacho supra é a seguinte:

"Da informação de fls. 25 verifica-se que Tadao Suguino foi identificado em 18-4-39, ou seja, depois do "auto" de fls., procedendo, portanto, a penalidade aplicada. Isto posto, deve ser mantido o ato do Sr. inspetor, enquadrando-se, todavia o "quantum" da multa nas normas estabelecidas no D. N. T. 6.165-39".)

D. N. T. 13.853-39 — Alexandre Eder & Cia., recorrendo da decisão da 14ª Inspeção Regional. — Providencie-se, como proposto.

(A informação com que concordou o despacho supra, é a seguinte:

"O § 6º do art. 36 do decreto 24.637, de 10-7-34, estabelece que os empregadores devem manter afixado em seus escritórios ou nos locais de trabalho dos seus empregados o certificado de seguro. Ora, tendo sido lavrado o auto de fls. 4 na filial da firma Alexandre Eder & Cia., desde que seus escritórios estejam instalados na matriz, se possui a recorrente a apólice n. 58.308 abrangendo todos os seus empregados, e afixado em lugar visível, deu fiel cumprimento ao dispositivo a que deu origem a autuação de fls. 4. Isto posto, opino pela volta destes autos à Inspeção recorrida afim de ser informado se a matriz mantinha em lugar visível o certificado do seguro e se este abrangia os empregados de sua filial. A consideração superior".)

D. N. T. 15.324-39 — Abraão Sallum & Irmão, recorrendo da decisão da 14ª Inspeção Regional. — Dou em parte provimento ao recurso, para o efeito de ser imposta à firma infratora a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10 do decreto número 21.364, de 4 de maio de 1932, e de acordo com o que dispõe o art. 13 do referido decreto. A 2ª Secção.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1939

Seabra & Cia., justificando a sua relação de empregados, entrada no prazo legal (DNT. 41.060-37 — SIP. 28.996-39). — Deferido, archive-se

Dia 8

Manuel Soares de Araujo, solicitando retificação de carteira (SIP. 21.413-39). — De acordo com as informações, retifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Dia 14

José Mauri Gomes Porto, solicitando retificação de carteira (SIP. 24.409-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo.

Alude o despacho ao seguinte: Opino para que sejam feitas as retificações propostas na informação rétro, restituindo-se, o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Dia 15

Mário Vieira Coelho, solicitando retificação de carteira. (SIP-24.217/39). — Providencie-se como proposto, arquivando, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho pelo deferimento do pedido, restituindo-se o documento, junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João Benedito da Silva, solicitando retificação de carteira. (SIP-21.097/38). — Providencie-se, como proposto, arquivando, em seguida o processo.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando retificação da carteira profissional pertencente a seu associado Jozas Slawinskis. (DNT-17.910-SIP-25.788/39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ana Maria Machado Margarido Pires, solicitando retificação de carteira. (SIP-23.607/39). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

EXPEDIENTE DO SR. 1.º TENDENTE

Dia 8 de maio de 1939

J. Steirenberg, solicitando registro de livros. (SIP-28.556/38). — Arquite-se.

Kerdman & Guelfeinstein, solicitando registro de livros. (SIP-28.555/38). — Idem.

Manuel Furtado Fontes, reclamando contra a firma M. Soares & Vieira. (SIP-27.593/38). — Termo 1.400. — Arquite-se, em face da informação.

Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira, solicitando registro de livros. (SIP-9.495/39). — Arquite-se.

15ª I. Regional, remetendo officio n. 403. (SIP-5.138/39). — Idem.

Irmãos Teani, solicitando registro de livros. (SIP-3.168/39). — Idem.

Vito Cioffi, reclamando contra a firma Enrico Guarneri & Cia. (SIP-16.187/38). Termo 868. — Arquite-se, em face da informação.

17ª I. Regional, respondendo telegrama referente à guia n. 13. (SIP-14.549/38). — Idem.

Carlos Sousa Neves, solicitando outra carteira profissional. (SIP-7.736/39). — Idem.

Davi Xavier & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-11.388/39). — Idem.

Goulart & Roli, solicitando registro de livros. (SIP-10.592/39). — Idem.

Luiz Borges Gomes, solicitando outra carteira profissional. (SIP-6.272/39). — Idem.

Dia 19

Manuel Perez Rincon, solicitando registro de livros. (SIP-11.840 de 1939). — Idem.

Maria Ferreira Neri Caulino, solicitando registro de livros. (SIP-10.436/39). — Idem.

Perfumaria L. T. Piver Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-11.577/39). — Arquite-se.

Albano Silva, reclamando contra a firma Olindino Guimarães. (SIP-14.286/38). Termo 735. — Tendo em vista a informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciaes, considero improcedente a reclamação apresentada e determino o arquivamento do processo.

Dia 10

17ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 409 (SIP. 28.849, de 1938). — Arquite-se.

Armando Paulo Batista, solicitando outra carteira profissional (SIP. 6.312-39). — Idem.

Pedro Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP. 7.142, de 1939). — Idem.

José Narciso Gomes, solicitando identificação (SIP. 27.882-38). — Idem.

Vilela de Sousa & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 26.709-38). — Idem.

Jaime de Oliveira Martins, solicitando identificação (SIP. 26.415, de 1938). — Idem.

João dos Santos, solicitando identificação (SIP. 26.801-38). — Idem.

José Antônio de Oliveira, reclamando contra a firma Pires Nobre & Irmão (SIP. 28.338-38). — Termo 1.431. Arquite-se, em face da informação.

J. Martins Segundo, solicitando transferência de firma (SIP. 21.305-38). — Idem.

Francisco Alves da Silva, solicitando registro de livros (SIP. 19.443-38). — Arquite-se.

Djalma Teixeira Ribeiro, solicitando devolução da carta de conduta apresentada neste Serviço como prova de profissão ao se identificar (IP. 14.983-38). — Idem.

Agualdo Terra, encarregado do S. I. P., devolvendo relações de remessa de carteira (SIP. 14.588-39). — Arquite-se.

J. Pereira & Ferreira, solicitando transferência de firma (SIP. 11.160-39). — Arquite-se.

A. Pinto Vieira, solicitando transferência de firma (SIP. 1.277, de 1939). — Arquite-se.

J. Zaguny, solicitando transferência de firma (SIP. 5.191-39). — Arquite-se.

Adolfo Rodrigues Rocha, solicitando identificação (SIP. 15.263, de 1938). — Arquite-se.

José Augusto de Arruda, solicitando registro de livros (SIP. 11.832-39). — Arquite-se.

Pinto & Armênio, solicitando substituição de livros (SIP. 11.734, de 1939). — Idem.

Dia 20 de maio de 1939

Aliança Comercial de Anilinas Ltda., solicitando registro de fichas (SIP. 11.355-39). — Arquite-se.

Anidia Machado Quintela, solicitando identificação (SIP. 10.013, de 1939). — Idem.

Aliança Comercial de Anilinas Ltda., solicitando registro de fichas (SIP. 11.354-39). — Idem.

Hugo Sales Barros, solicitando outra carteira profissional (SIP. 8.485-39). — Idem.

13ª Inspetoria Regional, remetendo officio 615 (SIP. 11.109-39). — Idem.

16ª Inspetoria Regional, remetendo officio 355 (SIP. 9.245-39). — Idem.

Alfredo Monteiro, solicitando outra carteira profissional (SIP. 9.122-39). — Idem.

3ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama 156 (SIP. 11.658, de 1939). — Idem.

Carlos Manuel de Oliveira, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP. 15.787-39). — Idem.

"O Jornal", remetendo a este Serviço a carteira profissional pertencente a José Augusto Sequeira (SIP. 14.431-39). — Idem.

Antônio Rodrigues da Costa, solicitando identificação (SIP. 8.298-39). — Idem.

Messias P. Guedes, remetendo officio sem número (SIP. 6.479, de 1939). — Idem.

9ª Inspetoria Regional, remetendo officio 329 (SIP. 9.672-39). — Idem.

Dia 22

José Norberto de Almeida Dutra, remetendo officio sem número (SIP. 3.730-39). — Idem.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 3 (SIP. 826-39). — Idem.

Moacir Lisboa, solicitando material para expedir carteiras e reclamando remessa de carteira (SIP. 5.793-39). — Idem.

Manuel Favares de Pinho, solicitando identificação (SIP. 8.489, de 1939). — Idem.

15ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 902 (SIP. 14.872, de 1939). — Idem.

19ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 157. (SIP 13.624, de 1939). — Idem.

5ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 272. (SIP 13.785, de 1939). — Arquite-se.

Hilário José de Lima, solicitando identificação. (SIP 8.553-39). — Idem.

18ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 6. (SIP 10.687, de 1939). — Idem.

Edes Machado Marins, solicitando outra carteira profissional. (SIP 7.816-39). — Idem.

Benedito Ricardo Filho, reclamando contra a firma Companhia Cervejaria Brahma. (SIP 10.451-39) — Termo n. 691. — Idem.

João Duarte, solicitando outra carteira profissional. (SIP 8.207, de 1939). — Idem.

17ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 31. (SIP 8.273, de 1939). — Idem.

Herculino Martins Lanzellott, solicitando outra carteira profissional. (SIP 6.722-39). — Idem.

Armando Vicente Ribeiro, solicitando outra carteira profissional. (SIP 7.473-39). — Idem.

Carlos Manuel de Oliveira, remetendo o officio s.n. (SIP 15.254), de 1939). — Idem.

Alexandrino Duarte, reclamando contra a firma Companhia Cervejaria Brahma. (SIP 10.450-39) — Termo n. 690. — Arquite-se.

Augusta Alvarenga Campos, devolvendo relação de remessa de carteiras. (SIP 15.962-39). — Idem.

José Gomes de Araujo, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 15.958-39). — Arquite-se.

11ª Inspetoria Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP 16.148-39). — Idem.

Herculano Neves, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP 15.963-39). — Arquite-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 903. (SIP 14.873, de 1939). — Idem.

19ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 181. (SIP 15.261, de 1939). — Idem.

15ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 904. (SIP 14.874, de 1939). — Idem.

7ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 205. (SIP 13.794, de 1939). — Idem.

Dia 22

Encarregado do S. I. P. em Bica, remetendo o officio sem número, de 1 de abril de 1939. (SIP 10.662-39). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 290. (SIP 10.690, de 1939). — Idem.

Alcides de Oliveira Pinto, reclamando segundas vias das relações de cada remessa de carteiras desde 30 de novembro de 1932, assim como a demora de 300 carteiras. (SIP 11.244-39). — Idem.

18ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 89. (SIP 10.987, de 1939). — Idem.

Inácio Pereira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP 7.176-39). — Arquivo-se.

Celso Lima Monteiro, solicitando outra carteira profissional. (SIP 13.916-39). — Idem.

Antônio Aprígio Gomes, solicitando segunda via de recibo. (SIP 15.483-39). — Idem.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo cupões de férias. (SIP 16.314-39). — Idem.

5ª Inspetoria Regional, respondendo ao telegrama n. 293, deste Serviço. (SIP 15.954-39). — Idem.

Ari Ferreira, solicitando retificação de carteira. (SIP 1.884, de 1939). — Arquivo-se.

João André Pereira, solicitando identificação. (SIP 1.034-39). — Arquivo-se.

Gonçalo Moreira da Rocha, solicitando identificação. (SIP 2.843, de 1939). — Idem.

Modesto Janon, solicitando outra carteira profissional. (SIP número 1.112-39). — Idem.

Luiz Antônio Gonçalves Ribeiro, solicitando identificação. (SIP 3.226-39). — Idem.

Bento da Silva, solicitando retificação e renovação de carteira profissional. (SIP 3.394-39). — Arquivo-se.

Firmino Marques dos Santos, remetendo o officio n. 103. (SIP 16.138-39). — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 329. (SIP-11.533-39). — Idem.

6ª I. Regional, remetendo officio n. 261. (SIP-14.724-39). — Idem.

12ª I. Regional, remetendo officio n. 739. (SIP-13.790-39). — Idem.

6ª I. Regional, remetendo officio n. 265. (SIP-14.725-39). — Idem.

5ª I. Regional, remetendo officio n. 274. (SIP-13.803-39). — Idem.

20ª I. Regional, respondendo ao telegrama n. 461. (SIP-16.238-1939). — Idem.

Firmino Marques dos Santos, remetendo fichas. (SIP-14.091-39). — Idem.

5ª I. Regional, remetendo officio n. 270. (SIP-13.784-39). — Idem.

José Pantaleão, solicitando outra carteira profissional. (SIP-8.884-1939). — Idem.

11ª I. Regional, remetendo telegrama n. 320. (SIP-6.208-39). — Idem.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, remetendo officio n. 9. (SIP-3.461-39). — Idem.

Jorge Leal, solicitando outra carteira profissional. (SIP-4.330-1939). — Idem.

Pierre Barra, solicitando identificação. (SIP-5.994-39). — Idem.

José Porfírio de Andrade, reclamando contra a firma Aladas Nunes. (SIP-5.386-39). Termo n. 263. — Idem.

Alzira Pinheiro de Lima, solicitando transferência de carteira. (SIP-5.452-39). — Idem.

Almerindo Pereira dos Santos, solicitando identificação. (SIP-918-39). — Idem.

Dia 4 de agosto de 1939

Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcelos, solicitando registro como jornalista. (SIP-24.433-39). — Deferido, em face da proposta.

Manuel Soares Gomes ou Manuel G. Júnior, solicitando entrega de carteira. (SIP-24.919-39). — Tendo o interessado exibido a carteira modelo 19, de onde consta que é legal a sua permanência no país, autorizo a emissão da carteira.

Dia 7

Bertha Vitis, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.928-1939). — Deferido, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: De acordo proponho que se conceda o registro.

Dia 10

José de Sousa Barros, solicitando registro como jornalista proprietário. (SIP-24.160-39). — Deferido, em face da proposta.

Dia 12

Minetti & Comp. Ltda., solicitando substituição de livros. (SIP-28.125-39). — Como proposto.

M. Pinto & Comp., solicitando transferência e substituição de firma. (SIP-11.304-39). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 14

Augusto Brasati, solicitando registro como jornalista. (SIP-17.396-39). — Deferido, em face da informação

Dia 15

José Alves da Silva, reclamando contra a firma Empresa Internacional de Transporte. (SIP-23.869-39). Termo n. 1.201. — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Dia 16

Serafim Bernardes, solicitando identificação. (SIP-26.932-39). — Preliminarmente, apresente a carteira modelo 19, prevista no decreto n. 3.010, de 20-8-1938.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP-19.246-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para seu associado José Joaquim Moteira Rabelo. (SIP-26.617-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP-22.908-39). — Deferido, em face da proposta.

Gerpa Boscoli, solicitando registro como jornalista. (SIP-28.049-1939). — Deferido, em face do parecer.

Nelson Paixão, solicitando registro como jornalista. (SIP-28.047-1939). — Deferido, em face da proposta.

Eulides Apolinário de Azevedo, solicitando registro como jornalista. (SIP-28.048-39). — Deferido, em face da proposta.

Dia 18

Rothier & Maia Ltda., solicitando substituição de livros. (SIP-21.987-39). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Pereira da Silva & Irmão, solicitando substituição de livros. (SIP-24.482-39). — Idem.

Cia. União S/A, idem. (SIP-25.596-39). — Idem.

A. Júlio Alves, idem. (SIP-26.825-39). — Idem.

M. Sá Araujo, solicitando transferência de local e firma. (SIP-26.444-39). — Idem.

Paiva & Paiva, solicitando substituição de livros. (SIP-28.195, de 1939). — Idem.

Perfumaria Lopes S/, idem. (SIP-28.518-39). — Idem.

B. Aguiar S/A, solicitando registro de livros. (SIP-28.177-39). — Idem.

A. José Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP-28.320, de 1939). — Idem.

José Nunes Pingueto e José Mendes Pires, solicitando registro de livros. (SIP-28.289-39). — Idem.

Horácio Saldanha & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-28.208-39). — Idem.

Rodolfo Lewenthal, solicitando registro de livros. (SIP-28.210, de 1939). — Idem.

Dispensário São José, solicitando registro de livros. (SIP-28.206 de 1939). — Idem.

Davi & Irmão Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-28.174, de 1939). — Idem.

Antônio Lima, solicitando registro de livros. (SIP-28.159-39). — Idem.

Scheiner & Akerman, solicitando substituição de livros. (SIP-14.947-39). — Idem.

Hime & Cia., solicitando substituição das fichas de registro de seus empregados. (SIP-18.193-39). — Idem.

Davi & Cia., solicitando substituição de livros. (SIP-29.185-39). — Idem.

Salvador Lopes & Cia., solicitando substituição de livros. (SIP-21.109-39). — Idem.

Sociedade Avícola Brasileira Ltda., solicitando substituição de livros de registro. (SIP-28.620-39). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1939

Requerimentos despachados:

De Pires & Fagundes, Bento & Vaz, Marques, Silva & Santos, Messina & Falcioni Ltda., C. Mendes & Monteiro, Areal & Média, J. F. Nunes Ltda. e Produtos Burma Ltda., pedindo o arquivamento dos seus contratos. — Arquivem-se.

De Saleiro Irmão & Cia Ltda, Soares, Lavrador & Cia. Ltda. e Laboratório Integro Farmacológico Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seus contratos. — Arquivem-se.

De Granja & Pereira, Ferreira, Jordão Ltda., Martins Jordão Ltda., J. Pereira & Cunha, Lopes & Lourenço e J. Rios & Cia., pedindo o arquivamento de seus distratos. — Arquivem-se.

De Maria Elias Duba, Jaime Fernandes de Castro, Vitorino Comelet, Lineu da Silva Nogueira, José Galvão, Rubens de Almeida Horta Porto, Arno Jaci Lorenzoni, J. R. Salgado Júnior, Empresa de Madeiras Rio Doce Ltda., Moreno & Grieco, Casa França Gomes Ltda. e Generoso & Ferreira, pedindo o registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Saul Gelerman, pedindo o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De Eduardo Müller, Emile Henri Pieters e Jufino Brites Amaral, pedindo, os dois primeiros registro de seus diplomas e o último nomeação de tradutor "ad-hoc". — Registrem-se e como requer.

De Carlos Mayer, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc". — Nomeie tradutor "ad-hoc" o Sr. Aroldo Schindler.

De Soto Maior & Cia., pedindo mandar anexar a certidão ao processo de registro de seu contrato social. — Como requer.

De Sociedade Santista Exportadora Ltda., solicitando o prazo de 30 dias para cumprir a exigência deste Departamento. Como requer.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais despachados no dia 16 de agosto de 1939:

Contratos:

De Pires & Fagundes, firma composta dos sócios Antônio Valério Pires e José Nobre Madeira Fagundes, para o comércio de padaria, nesta Capital, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado.

De Bento & Vaz, firma composta dos sócios Antônio Ferreira Bento e Américo Vaz, para o comércio de calçados, à rua Conde de Bomfim n. 982-A, com o capital de 2:000\$0, prazo indeterminado.

De Marques Silva & Santos, firma composta dos sócios Armando Marques de Almeida, Alberto Moreira da Silva e Elísio Pereira dos Santos, para o comércio de compras e vendas de objetos usados, à rua dos Inválidos n. 8, loja, com o capital de 6:000\$0, prazo indeterminado.

De Messina & Falcioia Ltda., firma composta dos sócios Alberto Falcioia e Leônidas Bruno Messinã, à rua Álvaro Alvim n. 33, sala 719, para o comércio de produtos farmacêuticos, com o capital de 30:000\$0, prazo indeterminado.

De C. Mendes & Monteiro, firma composta dos sócios Maria Isabel Monteiro e Carlos Mendes, à rua Domingos Ferreira n. 220, para o comércio de tinturaria, com o capital de 12:000\$0, prazo indeterminado.

De Areal & Medéia, firma composta dos sócios José Areal e Alvaro Medéia, para o comércio de acessórios de alfaiataria, à rua da Constituição n. 15, 1º andar, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De J. F. Nunes Ltda., firma composta dos sócios José Fernandes Nunes, Florentino Fernandes e Joaquim Fernandes dos Santos, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua José Domingues número 61, com o capital de 45:000\$0, prazo indeterminado.

De Produtos Burma Ltda., firma composta dos sócios quotistas Anatole Silbertkrein, Jorge de Bittencourt, Paulo Fortes de Oliveira e Adolfo Liebermeister, para o comércio de produtos químicos aromáticos, à rua José Vicente n. 86, com o capital de 80:000\$0, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Saleiro Irmão & Cia. Ltda, o capital da sociedade era de réis 135:00\$0, que fica elevado para 200.000\$0, dividido em duzentas quotas de 1:000\$0 cada uma e pertencentes: 100 quotas, ao sócio Agapito Vaz Saleiro Irmão; 50 quotas, ao sócio Alfredo de Lemos, e 50 quotas, ao sócio Edgar Vaz Saleiro e outras alterações.

De Soares Lavrador & Cia. Ltda., entram para a sociedade os sócios Agostinho Rodrigues Moreira e Dionísio Augusto Teixeira. O capital que era de 500:000\$0, fica elevado para 600:000\$0, dividido em 120 quotas de 5:000\$0 cada uma, assumindo o ativo e passivo a firma Soares Lavrador & Cia. Ltda.

De Laboratório Integro Farmacológico Ltda., retira-se o sócio Frank Albert Marsden, sem nada receber. O capital da sociedade continua ser de 100:000\$0, dividido em 100 quotas de 1:000\$0 cada uma, pertencente ao sócio Fernando Maria de Abreu, 99 quotas no valor de 99:000\$000 e ao sócio Abílio Augusto Durão, uma quota no valor de 1:000\$0.

Distratos:

De Granja & Pereira, separam-se os sócios Manuel da Silva Granja que fica com a responsabilidade do ativo e passivo da casa matriz, à rua do Rezende n. 123; e o sócio Joaquim Pereira fica com o negócio da casa filial, à rua André Cavalcanti n. 39.

De Ferreira Jordão Ltda., dissolve-se a firma recebendo o sócio Manuel Martins a quantia de 14:624\$3, igual quantia recebendo os sócios Jordão Patrício Correia e Manuel Alves Pereira, o que dão plena e geral quitação.

De Martins Jordão Ltda., dissolve-se recebendo o sócio Manuel Martins a quantia de 1.026:326\$007, e o sócio Jordão Patrício Correia a quantia de 342:108\$671, pelo que recebem e dão quitação.

De J. Pereira & Cunha, retira-se o sócio Evaristo Cunha, recebendo do sócio José Pereira, a quantia de 10:000\$0, o que dá quitação; continua com o mesmo ramo de negócio do qual assume toda a responsabilidade do ativo e passivo da extinta firma o sócio José Pereira.

De Lopes & Lourenço, retira-se o sócio Manuel Lourenço, recebendo do sócio Casiano Lopes, a quantia de 7:500\$0, dando plena quitação. Assume a responsabilidade do ativo e passivo o sócio Casiano Lopes que continua com o mesmo ramo de negócio.

De J. Rios & Cia., retira-se o sócio de indústria Eduardo da Veiga Soares, nada recebendo, dando quitação o sócio capitalista José Pereira Rios, ficando este com a responsabilidade do ativo e passivo da extinta firma.

De Maria Elias Duba, para o comércio de armarinho, à estrada Marechal Rangel n. 193, com o capital de 5:000\$0.

De J. F. de Castro, para o comércio de botequim, à rua Meyer n. 79, com o capital de 5:000\$0.

De Vitorino Comelete, para o comércio de pensão, à rua Conde Lage n. 21, com o capital de 20:000\$0.

De Lineu da Silva Nogueira, para o comércio de ferragens, à rua Siricê n. 26, com o capital de 5:000\$0.

De José Galvão, para o comércio de consertos de calçados, à rua Marriz e Barros n. 409, com o capital de 5:000\$0.

De Rubens D'Almada Horta Porto, para o comércio de escritório de publicidade e anúncios, à rua da Quitanda n. 61, 1º andar, com o capital de 3:000\$0.

De Arno Jaci Lorenzoni, para o comércio de exploração do jornal "Boletim Esportivo", à rua Alvaro Alvim n. 37, 111º andar, sala 1.117, com o capital de 10:000\$0 (Boletim Esportivo A. J. Lorenzoni).

De J. R. Salgado Júnior, para o comércio de laticínios, à rua General Câmara n. 226, com o capital de 200:000\$0.

De Saul Gelerman, pedindo o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1939

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

S. G. 1.241 — Restituindo os documentos enviados a esse Departamento com o ofício OS-558, de 18 de março de 1938. (Processo 177/38).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.249 — Remetendo proposta orçamentária para 1.940. (Processo 4.162/39).

Dia 15

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

S. G. 1.255 — Comunicando que o continuo F — Jorge Antunes de Brito no ano de 1938 esteve em exercício neste Departamento até o dia 24 de setembro, quando foi transferido para a Comissão de Eficiência deste Ministério, não tendo gozado nenhuma fêria, nem que lhe tenha sido negado o respectivo gozo. (Processo n. 5.378, de 1939).

Dia 16

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 1.259 — Remetendo a demonstração das ocorrências verificadas na frequência dos funcionários da Secretaria Geral, Divisão Técnica e 4ª Inspeção de Seguros deste Departamento, correspondente ao período de 16 de julho a 15 do corrente mês. (Processo 18/37 — 2º volume).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.260 — Remetendo os boletins da demonstração da renda arrecadada por este Departamento com os impostos, selos sobre contratos, selo penitenciário e taxa de educação, pagos pelas Companhias de Seguros durante o mês de junho do corrente ano. (Processo 1.558/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

S. G. 1.261 — Remetendo os boletins da demonstração da renda arrecadada por este Departamento com os impostos de selo sobre contratos, selo penitenciário e taxa de educação, pagos pelas Companhias de Seguros durante o mês de junho do corrente ano. (Processo 1.558/39).

Dia 17 de agosto de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.262 — Remetendo a 2ª via da conta de aluguel de casa da Inspeção de Seguros da 5ª Circunscrição deste Departamento, relativa ao mês de julho do corrente ano. (Processo 3.764/39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.263 — Remetendo a 2ª via da conta de assinatura do aparelho telefônico da Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição

deste Departamento, correspondente ao mês de junho do corrente ano. (Processo 3.531/39).

Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis. (Inclusão).
Cortume Carioca S. A. — no bairro da Penha — Capital Federal. — Taxa especial.

Seguro contra risco de fogo das suas instalações — 3,8 %.

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1939

Dixon Irmãos & Comp. Ltda. — Consultando a respeito da inteligência de vários dispositivos da lei reguladora dos acidentes do trabalho. — De acordo com o parecer retro do C. J.

É o seguinte o parecer a que se refere o despacho:

"Consultando Dixon Irmãos & Companhia, a respeito da inteligência de vários dispositivos da lei reguladora dos acidentes do trabalho. O decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, só isenta do risco profissional os técnicos, os empregados especialmente contratados e os que percebem mensalmente mais de um conto de réis, quando os mesmos gozarem de vantagens superiores às da lei de acidentes, concedidas pelo empregado. Se este segurar os ditos empregados contra acidentes pessoais, ocorridos ou não durante o trabalho, garantindo-lhes indenização maior do que a estabelecida para as vítimas de acidentes do trabalho, ficará dispensado da obrigação de realizar o seguro exigido pelo decreto n. 24.637. No caso contrário, o seguro de acidentes do trabalho abrangerá, sem exceção, todos os empregados. A realização dos seguros de acidentes do trabalho ou de acidentes pessoais não priva os empregados do direito de demandarem a indenização resultante de responsabilidade civil da empregadora. A expressão "outros efeitos" quer dizer que, embora excluídos da lei de acidentes do trabalho, os empregados compreendidos na alínea "a", 1º, do artigo 64, não perdem os demais direitos assegurados pela legislação trabalhista. É o que me parece". (Processo 4.066/39).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. — Requerendo seguro contra o risco de queda de aeronaves sobre propriedades. — Nos termos do parecer da D. T., defiro o pedido de aprovação da cláusula proposta para seguro adicional entre os riscos de queda de aviões, e da taxa adicional de 1/50 % a 1/20 % conforme a proximidade da situação dos objetos segurados em relação aos campos de aviação ou aeroportos. (Processo 1.057/39).

PORTARIA N. 29

O diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 14, alínea d, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, e 77, do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, e nos termos do art. 44, § 3º, do último regulamento acima citado e do art. 2º, parágrafo único, das instruções que, para execução do art. 40 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, foram aprovadas por portaria do Sr. ministro, de 11 de abril de 1935:

Resolve aprovar a proposta abaixo da Comissão Permanente de Tarifas, relativa à criação de novas classes de riscos na tarifa de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho, as quais deverão vigorar a partir de 0 hora do dia 1 de agosto próximo futuro.

Número de classe — Risco	Taxa	Prêmio mínimo
45-A. Viajante com uso de motocicleta (processo n. 4.926/39)	7 %	700\$000
400-B. Impermeabilização de tecidos, à base de leite de borracha, sem uso de inflamáveis (proc. n. 4.925/39)	4,4 %	160\$000

Em 26 de julho de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

CIRCULAR N. 10

Classificação de lesão

Sr. inspetor de Seguros:

Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular a indenização das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidês Permanente, abaixo mencionadas:

Número — Natureza da lesão — Índice

97. Imobilidade em extensão do polegar e indicador, imobilidade parcial do médio e limitação parcial do médio e limitação dos movimentos do punho M. S. (proc. n. 4.059/39)	11
105. Limitação da flexão do anular com desvio. Amputação da terceira falange do mínimo. M. P. (Proc. n. 5.437/38)	3
105. Perda dos dedos anular e mínimo. Diminuição dos movimentos de flexão do indicador. M. P. (Proc. número 3.132/39)	8

Número — Natureza da lesão — Índice

105. Perda da terceira falange do mínimo, com imobilidade em extensão das falanges restantes. Imobilidade em extensão das segunda e terceira falanges do dedo anular e pequena restrição dos movimentos de flexão do médio. M. P. (Proc. n. 4.074/39)	4
105. Esmagamento da mão resultando perda do indicador e seu metacarpiano. Imobilidade em extensão do polegar. Imobilidade em flexão do médio, anular e mínimo. Absoluta perda funcional da mão. M. P. (Processo n. 4.038/39)	20
105. Perda das segunda e terceira falanges do mínimo e imobilidade em flexão dos dedos médio, anular e indicador M. P. (Proc. n. 4.297/39)	9
105. Perda dos dedos indicador e médio, imobilidade em extensão dos dedos anular e mínimo. M. P. (Processo n. 3.812/39)	12
106. Perda das segunda e terceira falanges dos dedos indicador e mínimo. Perda dos dedos médio e anular. M. S. (Processo n. 2.021/39)	7
259. Imobilidade em flexão dos dedos indicador e médio M. S. (proc. n. 1.965/39)	3
286. Perda das segunda e terceira falanges do indicador e médio. Perda da terceira falange do anular. M. S. (Processo n. 3.816/39)	4
286. Perda das segunda e terceira falanges do indicador, médio e anular. M. S. (Proc. n. 1.214/39)	4
291. Anquilose da articulação metacarpo falangeana do dedo anular e redução dos movimentos dos dedos médio e mínimo. M. P. (Proc. n. 4.310/39)	6
311. Consolidação imperfeita da fratura do terço superior do fêmur direito, acarretando claudicação. (Proc. número 2.785/39)	11
365. Perda da segunda e terceira falanges dos 2º, 3º e 4º dedos e da 2ª falange do 1º dedo do mesmo pé (Proc. n. 575/39)	5

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição.

Em 10 de julho de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

CIRCULAR N. 11

Fiscalização dos acordos de acidentes do trabalho

Sr. inspetor de Seguros:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o parecer do Sr. procurador geral do Trabalho, emitido em processo oriundo de consulta da 2ª Inspeção de Seguros, no serviço de fiscalização dos acordos de acidentes do trabalho deveis observar o seguinte:

I — que a diária mínima de 5\$000 a que alude o art. 11 do decreto n. 44.637, de 10 de julho de 1934, alcança os menores entre 14 e 21 anos, visto que os menores de 14 anos estão proibidos de trabalhar (Const. Federal, art. 137, letra K);

II — que os maiores de 14 anos e menores de 16 deverão assinar os acordos de indenização de acidentes do trabalho representados por seus pais, tutores ou curadores, e que os maiores de 16 anos e menores de 21, deverão fazê-lo assistidos pelos seus representantes acima referidos.

III — que por trabalho peculiar a menor deve ser entendido todo aquele que a lei não lhe veda executar, sendo que os trabalhos proibidos a menores se encontram discriminados no Código de Menores (decreto ns. 5.083, de 1 de dezembro de 1926, e 17.943/A, de 12 de outubro de 1927) e no decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. — Proc. n. 5.990/38).

Em 13 de julho de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

CIRCULAR N. 12

Índice profissional

Sr. inspetor de Seguros:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a profissão "garapeiro de destilaria (alimentação)" deve ser aplicado o índice profissional 5, da 2ª Divisão das Tabelas de Invalidês Permanente.

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho nessa Circunscrição. (Proc. n. 4.060/39).

Em 13 de julho de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

CIRCULAR N. 13

Total de saldos e declaração de capital

Sr. inspetor de Seguros:

Recomendo-vos notificardes as sociedades de seguros privados, que tiverem sede nessa Circunscrição, a fornecerem, dentro do prazo

de 8 (oito) dias, os seguintes elementos, que deverão ser encaminhados a esta Diretoria Geral com a maior brevidade possível:

a) total dos saldos credores das contas correntes (Bancos, Agências e Sucursais, corretores, correspondentes, etc.), separados do total dos saldos devedores, isto é, o total das contas individuais ativas, separadamente, das contas individuais passivas em 31 de dezembro de 1938, ficando desde já estabelecido que nos seus balanços futuros as companhias assim deverão proceder;

b) declaração da Companhia do seu capital realizado e reservas computadas como limite de trabalho em 31 de dezembro de 1938. (Proc. n. 4.673/39.)

Em 14 de julho de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral

CIRCULAR N. 14

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular a indenização da incapacidade constante da presente circular, pela percentagem abaixo mencionada.

Moléstia profissional — Percentagem sobre 900 diárias

Saturnismo crônico ou intoxicação saturnina 15 %

Rio, 15 de julho de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

CIRCULAR N. 15

Sr. inspetor de Seguros:

Recomendo-vos as necessárias providências no sentido de que as sociedades de seguros de acidentes do trabalho, em funcionamento nessa circunscrição, não mais aceitem responsabilidades dos empregadores sujeitos ao regime do decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho último, que reorganizou o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva e que foi regulamentado pelo decreto n. 4.264, da mesma data.

Outrossim, recomendo-vos providências no sentido de serem canceladas quaisquer apólices emitidas, após a vigência do aludido decreto, para cobertura de tais riscos. (Proc. n. 5.375/39.)

Em 11 de agosto de 1939. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

Mecânica dos selos:

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1939

Telegrama do Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado do Rio Grande do Norte solicitando a substituição do vogal dos empregadores Sr. Ubaldo Bezerra de Melo, em consequência de sua nomeação para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo Estadual. (Proc. S.E.P.T. n. 2.895/39). — Como parece ao S.E.P.T. Faça-se o expediente respectivo. Este despacho refere-se à seguinte informação: "A Comissão de Salário Mínimo do Estado do Rio Grande do Norte acusa uma vaga, consequente da nomeação do representante dos empregadores Sr. Ubaldo Bezerra de Melo para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo Estadual, o dispositivo da alínea b do art. 15 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, não permite a simultaneidade de encargos. Ora, tal fato, dado que o referido órgão paritário, já se acha de posse do material estatístico, vem originando sérios embaraços para a marcha dos trabalhos porque impede a realização de votações. Portanto, urge uma solução.

2. Nessas condições, atendendo à circunstância de que não houve sindicato de empregadores concorrendo ao pleito eleitoral, tenho a honra de propor a V. Excia., aceitando a indicação que me foi trazida pessoalmente pelo Dr. Deoclécio Duarte, respectivo presidente, ora de passagem entre nós, o nome do Sr. Omar Lopes Cardoso que preenche os requisitos legais. — *Costa Miranda*, diretor.

Telegrama do Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado da Bahia, solicitando a substituição do vogal dos empregados, Sr. Messias Pires Maciel. (Proc. SEPT n. 2.426/39). — Faça-se o expediente necessário, quanto à primeira parte. Ouça-se o C.J., quanto à segunda parte. Este despacho refere-se à informação seguinte: "Cumprindo determinações verbais de V. Excia., tenho a honra de consignar que o Dr. Alexandre Machado, presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado da Bahia, conforme faz certo o telegrama de fls. 18, apresenta o nome do Sr. Manuel Python Barreto para substituir o Sr. Messias Pires Maciel, representante de empregados. Tratando-se de sindicalizado eleito como suplente da equidade a que pertence o vogal que incorreu na perda de mandato, prevista pelo art. 55 do Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, parece-me a indicação, dado que se reveste das condições legais, perfeitamente aceitável.

2. Solicitando, entretanto, licença para reportar-me à informação de fls. 9, encarecendo a manifestação do Dr. consultor jurídico sobre a dúvida levantada quanto à efetiva ocorrência da falta passível de penalidade. — *Costa Miranda*, diretor". Esta informação alude a esta outra: — O Dr. Alexandre Machado, presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado da Bahia, solicita e reitera pelos documentos de fls. a substituição de Messias Pires Maciel, representante dos empregados

do referido órgão paritário. A insistência procede do fato de caminharem os respectivos trabalhos para pronta conclusão, não podendo, entretanto, efetuar-se com regularidade as votações, dada a ausência que se observa na composição dos membros que as integram.

2. Poderá V. Excia., consultando o processo D.E.P. n. 3.915 de 1938, figurante em anexo, verificar que a escolha recaiu no Sindicato dos Empregados no Comércio do Salvador. O mandato não é individual; pertence à entidade. Consequentemente, o direito à suplência também lhe é inerente. Nessas condições, dada que a substituição se efetua nos termos do art. 55 do Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, a preferência fica subordinada aos nomes eleitos pela organização sindical.

3. Todavia, ainda ocorre fixar um outro aspecto. É que o dispositivo mencionado expressamente comina a multa de 50\$000 a 2:000\$, para o "membro da Comissão ou sub-Comissão de Salário Mínimo que deixar de comparecer a três sessões seguidas, sem justificação documentada". Tenho para mim, filiando-me a uma corrente liberal, defensável pela exatidão de entendimento que urge prorrogar, que o pensamento do legislador, apesar do vício que porventura se observe na redação, foi o de reprimir a hipótese de negligência ou deliberação em que o alheamento ou absentismo individual crescesse ao ponto de atentar contra os superiores interesses da coletividade. Noutras palavras, o simples afastamento, compreensível na própria conceituação que o define, corresponderia à perda do mandato, enquanto o afastamento intencional, prejudicando a ação do conjunto, além de provocar automaticamente a perda do mandato, seria, se devidamente apurado, sujeito à penalidade.

1. Isto posto, respeitosamente sugiro:

a) a imediata substituição do Sr. Messias Pires Maciel, recomendando-se urgência no expediente que a promova;

b) a audiência subsequente do Dr. consultor jurídico para que se manifeste sobre a dúvida por mim suscitada, afim de que possa V. Excia. resolver de acordo com o direito, firmando doutrina. — *Costa Miranda*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de agosto de 1939

Portaria n. 137, de 19 de agosto de 1939 — O diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, usando da faculdade que lhe concede o artigo 36 do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, resolve recomendar às Comissões de Salário Mínimo que o processo consequente da decisão tomada nos termos do § 2.º do art. 42 do citado decreto-lei, isto é, a determinação definitiva do salário a vigorar na respectiva área jurisdicional, venha ao seu conhecimento devidamente acompanhado dos originais ou cópias autenticadas das sugestões porventura apresentadas. — *Costa Miranda*, diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 93 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE AGOSTO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.622, de 11 de maio último, do Departamento de Administração sobre alteração de créditos distribuídos a Delegacias Fiscais em São Paulo e Minas Gerais, no total de 75:200\$000, por conta da verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — II — Pessoal Extranumerário mensalista. (PG. 19.544). — O Tribunal ordenou o registro, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 7.163, de 10 do mês findo, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 189:000\$000 a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei número 1.325, de 6 de junho último. (PG. 17.417). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 9.023, 9.283 e 9.284, de 25 e 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 242, 186 e 202, com Vieira Bastos & Companhia, Dolabela & Companhia Limitada e com N. V. Machinefabriek de Hollandsehe IJssel Voorheen de Jongh & Co., representada pela Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos, ao Departamento da Produção Vegetal e ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 13.658, 13.557 e 13.845). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 8.433, e 9.527, de 17 e 31 do mês findo, da mesma Comissão, sobre os pagamentos de 112:709\$400 a Alexandre Ribeiro & Com-

panhia e outros, de 229:654\$200 a Usinas Queiroz Júnior Ltda., por fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.063 e 23.663). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 8.599, de 20 do mês findo, da mesma Comissão pagamento de 15:924\$100 a Antonini, Rubino Limitada e outros, por fornecimentos a Casa de Correção. (PG. 19.376). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 9.257, de 13 do mês findo, da mesma Comissão, pagamentos de 4:409\$600 a Alves Mendes & Companhia e outros, por fornecimentos a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (PG. 19.599). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por insuficiência de saldo.

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a Edite Matos de Lima, viúva do general de divisão Valdomiro Castilho de Lima. (PG. 17.545). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De pagamento de 12:527\$900 a Dimas Fernandes da Silva, de dívida de exercícios findos. (PG. 23.367). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.602, de 27 de julho findo, do Instituto Sete de Setembro, sobre o pagamento de 3:394\$000 aos extranumerários Waldir Medeiros Duarte e outros, de salários nos meses de junho e julho do corrente ano. (PG. 17.805). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.071 e 2.229, de 20 e 31 do mês findo, distribuição dos créditos de 1.000:000\$000 e 2.000:000\$000 às Delegacias Fiscais nos Estados da Baía e São Paulo, respectivamente, por conta da verba 5.ª — Obras. (PG. 19.552 e 17.957). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 2.129, de 24 do mês findo, com cópia do aditivo ao contrato número 15 de 7 de maio de 1934, celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera de Urussanga, para fornecimentos do carvão nacional. (PG. 13.591). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser junta a procuração a que alude os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 9.652, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado com Willmann Xavier & Comp., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 13.724). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 422, de 24 de março último, sobre o pagamento de réis 303\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimentos de energia elétrica ao Instituto Sete de Setembro. (PG. 3.726). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.472, de 17 do mês findo, sobre o pagamento de réis 800\$00 ao consultor técnico classe I, Hildefonso de Abreu Albano, de diferença de vencimentos no mês de junho último. (PG. 16.185). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe si o signatário do ofício de fls. 8 tem delegação de competência para expedir ordens de pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 549, de 22 do mês findo, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o recurso interposto pelo Sr. ministro de Estado, do ato da mesma Delegação que recusou registro à despesa de 6:950\$00 com o adiantamento ao professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, Moacir Alves de Sousa, para despesas no período de junho a agosto do corrente ano. (PG. 19.687). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso afim de que a Delegação recorrida dê registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 7.159, de 10 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 130:000\$00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.325, de 6 do mês findo. (PG. 17.375). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

N. 7.891, de 28 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 1.492, de 29 do mesmo mês, que faz alterações na verba 1 — Pessoal. (PG. 13.792). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 9.351, de 28 do mês findo, da Comissão de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 193, com Willmann Xavier & Comp. Ltda., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 13.686). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 8.300, de 14 do mês findo, sobre o pagamento de 22:067\$00 a Armando Coelho & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos ao Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 22.795). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Comissão Central de Compras informe sobre as dúvidas suscitadas na informação e parecer.

Processos:

De pagamento de 685\$0 a Boabad & Irmãos e de 15:714\$500 a José Riba-Mar de Oliveira, de dívidas de exercícios findos. (PG. 3.087 e 23.377). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Alzira Muller Ferreira, filha do marechal Alfredo Carlos Muller de Campos. (PG. 22.195). e a Ormezinha Cardoso Rodrigues, viúva do 2º tenente reformado da Armada, Julião Rodrigues. (PG. 12.747);

De monte-pio civil a Rosalina Maria do Nascimento Araujo, viúva de Raimundo Nazaré da Mota Araujo, 1º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Pará e a Tereza Vieira Gregórios, viúva de Bernardo Gregórios, ex-carreiro da agência do correio de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro. (PG. 11.788 e 22.191).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 509 e 510, de 26 de abril último, pagamento de 792\$0 e 140\$0 à S.A. do Gaz do Rio de Janeiro e à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimentos. (PG. 11.453 e 11.467). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 272, de 13 do mês findo, sobre o contrato celebrado com o engenheiro arquiteto Gabriel de Queiroz Vieira, para prestação dos serviços profissionais. (PG. 16.018). — O Tribunal resolveu continue o julgamento em diligência para que seja junto ao processo nova folha corrida, de vés que, a que se encontra anexa já caducou.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 7.637, de 21 de julho último, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 3:612\$400 ao Tesouro Nacional por conta da verba 3ª Serviços e Encargos — I — Diversos — 11 — Custeio da Faculdade Nacional de Filosofia — 01. (PG. 23.315).

N. 7.236, de 1 do mês findo, distribuição do crédito de Rs. 138:000\$000, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.325, de 6 do mesmo mês. (PG. 17.463).

N. 7.913, de 28 do mês findo, adiantamento de 600:000\$000, ao oficial administrativo classe I, do quadro I, Armando Fragozo, para despesas a seu cargo nos meses de agosto e setembro. (PG. 23.779).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 9.225, de 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 130:000\$000 a Usinas Queiroz Júnior Ltda., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.661). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ns. 8.746, 9.285 e 9.273, de 21 e 27 do mês findo, da mesma Comissão, sobre os contratos celebrados sob os ns. 238, 184 e 206, com a Sociedade Técnica Bramensis Ltda., N. Machinefabriek de Hollandsche IJssel Voorheen de Jongh & Co. e com F. R. Moreira & Cia., por fornecimentos, respectivamente ao Serviço de Publicidade e Agrícola, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e à Casa da Moeda. (PG. 13.554, 13.783 e 13.680). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamento de 17:548\$400 a Manuel Eufrásio, de dívida de exercícios findos. (PG. 23.375). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Olívia Marques Machado, viúva do 2º tenente reformado do Exército João Feliciano Machado. (PG. 6.730). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo de acordo com a decisão de 2 de julho último.

Idem, idem à Maria de Lourdes de Oliveira Ramos, esposa do ex-3º sargento do Exército Aluísio Travassos Ramos. (PG. 14.375);

De montepio civil à Alice da Silva Correia, viúva de Adolfo Delfim Correia, carteiro aposentado da agência do Correio de Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul. (PG. 14.790).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 290, de 30 de julho último, sobre o pagamento de 520\$000 a quatro extranumerários mensalistas do Arquivo Nacional, de remuneração no mês de abril último. (PG. 19.652). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

N. 282, de 27 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.382, do dia 29 de junho último, que altera, sem aumento de despesa, a verba 1 — Pessoal — consignação II — Pessoal Extranumerário — do vigente orçamento. (PG. 17.823). — O Tribunal ordenou o registro das alterações constantes do aludido decreto-lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 39 de 12 do mês findo, da Delegação deste Tribunal na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, encaminhando o recurso interposto pelo respectivo inspetor do ato da mesma Delegação que recusou registro à despesa com o pagamento de diárias e gratificações ao capitão de corveta Alvaro de Araujo, no 1º trimestre deste ano. (PG. 18.890). — O Tribunal mandou dar vista ao processo ao Sr. Dr. procurador.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 7.169, de 11 do mês findo, da Divisão de Contabilidade distribuição do crédito de 226:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.325, de 6 de junho último. (PG. 17.425). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 408, de 19 do mês findo, da Diretoria de Rendas Internas, sobre o contrato celebrado na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, com a Empresa de Luz São Vicente de Paula, para arrecadação do imposto de consumo, de energia elétrica (PG. 19.256). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser ouvida a Delegação no Estado do Rio de Janeiro de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ns. 9.015 e 9.021, de 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 245 com M. Almeida & Cia. e 240 com Pinheiro Guimarães & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.648 e 13.638). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamento:

De 18:521\$700 a Francisco Luzia da Silva e de 11:997\$000 a João de Deus, de dívidas de exercícios findos (PG. 23.375 e 23.371). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 138\$900 a Tycho Brahe Fernandes, de dívida de exercícios findos (PG. 19.481). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa por impropriedade de classificação.

De concessão:

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Alice Coutinho Dutra e outra, filhas do contralmirante graduado reformado, Antônio de Abreu Coutinho e a Regina Modesto Monteiro, viúva do capitão tenente Márcio Monteiro (PG. 18.063 e 22.192).

De montepio civil a Maria da Penha Marques Meira, viúva de Euclides Caloete Meira, escriturário classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco e a Georgina da Rocha Bandeira, viúva de Augusto Godolfim Bandeira, telegrafista classe K, do Quadro III, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos (PG. 22.187 e 18.539).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Avisos:

N. 2.250, de 3 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.456, de 29 de julho findo, que abre o crédito de 5.000:000\$000 para atender as despesas com a construção do ramal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 19.658). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 2.195, de 28 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 1.431, do dia 20 anterior, que altera a gratificação de função dos chefes de seção do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 23.359).

N. 2.194, de 28 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 1.430, do dia 20 anterior, que altera o orçamento da despesa na parte relativa à verba 1 — Pessoal (PG. 23.361).

— O Tribunal resolveu mandar anotar as alterações constantes dos citados decretos-lei.

N. 2.199, de 28 do mês findo, distribuição do crédito de réis 2:000\$000 ao Tesouro Nacional por conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — Subconsignação 49-01, (PG. 23.355). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 659, de 11 de março último, comunicando a delegação de competência do presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 400:000\$000, por conta da subconsignação 12 — consignação VIII, da verba 5ª do vigente orçamento. — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.878, de 27 de abril último, do Departamento de Administração, solicitando que do crédito de 69:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação II — Pessoal Extranumerário mensalista, seja anulada e transferida à Delegacia Fiscal em Minas Gerais a importância de 16:800\$000 (PG. 19.534). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitada feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 7.157, de 10 do mês findo, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 112:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.325, de 6 de

junho último (PG. 17.411). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 15.998\$00 a João Ribeiro e Silva, de dívida de exercícios findos e de 12:345\$500 a Elias Coutinho de Freitas, de dívida de exercícios findos (PG. 19.642 e 23.369). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De montepio civil a Clementina Nunes Leite Pires e outros, viúva e filhos de Adalberto Nunes Pires, auxiliar de 1ª classe aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 17.731).

De montepio e meio soldo à Lia Ferraz Abrantes, viúva de Amadeu Abrantes, 1º tenente do Exército. (PG. 22.189).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Ana de Vasconcelos Pontes, viúva do vice-almirante Alfredo Pinto de Vasconcelos. (PG. 12.750).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ofícios:

N. 9.022, e 2.286, de 25 e 27 de julho findo, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 241 e 194 com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S/A., e com Willmann Xavier & Cia. Ltda., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.640 e 13.690). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 304 e 311 de 31 do mês findo, sobre o pagamento de 650\$ e 650\$ a extranumerária-mensalista da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, Maria do Amaral Vilela dos Santos, proveniente de remuneração nos meses de junho e julho do corrente ano (PG. 16.240 e 16.242). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.241, de 22 do mês findo, com o processo referente à rescisão do contrato celebrado com o Dr. Antônio Raimundo Cruz, para exercer as funções de médico assistente adjunto de 3ª classe. (PG. 13.568). — O Tribunal considerou registrado o termo de rescisão do contrato, à vista do parágrafo 4º do art. 25, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

N. 1.226, de 21 do mês findo, com os contratos celebrados na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Rio Grande do Norte, com Francisco de Assis Batalha, Moacir Leal Campos e Manuel Trigueiro Dantas, para prestação de serviços profissionais. (PG. 13.552).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 466 e 476, de 8 e 20 do mês findo, sobre as distribuições dos créditos de 6:000\$ à Delegacia Fiscal em Goiás e de 500\$000 à de Minas Gerais, por conta da verba 2ª. — Material. (PG. 16.184 e 17.813). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 8 do corrente, às 13.30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 94 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE AGOSTO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djulma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 7.635, de 21 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 1.416, do dia 13 anterior, que altera a redação do item 14 da sub-consignação n. 22 da verba 1ª — Pessoal (PG. 23.301). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei.

N. 7.439, de 17 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 1.000:000\$000 ao engenheiro classe N, do Quadro I — Marcelo Teixeira Brandão, para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano (PG. 17.765). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 7.191, de 11 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 24:000\$000 por conta da sub-consignação n. 3 — Livros, etc. 05) — Escola Nacional de Química — I — Material Permanente da verba 2ª — Material (PG. 17.427). — O Tribunal determinou que seja feita a anotação do destaque.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.047, de 22 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 84.229-38, relativo ao termo de novação de aforamento assinado por Maximino Rodrigues da Costa, concernente ao terreno de marinha situado à Praça General Magalhães n. 146, na cidade de Belém, no Estado do Pará (PG. 13.670). — O Tribunal ordenou o registro.

N. 9.016, de 25 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 248, com Alexandre Ribeiro & Cia., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.650). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, preliminarmente, para o fim a que se refere o parecer.

N. 9.533, de 31 do mês findo, da mesma Comissão sobre o contrato celebrado sob o n. 244, com Willmann Xavier & Cia., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.712);

N. 103, de 10 de abril do corrente ano, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, com o processo fichado sob o n. 900-39, sobre o contrato celebrado com Araujo Carvalho & Cia., para gozar dos favores do art. 31, alínea I, do Regulamento baixado com o Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938 (PG. 8.539).

O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 9.641, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Raimann & Cia. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 17 do corrente ano (PG. 23.747). — O Tribunal resolveu autorizar, em termos, o levantamento da aludida caução.

Promoção n. 15, de 26 de maio último, do Sr. procurador, sobre o termo de transferência de aforamento, celebrado pela Diretoria do Domínio da União com Joana Teixeira, conforme processo n. 52.325, de 1938 (PG. 9.778). — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligência.

Processos:

De pagamentos:

De 12:748\$700 a Manuel Ezequiel de Barros, 96:976\$800 a José A. Rodrigues, 496\$500 a Alvaro Machado Pereira, 892\$200 a Augusto Pedro de Alcântara Júnior, 567\$396 à Rede Mineira de Viação, 77\$800 a Maria d'Ávila Neves Sousa, 480\$000 a Henrique Batista Mendes Salgado e 480\$000 a Taunaturo Rosa, de dívidas de exercícios findos (PG. 20.343, 23.739, 2.266, 13.601, 19.468, 27.556, 11.091 e 9.846). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 13:465\$800 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina, de dívida de exercícios findos (PG. 11.246). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, por seus fundamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Juvenal Manuel Martins, trabalhador das Catazias da Alfândega de Pelotas (PG. 17.713);

De montepio e meio soldo aos menores Jovelino e outros, filhos do 2º tenente reformado da Armada, Jovelino do Nascimento (PG. 19.624);

De montepio civil, em reversão, a Francisca Nogueira Fábio, filha do açougueiro da Estrada de Ferro de Baturité, Alfredo Fábio (PG. 22.199).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De revisão de aposentadoria, em apostila feita, em 1 de junho de 1939 no título de inatividade expedido a favor do ministro Plenipotenciário de 1ª classe, Padrão N. José Tomaz Nabuco de Gouveia. (PG. 6.335). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante da apostila, tendo o Sr. ministro relator ressaltado seus votos anteriores.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 306, de 26 de julho findo, sobre o contrato celebrado com Mesbla S. A., para fornecimentos de uma camionete a Secretaria de Estado. (PG. 13.726). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o Sr. procurador e, mais, que seja feita prova do cumprimento do art. 4º do decreto-lei n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 451, de 4 do corrente, distribuição do crédito de réis 1.500:000\$000 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.410 de 11 de julho findo. (PG. 23.915). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.472, de 17 do mês findo, sobre o pagamento de 800\$000 ao consultor técnico classe L. Hildefonso de Abreu Albano, de diferença de vencimentos no mês de junho último, por ter exercido o cargo de diretor Padrão P. (PG. 16.186). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.160, de 26 do mês findo, pagamento de 215:530\$400 a Irmãos Breves, por serviços prestados a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (PG. 19.724). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 2.127, de 24 do mês findo, com o termo aditivo ao contrato número 13, celebrado em 7 de maio de 1934, com as Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimentos de carvão nacional a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 13.590). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 11, de 17 de maio último, do Sr. procurador, sobre o termo de transferência de aforamento celebrado entre a Diretoria do Domínio da União a Maria Vieira de Barros, conforme o processo número 94.432, de 1937 (PG. 11.585). — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligência.

Processo de concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 186, de 22 de janeiro de 1938, a Hilda Lopes da Cruz, fi-

lha do contra almirante reformado Atanagildo Lopes da Cruz, (PG. 9.160). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.253, de 26 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Olímpio Mendes Júnior, para locação do prédio destinado a Capitanía dos Portos do Estado de Santa Catarina em Itajaí, de propriedade de Alberto Zimber (PG. 10.306). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.681, de 15 do mês findo, remetendo a relação acompanhada dos respectivos processos, de dívidas na importância total de 15:355\$800 contraídas além dos créditos votados ou sem créditos em exercícios anteriores (PG. 16.128). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. diretor.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 7.636, de 21 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 1.418, do dia 13 anterior, que abre o crédito de 19:000\$000 suplementar a verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios 16 — Ajudas de custo etc. 04). — Faculdade Nacional de Medicina (PG. 23.303). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 8.354, e 9.655, de 14 de julho findo, e 1º do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 211 com H. Lange & Cia. Ltda., o 256 com a Companhia S. K. F. do Brasil, para fornecimentos, respectivamente, à Diretoria da Baixada Fluminense e à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.353 e 13.722). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 8.759, de 20 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 4:405\$000 à Companhia Fornecedora de Materiais e outros, de fornecimentos (PG. 19.562). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 9.457 e 9.456, de 29 do mês findo, sobre a restituição das cauções depositadas por Mendes Júnior & Cia. e Marques Couto & Cia., como garantia da execução dos contratos n. 168 e 49, respectivamente, do corrente ano (PG. 20.425 e 20.423). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções em termos.

Promoção n. 18, de 6 de junho do corrente ano, do Sr. procurador, sobre o termo de transferência de aforamento, celebrado pela Diretoria do Domínio da União com Nelson Magalhães Porto, conforme o processo fichado sob o n. 94.144, de 1938 (PG. 14.586). — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anteriormente ordenada.

Processos:

De pagamento:

De 12:447\$100, a Floriano Alves Peixoto, 12:895\$700 a Romão Dionísio Silveira e de 19:892\$600 a Aristides Correia Pinho, de dívidas de exercícios findos (PG. 23.741, 20.345 e 20.351). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 1:463\$400 e 70\$100, da Rede Viação Paraná-S. Catarina, de dívidas de exercícios findos (PG. 14.496 e 14.454). — O Tribunal resolveu manter as anteriores decisões, por seus fundamentos.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 21 de janeiro de 1938, a Altamir, filha do sub-oficial da Armada, Benedito Linhares (PG. 22.203).

De montepio civil a Amanda Teles de Menezes Lemos, viúva de escriturário classe F, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, Renato do Conti Lemos; a Alice Pereira Vilaça, viúva do ajudante de tesoureiro, padrão II, do Quadro IV, do Ministério da Viação Antônio Jacomo Vilaça e a Cecília Elói Ramos da Silva e outros, viúva e filhos de Antônio Eustórgio de Oliveira e Silva, estatístico letra J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda (PG. 14.796, 22.201 e 17.743).

De montepio e meio soldo, em virtude de revisão, a Alfredina Fernandes de Araujo Leite, viúva de Délio Rossi de Araujo Leite 1º tenente médico do Exército (PG. 15.863).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 303, de 27 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Otis Elevator Company, para substituição de cabos e reparos diversos em elevadores do Palácio da Justiça (PG. 13.730). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.611, de 7 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 22:245\$800, em quanto importa a folha do pessoal extranumerário (tarefeiro da Secretaria de Estado, no mês de julho Kilimo (PG. 16.536). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, reconhecendo assim sua anterior decisão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.128, de 24 do mês findo, com a cópia do termo aditivo ao contrato n. 14, celebrado em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Minas do Rio Carvão, para for-

necimento de carvão nacional (PG. 13.592). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

N. 2.153, de 24 do mês findo, distribuição do crédito de réis 1.500:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da sub-consignação 2/01, letra a — Consignação 2 da verba V — Obras (PG. 23.721).

N. 2.101, de 21 do mês findo, pagamento de 102:464\$800 a Vidal & Alcoforado, de serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 19.728).

Offício n. 212, de 2 do mês findo, da Inspetoria Federal de Estradas, adiantamento de 968:800\$000, ao engenheiro chefe da Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Carlos Carvalho de Oliveira, para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano (PG. 23.833). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 7.833, de 27 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 4.414, de 19 de julho anterior, que concede auxílio a Instituições nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e no Distrito Federal, no corrente exercício (PG. 19.538). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 3.733, de 2 de junho último, solicitando que no crédito de 15:000\$000, atribuída a verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessal Permanente — Sub-consignação 1 — Quadro I, distribuído ao Tesouro Nacional, sejam anuladas as importâncias de 10:533\$300 e 5:026\$700, sendo a primeira redistribuída ao mesmo Tesouro e ficando a segunda incorporada ao crédito "em ser" (PG. 19.314). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja feita breve anulação do crédito já distribuído.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 9.643, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por International Machinery Company, como garantia da execução do contrato n. 107, de 1939. (PG. n. 23.749). — O Tribunal autorizou a restituição, em termos, da aludida caução.

N. 8.600, de 20 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 25:519\$500 a A. Vieira de Matos e outros, por fornecimentos ao Ministério da Justiça. (PG. 19.378). — O Tribunal recusou registro a despesa, de acordo com o Corpo Instrutivo.

N. 8.967, de 24 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 115:500\$ a Francisco Leal & Cia., por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 23.553). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que seja feita prova da aquisição do carvão nacional.

N. 8.749, de 21 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 226, com Siemens Brothers & Co. Ltd., para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. número 23.351). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 49, de 9 de fevereiro último, da Diretoria das Rendas Internas, sobre o contrato celebrado pela Delegacia Fiscal em São Paulo, com a Companhia Taubaté Industrial, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica no município da Redenção. (PG. 723). — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligência.

Processos:

De pagamento:

De 1:277\$400 a Durval Oliva Costa, 13:566\$700 a Manuel Firmino de Sousa, 12:670\$400 a João R. de Santana e de 12:900\$200 a Eugênio Duarte dos Santos, de dividas de exercícios findos (PG. 15.273, 16.378, 23.737 e 20.345). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 760\$000 a Carlos Fragozo de Lima Campos e de 333\$300 a Francisca Cardoso Guimarães, de dividas de exercícios findos e de vencimentos como proposta de coletor, respectivamente (PG. 23.243 e 19.610). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas de acordo com os pareceres.

De 550\$000 a Antônio Flores de Oliveira, de dividas de exercícios findos. (PG. 17.685). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, por não ter sido expedida a ordem de pagamento.

De 48\$700 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina de divida de exercícios findos. (PG. 14.631). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro à despesa por seus fundamentos.

De concessão:

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 à Rita da Costa Lopes, viúva do capitão reformado do Exército, João Emílio de Araujo Lopes, e a Dêcia Medeiros Germano, viúva de Antônio Medeiros Germano, general de Divisão (PG. n. 22.171 e 17.737);

De montepio civil a Esmeraldina de Castro Cunha, viúva de José Vieira da Cunha, guarda fias de 2ª classe dos Telégrafos Nacionais; à Maria Eulália, viúva de João Jacinto, patrão aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; à Rita Matos Rodrigues Teixeira Alves e

outra, irmãs de Alzira Matos Rodrigues, agente do correio do Distrito Federal; à Maria Paula de Lemos e outra viúva e filha de Eugênio Cardoso de Lemos carteiro aposentado da Diretoria dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e a Zilda Fernandes Matos, viúva de Orozimbo da Silva Marques, 3º oficial aposentado do Ministério da Guerra. (PG. 14.798, 15.861, 20.107, 17.735 e 22.197). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 859, de 30 de junho último, sobre a entrega de 3.000:000\$000 ao inspetor geral penitenciário, Dr. Cândido Mendes de Almeida, nos termos do art. 2º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938. (PG. 23.727).

N. 901, de 13 de julho findo, adiantamento de 400\$ a Antônio de Magalhães Bastos, servente do Arquivo Nacional, para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano. (PG. 16.182).

Ministério da guerra:

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Aviso n. 2.093, de 21 do mês findo, distribuição do crédito de 180:000\$ à Delegacia do Tesouro em Londres por conta da verba 3ª. — Serviços e Encargos 1 — Diversos 6 — Despesas no exterior. (PG. n. 23.725). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.252, de 26 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Artur Soares Amorim, para prestação de serviços profissionais nas oficinas gerais da Aviação Naval. (P. G. 23.337). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 7.770, de 25 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Dr. Mário Raul de Moraes Andrade, para exercer, no Instituto do Livro, as funções de técnico especializado (F. G. 13.644). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Offício n. 631, de 12 do mês findo, do Conselho de Imigração e Colonização, pagamento de 1:800\$ a "Recla", por serviços prestados. (P. G. 19.578). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, por impropriedade de classificação.

Ministério da Educação e Saúde:

Promoção n. 30, de 3 do corrente, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado sob o n. 229, pela Comissão Central de Compras com M. J. de Almeida & Cia., para fornecimentos à Biblioteca Nacional. (P. G. 13.748). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 9.532, de 31 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 249, com Castro Sobral & Cia., para fornecimentos à Casa da Moeda. (P. G. 16.150).

N. 1.046, de 25 do mês findo da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 100.555-38, concernente ao termo de novação de aforamento assinado por Maximino Rodrigues da Costa, relativo ao terreno de marinha situado à rua 28 de Setembro n. 351, na Capital do Estado do Pará. (P. G. 13.646). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 818, de 7 de junho último, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de ocupação, assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, relativo ao terreno de acrescidos aos acrescidos de acrescidos de marinha, fronteiro aos ns. 63 e 65 da rua Carlos Seidl, nesta Capital. (P. G. 10.131). — O Tribunal resolveu reiterar sua anterior diligência.

Promoção n. 10, de 17 de maio último, do Sr. procurador, sobre o termo de novação de aforamento, celebrado pela Diretoria do Domínio da União, com Fernando Viriato de Miranda Carvalho, conforme processo n. 18.252, de 1937. (P. G. 11.583). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Ns. 8.900 e 9.721, de 24 de julho findo e 2 de agosto corrente, da Comissão Central de Compras, obra a restituição das cauções depositadas por Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e por Hime & Cia., como garantia da execução dos contratos n. 138 e 23, respectivamente. (P. G. 23.295 e 23.755). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções, em termos.

Aviso n. 402, de 31 de julho findo, com a cópia do Decreto n. 1.419, do dia 13 anterior, que abre o crédito especial de réis 74.859:164\$400, para pagamento da dívida flutuante. (P. G. número 19.710). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Processos:

De distribuição de créditos na importância total de 12:000\$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 2ª Material III — Diversas despesas — 18 — Seguros reparos, etc. — 15). (P. G. 16.470). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Maria Leopoldina de Freitas, viúva do capitão reformado do Exército, Luiz Ladislau Nunes de Freitas; a Edília Canabarro Travassos Alves, viúva do capitão do Exército, Otaviano Travassos Alves e a Regina Marques Barreto Viana, viúva do general de brigada reformado, Olavo Otoni Barreto Viana. (P. G. número 14.379 e 22.205). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem a Angelina Velho da Rocha, viúva do general de brigada, graduado, reformado, Herculano Augusto Gonçalves da Rocha. (P. G. 22.165). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada em "Pensões novas", convertendo o julgamento em diligência quanto à quota destinada a "exercícios findos", afim de ser retificada a despesa, de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

De montepio militar a Nestora Vilela Mendes, esposa de Raimundo Mendes da Silva, ex-sub-tenente do Exército. (P. G. 20.183). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para ser selado o documento a que aludem os pareceres.

De melhoria de vencimentos de inatividade a Amaro José de Lima, primeiro faroleiro do farol de São Tomé, no Estado do Rio de Janeiro (P. G. 23.715).

De aposentadoria a Francisco Santana, coletor federal em Itabaianinha, no Estado de Sergipe (P. G. 17.715).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento:

De 53:185\$200 ao capitão tenente Bertino Dutra da Silva, de dívida de exercícios findos (P. G. 16.134). — O Tribunal recusou registro à despesa porque a conversão do ouro a papel deveria ser feita de acordo com o decreto n. 22.534, de 1 de março de 1933, época em que se realizou a mesma despesa e não na conformidade do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934.

De 21\$500 e de 34\$200 à Rede Vição Paraná-Santa Catarina, de dívidas de exercícios findos (P. G. 11.573 e 12.256). — O Tribunal resolveu manter as decisões anteriores, de recusa de registro às aludidas despesas.

De 12:801\$000 a José de Farias Torres, 11:263\$300 a José F. de Andrade e de 12:313\$400 a José Carvalho Lima, de dívidas de exercícios findos (P. G. 16.374, 16.576 e 20.319). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão de montepio militar a Otília Amorim e outra, filhas menores do 1º sargento da Armada, Menotti Amorim (P. G. número 20.109). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 965, de 27 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 137:500\$000, ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 1.411, de 24 de julho último (P. G. 16.422). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 876, de 7 do mês findo, pagamento de 2:548\$000 ao Lloyd Brasileiro, por serviços prestados. (P. G. 23.817). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que sejam sanadas as dúvidas suscitadas na informação do Corpo Instrutivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 2.252, de 3 do corrente, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com a folha de salários do pessoal extranumerário-mensalista, relativa ao mês de julho findo, na importância de réis 101:447:700 (P. G. 13.896). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Observação — No julgamento do processo relativo à concessão de montepio e meio soldo aos menores Jovelino e outro, declarou-se impedido o Sr. ministro Eduardo Lopes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 11 do corrente, às 12,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata.

ATA N. 95. — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE AGOSTO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro. Presentes os Srs. ministros Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Offício n. 20, de 20 de maio último, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, encaminhando o processo referente a dívidas insolvíveis do Território do Acre, reacionadas de acordo com o artigo 149, parágrafo 3º do Regulamento de Contabilidade Pública. —

O Tribunal resolveu que se proceda à devolução, conforme o artigo 149, parágrafo 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Offício n. 210, de 9 de junho último, da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, comunicando que o executivo fiscal intentado contra José Maria Dantas, coletor federal de São João Marcos e Mangaratiba, tornou-se impossível de prosseguir por falta de elementos, visto não ter deixado o mesmo responsável bens para serem penhorados. — O Tribunal resolveu que seja arquivado o processo de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.782, de Horácio de Oliveira Bastos, coletor federal em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 6 de novembro de 1916 a 9 de dezembro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 9:692\$300 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 26-5-37, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do mesmo responsável; procedendo-se quanto ao escrivão, João Batista de Oliveira Melo, pela forma a que se refere o Sr. procurador.

N. 27.691, de Cesar Augusto Balbo, agente do correio em Salitre, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1922 a 3 de junho de 1925. Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 440\$200 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 13 de novembro de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 23.340, de Luisa Póvoa Figueiredo, agente do correio de Impameri no Estado de Goiás, no período de 9 de dezembro de 1927 a 18 de dezembro de 1929;

N. 29.564, de Antônio Neto, ex-agente do correio de Pinheiro Preto, no Estado de Santa Catarina, no período de 20 de março de 1930 a 4 de setembro de 1934.

O Tribunal mandou lavrar acordãos fixando os alcances dos responsáveis na importâncias de 280\$875 e de 166\$500 respectivamente, marcando-lhes o prazo de 30 dias, para o recolhimento das referidas importâncias aos cofres públicos.

N. 15.689, de José Dias de Andrade, agente do correio de Cajurí, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de março de 1922 a 29 de março de 1925. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:000\$000 pelo almoxarife classe G, do Internato do Colégio Pedro II, José Preza, em 24 de março último; 12:500\$000 pelo chefe do Serviço do Material, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Tito Rigoberto Matos Vanique, em 5 de maio, idem; 2:000\$000 pelo escrivão classe D, do Hospital D. Pedro II, Osmar de Carvalho Castro, em 17 de maio, idem; 28:000\$000 pelo escrivão classe G, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, Anália de Meira Lima, em 22 de novembro de 1938 e de Rs. 42:800\$000 pelo engenheiro de Minas classe K, do Serviço Geológico e Mineralógico, Alberto Ribeiro Lamego, em 30 de setembro idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 3:000\$000, pelo contínuo da Contadoria Central da República, Américo da Costa Lima, em 13 de abril de 1935. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 300\$000 pelo arquivista classe F, da Delegacia Fiscal em Sergipe, Aureo Freire, em 11 de abril do corrente ano e de Rs. 250\$000 pelo escrivão da Fiscalização do Porto de Paranaíba, Renato Tomaz do Nascimento, em 6 de outubro de 1938. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 125\$ pelo engenheiro classe G, da Diretoria do Domínio da União no Estado de Alagoas, Álvaro Gueira de Melo, em 26 de abril último. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 31.428, de Manuel Barbosa do Nascimento, agente do correio de Cruzeiro do Sul, Território do Acre, nos períodos de 4 de dezembro de 1912 a 30 de junho de 1913, 16 de junho de 1914 a 30 de junho de 1915 e de 4 de agosto de 1915 a 16 de setembro do mesmo ano. — O Tribunal resolveu que, por intermédio da Delegação no Estado do Amazonas, seja reiterada a diligência anteriormente ordenada.

N. 38.983 de Isaura de Aguiar Belo, coletor federal em Morenos, no Estado de Pernambuco, nos períodos de 19 de outubro a 31 de março de 1934 e de 1 de janeiro a 30 de abril de 1935. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos as importâncias de 122\$620 •

75\$907 a cujo pagamento foram os responsáveis condenados por acórdão de 28 de dezembro do ano passado, deliberou o Tribunal que se expeça provisão em favor dos responsáveis.

N. 29.802, de Benedito Borba, telegrafista de 5ª classe, servindo de agente postal telegráfico, interino, em Jaguariá, no Estado do Paraná, no período de 18 de junho de 1933 a 19 de novembro de 1934. — O Tribunal mandou arquivar o processo de acordo com o parecer do Sr. procurador.

N. 30.321, de Ernesto Jacquet, amanuense, servindo na Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1933. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério do Trabalho informe se foi feito o desconto da totalidade do débito.

N. 994, de Alfeu Palma Garcia, tesoureiro geral do Tesouro Nacional, no exercício de 1937. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que a Diretoria de Tomada de Contas informe circunstanciadamente em face dos documentos anexos e de quaisquer outros de que disponha para o fim colimado.

N. 358, de Luiz Brito, tesoureiro da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando quite o responsável de quem se trata.

N. 12.783, de Cristiano Carneiro, secretário das Capitâncias dos Portos do Estado do Piauí, no exercício de 1920. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável em crédito pela importância de 500\$000.

N. 12.827, de João Chaves, 1º tenente patrão mór, servindo na Capitania dos Portos no Estado do Amazonas, no período de 17 de dezembro de 1919 a 10 de dezembro de 1920. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, fixando o alcance do responsável na importância de 279\$000.

De comprovação de adiantamentos:

Recebido no Ministério da Guerra:

De 72:000\$, pelo major Eurípedes Teófilo de Serpa (ofício número 1.205, de 22 de junho de 1939, da Diretoria de Fundos do Exército). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao citado adiantamento.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:000\$, pelo chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardi, em março de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

De 150:000\$, pelo assistente chefe da Diretoria de Estatística da Produção, João Felipe Sampaio Lacerda, em virtude do aviso número 5.800, de 18 de novembro de 1936, do Sr. ministro da Agricultura. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência, para que a Diretoria de Tomada de Contas informe de *meritis*.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:733\$200 pelo Inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no Estado de Santa Catarina, João Alves Júnior, em agosto de 1938; 1:500\$ pelo inspetor de coletores no Estado do Espírito Santo, Carlos Coelho Muniz, em 11 de junho, idem; 204:025\$200 pelo agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em Caçador, no Estado de Santa Catarina, Lourival Bastos de Menezes, em 14 de dezembro idem; 7:850\$ pelo guarda extranumerário mensalista da sub-Inspetoria Agrícola Federal, no Estado de Sergipe, Manuel Travassos, em 27 de abril deste ano. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 3:400\$ pelo almoxarife classe G, do Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas, Antônio Domingos de Aguiar, em 5 de junho findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 30.351, de Clovis Alberto da Costa, coletor federal em Geral, no Estado de São Paulo, no período de 3 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 2:139\$949, mais os juros da mora, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 19 de julho de 1938, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 26.318, de Marina Lopes Furtado, agente do correio de Saudade, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de outubro de 1921 a 30 de maio de 1930. — O Tribunal resolveu ordenar o arquivamento do processo em face do parecer do Sr. procurador.

N. 29.343, de José Jerônimo de Sousa, tesoureiro da Agência Postal Telegráfica de Anápolis, no Estado de Goiás, no período de 14 de março de 1919 e 12 de junho de 1934. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. procurador.

N. 30.094, de Leônidas Passos Garcez, coletor federal em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926. — O Tribunal mandou lavrar

acórdão considerando o coletor em crédito pela importância de 86\$272 e o escrivão pela de 213\$992 expedindo-se nesse sentido a competente provisão.

N. 311 de Anália de Moraes Gralha, agente do correio do Rio Uruguai no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de setembro de 1927 a 31 de dezembro de 1938;

N. 2.133, de Sebastião Barbosa da Silva, escriturário classe "C", do Ministério da Marinha, servindo na agência da Capitania dos Portos em Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os aludidos responsáveis e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 6.462:460\$000, pelo pagador classe "H", da Flação Férrea Federal Leste Brasileiro, Carlos da Silva Teles, em 27 de agosto de 1938; 200\$000 pelo escrivão classe "G", da Diretoria do Domínio da União no Estado de Sergipe José Olívio do Nascimento, em 12 de abril último; 1:000\$000 pelo guarda fiscal de 5ª classe, extranumerário mensalista, da Comissão de Classificação Oficial do Algodão, no Estado de Sergipe, Asperino Menezes, em 22 de maio último; 262\$500 pelo engenheiro classe "J", da Diretoria do Domínio da União no Estado do Espírito Santo, Nilson Carvalho de Rezende, em 3 de outubro de 1938 e de 4:000\$000 pelo escriturário classe "G", da 9ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Josias de Almeida, em 30 de dezembro de 1938.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$ pelo almoxarife classe "H", da Diretoria do Domínio da União Odorico Correia de Faria, em 24 de maio último; 250\$000 pelo chefe de portaria da Escola Nacional de Música, José Ferreira Boças, em 22 de março último; 5:000\$ pelo diretor do Instituto de Psicologia, Jaime Grabois, em 23 de maio idem; réis 800:000\$ pelo engenheiro classe "N", do Serviço de Obras do Ministério da Educação, Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho, em 12 de dezembro de 1938 e de 500\$ pelo tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Alfeu Palma Garcia, em 1 de junho último.

O Tribunal julgou comprovadas a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Ofício n. 1.411, de 1 de junho último, da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, encaminhando a segunda via do processo n. 4.291, de tomada de contas do 2º tenente comissário Gustavo Cardoso Garnier. — O Tribunal resolveu devolver o processo a repartição oficiante, para que reorganize o mesmo, tendo em vista a 2ª via do respectivo processo de tomada de contas.

Foi, finalmente, aprovada a redução dos acórdãos, mandados lavrar nos processos abaixo nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 5 de julho:

N. 701 de Mercedes Marques França; n. 668 de Alaide Leite de Arruda; n. 667 de Maria Feitosa de Albuquerque; n. 725 de José Caldas Maciel; n. 772 de Abduk Lobão, considerando-os quites e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 16.718, de Francisco de Assis Ferreira Póvoas, dando provimento do recurso interposto, reformando o acórdão de 16 de maio de 1928 e considerando o responsável em débito apenas pela quantia de 15\$600 e não como consta do acórdão recorrido.

Sessão de 11 de julho:

N. 936, de Manuel da Costa Barreto, Júnior, ordenando o trancamento das respectivas contas e determinando que seja expedida quitação em favor do responsável.

N. 39.322, de Crescentina Cajazeira de Araujo, considerando-a em débito pela quantia de 7\$400 e ordenando o trancamento das contas no período em que se verificou o furto.

Sessão de 25 de julho:

N. 841, de Antônio Mendes Braz da Silva; n. 828 de José Manuel de Andrade; n. 830, de Luiz Costa Furtado Mendonça; n. 806, de Zeferino Marques de Carvalho; n. 699, de Manuel Batista Bittencourt; n. 816, de José Goossens Marques; n. 817, de Leandro Rodrigues dos Santos; n. 813, de Isaías Dória de Sousa; n. 815, de João Polidoro Pereira; n. 840, de José Manuel de Andrade; n. 1.699, de José Caetano da Gama e Silva; n. 935, de Alvaro Moreira; n. 883, de Leônidas Marcos da Conceição; n. 727, de Jorge Gals de Oliveira; número 812, de Ubaldino da Cruz Pereira; n. 842, de Ernesto Jacquet; n. 847, de Euclides de Sousa; n. 899, de João Evangelista de Moura; n. 902, de Mariano Bertoli; n. 882, de Nassim Jabur; n. 896, de José Leonor Ribeiro; n. 821, de Almir Campbell de Barros; n. 822, de Hipólito Ferreira; n. 893, de Juvenal Soares de Melo; n. 892, de Augusto Cesar de Holanda; n. 832, de Antônio Cavalcanti da Silva; n. 698, de Zacarias José de Almeida; n. 897, de Antônio Mendes Braz da Silva; n. 901 de Pantaleão Delbons; número 895, de Ademar Lúcio Grun; n. 775, de Pedro Celestino de Mo-

rais; n. 898, de Raul Silva; n. 3.393, de Teodoro Fernandes da Cruz; número 1.005, de Paulina Couto Rodrigues; n. 548 de Luiz Inimá de Miranda; n. 900, de Teodoro Duarte Machado da Silva; n. 844, de Zeto Cardoso Caldas; n. 846, de Lindolfo Pontes; n. 894, de Joaquim Romão Soares; n. 719, de Miguel Viriato de Menezes; n. 721, de Luiz Teixeira Martini; n. 718, de Levi Araujo de Paiva Meira; número 720, de Gentil Homem de Menezes; n. 831, de Emilio Zoli; número 829, de Darcí de Sousa Medina; n. 703, de Mário Afonso Monteiro; n. 1.001, de Maria Belarmina dos Santos, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

Auditor, Ernesto Claudino:

Sessão de 1 de agosto:

N. 1.013, de Arnaldo da Rocha Miranda, considerando-o quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão e determinando a baixa na respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 294 — Pedido n. 1 — Requisição número 903.249 — Nota de empenho n. 19.074.

Fornecedor: Cia. de Imóveis e Representações Brasileiras "CIRB S/A".

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Cia. de Imóveis e Representações Brasileira "CIRB S/A", estabelecida à avenida Rio Branco n. 180, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 492, representada por seu diretor gerente, Sr. Carlos de Moraes Pereira, e por ele foi dito que pela companhia se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

- | | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| 1. Caminhonete tipo "Furgão", montado em chassis "Chevrolet", com 112" entre eixos, modelo de 1939, semelhante aos usados por este Departamento, com para-brisas de vidro inestilhaçável e respectivo limpador automático, setas indicadoras, jogo completo de ferramentas, cabine com teto de aço, roda e pneu sobressalente, um | 5 | 18:430\$000 | 92:150\$000 |
|---|---|-------------|-------------|

(Noventa e dois contos cento e cincoenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita vinte (20) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 4-inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 19.074.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 28.734, do depósito feito na caderneta n. 55.016, da importância de nove contos duzentos e quinze mil réis (9:215\$000), tomado por termo n. 384, na ata 83.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 294, as fls. 705/6, do Liv. 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor: Carlos de Moraes Pereira, diretor gerente.

Testemunhas: Heitor Marques Corrêa. — David Araujo.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 296 — Pedido n. 1 — Reg. n. 911.050-1 — Nota de empenho n. 19.321.

Fornecedor: N. V. "Albetam" Bagger - En Bouwmaatschappij.

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central — Ministério da Viação.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a N. V. "Albetam" Bagger-en Bouwmaatschappij, estabelecida à praça Getúlio Vargas n. 2, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 486, representada por seu procurador Sr. Armando da Costa Ribeiro e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Pecas sobressalentes para draga de sucção desintegradora, de fabricação alemã, de Sachsenberg, Rossian, A. B. 33:

- | | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| 1. Roda dentada, dentes angulares — 58 dentes — diâmetro exterior 1.200 mm., largura 250 mm., aço fundido, uma | 1 | 8:100\$000 | 8:100\$000 |
| 2. Roda de aço fundido, para fricção, com 60 dentes regulares, diâmetro exterior 1.400 mm., largura 180 mm., uma | 1 | 9:800\$000 | 9:800\$000 |
| 3. Tambor para o guincho central, de ferro fundido, com bucha de bronze, diâmetro 1.500 mm., largura 960 mm., um | 1 | 12:650\$000 | 12:650\$000 |
| 4. Tambor para o guincho dos pilares, ferro fundido, diâmetro de 2.150 mm., largura de 700 mm., um | 1 | 9:890\$000 | 9:890\$000 |
| 5. Cabeço do desintegrador com eixo em duas partes, comprimento total 5.000 mm., diâmetro 250 mm., com luvas, parafusos e chavetas, num peso total de 3.500 kgs., um | 1 | 18:000\$000 | 18:000\$000 |
| 6. Turbina de aço fundido, para bomba de areia, diâmetro 1.700 mm., largura 360 mm., uma | 1 | 13:500\$000 | 13:500\$000 |

7. Eixo para turbina com porca, comprimento 1.495 mm., diâmetro 220/290 mm., uma	1	5:800\$000	5:800\$000
8. Curva de forma "S", ferro fundido, diâmetro 350 mm., uma	1	2:500\$000	2:500\$000
9. Prisma triangular para bomba, aço fundido, um	1	1:300\$000	1:300\$000
10. Anel de aço fundido, para bomba de arêa, um	1	1:700\$000	1:700\$000
11. Chapa de ferro para torro da bomba, de 2.200 x 1.085 x 30 mm., uma	4	1:156\$250	4:625\$000
12. Chapa de ferro para torro da bomba, de 1.760 x 880 x 30 mm., uma	1	1:156\$250	4:625\$000
13. Guincho com um bloco com 3 roldanas, com 425 mm. de diâmetro, pesando 370 kgs., um	1	6:000\$000	6:000\$000
14. Guincho com um bloco com 4 roldanas, com 425 mm. de diâmetro, pesando 372 kgs., um	1	6:000\$000	6:000\$000
			104:490\$000

(Cento e quatro contos quatrocentos e noventa mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita trinta (30) dias, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, aos Serviços de dragagem e outros da Lagoa Mirim, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 4 — inc. 01 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 19.321.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital, para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato ficando convenciona a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 323, do depósito feito em onze (11) apólices, ao portador, de 1:000\$000, cada uma, ns. 241.313-23 do decreto 15.676, de 1922, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 393 na ata 84.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 296 a fls. 710-12 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas, e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: **Manoel Moreira da Fonseca**, diretor.

Pelo fornecedor, P. p., **Armando da Costa Ribeiro**.

Testemunhas: **R. M. Doria Filho** e **Luiz Ferreira da Costa**.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — **Otto Schilling**, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 297. Pedido n. 1. Requerimento número 801.304. Nota de empenho n. 19.912.

Fornecedor: **Caixas Registradoras Nacional S. A.**

Repartição: Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Caixas Registradoras Nacional S. A., estabelecida à rua Chile n. 31, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 227, representada por seu procurador Sr. Rudolfo Tenius e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1 máquina de contabilidade "Nacional", modelo 30612-120-8-18" — FFT-SN-RB-MR-SVB.L.BT. 90, uma	1	67:623\$000	67:623\$000
--	---	-------------	-------------

(Sessenta e sete contos seiscentos e vinte e três mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, na Avenida Aparício Borges, Ed. sede.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2 inc. 01 do orçamento federal do Ministério do Trabalho para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 19.912.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenciona a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica — caução n. 28.760, do depósito feito na caderneta n. 274.340 da importância de seis contos setecentos e sessenta e dois mil e trezentos réis (6:762\$300), tomado por termo n. 385 na ata 83.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 297, às fls. 713/14 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: **Manoel Moreira da Fonseca**, diretor.

Pelo fornecedor: P. p., **Rudolpho Tenius**.

Testemunhas: **Fernando Theódin**. — **Heitor Marques Corrêa**.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — **Otto Schilling**, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 18 DE AGOSTO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã
 Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável em Santa Catarina, e instável no Rio Grande; chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante norte, tornando-se variáveis no Rio Grande; rajadas bastante frescas.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem (W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)								
			(DD)	(F)	(PPP)				(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)
Manaus.....	C	0	1011.5	26	85	Cu	Ac	Cs	5	8	5	Sêco.	33	24	0.2	Chuva
Belém.....	E	3	12.3	26	85	St	0	0	6	N	6	U'mido	31	22	0.8	B
Clevelândia.....	C	0	12.8	23	98	0	Ac	0	3	≡	7	Sêco	31	19	0.6	Chvs. x
Sourê.....	SE	3	11.8	28	85	0	Ac	0	4	B	6	U'mido	31	24	0.0	E
São Luís.....	NE	2	12.7	27	75	Cu-sc	0	0	5	N	8	Calmo	23	23	0.0	
Barra do Corda (X).....	E	3	12.6	25	45	0	0	0	4	B	7	Sêco	34	16	0.0	B
Carolina.....	SE	3	13.5	25	98	0	0	0	0	L	5	Sêco	33	19	0.0	B
Caxias.....	SE	3	13.5	27	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	34	16	0.0	
Grajaú (X).....	SE	3	13.5	27	75	0	0	0	0	L	8	Sêco	34	16	0.0	
Tercizina.....	SE	2	15.0	19	98	0	0	0	0	L	8	Sêco	25	15	0.0	
Fortaleza (Purangaba).....	SE	4	14.8	26	75	St	0	0	4	B	6	Sêco	20	20	0.0	
Guaramiranga.....	SE	4	13.9	26	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	33	22	0.0	
Iguaçu.....	SE	0	13.6	26	75	0	0	0	0	L	8	Sêco	32	23	0.0	
Quixadá (X).....	C	3	11.4	25	45	0	0	0	0	L	8	Sêco	37	21	0.0	
Quixarabum.....	SE	3	13.5	25	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	28	20	0.0	
Sobral.....	SE	3	15.1	25	75	Nb	As	0	8	8	5	Agitado	28	21	0.0	E
Natal.....	E	2	16.0	24	92	Cb-sc	0	0	3	Chuva	5	U'mido	28	19	4.0	Chuva
João Pessoa.....	SE	3	15.4	19	92	Cb-nb	0	0	8	Chvs.	5	U'mido	23	16	0.0	Chvs. m
Arcaia.....	SE	3	16.6	19	95	Nb	0	0	8	Chuva	0	U'mido	25	17	0.3	B
Campina Grande.....	SE	3	16.6	19	95	Cb-nb	0	0	8	Chvs.	0	U'mido	25	17	0.3	B
Recife (Olinda).....	SE	5	15.0	23	92	Cb-nb	0	0	8	Chvs.	0	U'mido	27	22	0.1	Chuva
Fernando de Noronha.....	SE	5	13.6	26	75	Cu	0	0	4	N	6	Agitado	27	22	0.1	Chuva
Garanhuns.....	E	2	16.4	17	92	Cb	0	0	5	N	7	Sêco	21	15	0.5	Chuva
Nazaré.....	SE	5	18.0	19	75	Cb-sc	0	0	5	Chvs.	5	U'mido	27	18	0.0	E
Pesqueira (X).....	SE	5	17.1	22	92	Nb	0	0	5	Chvs.	5	Sêco	19	14	0.0	V
Maciã.....	SE	2	17.1	17	65	Cu	0	0	3	N	5	Agil.	28	23	0.0	V
Agua Branca.....	SE	3	17.1	17	85	0	0	0	3	B	8	Sêco	20	21	0.0	B
Coruripe.....	SE	3	17.1	26	75	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	27	15	0.0	V
Pão de Açúcar.....	C	0	15.9	23	75	0	0	0	0	L	8	U'mido	20	20	0.0	B
Pilar.....	E	2	17.6	25	75	St	Ac-as	0	5	N	6	U'mido	27	15	0.3	V

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 9 horas e ontem	(W)
	Direção	Força				(DD)	(F)	(PPP)									
						Baixas	Médias	Altas									
Tres Lagoas.....	NE	2	15.1	20	65	0	0	Ci		2	B	6	Sêco	28	14	0	B
União (X).....	C	0	22.8	22	75	Nb	Ac	0		6	N	6	Calmo	26	18	0	E Chuva
Vitória.....	SE	4	23.0	20	98	Nb	0	0		6	Chvs.	5	Agitado	26	13	6	B
Conceição da Barra.....	C	0	23.2	19	83	St	0	0		6	N	7	Sêco	25	13	0	B
Cachoeira do Itapemirim.....	NNW	2	21.9	20	75	0	0	0		0	L	6	Frang.	24	13	0	B
Rio de Janeiro.....	C	0	19.5	22	65	0	0	0		0	S	7	P. agit.	25	19	0	B
Angra dos Reis.....	NE	3	23.1	22	75	St	Ac-as	0		5	N	6	Sêco	24	15	0.1	V Chuva
Cabo Frio.....	NE	3	23.0	23	75	Cu	0	0		5	N	8	Sêco	26	15	0	V Chuva
Campos.....	NE	2	23.2	13	85	St	0	0		8	E	6	Sêco	22	12	0	III
Macaé.....	NE	2	21.6	16	55	0	0	0		0	8	6	Sêco	27	9	0	III
Petropolis.....	C	0	22.3	15	75	0	0	0		0	8	6	Sêco	27	9	0	III
Rezende.....	C	0	22.3	15	75	0	0	0		0	8	6	Sêco	27	9	0	III
Santa Maria Madalena.....	C	0	23.1	16	85	Cu	0	0		3	B	4	Sêco	24	11	0	III
Vassouras.....	NE	1	22.4	16	65	Cu	0	0		4	N	7	Sêco	23	11	0	III
São Paulo.....	NE	3	20.9	17	75	St	0	0		4	E	7	Sêco	25	14	0	III
Avare.....	NE	2	20.8	15	—	0	0	0		3	N	8	Sêco	23	11	0	III
Campinas.....	NE	2	21.2	19	45	0	0	0		4	N	8	Sêco	26	11	0	III
Faxina.....	NE	1	18.7	16	—	0	0	0		0	L	7	Sêco	31	6	0	III
Jau.....	NE	1	18.6	13	—	0	0	0		0	L	7	Sêco	28	10	0	III
Ribeirão Preto.....	SE	2	16.4	20	—	0	0	0		0	L	7	Tianq.	26	12	0	III
Santos.....	C	0	19.4	20	85	St	0	0		3	8	5	Sêco	27	11	0	III
S. Carlos do Pinhal.....	C	3	9.0	16	—	0	Ac	0		4	8	6	Calmo	25	15	0	III
São Sebastião.....	E	0	29.0	20	75	0	As	0		0	L	7	Sêco	28	7	0	III
Sorocaba.....	CNW	1	18.7	23	—	0	0	0		0	L	6	Sêco	28	8	0	III
Taubaté.....	E	2	22.4	17	—	0	0	0		0	L	5	Sêco	23	5	0	III
Curitiba.....	E	0	21.0	12	85	0	0	0		3	B	5	U'mido	23	5	0.2	III
Castro.....	E	0	—	12	92	0	0	0		3	B	5	Sêco	24	2	0	III
Guarapuava.....	E	3	21.2	10	65	—	—	—		—	8	8	Sêco	21	10	0	III
Jvaí.....	E	0	20.5	15	85	0	0	0		—	8	8	Sêco	21	7	0	III
Jaguariaíva.....	E	0	22.0	12	85	0	0	0		3	8	8	Sêco	24	6	0	III
Palmas.....	E	0	18.8	11	98	0	0	0		0	L	9	Sêco	25	6	0	III
Paranaguá.....	E	0	20.0	19	92	St	0	0		0	L	6	Frang.	26	14	0	III
Ponta Grossa.....	E	0	19.6	14	85	0	0	0		0	L	6	Sêco	26	10	0	III
Rio Negro.....	SE	1	23.0	9	98	—	—	—		—	8	8	U'mido	23	6	0.2	III
Florianópolis.....	NW	2	19.2	19	85	—	—	—		—	8	8	P. agit.	23	13	0	III
Araranguá.....	C	0	16.2	16	98	—	—	—		—	8	8	Sêco	23	12	0	III
Blumenau (X).....																	
Camboriú (X).....	NE	1	11.6	16	75	0	Ac	0		0	L	7	Sêco	25	12	0	B
Campos Novos.....	NE	3	18.9	19	92	Cu	0	0		0	8	6	Agitado	21	17	0	E
Lages.....	NE	3	19.9	14	85	Cu	0	0		4	S	7	Sêco	21	12	0	B
Laguna.....	NE	3	20.8	18	98	St	0	0		5	N	7	Sêco	24	18	0	V
S. Francisco do Sul.....	SW	2								6	N	7	larruq.				

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Urussanga.....	C	0	15.9	18	92	Cu	0	0	—	—	B	Sêco	—	13	0	B	B
Valões.....	C	0	22.7	9	92	—	—	—	—	≡	—	Sêco	24	4	0.2	V	V
Xanxerê.....	C	0	18.9	13	98	0	Ac-as	0	0	L	—	Sêco	25	7	0	B	B
Porto Alegre.....	C	2	17.5	18	85	Cb-c	0	0	0	0	0	Sêco	28	18	0	E	E
Alegrete.....	S	2	15.8	18	92	0	A.	0	0	0	0	U'mido	24	—	1	Chvs.	Chvs.
Bagé.....	SE	1	15.4	17	92	0	As	0	0	0	0	U'mido	22	15	2	V	Chvs.
Passo Fundo.....	NE	2	19.2	16	75	Nb	0	0	0	0	0	Sêco	26	15	0	Chvs.	Chvs.
Rio Grande.....	NE	1	15.3	17	92	St	0	0	0	0	0	Calmo	23	16	0	Chvs.	Chvs.
Santa Maria.....	E	2	14.3	18	92	0	Ac-as	0	0	0	0	U'mido	23	17	5	B	B
Santa Vitória do Palmar.....	SE	3	16.1	14	02	Sc	0	0	0	0	0	U'mido	20	12	5	E	E
São Luiz Gonzaga.....	NE	4	17.5	17	92	—	Ac	0	0	0	0	U'mido	29	16	0	E	E
Uruguiana.....	C	0	17.0	18	92	0	As	0	0	0	0	U'mido	22	15	0	E	E

Observações: — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; — - Nevoeiro; O - Neve; S - Chuviscos; Chvs. - Chuvas; R - Provistas com relâmpagos; X - Relâmpagos; U - Graal; Δ - Orvalho; — - Ventania; ▽ - Granizo; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - cor-de-solar; e l. - cor-de-lua; E - Estado do mar ou do solo; Estado do mar - estações costeiras; estado do solo - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. — Nuvens; Cl - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altocumulus; As - Altostratus; Sc - Stratocumulus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.2 e mínima 15.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 26.1 e mínima 18.6, respectivamente, às 11 horas 25 minutos e as 4 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo na 14 horas decorreu perturbado com chuvas e assim continuava às 9 horas de hoje. Predominaram os ventos de sueste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu nublado, salvo no E. Santo, onde choveu. A's 9 horas apresentava-s; em geral, encoberto, salvo em Campos, onde chovia. Os ventos sopraram po sueste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com nevoeiro em S. Paulo e encoberto nos demais Estados, com chuvas em R. Negro e Xanxerê. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-s; encoberto, com chuvas em R. N-gro. Predominaram os ventos do quadrante norte, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	23.4	16.0	—	Jardim Botânico	25.8	15.0	0.0
Pão de Açúcar.....	29.8	17.5	—	Saczn Peña.....	23.8	15.9	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Bonsucesso (F. M. G.).....	—	—	—
Ipanema.....	26.6	19.6	0.0	Observatório	26.1	13.6	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar									
200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Altura máxima	
Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h
São Gabriel (X).....	40	E	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Manaus (X).....	36	NNE	SSE	—	—	—	—	—	2,100 ms.
Belém.....	23	SE	E	—	—	—	—	—	9,150 ms.
São Luiz.....	30	S	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Quixeramobim.....	38	SE	SE	—	—	—	—	—	2,100 ms.
Fernando de Noronha (X).....	27	ESE	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Natal.....	7	NNW	NNE	—	—	—	—	—	9,400 ms.
Olinda (X).....	31	NNE	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	39	ENE	ESE	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	26	ENE	ESE	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	34	S	—	—	—	—	—	—	—
Cotânia (X).....	42	SE	SE	—	—	—	—	—	—
Garvelas (XX).....	25	ESE	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X).....	20	NNE	NNE	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	31	E	—	—	—	—	—	—	—
Campes (XX).....	33	NNE	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX).....	35	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (lo toras T. C. G.) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	6	NW	NW	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	32	NNW	NNW	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	13	E	NW	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(X X) — Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de agosto de 1939	26.070:375\$600	25.052:279\$500
Em 19 de agosto de 1939	2.040:127\$300	2.019:407\$600
Total	28.110:502\$900	27.071:687\$100
Em igual período de 1938	20.965:050\$200	20.408:794\$200
Diferença para mais em 1939..	7.145:452\$700	6.662:892\$900
Arrecadada de 1 de janeiro a 18 de agosto de 1939	323.479:368\$800	315.197:900\$800
Em igual período de 1938	284.359:762\$200	280.124:449\$800
Diferença para mais em 1939..	39.119:606\$600	35.073:451\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA GERAL, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de agosto de 1939	28.110:502\$900	27.071:687\$100
Em 19 de agosto de 1939	1.766:937\$400	1.757:903\$500
Total	29.877:440\$300	28.829:590\$600
Em igual período de 1938	22.384:822\$800	21.815:990\$500
Diferença para mais em 1939..	7.492:617\$500	7.013:600\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de agosto de 1939	325.246:306\$200	316.955:804\$300
Em igual período de 1938	285.779:534\$800	281.531:646\$100
Diferença para mais em 1939..	39.466:771\$100	35.424:158\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
18 de agosto de 1939	4.021:538\$100
18 de agosto de 1938	1.200:283\$800
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 18 de agosto de 1939	31.170:545\$100
De 1 de agosto a 18 de agosto de 1938	30.622:314\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	548:230\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1939	322.530:302\$100
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1938	306.370:338\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	16.159:963\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
16 de agosto de 1939	2.345:945\$800
16 de agosto de 1938	2.037:810\$700
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 16 de agosto de 1939	24.269:212\$700
De 1 de agosto a 16 de agosto de 1938	32.391:262\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	8.122:050\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de agosto de 1939	367.776:604\$700
De 1 de janeiro a 16 de agosto de 1939	359.417:686\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	8.358:918\$100

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 18 de agosto de 1939

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
Londres.	77\$530	93\$303	107\$544
Paris.	—	\$530	\$639
Itália.	—	1\$053	1\$128
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	98700
Reisemark.	—	—	5\$000
Verrechnungsmark.	—	6\$100	—
Unterstützungsmark.	—	—	4\$168
Portugal.	—	\$850	1\$017
Bélgica:			
Papel.	—	\$680	—
Belgas.	—	3\$397	—
Suécia.	—	4\$513	5\$250
Suécia.	—	4\$820	5\$500
Dinamarca.	—	4\$190	—
Nova-York.	16\$560	19\$928	22\$498
Montevideu.	—	—	8\$220
Buenos Aires.	—	4\$630	5\$393
Holanda.	—	10\$750	12\$345
Japão.	—	5\$449	6\$670
Canadá.	—	19\$970	—
Marrocos.	—	—	\$470
Polônia.	—	—	3\$888
Espanha.	—	2\$220	—

Cotações oficiais de títulos

Em 19 de agosto de 1939

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	804\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	804\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	790\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1914, port.	167\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	166\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	188\$000
Empréstimo municipal de 7 % port. (decreto 1.948)	187\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Dec. 2.097)	186\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Dec. 3.234)	188\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	184\$500

Apólices municipais e dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.	31\$000
Minas Gerais 1:000\$, 7 %, port. (9.625)	798\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	798\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	807\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	142\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	179\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	168\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	85\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	196\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:027\$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos.	45\$000
Brasil.	450\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	183\$000
B. H. "Lar Brasileiro", S. A. de C. Real.	204\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVILHÃO DE OBSERVAÇÕES E REPAROS NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 186, de 11 de agosto de 1939 a páginas 19.343 a 345.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça, em 12 de agosto de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, art. 366

Onibus:

Roberto J. Schmidt, ns. 685 e 717 — Art. 248 L.
Martins Jordão & Cia. Ltd., ns. 154 e 846 — Art. 248 L.
José Corrêa Lopes & Cia., n. 192 — Art. 248 L.
Empresa Interstadual de Onibus de Luxo, n. 544 — Art. 248 L.

Carga:

Fernando Vitor de Oliveira Mourão, n. 1.732 — Art. 83.
Gustavo de Andrade Filgueiras, n. 1.876 — Art. 248 L.
Hilário Martins Pais, n. 7.331 — Art. 195.
Nestor Manuel Ferreira, n. 7.430 — Art. 82.
Eduardo da Silva, n. 7.537 — Art. 81.
Waldir Barros, n. 9.126 — Art. 83.
Antônio de Souza Lobo, n. 10.147 — Art. 83.

Passeio:

Manuel Miranda, n. 666 — Art. 102.
Edgard Cruz Rangel, n. 1.533 — Art. 102.
Francisco Alves Afonso, n. 1.608 — Art. 102.
Teófilo Dinelli, n. 2.126 — Art. 248 E.
Joaquim Gago Nunes, n. 2.133 — Art. 248 L.
Mario Augusto Azevedo, n. 2.586 — Art. 248 L.
Eduardo Lobão Brito Pereira, n. 3.599 — Art. 102.
João Tavares Souza, n. 3.704 — Art. 102.
Dalmiro Marques Fernandes, n. 4.191 — Art. 102.
Luiz Paula & Silva, n. 4.293 — Art. 85.
Roberto Alonso, n. 4.303 — Art. 248 E.
Alvaro Almeida Loureiro, n. 4.710 — Art. 248 E.
Edmundo Bento de Faria, n. 4.863 — Art. 102.
Artônio Ferreira Jacobino Filho, n. 4.875 — Art. 102.
Manuel Sousa Moreira, n. 4.992 — Art. 257.
Luiz de Vasconcelos Pederneiras, n. 5.417 — Art. 82.
Julio de Almeida, n. 6.234 — Art. 86.
Artur Passos Salgado, n. 6.539 — Art. 248 L.
Antônio Pedro de Andrade Melo, n. 6.561 — Art. 79.
Everaldo José Vieira, n. 6.697 — Art. 248 L.
Ruben Chindler, n. 8.528 — Art. 102.
Onorato Rubino, n. 9.065 — Art. 102.
Calvano Raffaele, n. 9.243 — Arts. 248 L. e J.
Edmundo Cid, n. 9.263 — Art. 102.
Charles Edward Murray, n. 11.271 — Art. 102.
Antônio Soares dos Santos, n. 11.271 — Art. 86.
Manuel Espírito Santo, n. 14.411 — Art. 82.
Joaquim Tomé, n. 15.615 — Art. 248 L.
Pedro Pereira da Cunha, n. 16.216 — Art. 102.
Paulo da Cunha e Silva, n. 17.141 — Art. 83.
Heitor Maltry, n. 17.927 — Art. 102.
Lazaro José Gaspar, n. 18.898 — Art. 102.
Alvaro da Costa Martins Filho, n. 19.117 — Art. 83.
Alfredo de Castilho, n. 19.172 — Art. 102.
Joaquim da Silva, n. 19.651 — Art. 102.
Jurandir dos Santos Cruz, n. 21.533 — Art. 102.
Manuel Artunes, n. 22.082 — Art. 79.
Ulisses Cândido da Rocha, n. 22.239 — Art. 82.
Gustavo Lopes, n. 22.251 — Art. 102.
Teodoro Felix, n. 23.284 — Arts. 81 e 83.
Alberto de Amaral Costa, n. 23.444 — Art. 102.

Heraclides Cesar de Souza Araujo, n. 23.516 — Art. 102.
Augusto Arantes, n. 24.714 — Art. 102.
Eduardo Carlos Burucher, n. 25.506 — Art. 102.
João Ferreira Cardoso, n. 26.127 — Arts. 102 e 257.
Paulo Alves Barbosa, n. 27.212 — Art. 102.
Domenico Gato, n. 27.646 — Art. 102.
José Alegre, n. 27.740 — Art. 248 L.
Antônio C. Almeida, n. 28.267 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1939. — O Inspetor.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antônio de Souza Neves, guarda-sanitário da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste, a comparecer a esta Divisão, afim de tratar de assunto de seu interesse. — *A. Alves de Sá*.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Prozênio Luiz Pereira, responsável pelo prédio da rua Guilherme Frota n. 53 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 117, e do segundo termo de intimação n. 63.501.

Inspeção dos Centros de Saúde, 17 de agosto de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Olivar da Silva Sardinha, responsável pelo terreno à travessa S. Clemente, junto ao n. 1 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 454.

Inspeção dos Centros de Saúde, 17 de agosto de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Caetano Afonsino, responsável pela casa de cômodos sita à ladeira do Barroso n. 170 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 60.583.

Inspeção dos Centros de Saúde, 17 de agosto de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Serzedelo, responsável pelo terreno da rua Mário Pederneiras junto e depois do n. 7 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 458.

Inspeção dos Centros de Saúde, 17 de agosto de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Joaquim Rodrigues Batista, responsável pelo prédio sito à rua Indígena n. 23 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 361.

Inspeção dos Centros de Saúde, 17 de agosto de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de agosto de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 101.044 — Saquinhos de papel.
- 101.045 — Material de expediente.
- 106.023 — Móveis.
- 110.061 — Material de expediente.
- 113.093 — Papel para carta, etc.
- 133.012-B — Material para auto Ford.
- 133.025/7-B — Material de expediente.
- 216.076 — Material de expediente.
- 216.077 — Peça Extativa Leitz.
- 224.129 — Material de expediente.
- 226.236 — Drogas.
- 234.147 — Corda, etc.
- 256.042 — Disco virgem para pronta gravação
- 410.018 — Máquinas de escrever.
- 410.019-20 — Móveis.
- 413.250-A — Móveis.
- 413.271 — Pulverizador, britador, etc.
- 419.477/9-B — Material de expediente.
- 624.108 — Forma para cortar envelope.
- 902.137/9 — Ferramentas para motor, etc.
- 903.299 — Câmara de ar.
- 903.302 — Tesoura combinada com punção.
- 903.303 — Madeiras.
- 903.304 — Escadas de pinho.
- 903.307 — Móvel especial ACME

Rio, 19 de agosto de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de setembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 909.023/41-B — Livros.

Rio, 19 de agosto de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO N. 2

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pela Companhia Luz Stearica, do terreno de acrescidos de marinha designado por área G-G F F, ainda não aforada, com 2.216m2,42 sito à rua Benedito Ottoni onde está construído o prédio n. 44 e publicado no "Diário Oficial" de 25-7-39. Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 9 de julho de 1939. — O escrivão. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe "K".

(Processo n. 6.877/38).

(C. 6.269 — 11-7-39 — 450\$000 — 30 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, fica D. Rosalina Nunes, foreira do terreno nacional n. 907, na Estação de Sampaio, convidada a comparecer a esta repartição, dentro do prazo de 30 dias, afim de pagar, seu débito de fóros atrasados e declarar que aceita a nova taxa de foro, sob pena de ser promovida a extinção da enfiteuse. (Proc. n. 74.401-38).

Serviço Regional, em 17-8-39. — *Edir Lacerda*, auxiliar de 1ª classe. Visto. — *Silvio Freis*, classe H.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 384

Pelo presente edital fica intimada Erick Kuli, estabelecida à rua Uruguai n. 324, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 21.244, de 193, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 19 de agosto de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro José C. Carvalho, auxiliado pelos guardas do Departamento dos Portos, Srs. Alfredo Miguel Lirio e Teotônio Campos, em serviço de fiscalização, no posto 1-2 do Cais do Porto, em 5 de janeiro de 1939, apreendeu 1 pijama para homem, 2 roupões, 1 chale, uma caixa contendo 1 pijama, duas latas de cigarros e uma bolsa de senhora.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 13 de janeiro de 1939, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1939, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 418\$300 no valor comercial de 550\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, guarda aduaneiro José C. Carvalho, e aos seus auxiliares, guardas do Departamento de Portos, Srs. Alfredo Miguel Lirio e Teotônio Campos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 2.385-939).

Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido os donos ou interessados de 10 latas de cigarros, apreendidas no dia 24 de junho de 1939, no vapor "Astúrias", (apreensão n. 53, processo n. 30.041-1929); 5 cartões de cigarros e uma lata de fumo, apreendidos no dia 9 de julho de 1939, no posto fiscal 9-10, do Cais do Porto (apreensão número 54, processo n. 31.691, de 1939); 20 calças de jersey de seda, para senhora, apreendidas no dia 13 de julho citado, no posto fiscal 1-2, do Cais do Porto (apreensão n. 55, processo 33.344, de 1939); 6 pacotes de cigarros, apreendidos no dia 17 ainda de julho de 1939, a bordo no vapor "Brasil", (apreensão n. 56, processo n. 33.345-39); 5 vidros de perfume, um vestido de seda, um corte de seda, 3 lenços pequenos e 2 lenços grandes, apreendidos no dia 2 de agosto corrente, no posto 5-6, do Cais por Porto (apreensão n. 57, processo n. 36.785-1939); 3 camisas, apreendidas no dia 6 de agosto de 1939, a bordo do vapor nacional "D. Pedro II", (apreensão n. 58, processo n. 36.786, de 1939); 572 lenços de seda diversos, apreendidos no dia 6 de agosto corrente, a bordo do S/S "Manila Marú", (apreensão número 59, processo n. 36.787, de 1939); 23 vidros de loção, apreendidos no dia 10 de agosto em curso, no vapor "Campos", (apreensão n. 60, processo n. 37.235, de 1939); 36 maços de cigarros, apreendidos no dia 11 de agosto corrente, no Armazem n. 2, do Cais do Porto (apreensão n. 61, processo n. 37.236, de 1939), a virem alegar o que entenderem a bem dos seus direitos, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de revelia.

Secretaria, 18 de agosto de 1939. — *João Alves de Moura*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito procedido nesta Capitania, para se apurar quanto a reclamação feita pelo marítimo, Manuel Francisco Benigno dos Santos, contra Políbio de Matos Ferreira, relativamente a sua situação de tripulante de uma das embarcações do denunciado, faço ciente aos interessados que nesta Repartição, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do referido inquérito. Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito que se procedeu nesta Capitania de Portos, para se apurar quanto ao desembarque do foguista, Alcino Tavares da Silva, do navio "Curitiba" da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro, faço ciente aos interessados que se acham com vista nesta Repartição os autos do referido processo, na forma e prazo da lei. Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica do Realengo

EDITAL SOBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. coronel diretor geral desta Fábrica, convide o aprendiz de 1ª classe-mensalista, Valdemar Ferreira, que se acha faltando ao serviço, há mais de 30 dias, sem motivo justificado, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 1. do aviso n. 373, de 11 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 19 de agosto de 1939. — *Marcilio Vaz Torres*, oficial administrativo, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1939

Pelo presente edital são convidados os remetentes da carta número 24.607, com o valor declarado de 50\$000, postado na Sucursal n. 7, a 24-12-28, para João Lucas Albuquerque, em Riachão, no Estado da Paraíba do Norte e da encomenda n. 1.485, com o valor declarado de 110\$760, postado, a 20-10-38, repartição ilegível, para o Dr. Francisco Paula Maia de Carvalho, em Araraquara, no Estado de São Paulo, a comparecer e receber na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, instalada no andar térreo do edifício da rua 1º de Março, os valores declinados e contidos na correspondência acima especificada, durante o prazo, respectivamente, de 4 meses e nove dias e um mês e cinco dias, a contar da primeira publicação deste, mediante as formalidades regulamentares e prova de identidade. — A Comissão: *Euvaldo Teixeira de Carvalho*, oficial administrativo II. — *Galdino Pereira da Silva*, escrivão F.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CÓPIA DA ATA DA CONCORRÊNCIA REALIZADA, HOJE, NA DIRETORIA

Ata de julgamento das especificações técnicas das apresentadas na convocação, realizada no dia 5 de julho de 1939, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1939.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1939, presentes, às 10 horas, na sala da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, a comissão de engenheiros da mesma Estrada, composta dos senhores Ernani Bittencourt Cotrin, Itagiba Escobar, Renato de Azevedo Feio e Oscar Antônio de Mendonça, sob a presidência do primeiro, este declara que vai ser lido o parecer técnico da referida Comissão, relativo às especificações recebidas no dia 5 de julho último, conforme edital publicado no *Diário Oficial* n. 139, do dia 17 de julho deste ano, e con-

vocação publicada no *Diário Oficial* n. 186, do dia 11 de agosto, também deste ano, cujo parecer da Comissão é o seguinte:

"A Comissão julgadora procedeu ao exame das especificações técnicas, desenhos e planos da concorrência para fornecimento de 234 vagões, em reuniões sucessivas, sendo uma em conjunto com todos os licitantes, para esclarecimentos sobre omissões e falhas referentes a detalhes nessas especificações.

Desse estudo verificou a Comissão que são aceitáveis os projetos:

- a) da Companhia Santa Matilde Limitada, do Societé Metallurgique d'Eugliu St. Eloi e da Pullman Car Export Corporation, para os vagões VK, da bitola de 1m,60;
- b) da Companhia Santa Matilde Limitada e da Companhia Geral de Material Rodante S. A., para vagões "H", da bitola de 1m,60;
- c) da Companhia Comércio & Construções S. A. e da Companhia Geral de Material Rodante S. A., para vagões "G", da bitola de 1m,60;
- d) da Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A., para vagões VF, da bitola de 1m,60;
- e) da Companhia Santa Matilde Limitada e da Companhia Geral de Material Rodante S. A., para vagões "II" da bitola de 1m,60.

Os projetos dos vagões VF da Companhia Geral de Material Rodante S. A. e da Societé Metallurgique d'Eugliu St. Eloi, não podem ser aceitos, porque não satisfazem as condições essenciais do edital, que exige expressamente a caixa de madeira (estrutura e tapamento) e ausências de câmaras de ar nas paredes laterais e teto.

A vista destas conclusões, resolveu a Comissão abrir as propostas de preços de todos os concorrentes, mas não levará em consideração as cotações oferecidas para vagões "VF" pela Companhia Geral de Material Rodante S. A. e pela Societé Metallurgique d'Eugliu St. Eloi.

Em seguida, procedeu-se a abertura, na seguinte ordem:

1. Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A.
2. Societé Metallurgique d'Eugliu St. Eloi
3. Companhia Comércio & Construções.
4. Companhia Santa Matilde S. A.
5. Companhia Geral de Material Rodante S. A.
6. Pullman Standar Car Export Co.

Em seguida, os invólucros são abertos e as propostas numeradas na mesma ordem do seu recebimento e ainda rubricadas pelo presidente da Comissão e pelos interessados presentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, para constar, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados presentes e por mim, oficial administrativo, que a escrevi. — *Ernani Bittencourt Cotrin*. — *Itagiba Escobar*. — *Renato de Azevedo Feio*. — *Oscar Antonio de Mendonça*. — *M. Ferraz*. — *Italo Pellizi*. — *Jayme Geraldo de Castro*. — *Carneiro de Mendonça*. — *E. Sardinha Sloback*. — *Sylvio Menezes*.

Departamento do Material, 18 de agosto de 1939. — *José Antunes Rodrigues*, escrevente de 4ª. Confere. — *Sylvio Menezes*, O. M-4. Visto. — *Oscar A. Mendonça*, chefe do Departamento do Material.

PROPOSTAS

A Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S.A. — Soma, com sede em São Paulo, à rua Benjamin Constant n. 61, 2º andar, e oficinas em Osasco, neste Estado, de acordo com a concorrência a realizar-se no dia 5 do corrente mês, para o fornecimento de 234 vagões das séries VK, H, VF e G, das bitolas de 1m,600 e 1m,000, conforme edital publicado no *Diário Oficial* da União, do dia 3 de maio próximo passado (páginas 10.132 a 10.135) e retificado nos editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 2 (páginas 13.073 e 13.076), 17 (páginas 14.569 a 14.573) e 20 do corrente mês (páginas 14.734 a 14.735) vem propôr a V. Ex. o fornecimento de:

30. (trinta) vagões frigoríficos, série VF, bitola de 1m,600, estrados metálicos e caixas independentes de madeira, de acordo com os desenhos n. 303,2,337, da Seção Técnica de Locomoção dessa Estrada e desenhos "Soma" ns. 1.830 e 1.833, prontos a entrarem em tráfego nas linhas dessa Estrada, ao preço unitário de:

US \$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta) dólares americanos, para a parte a ser importada, e mais 63.000\$000 (sessenta e três contos de réis) moeda brasileira, para a parte a ser construída no país.

A proponente declara que aceita os prazos de entrega do material, de acordo com as cláusulas do edital de concorrência, bem como o pagamento de acordo com o decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro de 1938, com a condição de que as quotas de 1939 e 1940, não pagas, sejam empenhadas e transferidas para uma conta especial na Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou no Banco do Brasil.

Os vagões serão entregues em lotes de 8 (oito), 8 (oito), 8 (oito) e 6 (seis), respectivamente, depois de 10 (dez), 14 (quatorze), 18 (dezoito) e 20 (vinte) meses, contados da data da assinatura do contrato, e, após o período de experiência (60 dias), será feito o pa-

gamento imediato das quotas anuais já em vigor, por meio de cambiais, à vista para a parte, em dólares, e em moeda corrente nacional para a parte em mil réis.

A proponente declara que se submete a todas as cláusulas do edital de concorrência e às normas do Código de Contabilidade da União e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e obedecerá integralmente às especificações organizadas pela Estrada, constantes do citado edital.

São Paulo, 4 de julho de 1939. — P. p. Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S.A., M. J. M. Ferraz, diretor-gerente.

A Société Metallurgique D'Enghien Saint — Eloi (Bélgica), representada pelo seu bastante procurador Italo Pellizzi, regularmente inscrito na Junta Comercial, sob o n. 65.033, em 9 de março de 1933, estabelecido com escritório no edifício Odeon, praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, sala 401, vem submeter a presente proposta de fornecimento de vagões a esta conceituada Estrada de Ferro, nas condições abaixo indicadas, declarando submeter-se completamente a todas as cláusulas do edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1939, de pag. 10.132 á pag. 10.135, e no *Diário Oficial* n. 126, de 2 de junho de 1939, e n. 139, de 17 de junho de 1939, às normas do Código de Contabilidade da União, e do Regulamento de Contabilidade Pública.

Material a fornecer

100 (cem) vagões para transporte de fruta — Série V. K. — sobre truques — para carga de 30 (trinta) toneladas, bitola de 1m,600, de conformidade com a nossa planta n. 28.820, e as especificações técnicas anexas, e as exigências contidas no edital de concorrência pública acima citado.

Preço

Preço por cada vagão para transporte de fruta: Belgas, 36.105 ((trinta e seis mil e cento e cinco) belgas).

Tara

Tara aproximativa de cada vagão para transporte de fruta: 23.500 kg. (vinte e três mil e quinhentos quilos).

30 (trinta) vagões frigoríficos — Série V. F. — Sobre truques, para carga de 30 toneladas — bitola de 1m,600, de conformidade com a nossa planta n. 28.821, e as exigências contidas no edital de concorrência pública acima citado.

Preço

Preço por cada vagão frigorífico: Belgas 49.125 (quarenta e nove mil e cento e vinte e cinco), belgas.

Tara

Tara aproximada de cada vagão frigorífico: 29.500 kg. (vinte e nove mil e quinhentos quilos).

Qualidades dos materiais

As indicadas nas especificações técnicas anexas.

Lugar da entrega

Os vagões serão entregues completamente montados na Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, indicada pela diretoria da mesma estrada, próxima do lugar onde se fizer a montagem, em trecho da linha de bitola dos lotes a serem fornecidos, de conformidade com a cláusula XVI do edital de concorrência.

Prazo de entrega

a) Vagões para transportes de fruta: Entrega: 50 em doze meses, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e 50 em quatorze meses.

b) Vagões frigoríficos: Entrega total em 16 (dezesseis) meses, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o que estabelece o decreto n. 917, de 1 de dezembro de 1938, em 4 (quatro) anos, ou seja em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais, a partir da data da entrega, representadas por 48 (quarenta e oito) saques do valor correspondente, produzindo um juro de 6 % (seis por cento) ao ano, a ser pago conjuntamente com as importância dos respectivos saques.

Opção

Em vista da situação internacional atual, os preços acima entendem-se válidos até fim de agosto de 1939.

No caso da aceitação da proposta, a opção entender-se-á prorrogada até o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

Poderá ser também examinada pelo fornecedor a possibilidade da prorrogação da opção, antes da aceitação da proposta, se isto for necessário.

Observações

Em relação ao fornecimento por parte da E. F. C. B. ao fabricante dos centros de roda montados:

A fábrica não pode utilizar na construção dos vagões oferecidos os centros de roda a serem fornecidos eventualmente pela E. F. Central do Brasil, isto porque a mesma fábrica seria obrigada a

importar no Brasil os aros relativos, sendo os truques fabricados na Bélgica e a fazer adaptações no Brasil, dispendiosos, e nem sempre possíveis e aconselháveis.

A fábrica está, porém, pronta a examinar o desconto eventual a ser feito com a entrega por parte da E. F. C. B., de ditos centros de roda a serem aproveitados em outros destinos, que não sejam os dos vagões propostos.

Variantes

A fábrica proponente, como variante à proposta acima, pede à E. F. C. B. de tomar em consideração a seguinte hipótese:

No caso em que a E. F. C. B. aceitasse o fornecimento dos vagões inteiramente construídos na fábrica (também a parte de madeira e sua confecção), a fábrica poderia fornecer os mesmos vagões completos, faltando só a montagem, *Cif*-Rio de Janeiro, aos preços de:

a) Vagão para transporte de fruta: Belgas 33.605 (trinta e três mil e seiscentos e cinco belgas).

b) Vagão frigorífico: Belgas 40.735 (quarenta mil e setecentos e trinta e cinco belgas).

c) Tara: do vagão para transporte de fruta: 22.700 kg. (vinte e dois mil e setecentos quilos).

Do vagão frigorífico: 28.600 kg. (vinte e oito mil e seiscentos quilos).

d) Entrega: Vagões para fruta: 50 vagões em 10 (dez) meses, *cif*-Rio de Janeiro, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e 50 em 12 meses.

Vagões frigoríficos: em 11 (quatorze) meses, *cif*-Rio de Janeiro a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — P. p. Sociedade Metalurgique de Enghien Saint Eloi (Bélgica), Italo Pellissi.

A Companhia Comércio e Construções S. A., empresa brasileira, com sede à rua Primeiro de Março n. 6, 5º andar, e oficinas em Deodoro, à margem da E. F. C. B., devidamente registrada junto à mesma como especializada para a construção e reparação de carros e vagões, vem, nos termos do edital de concorrência pública datado de 17 de junho próximo passado e publicado no *Diário Oficial* do mesmo dia, páginas 14.569 a 14.573, edital esse que substituiu os anteriores publicados nos *Diários Oficiais* de 3 de maio e 2 de junho, apresentar proposta para a construção de vagões da série II, bitola de 1,60 m., da série G, bitola de 1,60 m. e da série II, bitola de 1.00 m.

A proponente declara:

1º — Sua completa submissão a todas as condições constantes do edital e às normas do Código de Contabilidade da União e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e obedecerá integralmente às especificações organizadas pela Estrada e constantes do referido edital.

2º — Que é ela própria que irá construir os vagões em aprêço.

3º — Que, em separado, em envólucros lacrados, apresentou todos os documentos de idoneidade exigidos pelo edital, mediante relação a eles anexada, bem como especificações e desenhos relativos aos vagões propostos, estes últimos elementos em 3 vias, conforme determina o edital, sendo que dos desenhos juntou ainda de cada folha um original em tela.

4º — Que esta proposta é apresentada em tres vias, também por força de determinação do edital, guardados todos os requisitos do mesmo.

5º — No ato da apresentação desta proposta e documentação a que se refere o item 3º, foi, preliminarmente exibido o conhecimento n. 5.170, de 4 de julho de 1939, da Caixa Econômica, da caução de 40:000\$000 (quarenta contos de réis) em títulos da Dívida Pública, ao portador, conforme determina o edital.

Vagões da bitola de 1m,60:

1 — 50 vagões para transporte de gado, série H:

Preço — Prevalecendo-se a proponente da faculdade expressa no edital, estabelece o preço em dólares americanos para a parte de importação e em moeda corrente brasileira para a parte de fabricação no País.

Parte em U. S. \$3.300 (tres mil e trezentos dólares).

Parte em moeda brasileira, 37:000\$000 (trinta e sete contos de réis).

Referem-se estas cotações à unidade: um vagão.

2 — 4 vagões para transporte de animais de raça, série G:

Preço:

Parte em U. S. \$7.200 (sete mil e duzentos dólares).

Parte em moeda brasileira, 87:000\$000 (oitenta e sete contos de réis).

Referem-se estas cotações à unidade: um vagão.

Estes preços abrangem o fornecimento de trucks tipo Commonwealth Passenger Car, completos, inclusive rodízios com rodas inteiriças "Multiple Wear" e rolamentos S. K. F.

Caso, porém, a Estrada prefira fornecer os eixos com centros montados, a proponente poderá abater U. S. \$480 (quatro e oitenta dólares) no preço da importação, — o que, aliás, não justifica a alternativa, mormente por se tratar de trucks especiais para os quais haverá vantagem na adoção das rodas inteiriças e também no uso de eixos ainda não servidos.

B — Vagões da bitola de 1m,00:

3 — 50 vagões para transporte de gado, série H:

Preço:

Parte em U. S. \$2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta dólares).

Parte em moeda brasileira, 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis).

Referem-se estas cotações à unidade: um vagão.

Prazos de entrega — A proponente sujeita-se aos prazos do edital, isto é, quatro grupos iguais entregues em 10, 14, 18 e 20 meses.

Recebimento do preço — Sujeita-se a proponente ao que dispõe o edital na cláusula XIII, isto é, de acordo com o decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro de 1938.

Aliás, prevê a proponente que as quotas relativas aos exercícios de 1939 e 1940, vigentes antes da entrega do material em virtude da própria escala de prazos do edital, ficarão em depósito, e, logo após a entrega dos primeiros grupos do material e passados os 60 dias do período de experiência, poderão ser pagas imediatamente, guardada a modalidade de parte em dólares americanos e parte em moeda corrente brasileira, sendo que a parte em moeda estrangeira poderá ser liquidada por meio de cambiais à vista.

Para o restante do pagamento, relativamente às quotas de 1941 e 1942, a proponente a título de sugestão, lembra a emissão pela E. F. C. B. de letras de cambio para a parte em moeda estrangeira, estudando-se por ocasião do contrato uma data oportuna para o vencimento das mesmas, ficando a parte em moeda nacional fixada no empenho da Despesa.

Na expectativa de que sua proposta consulte os interesses da Estrada, subserve-se a proponente, com a maior consideração.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — Companhia Comércio e Construções S. A., (assinatura ilegível), presidente. — *Jayme Leal Costarini*, diretor.

A Companhia Santa Matilde Limitada, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com o capital de 1.000:000\$000, com sede e oficina nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, expõe abaixo as condições nas quais propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil:

50 vagões da Série H, de bitola de 1m,60

50 vagões da Série H, de bitola de 1m,00

100 vagões da Série VK, de bitola de 1m,60

de que trata a concorrência a se realizar em 5 de julho de 1939, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1939.

A proponente declara expressamente que se submete a todas as cláusulas do edital acima referido e respectivas especificações, bem como às normas do Código de Contabilidade da União e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Preços

São os seguintes os preços unitários (por vagão) pelos quais propomos efetuar o fornecimento dos vagões acima indicados e descritos nas "Especificações Técnicas" (pgs. 1 a 22) e respectivos desenhos, apresentados em envólucro separado e que fazem parte integrante desta proposta:

Vagão H, bitola de 1m,60:

Preço da parte a ser importada (três mil cento e noventa dólares) U.S.\$ 3.190.00

Preço da parte a ser executada no Brasil (trinta e quatro contos e duzentos mil réis) 34:200\$000

Vagão H, bitola de 1m,00:

Preço da parte a ser importada (dois mil quatrocentos e noventa e três dólares) U.S.\$ 2.493.00

Preço da parte a ser executada no Brasil (vinte e oito contos de réis) 28:000\$000

Vagão VK, bitola de 1m,60:

Preço da parte a ser importada (cinco mil e trezentos dólares) U.S.\$ 5.500.00

Preço da parte a ser executada no Brasil (treze contos e quatrocentos mil réis) 13:400\$000

Preços das alternativas

Para as alternativas indicadas na página n. 23 da parte desta proposta relativa às Especificações Técnicas, os preços da parte a importar sofrerão as modificações indicadas a seguir. Os preços em

mil réis (parte a ser executada no Brasil) não sofrerão modificação com a adoção de qualquer das alternativas propostas.

Alternativa A:

Caso seja adotada essa alternativa, o preço da parte a ser importada, para cada vagão da Série H, bitola de 1m,60, sofrerá uma redução de (duzentos e cinquenta e dois dólares....) U.S.\$ 252.60

Alternativa B:

Caso seja adotada essa alternativa, o preço da parte a importar para cada vagão da Série H, da bitola de 1m,00, sofrerá uma redução de (vinte e três dólares) U.S.\$ 23.00

Alternativa C:

Caso seja adotada essa alternativa, o preço da parte a importar para cada vagão da Série H, da bitola de 1m,60 ou da bitola de 1m,00, sofrerá um acréscimo de (setenta dólares) . U.S.\$ 70.00

Observações sobre os preços

Em todos os preços acima cotados está incluída a quota de 1 por cento para fiscalização.

Todos os preços da parte do material a importar estão calculados na base de ser o material consignado a essa Estrada para efeito de isenção de direitos aduaneiros, estando previstas pela proponente todas as despesas de transportes, carga e descarga e despesas portuárias, exceto os fretes ferroviários até às oficinas da proponente, que ficarão a cargo dessa Estrada.

Condições de pagamento

A proponente declara estar inteiramente de acordo com o que estabelece a cláusula XIII do Edital, relativamente ao pagamento, devendo, no entanto, o contrato que vier a ser firmado determinar as datas dos pagamentos das várias prestações.

As prestações relativas ao material a importar, por ocasião dos respectivos vencimentos fixados no contrato, deverão ser pagas à proponente na forma de cambiais à vista em dólares norte-americanos sobre prazos do exterior, livres do pagamento da taxa de 5 por cento do artigo 11 do decreto-lei n. 801 de 8 de abril de 1939 ou de qualquer outra taxa ou imposto que venha a ser criado, correndo tais taxas ou impostos por conta dessa Estrada.

prazos de entrega dos vagões

A entrega dos vagões a essa Estrada, em condições de entrar imediatamente em tráfego, será feita em quatro quotas iguais, entregues respectivamente dentro dos prazos de 10, 14, 18 e 20 meses, arredondando-se para uma unidade a mais quando a quarta parte for fracionária e completando o total do lote com a quarta quota, que assim será menor, tudo de acordo com o que estabelece o Edital de concorrência a esse respeito.

Seguro

Nos preços cotados na presente proposta está previsto o seguro do material até a sua entrega nas linhas dessa Estrada em condições de trafegar.

Não está, no entanto, incluído nos preços ora cotados o acréscimo nas taxas de seguro relativa ao material a importar que poderia ser eventualmente exigido pelas companhias seguradoras por riscos de guerra.

Conselheiro Lafaiete, 4 de julho de 1939. — Pela Companhia Santa Matilde Limitada, (assinatura ilegível), diretor-gerente.

A Companhia Geral do Material Rodante S. A., com escritório à rua da Candelária n. 44, 2º andar, e oficinas à rua José dos Reis n. 394, vem de acordo com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 2 de junho do corrente ano e republicado no "Diário Oficial", n. 139, d e 17 de junho próximo passado às fls. número 14.659, e seguintes, corrigido pelo "Diário Oficial", n. 142, de 21 de junho à fl. 14.845, propor o fornecimento dos vagões abaixo:

Vagões da série "H" de bitola de 1m,60

50 (cincoenta) vagões para transporte de gado, de acordo com as especificações e desenhos que entregam em separado, ao preço de: três mil e cem dólares americanos — U. S. A. \$ 3.100.00 cada um, e mais 31:000\$000 (trinta e um contos de réis) cada um.

O preço em moeda americana é referente ao material de importação e o em moeda brasileira referente aos materiais nacionais e mão de obra.

Para os mesmos vagões acima, porém com aproveitamento de centros montados fornecidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a cláusula III das especificações, o preço será de: dois mil e oitocentos dólares americanos — U. S. A. \$ 2.800.00 cada um, e mais 32:000\$000 (trinta e dois contos de réis) cada um.

O preço em moeda americana é referente ao material de importação e o em moeda brasileira referente aos materiais nacionais e mão de obra.

Vagões da série "VF" de bitola de 1m,60

30 (trinta vagões frigoríficos, de acordo com as especificações e desenhos que entregam em separado, ao preço de: quatro mil cento e cinquenta dollars americanos — U. S. A. \$ 4.150,00 cada um e mais 68:000\$000 (sessenta e oito contos de réis) cada um.

O preço em moeda americana é referente ao material de importação e o em moeda brasileira referente aos materiais nacionais e mão de obra.

Vagões da série "G" de bitola de 1m,60.

4 (quatro vagões para transporte de animais de raça, de acordo com as especificações e desenhos que entregam em separado, ao preço de: sete mil e quatrocentos dollars americanos — U. S. A. \$ 7.400,00 cada um e mais 89:000\$000 (oitenta e nove contos de réis) cada um.

O preço em moeda americana é referente ao material de importação e o em moeda brasileira referente aos materiais nacionais e mão de obra.

Vagões da série "II" de bitola de 1m,00.

50 (cincoenta vagões para transporte de gado, de acordo com as especificações e desenhos que entregam em separado, ao preço de:

Doim mil e setecentos dollars americanos — U. S. A. \$ 2.700,00 cada um, e mais 31:000\$000 (trinta e um contos de réis) cada um.

O preço em moeda americana é referente ao material de importação e o em moeda brasileira referente aos materiais nacionais e mão de obra.

Os materiais de importação destinados à construção dos vagões serão de fabricantes de reconhecida idoneidade e aceitos pela Central e virão consignados diretamente à Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da qual correrão os direitos aduaneiros e transporte em suas linhas até as oficinas da proponente, correndo por conta desta, as despesas de Cais do Porto, sobre o material.

A entrega dos vagões prontos para entrar em tráfego será feita de acordo com o que estabelece a cláusula X do edital de concorrência isto é, 10, 14, 18 e 20, meses, contados da data do registro de contrato pelo Tribunal de Contas, reservando-se a Companhia o direito de reduzir os prazos de entrega caso assim lhe convenha.

O pagamento do material será feito de acordo com o que estabelece o decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro de 1938, sendo a parte em moeda estrangeira referente ao material de importação, paga por meio de cambiais à vista em dollars, e em moeda corrente nacional a parte em mil réis.

A proponente declara submeter-se a todas as cláusulas do edital de concorrência, as normas do Código de Contabilidade da União e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, obedecendo as especificações organizadas pela Estrada e constantes do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. Companhia Geral de Material Rodante S. A. — H. C. de Mendonça. — Alfredo José Tavares, diretores.

PULLMAN-STANDARD CAR EXPORT CORPORATION, sociedade anônima Norte-Americana, devidamente autorizada a funcionar na República dos Estados Unidos do Brasil, com escritórios à praça 15 de Novembro n. 10, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, de completo acordo com todas as cláusulas do Edital de Concorrência de 17 de junho de 1939 (publicado no "Diário Oficial" da mesma data) e correções ao mesmo publicadas no "Diário Oficial" de 20 de junho de 1939, pelo qual V. Ex., devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, conforme aviso n. 1.127, de 2 de maio de 1939, fez público que serão recebidas propostas, no dia 5 de julho de 1939, para o fornecimento de 234 vagões a essa Estrada, vem, com a presente, respeitosamente, submeter a V. Excia. sua proposta para o fornecimento de 100 (cem) vagões para transporte de frutas, da Serie VK, para bitola de 1m,60, 30 (trinta) vagões frigoríficos, da Serie VF, para bitola de 1m,60, e 50 (cincoenta) vagões para transporte de gado, da Serie II, para bitola de 1m,00, de acordo com os preços e condições discriminados a seguir:

Vagões para a bitola de 1m,60:

400. (Cem) vagões para transporte de frutas, da Serie VK de acordo com as especificações R-1.127, ao preço de U.S. \$ 5.260,00 e mais 14:480\$000 cada um (cinco mil, duzentos e sessenta dollars, moeda dos Estados Unidos da América do Norte e mais quatorze contos e quatrocentos mil réis).

O preço acima está baseado no fornecimento de Trucks com rolamentos SKF n. 22.330. Caso sejam fornecidos rolamentos SKF n. 22.328, o preço será reduzido de U.S. \$ 270,00 (duzentos e setenta dollars, moeda dos Estados Unidos da América do Norte) por vagão. Caso sejam fornecidas chapas de cobertura da bitola n. 18 em vez de n. 22, haverá um aumento no preço de U.S. \$ 15,25 (quinze dollars e vinte e cinco centavos, moeda dos Estados Unidos da América do Norte), por vagão.

30. (Trinta) vagões frigoríficos, da Serie VF, ao preço de U. S. \$ 4.300,00 e mais 66:000\$000 cada um (quatro mil e trezentos dollars, moeda dos Estados Unidos da América do Norte e mais sessenta e seis contos de réis).

Vagões para a bitola de 1m,00:

50. (Cincoenta) vagões para transporte de gado, da Serie II, ao preço de U.S. \$ 3.100,00 e mais 39:000\$000 cada um (tres mil e cem dollars, moeda dos Estados Unidos da América do Norte e mais trinta e nove contos de réis).

ENTREGA — Os preços acima são para os vagões entregues de acordo com o edital, montados e nas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, prontos para trafegar, salvo caso de força maior, nos seguintes prazos:

25 por cento em 10 (dez) meses
25 por cento em 14 (quatorze) meses
25 por cento em 18 (dezoito) meses
25 por cento em 20 (vinte) meses

contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas até a data da entrega dos vagões, prontos para trafegar, nas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, adjacentes às oficinas em que os mesmos forem montados. Essa entrega poderá ser feita em prazo mais curto, mediante prévio acordo com a Estrada. A proponente reserva-se o direito de sub-contratar com um dos fabricantes nacionais, cuja idoneidade esteja registrada junto a essa Estrada, o serviço de montagem de 50 (cincoenta) vagões da Serie VK, da bitola de 1m,60.

Fica entendido que nos prazos de entrega mencionados acima estão incluídos apenas 7 (sete) dias para o desembarço de cada embarque de material importado na Alfândega e Cais do Porto, e entrega pela Estrada nas oficinas em que serão montados os vagões. Qualquer demora que exceda esse período de 7 (sete) dias, será acrescentada aos prazos de entrega estipulados no parágrafo 2º da cláusula XII do edital.

As despesas de Cais estão baseadas na obrigação por parte da Estrada de efetuar o despacho do material a importar "sobre água", fornecendo vagões em número suficiente e de series adequadas, para que a descarga possa ser feita diretamente do vapor para os vagões. Qualquer despesa de armazenagem incorrida por motivo da falta de vagões ou outro qualquer, será por conta da Estrada.

A entrega ora estipulada fica sujeita às causas de "força maior" discriminadas na cláusula XVII do edital, entendendo a proponente o termo "grêve geral" como sendo grêve nas oficinas dos fornecedores do material a importar ou nas oficinas de montagem no Brasil, e o termo "guerra" como sendo guerra, ameaças de guerra ou quaisquer intervenções governamentais relativas a qualquer guerra ou ameaças de guerra.

IMPOSTOS — Na presente proposta estão previstos os actuais impostos de Vendas e Consignações, Selo Federal, e demais impostos, presentemente em vigor, a que possa estar sujeito o contrato. Qualquer aumento nesses impostos, ou legislação relativa a quaisquer novos impostos, posteriormente à data da presente proposta, e aplicáveis à legalização ou execução do contrato para o fornecimento do material oferecido, serão por conta da compradora.

Não está previsto na presente proposta nenhum imposto referente à remessa de cambiais para o exterior; caso haja incidência em qualquer imposto dessa natureza, correrá o mesmo por conta da compradora.

FRETE MARÍTIMO — A importância incluída nos preços da presente proposta para cobrir o transporte dos materiais, cuja importação será necessária, dos Estados Unidos da América do Norte ao porto do Rio de Janeiro, está baseada nas tabelas de fretes e seguros marítimos actualmente em vigor.

Sendo impossível à proponente, por motivo das atuais perturbações mundiais, obter garantias de fretes por um longo período, vê-se obrigada a estipular que qualquer variação em vigor por ocasião dos embarques, ficará sujeita a reajustamento, para mais ou para menos.

RISCO DE GUERRA — Caso seja necessário, a critério da proponente, efetuar seguro contra risco de guerra, por ocasião do embarque dos materiais a importar dos Estados Unidos da América do Norte, a proponente fará esse seguro e apresentará contas em separado para o respectivo custo, para pagamento contra a apresentação das mesmas, em dollars dos Estados Unidos da América do Norte.

PAGAMENTO — A proponente declara que aceitará os prazos de entrega do material, de acordo com as cláusulas do Edital de Concorrência, bem como o pagamento de acordo com o decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro de 1938, com a condição de que as quotas de 1939 e 1940, não pagas, serão empenhadas e transferidas para uma conta especial na Inspeção do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou no Banco do Brasil, ou em qualquer outro Banco que possa ser designado por acordo mútuo.

Os vagões serão entregues em lotes de 25 (vinte e cinco) e, após o período de experiência (60 dias), será feito o pagamento imediato das quotas anuais iguais já em vigor, por meio de cambiais à vista sobre banqueiros de primeira ordem de Nova York, para a parte em Dollars, e em moeda corrente nacional para a parte em mil réis.

Para a parte dos pagamentos relativos às quotas ainda não em vigor, a Estrada emitirá Letras de Câmbio em Dollars dos Estados Unidos da América do Norte, para as importâncias dos pagamentos em Dollars, e outras em mil réis, para os pagamentos em moeda na-

eional. Essas Letras terão o seu vencimento marcado para o dia 30 de junho do ano a que se referir a respectiva quota. Fica entendido que, para todas as quotas em Dollars dos Estados Unidos da América do Norte, será fornecida uma garantia de câmbio pelo Banco do Brasil, salvo melhor acordo por ocasião da assinatura do contrato.

ACEITAÇÃO — A presente proposta permanecerá em vigor até o dia 7 (sete) de agosto de 1939, ficando, após essa data, sujeita à confirmação da proponente.

A proponente espera poder ser distinguida com a preferência de V. Ex., cujas ordens, respeitosamente aguarda, subscrevendo-se com o mais elevado apreço e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939 — P.p., Pullman — *Standard Car Export Corporation*. — H. M. Sloat, vice-presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AO INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa que se realizará às 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, o qual veio publicado na íntegra no *Diário Oficial* do dia 11 deste mês, às páginas ns. 19.361 e 19.362.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 14 de agosto de 1939. — Pelo diretor geral, *José Haselmann*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. João Galdino Ferreira a comparecer na 4ª Divisão deste Serviço, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tomar conhecimento da solução apurada no processo SIP 27.278-39. Em 18 de agosto de 1939. — *Antonio Bento*, int. em comissão.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTO DE INFRAÇÃO (*)

ACORDÃO

N. 4.923 do Conselho Fiscal — Processo F. C. 4.621/33.206 — Auto lavrado contra a Empresa Gráfica "O Cruzeiro S. A.", desta capital. Decisão em 9 de agosto de 1939. Imposta a multa de 3:706\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de 24:006\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de réis 1:057\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 17 do corrente.

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1939

Ativo	
Caixa:	
Em moeda corrente	29:609\$200
Em depósitos nos bancos	5:559\$600
Bancos, c/cobrança	54:061\$800
Títulos descontados	318:541\$000
Bancos, c/caução	53:099\$300
Títulos em cobrança	1:321\$400
Diversas contas	13:011\$500
Total	475:263\$800

Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas correntes prazo fixo	140:000\$000
Contas correntes sem juros	120:980\$700
Cobrança conta alheia	2:398\$400
Banco Holandês Unido, c/garantia	37:675\$600
Títulos descontados em cobrança	52:984\$800
Títulos descontados em caução	53:099\$300
Mendel Berman, c/lucros	2:903\$800
Diversas contas	15:221\$200
Total	475:263\$800

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1939. — *Mendel Berman*. — *Bruno de Mendonça*, contador.

(C 7.258 — 19-8-939 — 61\$200)

CASA BANCÁRIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

Amâncio Rodrigues dos Santos

Rua do Onvidor n. 139

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 1939

Ativo	
Banco Com. Ind. São Paulo-São Paulo	3:688\$300
Banco Com. Ind. São Paulo-Rio	3:530\$100
Ordenados	700\$000
Empréstimos com garantia	3:957\$200
Apólices em custódia	224:000\$000
Apólices em stock	44:112\$800
Apólices de n/propriedade	7:300\$600
Amâncio Rod. dos Santos, c/lucros	13:591\$600
Banco Boavista	1:469\$100
Banco Com. Ind. M. Gerais	6:345\$200
Banco do Brasil	1:587\$200
Prestamistas de apólices	4:727\$700
Banco H. A. Minas Gerais	1:324\$200
Contas correntes	125:267\$760
Depósito judicial	30:000\$000
Despesas gerais	371\$000
Caixa	6:223\$600
Títulos a receber	166:304\$900
Caixa Econômica	100\$000
Total	644:601\$560

Passivo	
Capital	100:000\$000
Caixa de Pensões	72\$000
Saldo de prestamistas apólices	216\$100
Amâncio Rod. dos Santos & Comp., c/sup.	102:039\$360
Amâncio Rod. dos Santos, c/part.	236:006\$000
Apólices integralizadas	204:821\$000
Juros e descontos	1:447\$100
Total	644:601\$560

Guarda-livros, *José Novais Varzea*. — Gerente, p. p. de Amâncio Rodrigues dos Santos, *Arthur Rodrigues dos Santos*.

(C 7.255 — 19-8-939 — 80\$600)

EMPRESA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL, BALANÇO E RELATÓRIO DO DIRETOR-PRESIDENTE, QUE SERÃO APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 1939.

Parecer

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao disposto no art. 17, dos Estatutos sociais, examinamos os livros, documentos e mais papéis da Empresa de Terras e Colonização, de cujo Conselho Fiscal fazemos parte pelo vosso muito honroso voto, tudo, como verificamos, feito com método, clareza e exatidão, e porque não encontramos concluídos o relatório da digna Diretoria, elaborado pelo Sr. Diretor-Presidente, não nos manifestamos sobre os dizeres escritos desse documento; todavia, estando no nosso particular conhecimento os assuntos que ali vão ser abordados, para estes invocamos a vossa atenção, tal a situação da Empresa com relação aos seus dias futuros, e a gravidade das causas que a isso deram e dão lugar.

Finalizamos vos agradecendo, senhores acionistas, a demonstração de confiança que nos destes com o mandato que nos outorgastes, e, opinando pela reeleição dos senhores diretores, que hoje termi-

nam seu tempo administrativo, dos mesmos também nos despedimos, propondo à assembléa a aprovação plena das suas contas, e um voto de louvor para a sua honrada gestão, no período de 1 de julho de 1938 a 30 de junho de 1939.

Rio, 14 de agosto de 1939. — *Fausto Werneck de Castro.* — *Guilherme Acquarone Junior.*

RELATÓRIO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Senhores Acionistas:

Cumprindo o estabelecido no art. 8º, dos Estatutos, submeto à vossa apreciação o presente relatório dos negócios sociais, até a presente data.

Situação da Empresa — Mais uma vez peço à vossa autoridade legal uma solução para esse grave problema, e, para mais vos certificardes de não emanarem da ação da atual diretoria os males que nos infelicitaram, novamente, em resumo tanto curto quanto possível, vos exporei o passado social.

Instalou-se esta Empresa em setembro de 1890, apenas com o capital de 4 mil contos de réis em moeda corrente (20 % do capital total) logo consumidos em direitos de incorporação, na aquisição do contrato de burgos agrícolas celebrado entre o Governo Provisório e o engenheiro Fanor Cumplido, e na compra de terras em Santa Catarina. Fusionada, em novembro seguinte, com a Empresa Industrial do Norte e Oeste do Brasil, contra isto protestaram, em Juízo, quatro senhores acionistas, tendo a 1ª instância, em 18 de abril de 1893, praticado esta monstruosidade jurídica: atendeu ao protesto e, por seu livre arbítrio, sem provocação ou sugestão das partes litigantes, declarou nula a constituição das fusionadas, impondo ao incorporador deambas, Conde de Sebastião Pinho, que apelou da sentença, a devolução aos acionistas do capital entrado, simultaneamente exigindo-lhes o Governo Provisório, como de outras mais, o pagamento de contribuição totalmente alheias à constituição e contrato das mesmas, e, apesar de fartamente demonstrado isto, e também que estavam as fusionadas, *ex-vi* da sentença anulatória de sua constituição, na posição do *impedido legalmente*, contra o qual não correm prazos, com a agravante de campear, nesta época, a revolta de 6 de setembro, que por longos meses obstruiu as comunicações entre a sede social e as suas propriedades em Santa Catarina, apesar de tudo isso, repito, tiveram as fusionadas, pelo *ukase* publicado no *Diário Oficial*, de 10 de janeiro de 1891, as suas concessões declaradas caducas, e quando, como se lê nesse mesmo "Diário", de 3 de abril seguinte, as fusionadas requereram reconsideração de tão injusto ato, sumariamente o Governo assim despatchou: "*Cabe à petiçãoária recorrer ao Congresso Nacional*". Prosseguindo a ação dos protestantes iniciada em 6 de agosto de 1892, desaparecera do cartório os autos respectivos, pelo que, devido ao tempo gasto na restauração dos mesmos, só em 23 de dezembro de 1901 (quasi 10 anos depois) o Supremo Tribunal sentenciou definitivamente a anulação da fusão, com a subsistência, porém, das fusionadas, as quais, em 23 de dezembro de 1903, com a posse, em Juízo, dos seus bens e efeitos, devidamente separadas, voltaram à sua situação primitiva, tendo transcorrido para esta Empresa, até tal época, a contar da sua instalação (20 de setembro de 1890) um período de 13 anos e 3 meses, assinalado pela desordem a mais deplorável, destacada, nesta, a invasão dos intruzos em sua propriedade, da qual, pela deficiência e fraqueza dos meios coercivos, muito temos lutado para desalojá-los, isto nos dizendo o nosso defensor de muitos anos, nesse assunto, o reputado advogado local Dr. Silvino Lima, em sua última carta, de 2 do corrente mês:

"Acerca da ação proposta pela Empresa de Terras e Colonização tenho a lhe informar que, dentro de muito pouco tempo, prosseguirei na execução da sentença, afim de liquidar o caso".

Honrado, na terminação dessa malsinada fusão, com o mandato de director, pelos meus colegas feito presidente, nada oblique nas minhas tentativas de acôrdo com o Governo, para reparação do dila-torial esbulho com que havia ferido mortalmente a Empresa, pelo que, autorizada pela Assembléa Geral, foi intentada a ação de indenização, sob o patrocínio dos senhores desembargador Cunha Machado e Dr. Luiz Domingues Tavares da Silva, que, além de provelos causídicos, eram, na época, deputados federais, com o mais acentuado prestígio político, firmado, por determinação dos mesmos, o contrato de honorário com o Dr. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, em 19 de dezembro de 1904.

Em 30 de junho de 1905, após extrênuos esforços para a obtenção dos comprovantes do nosso líquido direito ao que reclamávamos, foi iniciada a ação na 1ª Vara Federal, obtendo a Empresa, em 1 de junho de 1907, luminosa sentença favorável. Pela lentidão no prosseguimento da ação, ao que nunca se opuzeram os nossos patronos, por acreditarem eles, em sua boa fé, que logriariam terminá-la por uma composição amigável — isto apesar do Governo nos hostilizar de tal modo que, em julho de 1908, ao requerer eu ao Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Miguel Calmon, diversas certidões, convenientes à nossa causa, este não trepidou em lavar, no pedido, este tanto reservado quanto *sui generis* despacho: "*aguarde-se*", assim se constituindo, de parte que era, em juízo da questão, e também por se mostrar fraca e desatenta a nossa defesa, que nem se fez ouvida no julgamento da apelação, na qual perdemos pelo emprego, contra nós, das mais flagrantes inverdades, deliberou a totalidade do Con-

selho Fiscal, apoiada pelo meu colega de diretoria, na sessão conjunta de 8 e 19 de fevereiro de 1909, indicar o Dr. Eugênio de Barros Falcão de Lacerda para auxiliar dos nossos anteriores patronos, firmado o contrato, com concordância destes, em 27 do mesmo mês. Não melhoramos, porém, e quanto mais implorávamos pressa e zelo na propugnação do nosso tão sagrado quanto profanado Direito mais quedada parecia a defesa, e quanto mais isto expunhamos às Assembléas, por vós, senhores acionistas, constituídas, pedindo-vos uma solução para o caso, menos eramos por vós ouvidos.

A eleição, em 29 de agosto de 1921, do Dr. Marciano de Aguiar Moreira, muito apreciado por sua alta capacidade e energia, para meu colega na administração, logo empossado na presidência, deu-me grandes promessas, que, finalmente, se tornaram ilusórias, pois, em 3 de agosto de 1936, retirou-se S. Exa., sem cousa alguma ter podido alcançar nos seus 15 anos de gestão.

Por mim recebida a Empresa em completo esfacelamento material e moral; sob a má vontade oficial; tendo o seu operoso incorporador, em virtude deste seu ato, chegado a sofrer aviltante encarceramento; esbulhada das suas concessões; sem arquivo eficiente para sua defesa, devido à sua muito prolongada acefalia administrativa, mais tarde muito custosamente constituído, e sem recursos pecuniários para seu simples custeio quanto mais para se empenhar em dispendiosos empreendimentos de qualquer natureza; tendo, além do tudo isso, grande parte de suas terras ocupadas por usados as nossas esperanças na justa e honesta indenização reclamada.

Acontece, porém, que essas esperanças finaram-se, por completo, pela prescrição da respectiva ação, consequente do abandono em que a deixaram seus patronos, os quais não podíamos destituir dos seus cargos, porque com isto, teríamos de pagar-lhes as pesadas multas contratuais, e hoje nem podemos chamá-los a depôr sobre isso, pois estão todos mortos: os Drs. Soares Brandão, Cunha Machado, Luiz Domingues e Eugênio de Barros, tendo também desaparecido o meu antecessor, Dr. Aguiar Moreira.

A Empresa tem vivido e vive adstrita à maior economia: tendo dois directores ao envés dos três permitidos pelos Estatutos, nada percebendo eu pela acumulação do cargo com preenchimento interino, idêntico caso ocorrendo com o Conselho Fiscal; recebem os fiscais cem mil réis mensais, o director-presidente, acumulando as suas funções de tesoureiro, oitocentos; e, seiscentos, o director-secretário — vencimentos esses inferiores aos de muitos funcionários públicos e particulares, de subalterna categoria, realizadas, por minhas viagens de inspecção às nossas terras em Santa Catarina, e recentemente, em setembro de 1938, uma outra, pelo meu actual e digno colega Dr. Maurício Morand, tendo a diretoria, graças sobretudo à cooperação do seu prestimoso e honrado auxiliar, Sr. Etienne Stawiariski, infelizmente agora privado, pela idade e precário estado de saúde, de continuar no seu posto, vos pago trinta e sete (37) distribuições, de 500 réis por ação, equivalentes à soma total de mil oitocentos e cincoenta contos de réis (1.850.000\$000) isto afora a cobertura de todas as despesas sociais, pois a Empresa absolutamente nada mais deve, por nenhum título, senão o capital formado pelos seus acionistas, e as distribuições atrazadas não reclamadas pelos interessados, muito ainda havendo a ser apurado nas terras disponíveis; nas suas dívidas ativas montantes a algumas centenas de contos de réis, provenientes, na sua quasi generalidade, da venda de terras loteadas, prezas ao pagamento de três dívidas; no grande prédio ocupado pelo seu escritório em Orléans (Santa Catarina); no que pode ser achado, explorado e colhido em todo o vasto sub-sólo da sua primitiva extensão territorial, de propriedade por completo excluída nas alienações feitas, nele havendo, além do carvão, que se mostra bem à flor da terra, vivos indícios da existência de outras riquezas mineralógicas, da pedra preciosa ao petróleo, como consta do nosso relatório, presente à Assembléa de 8 de agosto de 1934, publicado no "Jornal do Comércio" da véspera, 7, tesouros que a Empresa nunca esteve nem está em condições de explorar com seus poucos recursos próprios, sendo que, para outros recursos virem de fora, far-se-á indispensável entregar a melhores mãos, e não às minhas, a propriedade ou administração social, para o que, como bem sabeis, o meu lugar sempre esteve à vossa inteira disposição, e se em vossa sabedoria e soberania, entenderdes conservar a Empresa na situação em que está, terá a mesma de alimentar-se com suas próprias carnes, num viver inglório, não se consorciando isto com a moral da minha orientação trabalhista, abundando agora, sobretudo no arquivo da sede, elementos, em grande número e solidês, para comprovação do que venho de vós expôr neste relatório.

Distribuições

Por escassês de remessas de fundos tivemos de interromper, na 37ª, as distribuições pecuniárias que, até esse número, vos fizemos, e como o Sr. Guilherme Elbert, que, em Santa Catarina, substitue, na superintendência dos negócios sociais, o nosso antigo auxiliar Sr. Stawiariski, espera recomear, muito brevemente, essas remessas, acreditamos não estar longe o anúncio e pagamento da 38ª.

Conselho Fiscal

A Diretoria agradece ao que ora termina seu mandato as atenções com que sempre a distinguiu, e o auxílio que sempre se revelou pronto a prestar-lhe.

Conclusão

Dando por terminado este relatório, último da atual diretoria, esta mais uma vez vos agradece, Srs. Acionistas, a outorga do muito honrado mandato que a ela espontaneamente confiastes, confessando-se às vossas ordens, em todos os tempos, para os informes sociais que desejardes obter.

Rio, 21 de agosto de 1939. — *Carlos Leite Ribeiro*, diretor-presidente efetivo e tesoureiro interino, relator.

De acordo, exceto no ponto em que o meu digno colega deixa entrever a hipótese de ser por outrem substituído na administração social. — *M. Morand*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Ações em caução.	8:000\$000
Ações de Bancos e Companhias.	35:461\$088
Garantia da cobertura do capital.	1.000:000\$000
Terras no Município de Tubarão.	172:927\$908
Colônia do Grão-Pará.	801:232\$850
Contrato Fator Cumprido.	1.100:000\$000
Medição de terras.	123:582\$860
Fiscalização de contratos.	43:200\$000
Dívidas dos colonos do Grão Pará.	541:743\$220
Despesas judiciais.	2:463\$500
Empresa Industrial do Norte e Oeste do Brasil.	42:634\$300
Móveis e utensílios.	2:079\$080
Caixa — Em cofre.	849\$880
Depositado em Bancos.	28:052\$300

Lucros e Perdas.	3.001:202\$194
	6.906:435\$180

Passivo

Capital (valor de 100.000 ações integralizadas).	4.000:000\$000
Caução da Diretoria.	8:000\$000
Contas da Colônia Grão Pará (saldo a favor desta Empresa, desde a sua organização).	2.802:614\$680
Distribuições (importância das distribuições não reclamadas até esta data).	95:320\$500
Contas a liquidar (ordenado do Contador, deste exercício, a liquidar no próximo).	500\$000
	6.906:435\$180

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Carlos Leite Ribeiro*, presidente. — *M. Morand*, secretário. — *Agenor Martins*, contador.

Débito

A Balanço em 30 de junho de 1938.	2.978:934\$394
A Despesas gerais.	3:280\$400
A Honorários da Diretoria.	16:800\$000
A Honorários do Conselho Fiscal.	2:400\$000
	3.001:411\$794

Crédito

De Juros e descontos.	209\$600
Saldo para o ano seguinte, conforme Balanço Geral desta data.	3.001:202\$194
	3.001:411\$794

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Agenor Martins*, contador.

(C — 7.257 — 19-8-1939 — 246\$8J0)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMERÍNDIA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de julho de 1939, reunidos, às 15 horas, na sede social, acionistas em número legal, conforme se verifica das suas assinaturas na lista de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Dr. Vítor Lage, que, para secretário, convidou a acionista D. Maria Perrin. Constituída, assim, a mesa, diz o Sr. presidente que, nos termos dos anúncios de convocação, a assembléia devia tomar conhecimento dos atos de gestão, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, do parecer do Conselho Fiscal e proceder a eleição do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista se-

nhor Jorge Y. Lage foi dispensada a leitura do relatório da diretoria, assim como o balanço e parecer do Conselho Fiscal, pois que os mesmos já tinham sido nos termos da lei, divulgados pela imprensa. Submeteu, então, o Sr. presidente à votação o parecer do conselho fiscal sobre os atos e operações da diretoria, o qual foi, com abstenção dos impedidos, unanimemente aprovado, ficando, assim, aprovadas as contas da diretoria. Procedeu-se em seguida a eleição dos membros do conselho fiscal. Foram eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os Srs. Dr. Trajano de Miranda Valverde, Dr. Henrique Vítor Lage, Sr. Jorge Y. Lage; para membros suplentes os Srs. André Raul Lage, Teodolindo Ferreira da Rocha e Plínio de Holanda Maia. Nada havendo a tratar foi esta ata lavrada por mim, secretária, no livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada é por todos os presentes assinada. — *Elisabeth Lage de Zepelin*. — *Dr. Henrique Vítor Lage*. — *Sr. Jorge Y. Lage*. — *Dr. Trajano de Miranda Valverde*. — *André Perrin*. — *Dona Maria Perrin*. — *Dr. Walfrido Bastos de Oliveira*. — *Theodolindo Ferreira da Rocha*.

(C—7.260 — 19-8-39 — 38\$800).

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPÍRITA EZEQUIEL DIAS

EXTRATO DO ESTATUTOS

Fundado, nesta capital, por tempo indeterminado, onde tem sede e fôro, composto de ilimitado número de sócios, tem por fim: desenvolver por todos os meios ao seu alcance o estudo prático e filosófico do Evangelho do Espiritismo, codificado por Allan Kardec. Será administrado por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele); vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, procurador, bibliotecário, diretor de assistência e comissão de sindicância, composta de dois membros. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome do centro. O centro só poderá ser dissolvido quando não puder preencher os fins a que se destina e por resolução da Assembléia Geral, a qual dará destino ao saldo de seu patrimônio. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta da diretoria ou a requerimento firmado por 1/3 dos sócios quites e aprovada em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. A diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria*.

(C—7.259 — 18-8-39 — 24\$500).

ANÚNCIOS

Clube dos 40

Realiza-se no próximo dia 21 de agosto corrente, às 20 horas, a assembléia geral ordinária para eleição do Conselho Deliberativo da gestão 1939/1940.

(C. 7.444 — 18-8-939 — 12\$200 — 2 vezes)

A Praça

A firma Nasser & Assaf, estabelecida à estrada Marechal Rangel n. 702, com negócio de secos e molhados, para os fins de direito, vem, pelo presente, avisar a todos os seus credores de todas as praças do país, que, nesta data, vendeu o seu estabelecimento supracitado à firma José Habib Kabbaz, livre e desembaraçado de quaisquer onus judicial ou extra-judicial, convidando, ao mesmo tempo, todos os seus credores, a comparecerem ao dito estabelecimento, dentro do prazo de quarenta (40) dias, contados da presente data, afim de saldarem os respectivos créditos, sob pena de perderem o direito a qualquer reclamação, findo o prazo estipulado neste aviso.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1939. — *Nasser & Assaf*.

Reconheço a firma Nasser & Assaf.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Amphilóquio C. Tupinambá*.

(C. 7.241 — 17-8-939 — 73\$400 — 3 vezes)

Companhia Construtora Baerlein

Segundo dividendo

São convidados os portadores de ações da Companhia Construtora Baerlein a receberem no escritório desta sociedade, à Avenida Rio Branco n. 134-6º andar, os dividendos de 12 % a. a., referentes ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1939. — *A diretoria*.

(C. 7.180 — 18-8-939 — 22\$400 — 2 vezes)

Laboratório Farmaceutico Gonzaga Sociedade Anônima**CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO**

São convocados os senhores subscritores de ações a se reunirem no dia 22 do corrente, às 16 horas, à rua Machado Coelho n. 72, nesta Capital, afim de tratarem da constituição desta sociedade em transformação da firma Sousa & Brito.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1939. — *Os incorporadores.*

(C. 6.998 — 11-8-939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Café

Rua São Bento n. 6-1º

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma reunião na sede da Companhia, às 15 horas do dia 24 do corrente, que terá por fim aprovar o aumento do capital social e a alteração de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939. — *J. T. Moreira Sales.* presidente.

(C. 6.881 — 15-8-939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia América Fabril

Séde — Rua Candelária n. 67

EXTRAVIO DE CAUTELAS DE AÇÕES

Tendo sido alegado pela proprietária o extravio das cautelas ns 363, 424, 1.315 e 2.158, do capital desta Companhia, serão emitidas outras em substituição àquelas, que ficarão sem valor, se em 30 dias desta data não forem encontradas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1939. — *Pela Companhia América Fabril.* — O diretor-secretário, *Carlos Gilberto da Rocha Faria.*

(C. 6.970 — 9-8-939 — 49\$000 — 3 vezes).

Companhia de Construções Ottino S. A.

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da mesma, à rua do Catete n. 48, sobrado, no dia 6 de setembro, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, deliberarem sobre as contas e elegerem os membros do Conselho Fiscal para este exercício.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1939. — *Remo Antonio Ottino,* presidente.

(C. 7.256 — 19-8-939 — 11\$200)

"Predial Bauderantes, S. A."**ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidamos os acionistas da "Predial Bauderantes, S. A.", para se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 31 do agosto corrente, à Avenida Rio Branco n. 91-8º andar, sala 11 e tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria e respectiva prestação de contas;
- b) Decisão judicial sobre a liquidação;
- c) Quaisquer assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 6.898 — 19-8-939 — 17\$300)

Vivacqua Irmãos S. A.**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os Srs. acionistas de Vivacqua Irmãos S. A., convocados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 do setembro vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda número 199 (2º andar), nesta Capital, tendo por objeto aprovar balanços e contas referentes ao exercício encerrado em 30 de junho p. findo, aprovar e ratificar resoluções, atos e operações em geral, da diretoria e da sociedade, proceder à eleição de diretores e subgerentes e membros do Conselho Fiscal e tomar quaisquer outras deliberações afinentes aos negócios sociais.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 6.900 — 19-8-939 — 24\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Pe-

regriño da América e

Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) —

Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ri-

beiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) —

Leis ns. 496, de 1 de agosto

de 1898, e 2.577, de 17 de

janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto

n. 4.790, de 2 de janeiro de

1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por

Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste

do Brasil, por Delgado de Car-

valho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da

Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade,

por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte

da República — 2ª edição, re-

vista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte

(1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos

ns. 3.724, de janeiro de 1919;

13.493, de 5 de março de 1919,

e 13.498, de 12 de março de

1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos

ns. 24.637, de 10 de julho de

1934) 2\$000

Acumulações remuneradas —

Decreto n. 19.576, de 8 de ja-

neiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei nú-

mero 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos

arquivos eleitorais — Decreto

n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços)

— Decreto n. 20.914, de 6 de

janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto

n. 183, de 13 de janeiro de

1936 ... \$400

Armas, Munições, Explosivos

(Fiscalização) — Decreto

n. 1.246, de 11 de dezembro

de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administra-

tiva) — Lei n. 191, de 16 de

janeiro de 1936. ... \$500

B

Comerciantes (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.475, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º volume — 1932 a 1933.	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935	2\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revisita), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	5\$000
Correios (nova organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	5\$000
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comerciantes (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1920	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela)	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937	5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$200

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.024, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da), Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Embaixadas e Legações Consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 12 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares. 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

História da Filosofia (Acheegas) A. Bezerra 5\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do União — Decreto n. 19.646 de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 3\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1891 20\$000

De 1892 15\$000

De 1893 15\$000

De 1894 20\$000

De 1895 20\$000

De 1896 15\$000

De 1897 15\$000

De 1898 20\$000

De 1899 20\$000

De 1900 20\$000

De 1901 20\$000

De 1902 20\$000

De 1903 20\$000

De 1904 20\$000

De 1905 20\$000

De 1906 20\$000

De 1907 30\$000

De 1908 30\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000	3º volume — 1911 a 1920.	20\$000	Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920	1\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000	Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:		Livramento Condicional — De- creto n. 16.865, de 6 de janei- ro de 1924	1\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000	De 1828 a 1922:		Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911	1\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000	1º volume	10\$000	Locações de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de de- zembro de 1921	1\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000	2º volume	16\$000	Lavradores (Registro de)	1\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000	3º volume	16\$000	Licenças (Legislação Geral). ..	2\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000	4º volume	16\$000	M	
De 1934 — 7 volumes	130\$000	5º volume	16\$000		
De 1935 — 4 volumes	60\$000	6º volume	16\$000		
Leis de Orçamentos:		7º volume	16\$000		
De 1892	1\$000	8º volume	16\$000		
De 1895	1\$000	9º volume	16\$000		
De 1897	1\$000	10º volume	16\$000		
De 1898	2\$000	11º volume	16\$000		
De 1908	2\$000	12º volume	16\$000		
De 1912	3\$000	13º volume	16\$000		
De 1913	3\$000	Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pe- los Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904). ..	10\$000	Mensagem Presidencial:	
De 1914	3\$000	Legislação Eleitoral:		De 1924	3\$000
De 1915	3\$000	IV—Legislação e Jurispru- dência	2\$000	De 1927	3\$000
De 1920	3\$000	V—Legislação e Jurispru- dência	2\$000	De 1928	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000	VI—Representação das As- sociações Profissionais:		De 1929	20\$000
De 1923 (Receita)	3\$000	(Legislação e Pareceres). ..	2\$000	De 1930	15\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000	VII—Legislação subsequen- te — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recur- sos das decisões das tur- mas apuradoras	2\$000	Marinha Mercante (Nacionali- zação) — Decreto n. 23.303, de 1931	1\$000
De 1924 (Receita)	2\$000	VIII—Legislação Eleitoral Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudên- cia	2\$000	Menores abandonados e delin- quentes (Assistência e prote- ção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. De- creto n. 16.388, de 27 de fe- vereiro de 1924	2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000	IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléia Consti- tuinte. Jurisprudência..	2\$000	Municipal (Organização muni- cipal do Distrito Federal). Compilação das leis (1904) ..	2\$000
De 1925 (Despesa anotada) ..	4\$000	X—Documentos referentes à eleição da Assembléia Constituinte	4\$000	Minas — Decreto n. 2.033, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	1\$000
De 1925 (Receita)	2\$000	Livro Verde (Documentos Di- plomáticos do Brasil na Guer- ra da Europa (M):		Medicos e Dentistas (Diploma- dos e registrados em 1931) ...	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo ..	2\$000	1º volume	5\$000	Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)	3\$000
De 1925 (Despesa)	3\$000	2º volume	5\$000	Montepio dos Funcionários Pú- blicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...	1\$000
De 1927 (Despesa)	5\$000	Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra. ..	3\$000	Mapa Botânico do Nordeste do Brasil	3\$000
De 1927 (Receita) fascículo ..	1\$000	Letras de cambio e a nota pro- missória — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1902.		Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936	5\$00
De 1927 (Receita anotada) ..	5\$000			N	
De 1928 (Receita)	1\$000				
De 1928 (Despesa)	6\$000				
De 1929 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Despesa)	12\$000				
De 1931 (Despesa)	6\$000				
De 1931 (Receita — Alte- rações	1\$000				
De 1931 (Despesa anotada) ..	6\$000				
De 1932 (Despesa)	6\$000				
De 1932 (Rec. e Despesa) ..	1\$000				
De 1933 (Receita)	1\$000				
De 1933 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Despesa) ..	6\$000				
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000				
De 1935 (Rec. e Despesa) ..	6\$000				
De 1936 (Rec. e Despesa) ..	15\$000				
De 1937	8\$000				
Legislação do Governo Provi- sório, por A. D. Ribeiro:					
De 1930 a 1933	20\$000				
De 1934	25\$000				
Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910. ..	16\$000				
				Navegação aérea (Instrução pa- ra exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronau- tas civis)	
				Notas lus sobre o passado	

D

Obras de Arte (Tipos). Álbum.
— Publicação da Inspetoria
Federal das Estradas (M) .. 102\$000

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fisca-
lização do imposto de) — De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 22.473 1\$000

**Ortografia simplificada e obri-
gatoriedade de seu uso** 1\$000

Orçamento (Derroga prescrições
do decreto n. 20.393 e dá nor-
mas para a elaboração e
execução do) — Decreto nú-
mero 23.150, de 15 de setem-
bro de 1933 1\$000

Operações a termo — Decreto
n. 14.737 1\$000

**Organização Universitária Bra-
sileira** — Decreto n. 19.850,
19.851 e 19.852, de 11 de
abril de 1931 4\$000

Ordem Política e Social — Lei
n. 38, de 1935 2\$000

Orçamento (Consolidação das
disposições de caráter perma-
nente), por A. Biolchini ... 40\$000

P

**Padre Cicero e as populações do
Nordeste**, por Simões da Silva 10\$000

Porto do Rio de Janeiro (Ex-
posição do plano para a reali-
zação dos melhoramentos dos
portos da República e projeto
to para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro) 5\$000

Pareceres:

Do Diretor Geral da Dire-
toria da Justiça, Dr. Pe-
lino Guedes, anos de
1906-1918 6\$000

Provimientos da Corte de Apela-
ção:

1916-1917 4\$000
1918-1919 4\$000
1920-1922 4\$000

Pareceres do Consultor Geral
da República:

1º volume 3\$000
2º volume 3\$000
3º volume 3\$000
4º volume 3\$000
5º volume 3\$000
6º volume 4\$000
7º volume 6\$000
8º volume 6\$000
9º volume 6\$000

10º volume 7\$000
11º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fa-
zenda Pública, Dr. Dídimo da
Veiga:

1º volume 25\$000
2º volume 25\$000

Processo Militar — Decreto nú-
mero 15.635, de 26 de agosto
de 1922 1\$000

**Profissão de engenheiro arqui-
teto e agrimensor** — Decreto
n. 23.569, de 1933 1\$000

**Profissão farmacêutica e seu
exercício** — Decreto n. 19.606,
de 19 de janeiro de 1931 ... 1\$000

Idem — Decreto n. 20.377, de 8
de setembro de 1931 2\$000

Polícia do Distrito Federal (Re-
ajusta o serviço) 1\$000

Pareceres do Procurador Geral
da República, B. de Faria:

1º volume 25\$000
2º volume 15\$000

**Planta da Cidade do Rio de Ja-
neiro em 1808** 10\$000

Propriedade Industrial — Do-
cretos ns. 22.989 e 22.990,
de 1933 3\$000

Propriedade Industrial — De-
creto n. 24.567, de 29 de
junho de 1931 e decreto nú-
mero 16.264, de 19 de de-
zembro de 1923. ... 3\$000

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 16.657, de 5 de novem-
bro de 1924 1\$000

Reajustamento Econômico (Re-
gimento da Câmara de) 2\$000

Repertório Jurídico do Mineiro,
por Francisco Pereira 6\$000

Renda (Instruções para o lan-
çamento) 1\$000

Renda (Rendimento dos derivados
de Comércio e Indústria. De-
clarações exigidas) 1\$000

Renda (Rendimento das Socie-
dades Anônimas. Como fazer
as declarações) 1\$000

Renda (Regulamento do Imposto
sobre) — Decreto n. 16.581,
de 4 de setembro de 1924 ... 1\$000

Renda (Regulamento para o ser-
viço de arrecadação do im-
posto sobre a) — Decreto nú-
mero 16.580, de 4 de setem-
bro de 1924 1\$000

Renda (Imposto) — Decreto nú-
mero 17.390, de 26 de julho
de 1926 1\$500

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.243,
de 15 de junho de 1930 1\$000

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.729,
de 16 de março de 1921 1\$000

Recebedoria do Distrito Federal
— Decreto n. 14.162, de 12 de
maio de 1920 1\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1916 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1917 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1920 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1921 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1922 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1922** (Introdução) ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1923 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1924 sobre as secas**. ... 3\$000

**Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1925 sobre as secas**. ... 3\$000

Registos Públicos — Decreto nú-
mero 18.542, de 1928 3\$000

**Regulamento das Escolas de Mi-
nas, Medicina e Politécnica**. ... 8\$000

Renda (Regulamento da Direto-
ria de) 1\$500

S

Sanseamento (Regulamento da
taxa de) — Decreto n. 12.428,
de 1917 1\$000

Sêcas do Ceará, de Rodolfo Teó-
filo 2\$000

Sêcas de 1915 2\$000

Sêcas de 1919 2\$000

Sêto (Regulamento do) — De-
creto n. 14.339, de 1920 2\$000

Sêto Sanitário (Regulamento
do) — Decreto n. 14.713, de
13 de março de 1921 1\$000

Seguros — Decreto n. 21.828, de
18 de setembro de 1934 2\$000

Seguros (Regulamento para a
fiscalização das companhias
de) — Decreto n. 14.593, de
31 de dezembro de 1920 1\$500

Saúde Pública (Regulamento). ... 6\$000

Serviço Doméstico (Locação de)
— Decreto n. 16.107, de 30 de
junho de 1923 1\$000

**Suprimento d'água no Nordeste
do Brasil**, por G. Warring ... 1\$500

Supremo Tribunal Federal (Re-
organização provisória) — De-
creto n. 19.656, de 3 de feve-
reiro de 1931 1\$000

Sociedades Anônimas (Consti-
tuição de capital das) — De-
creto n. 21.536, de 1932 2\$000

Sindicalização das classes patronais e operárias — Decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 1\$000

Serviço Militar — Decreto número 15.934, de 22 de janeiro de 1923 2\$000

Sêlo (Alteração) — Decreto n. 16.020. 1\$000

Serviço Militar — Decreto número 14.397, de 1920 1\$500

Seguros — Decreto n. 5.072, de 13 de dezembro de 1903 (lei n. 1.114, de 30 de dezembro de 1903) 1\$000

Stenografia Internacional 3\$000

Serras e Montanhas do Nordeste 5\$000

Sêlo — Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 3\$000

Sêlo (Lei n. 202) 3\$000

Sociedades de Utilidade Pública — Lei n. 91, de 1936 5\$000

T

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918) — Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas — Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. (Modifica o Regulamento do Tribunal de Contas) 2\$000

Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro) — Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 1\$000

Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, contendo diversos regulamentos (2ª edição), (Antiga) 30\$000

Transporte (Imposto de) — Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Transporte (Imposto de) — Decreto n. 23.899, de 1934 2\$000

Taquigrafia (Método Prático de) — Português, Francês e Inglês 12\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga 30\$000

Tarifa-Alfandegas (Altera alguns artigos) — Decreto número 19.970, de 1931 1\$000

Trabalho (Nacionalização) — Decreto n. 20.291 1\$500

Trabalho dos menores na indústria — Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932 1\$000

Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais 1\$000

Tarifa-Alfandegas (Antiga) ... 8\$000

Tarifa-Alfandegas (Nova) 40\$000

Taxa de Educação e Saúde — Decreto n. 21.355 1\$000

Tarifa. Prática das Alfandegas, por A. Seabra (Suplemento) (Antiga) 15\$000

Tribunal de Contas — Lei número 156, de 24 de dezembro de 1935 1\$000

V

Vencimentos militares — Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1920 1\$000

Veículos (Regulamento da Inspeção de) — Decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de) — Decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Vendas Mercantis—Decreto número 22.061, de 1933 2\$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo 5\$000

Vendas Mercantis—Decreto número 16.041 1\$000

Vendas Mercantis—Decreto número 16.275 A 1\$000

Vendas Mercantis—Decreto número 16.189 1\$000

Vendas Mercantis—Decreto número 187, de 15 de janeiro de 1936 1\$000

Viação (Taxa de)—Decreto número 14.618 1\$000

Viação (Taxa de) — Decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n.º 190

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sessão realizada em 18 de agosto de 1939

Realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Osvaldo Soares, José Caetano de Oliveira, Paulo Sá, Dermeval de Sá Lessa e Godofredo Maciel, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário lê o expediente constante das seguintes petições: de Fabricação de Produtos Chimiques ci-devant Sandoz pedindo preferência para o julgamento do recurso referente à marca Basergin, termo 57.515, o que lhe foi deferido; de Pires, Nobre & Irmão solicitando o adiamento dos recursos constantes da pauta de ns. 2.817 e 2.818. O Conselho, atendendo as razões aduzidas pelos interessados, deferiu o pedido.

Em seguida, pede a palavra o Sr. Francisco Antônio Coelho afim de devolver, ao Conselho, o processo referente à marca Emblemática, termo 52.674, de que obtivera vista em sessão anterior. S. S. concorda plenamente com o parecer do Sr. auditor, sendo, então, computados os votos dos demais conselheiros, verificando-se que, por unanimidade, foi negado provimento ao recurso.

Deu-se, então, início ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.627 — Proc. 6.828-36 — Ter. 42.883 — Marca Emblemática (com dizeres "para lustrar e limpar") — Recorrente, Empresa Recorde Ltda — Recorrido, Romeu Rodrigues. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.811 — Proc. 22.218-37 — Ter. 54.476 — Marca, Manganol — Dep. e recorrente, J. Ribeiro Branco — Recorridos, A. Química Bayer Ltda. e Les Brevetés Corbière, Société Anonyme. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.812 — Proc. 22.724-37 — Ter. 54.534 — Marca, Vistonie — Recorrente, S/A. Instituto Nacional de Indústrias Químicas (I. N. I. Q. S/A.) — Recorridos, L. Picollo & Cia. — Negou-se provimento ao recurso.

A essa altura comparece o Sr. Dermeval Lessa.

N. 2.813 — Proc. 15.197-37 — Ter. 52.519 — Marca, Spasmo-Sedans — Dep. e recorrentes, Vasconcelos, Carneiro & Cia. — Recorridos, Société Anonyme des Laboratoires Deglaude. — Falaram, respectivamente, pela recorrente, o advogado Sílvia Nunes da Costa e pela recorrida, Société Anonyme des Laboratoires Deglaude, o advogado Fernando da Franca Veloso. Pelo Laboratório Silva Araujo Roussel S. A., falou o agente oficial Júlio Melo. — O Conselho negou provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 2.814 — Proc. 24.217-37 — Ter. 54.908 — Marca, Revlon — Dep. e recorrente, The Revlon Nail Enamel Corporation. — Por não haver o que prover, o Conselho confirmou o despacho recorrido.

N. 2.815 — Proc. 26.961-36 — Ter. 48.073 — Marca, Rádio — Dep. e recorrente, Santos Azevedo & Cia. Ltda. — Recorridos, Mathis & Cia. Ltda. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.816 — Proc. 9.519-37 — Ter. 51.696 — Marca, Locomotiva — Dep. e recorrente, Emílio Faria Braga — Recorrida, São Paulo Alpargatas Company. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.817 — Proc. 22.782-37 — Ter. 54.555 — Título, Padaria e Confeitaria Olindina — Dep. e recorrentes, Pires, Nobre & Irmão — Recorrido, Olindino Guimarães. — Adiado a requerimento dos recorrentes.

N. 2.818 — Proc. 22.783-37 — Ter. 54.556 — Marca, Padaria e Confeitaria Olindina — Dep. e recorrentes, Pires, Nobre & Irmão — Recorrido, Olindino Guimarães. — Adiado a requerimento dos recorrentes.

N. 2.819 — Proc. 23.563-37 — Ter. 55.440 — Marca, Malvyl — Dep. e recorrente, Laboratório Malvyl S/A. — Deu-se provimento ao recurso. O conselheiro Francisco Antônio Coelho deu provimento ao recurso com fundamento na prova do uso anterior do nome comercial.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, depois de ser convocada nova reunião para o próximo dia 22 às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Registro de marcas

José Luiz Mandim — EMBLEMÁTICA — classe 13 (termo número 62.454). — Registre-se.

Produtos Virtus do Brasil Ltda. — FOSFOSOL VIRTUS — classe 3 (termo 61.472). — Registre-se.

Leopoldo Geyer & Cia., PLISOL — classe 8 (termo 62.500). — Registre-se.

Leopoldo Geyer & Cia., — SOREL — classe 8 (termo 62.501). — Registre-se.

Barbara Gould, Société Anonyme — BARBARA GOULD — classe 48 (termo 62.519). — Registre-se.

Carmino José Antônio — ITACOLONY — classe 41 (termo 62.531). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto número 16.264, de 1923.

Júlio Santiago — CINESUL — classe 60 (termo 62.535). — Registre-se.

Ramos, Cardoso & Cia. Ltda., GERMAGYNOI — classe 3 (termo 62.583). — Registre-se.

M. Gerin & Cia., — REWGY — classe 43 (termo 62.591). — Registre-se.

Manufatura Arakem Limitada — CEARÁ-TENIS — classe 44 (termo 62.809). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Arquivamento de processo

Orlando Barreto do Amaral (termo 22.175). — Arquite-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.900, de 26 de julho de 1933.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 18 de agosto de 1939

Exigências

Ferruccio Fornasari e Haroldo Camargo Couto (termo 22.481), William M. Scholl (termo 22.803), Ferdinando Wilhelm Lindeneu (termo 22.910), Dr. Alberto Quentin (termo 22.917), Carlos Belles-ter Moline (termo 21.427), Juan Vargas Mata e João Maximiliano Wolf (termo 21.459) e João Teixeira de Carvalho (termo 22.040). — Cumpram a exigência do técnico.

Giovanni Pechmann (termo 21.766). — Cumpra a exigência de fls. 27, como pede o técnico.

Diversos

Momsen & Harris (18.949, 18.964/972, 18.974/980, 18.982, 18.984/988, 19.020, de 1939), Romeu Rodrigues (19.007 e 18.771/39), Valter de Campos Birnfeld (17.493/39), Valter de Campos Birnfeld (19.120-39), Stozembach & Co., sucessores de Leclere & Co., 19.114, de 1939), Eduardo Dannemann (18.800-39), Società Italiana Pirelli (18.920-39), Gualter Castelo Branco (19.0411-39), Abelardo Santa Rosa Araujo (18.830/39), e Alexandre de Sousa Magalhães (18.902, de 1939 — anuidades). — Deferidos.

NOTICIÁRIO

Oposições

(*) Dr. Antônio Peres y Peres (18.906, de 11-8-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.420, por Francisco Bueno.

Companhia Fiat Lux (19.235, de 16-8-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.093 por Ferdinand Komarek.

José Gonçalves da Silva Portugal (19.340, de 16-8-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.406, por Darli Marques da Costa Braga.

Luís Mota Mercier (19.329, de 16-8-39) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.166, por Carlos Sansoldi

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrde com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 68.175, de 16 de agosto de 1939
 Ribeiro Simões & Companhia — Capital Federal



Classe 55 — Cêra para lustrar móveis, soalhos e calçados

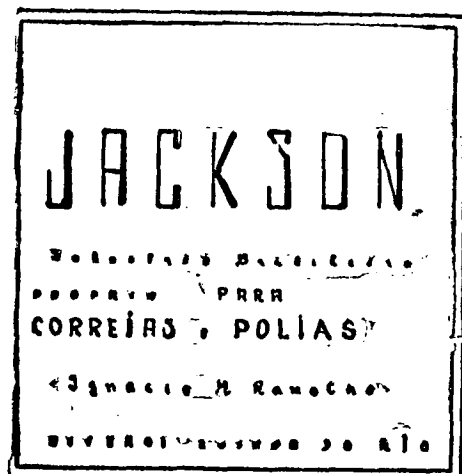
Termo n. 68.716, de 16 de agosto de 1939
 Mery Freire Junior — Assis, Estado de São Paulo

NEOFARM

Mery Freire Junior
 ASSIS Est. SPaulo

Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 68.717, de 16 de agosto de 1939
 Inácio M. Ramalho — Niterói, Estado do Rio



Classe 60 — Pegador para polias e correias

Termo n. 68.718, de 16 de agosto de 1939
 José Leal da Silva — Capital Federal

Santa Clara

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumados. Preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos e escovas para os mesmos fins. Pentes e outros artigos de toucador não especificados

Termo n. 68.719, de 16 de agosto de 1939
 Fábrica de Papel "N. S. Aparecida" S/A. — Capital Federal



Classe 55 — Lixa de qualquer qualidade para ferro, metais e madeira

Termo n. 68.721, de 16 de agosto de 1939
 Russo, Conde & Comp. — Capital Federal



Classe 46 — Produto para lavar roupas, soalhos e utensílios de cozinha

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 68.720, de 16 de agosto de 1939
 Anibal Petersen — Capital Federal

BORA do CONTRIBUINTE
 Rádio publicidade • CACIR •

Classe 60 — Título